

# Índice

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	64
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	68
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	85
4.5 - Processos sigilosos relevantes	86
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	87
4.7 - Outras contingências relevantes	88
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	89

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	90
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	92
5.3 - Descrição - Controles Internos	95

## Índice

5.4 - Programa de Integridade	97
5.5 - Alterações significativas	101
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	102
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	103
6.3 - Breve histórico	104
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	106
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	107
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	108
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	109
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	110
7.3 - Produção/comercialização/mercados	112
7.4 - Principais clientes	137
7.5 - Efeitos da regulação estatal	138
7.6 - Receitas relevantes no exterior	158
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	159
7.8 - Políticas socioambientais	160
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	161
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	165
8.2 - Alterações na condução de negócios	166
8.3 - Contratos relevantes	167
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	168
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	169
9.1.a - Ativos imobilizados	170
9.1.b - Ativos Intangíveis	171
9.1.c - Participação em sociedades	172
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	174
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	175

## Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	179
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	180
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	182
10.5 - Políticas contábeis críticas	184
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	185
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	186
10.8 - Plano de Negócios	187
10.9 - Outros fatores com influência relevante	188
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	189
11.2 - Acompanhamento das projeções	190
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Estrutura administrativa	191
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	198
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	201
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	202
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	203
12.7/8 - Composição dos comitês	208
12.9 - Relações familiares	210
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	215
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	218
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	219
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Política/prática de remuneração	220
13.2 - Remuneração total por órgão	225
13.3 - Remuneração variável	229
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	231
13.5 - Remuneração baseada em ações	232
13.6 - Opções em aberto	234
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	235
13.8 - Precificação das ações/opções	236

## Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	237
13.10 - Planos de previdência	238
13.11 - Remuneração máx, mín e média	239
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	240
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	241
13.14 - Remuneração - outras funções	242
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	243
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	245
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	246
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	248
14.3 - Política remuneração dos empregados	249
14.4 - Relações emissor / sindicatos	250
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	251
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 2 - Posição acionária	252
15.3 - Distribuição de capital	256
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	257
15.5 - Acordo de Acionistas	258
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	265
15.7 - Principais operações societárias	266
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	269
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	271
16.2 - Transações com partes relacionadas	272
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	283
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	285
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações - Capital social	286
17.2 - Aumentos do capital social	287
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	288
17.4 - Redução do capital social	289

## Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	290
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	291
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	293
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	294
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	295
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	296
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	297
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	298
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	299
18.8 - Títulos emitidos no exterior	300
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	301
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	302
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	303
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	304
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Descrição - planos de recompra	305
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	306
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	307
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	308
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	309
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	310
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	311
21.3 - Responsáveis pela política	313
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	314

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**David Feffer**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Marcel Paes de Almeida Piccinno**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SUZANO HOLDING S.A.

O Diretor Presidente da Suzano Holding S.A. (“Companhia”) declara que:

- (a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência da Companhia após a data de sua posse.
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19.
- (c) o conjunto de informações nele contido é, no nosso conhecimento, um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**David Feffer**

Diretor Presidente

**1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores****DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1  
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SUZANO HOLDING S.A.**

O Diretor de Relações com Investidores da Suzano Holding S.A. (“Companhia”) declara que:

- (a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência da Companhia após a data de sua posse.
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19.
- (c) o conjunto de informações nele contido é, no nosso conhecimento, um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**Marcel Paes de Almeida Piccinno**  
Diretor de Relações com Investidores

## **1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

### **1.3. Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

**2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	287-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
<b>CPF/CNPJ</b>	61.562.112/0001-20
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das informações trimestrais - ITR e anuais - DFP.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2021, corresponde ao montante de R\$ 115.778,43 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), referentes aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2021.
<b>Justificativa da substituição</b>	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos Auditores Independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, KPMG Auditores Independentes.

**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

<b>Nome responsável técnico</b>	<b>Período de prestação de serviço</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Tadeu Cendon Ferreira	01/01/2017 a 31/12/2018	530.920.666-34	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 984264559, e-mail: tadeu.cendon@br.pwc.com
José Vital Pessoa Monteiro Filho	01/01/2019	856.126.184-68	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 971557359, e-mail: jose.vital@pwc.com

## **2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores**

### **2.3. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado**

<b>(Reais Unidade)</b>	<b>Exercício social (31/12/2021)</b>	<b>Exercício social (31/12/2020)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>
Patrimônio Líquido	4.163.016.000,00	2.023.366.000,00	4.972.852.000,00
Ativo Total	119.034.226.000,00	101.862.618.000,00	98.030.669.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	40.972.610.000,00	30.465.380.000,00	26.013.344.000,00
Resultado Bruto	20.355.276.000,00	11.497.177.000,00	5.268.236.000,00
Resultado Líquido	8.634.583.000,00	-10.731.744.000,00	-2.817.594.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	172.927.303	172.927.303	172.927.303
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	24,070000	11,700000	28,760000
Resultado Básico por Ação	12,860000	-16,080000	-4,220000
Resultado Diluído por Ação	12,86	-16,08	-4,22

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

#### 3.2. Medições não contábeis

##### a. Valor das medições não contábeis

O EBITDA corresponde ao lucro líquido do período e/ou exercício ajustado pelas receitas e despesas financeiras, imposto de renda e contribuição social e as despesas de depreciação, amortização e exaustão.

O EBITDA não é medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como resultados financeiros e tributos.

O EBITDA consolidado apurado nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 totalizaram os montantes de R\$ 23.470 milhões, R\$ 14.947 milhões e R\$ 10.713 milhões, respectivamente. As margens EBITDA em relação às receitas líquidas foram de 57,28%, 49,06% e 41,18%, respectivamente.

##### b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras consolidadas auditadas

<b>Cálculo do EBITDA</b>			
<b>Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2021</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2020</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2019</b>
Receita Líquida Total (em R\$ mil)	40.972.610	30.465.383	26.013.345
Resultado Bruto (em R\$ mil)	20.355.276	11.966.608	5.268.234
Despesas operacionais:			
(-) Despesas com vendas (em R\$ mil)	(2.291.722)	(1.347.468)	(1.905.279)
(-) Despesas gerais e administrativas (Em R\$ mil)	(1.585.154)	(1.360.856)	(1.179.896)
(+) Outras receitas (despesas) operacionais e ajustes (Em R\$ mil)	(50.912)	161.730	437.756
(=) EBIT (Em R\$ mil)	16.427.488	9.420.014	2.620.815
(+) Depreciações e Amortizações (Em R\$ mil)	7.042.200	5.526.938	8.092.553
(=) EBITDA (Em R\$ mil)	23.469.688	14.946.952	10.713.368

**3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**

Margem de EBITDA %	57,28%	49,06%	41,18%
--------------------	--------	--------	--------

**c. Explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia considera o EBITDA e o EBITDA Ajustado, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis como indicador razoável de comparação entre seus principais concorrentes de Mercado.

Este indicador não contábil é utilizado pelos participantes do mercado para análises comparativas dos resultados auferidos por empresas do setor e como indicador da capacidade de geração de caixa, ainda que com determinadas limitações, da Companhia.

A Companhia considera a geração de Caixa Operacional uma importante medida de desempenho financeiro em uma indústria de capital intensivo.

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

#### 3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

##### Eventos subsequentes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

###### Dividendos intermediários da Suzano Holding S.A. (“Companhia”)

Em 13 de janeiro de 2022, a Ata de Reunião de Diretoria aprovou a distribuição de dividendos pela Companhia no montante total de R\$211.220, à razão de R\$1,156 por ação ordinária e R\$1,2716 por ação preferencial, declarados “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à conta de lucros acumulados apurados com base no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 e em observância ao lucro líquido apurado no balanço semestral datado de 30 de junho de 2021, após a absorção integral do saldo de prejuízos acumulados da Companhia mediante a compensação parcial do saldo de reserva de capital e de lucros acumulados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2021. Os dividendos intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O pagamento dos dividendos intermediários foi efetuado em 31 de janeiro de 2022, em moeda corrente nacional. Não houve atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Os dividendos são isentos de imposto de renda, de acordo com a legislação em vigor.

###### Eventos subsequentes da controlada Suzano S.A. (“Suzano”):

###### Dividendos intercalares da Suzano

Em 7 de janeiro de 2022, conforme aviso de acionistas, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Suzano no montante total de R\$1.000.000, à razão de R\$0,741168104 por ação da Suzano, considerando o número de ações “*ex-tesouraria*” na presente data, declarados “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à conta de lucros acumulados apurados com base no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 e em observância ao lucro líquido apurado no balanço semestral datado de 30 de junho de 2021, mesmo após a absorção integral do saldo de prejuízos acumulados da Suzano mediante a compensação parcial do saldo de lucros acumulados conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2021. Os dividendos intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O pagamento dos dividendos intercalares foi efetuado em 27 de janeiro de 2022, em moeda corrente nacional. Não houve atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Os dividendos são isentos de imposto de renda, de acordo com a legislação em vigor.

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

#### **Contratação de linha de crédito na Suzano**

Em 08 de fevereiro de 2022, a Suzano concluiu a contratação de uma linha de crédito rotativa (“*Revolver Credit Facility*”), aumentando o total disponível em linhas de crédito rotativo de US\$500.000 para US\$1.275.000. Do valor total contratado, US\$100.000 têm prazo de disponibilidade até fevereiro de 2024, sendo este valor remanescente da linha já vigente desde fevereiro de 2019, no valor original de US\$500.000 (nota 4.2). O montante adicional de US\$1.175.000 tem prazo de disponibilidade até fevereiro de 2027 e possui os mesmos custos financeiros da linha vigente até fevereiro de 2024.

#### **Eventos subsequentes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

##### **Eventos subsequentes da controlada Suzano:**

##### **Conclusão da transação de compra e venda de imóveis rurais e florestas (madeira em pé) com condição precedente (“*Closing*”)**

Em 05 de janeiro de 2021, por meio de Comunicado ao Mercado, a Suzano informa a conclusão da Transação com a Bracell e Turvinho e o recebimento do preço de compra e venda de R\$1.056.755 mil em conformidade com os termos do contrato de compra e venda de imóveis rurais e florestas com condição precedente assinado pelas partes.

Do montante total recebido:

- i) R\$375.860 mil foi reconhecido na rubrica de outros passivos, referente o adiantamento pela venda das florestas de eucalipto (maduras) e ativos biológicos em formação (imaturas), que será reconhecido em outras receitas operacionais mediante a entrega da madeira; e
- ii) R\$680.895 mil foi reconhecido na rubrica de outras receitas operacionais, com o cumprimento da obrigação de desempenho da entrega e posse dos imóveis rurais. O custo dos imóveis no valor R\$289.867 mil, previamente classificado na rubrica de ativos não circulantes mantidos para a venda, foram realizados e reconhecidos na rubrica de outras despesas operacionais, gerando ganho líquido de R\$391.028 mil.

A transferência dos contratos de arrendamento no valor de R\$1 mil, foi deduzida do montante recebido, sem impactar no objeto de compra e venda da Transação.

Adicionalmente, do valor recebido pela venda dos imóveis rurais, R\$50.415 mil foi classificado na rubrica de aplicações financeiras de longo prazo dada em garantia (“*Escrow Account*”), cujo montante será liberado após o cumprimento da regularização documental de determinados imóveis rurais pela Suzano, prevista na Transação. Os

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs**

custos de regularização foram estimados em R\$8.000 mil, provisionados na rubrica de outras despesas operacionais.

#### **Liquidação antecipada de financiamento junto ao BNDES**

No dia 9 de fevereiro de 2021, a Suzano liquidou antecipadamente um contrato de financiamento junto ao BNDES, no valor principal de R\$1.453.842 mil, com vencimento original em maio de 2026 e taxa de juros mensais indexadas a SELIC + 3% a.a. e TJLP + 2% e custo de transação no valor de R\$30.000 mil.

#### **Eventos subsequentes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

##### **Eventos subsequentes da Companhia:**

##### **Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Suzano**

A administração da Companhia está acompanhando os efeitos do Covid-19 e comunicará ao mercado caso a Suzano divulgue fato relevante ou comunicado ao mercado que identifique impacto significativo do Covid-19 em suas operações. Até a presente data, nenhum impacto significativo foi identificado.

##### **Eventos subsequentes da controlada Suzano:**

Em 14 de fevereiro de 2020, a Suzano concluiu a liquidação antecipada de contrato de pré-pagamento de exportação no montante total de principal de US\$ 750 milhões, ao custo de Libor + 1,15% a.a., com prazo médio de 24 meses e vencimento final em 14 de fevereiro de 2023. Concomitantemente, a Suzano efetuou a contratação de nova operação de pré-pagamento de exportação no valor total de US\$ 850 milhões, ao mesmo custo de Libor + 1,15% a.a, com prazo médio de 60 meses e vencimento final em 13 de fevereiro de 2026.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Suzano Trading Ltd., subsidiária integral da Suzano, exerceu seu direito de resgatar a totalidade do saldo dos bonds por ela emitidos e garantidos pela Suzano com cupom de 5,875% ao ano e vencimento em 2021 (ISIN US86960FAA12 / USG8600UAA19) (“Bonds 2021”) atualmente em circulação, no valor total de principal de US\$ 189.630.000,00.

A Suzano Trading Ltd. notificou, na presente data, os detentores dos Bonds 2021 de sua intenção de resgatar a totalidade dos Bonds 2021 em circulação e de realizar o pagamento do montante do prêmio calculado nos termos da escritura de emissão dos Bonds 2021. O resgate dos Bonds 2021 será realizado no dia 30 de março de 2020. Em hipótese alguma, este evento deverá ser considerado como uma notificação de resgate dos Bonds 2021.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

#### **3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais**

##### **a. Retenção de lucros**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O valor remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.

##### **b. Regras sobre distribuição de dividendos**

Conforme mencionado no item anterior, o Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Aos detentores das ações preferenciais é assegurado um dividendo 10% superior ao das ações ordinárias.

O Estatuto Social prevê, ainda, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., que no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar. Ademais, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização das ações da Companhia, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros.

Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

##### **c. Periodicidade das distribuições de dividendos**

A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

ou reservas de lucros.

Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

**d. Restrições à distribuição de dividendos**

Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.

**e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada**

Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos**

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/01/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		975.817.000,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		42,500000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		56,440000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		414.338.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo						
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>								
Ordinária			0,93	17/05/2022				
Preferencial			1,02	17/05/2022				
<b>Dividendo Obrigatório</b>								
Ordinária			1,33	17/05/2022				
Preferencial			1,46	17/05/2022				
Ordinária					0,00		0,00	

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**

#### **3.6. Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais**

Em 27 de maio de 2020, foi realizada a Ata de Reunião da Diretoria que aprovou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 4.970 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos foram pagos aos acionistas em 04 de junho de 2020, com base na posição acionária em 27 de maio de 2020, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 28 de maio de 2020.

Em 29 de abril de 2019, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aprovou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 113.850 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos foram pagos aos acionistas em 10 de maio de 2019, com base na posição acionária em 29 de abril de 2019, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 30 de abril de 2019.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2021</b>	103.803.654.000,00	Índice de Endividamento	6,82000000	

**3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2021)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		174.510.000,00	296.859.000,00	585.255.000,00	950.713.000,00	2.007.337.000,00
Empréstimo	Quirografárias		21.980.000,00	0,00	4.670.265.000,00	747.823.000,00	5.440.068.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		3.459.047.000,00	5.105.734.000,00	17.833.460.000,00	45.782.983.000,00	72.181.224.000,00
<b>Total</b>			<b>3.655.537.000,00</b>	<b>5.402.593.000,00</b>	<b>23.088.980.000,00</b>	<b>47.481.519.000,00</b>	<b>79.628.629.000,00</b>

**Observação**

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações financeiras Consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. As dívidas que contam com alienação fiduciária, cessão fiduciária ou hipoteca, constituídas pela Companhia e suas Controladas, foram consideradas como dívidas com garantia real.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

#### **3.9. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

### 4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento

#### a. Com relação à Companhia

Somos uma companhia holding dependente das distribuições de lucros de nossas subsidiárias e a maior parte de nossas atividades é conduzida através de nossa controlada Suzano S.A. Dependemos das distribuições de lucros de nossas subsidiárias para obtermos fluxo de caixa.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A.**

**Os benefícios que a Suzano S.A. espera alcançar ao operar como uma empresa combinada com a Fibria podem não ser alcançados.**

A Fibria foi incorporada à Suzano S.A. ("Incorporação"), que continuou como a sociedade incorporadora nos termos das leis brasileiras. A Suzano S.A. não pode oferecer qualquer certeza quanto à extensão das sinergias previstas ou esperadas da Incorporação e de outras incorporações futuras, ao momento da sua realização ou às despesas que serão incorridas no tocante à realização de benefícios sinérgicos. Em particular, a Suzano S.A. pode não ser capaz de realizar reduções de custos previstas com a combinação das instalações de produção das companhias ou benefícios sinérgicos previstos com a aquisição conjunta de matérias-primas, compartilhamento de técnicas aprimoradas de produção e integração de departamentos administrativos.

Se a Suzano S.A. não atingir as sinergias esperadas da Incorporação ou de qualquer incorporação futura, ou se essas sinergias não forem atingidas dentro do cronograma previsto, seus resultados operacionais e condição financeira, bem como a cotação de seus títulos e valores mobiliários, podem ser afetados negativamente.

**A Suzano S.A. espera reconhecer um valor considerável de ágio e ativos intangíveis como resultado da Incorporação, o que pode estar sujeito no futuro, em determinadas circunstâncias, à depreciação prevista na regulamentação contábil aplicável.**

Em 31 de dezembro de 2021, o valor do ágio com vida útil indefinida relativa à Incorporação com a Fibria era de R\$ 7.897,0 milhões. Para mais informações, vide nota explicativa 16 às demonstrações financeiras (DF) referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Com base no International Financial Reporting Standards (IFRS), ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar uma possível necessidade de depreciação, ou mais frequentemente se qualquer evento ou circunstância indica que a

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Suzano S.A. incorreu em prejuízo por depreciação. Ainda, com baseado no IFRS a Suzano S.A. é obrigada a realizar uma análise para depreciação de ativos com vida útil indeterminada quando o valor contábil dos ativos líquidos exceder sua capitalização de mercado. Como resultado, a Suzano S.A. pode ser obrigada a reconhecer uma depreciação no valor do ágio e outros ativos intangíveis no futuro, se for exigido pelo IFRS, o que pode afetar adversamente sua condição financeira e resultado ou preços de negociação de seus valores mobiliários.

**A atividade da Suzano S.A. apresenta riscos operacionais relevantes que, se materializados, podem resultar na paralisação de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condição financeira.**

As operações da Suzano S.A. estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação, ainda que parcial ou temporária, de suas atividades assim como perda de produção. Tais paralisações podem ser causadas por fatores associados à falha de equipamentos, interrupções ou falhas em sistemas (inclusive devido a ataques cibernéticos), acidentes, incêndios, greves, invasões, desgastes decorrentes do tempo e da exposição às intempéries, desastres naturais, crise regional de água, falta de energia elétrica e derramamento de produtos químicos, acidentes envolvendo reservatórios de água, cassação de licenças, entre outros riscos operacionais e ambientais, inclusive a ocorrência de danos ambientais. A ocorrência dos eventos mencionados pode, dentre outros efeitos, resultar em danos graves aos bens e reputação da Suzano S.A., sua responsabilização pela reparação de danos causados ao meio ambiente e a terceiros, diminuição do volume ou aumento dos custos de produção, causando um efeito adverso negativo em sua condição financeira.

Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Suzano S.A. depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores exógenos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais, quedas de energia e greves. Por exemplo, em maio de 2018 a greve geral dos caminhoneiros em todo o Brasil resultou em suspensão temporária das operações da Suzano S.A. por alguns dias, o que causou perdas na produção de papel e celulose. Para finalizar a greve, o governo brasileiro fez diversas concessões aos caminhoneiros, o que afetou os custos da operação logística da Suzano S.A.. A interrupção no fornecimento de insumos para a operação das unidades industriais e florestais, ou no transporte de produtos acabados aos clientes podem causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Suzano S.A..

A Suzano S.A. celebra contratos com terceiros para prestar os serviços de transporte e logística necessários para as suas operações. Por consequência, a rescisão ou término destes ou sua incapacidade de renová-los, renegociá-los ou negociar novos contratos com outros prestadores de serviços em condições semelhantes poderá afetar significativamente

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a sua situação financeira e operacional. Além disso, a maioria dos prestadores de serviços chave de transporte e logística da Suzano S.A. atuam sob concessões do governo brasileiro, e a perda ou não renovação de tais concessões, sem a substituição tempestiva por uma nova concessão a terceiros que sejam capazes de dar continuidade aos serviços prestados à Suzano S.A. e estejam dispostos a fazê-lo em condições semelhantes aos prestadores de serviço anteriores, podem afetar adversamente a sua situação financeira e operacional.

Além disso, a Suzano S.A. está sujeita a riscos de controle de qualidade associados aos seus produtos, que podem afetar o seu mercado de consumidores e clientes. Neste sentido, cabe notar que a celulose possui diversas propriedades que influenciam os processos dos clientes da Suzano S.A., assim como a qualidade do papel produzido. Além da alvura, viscosidade e teor de sujidade, normalmente determinadas em contrato, alguns dos clientes da Suzano S.A. monitoram as propriedades mecânicas, como a resistência e propriedades superficiais, como a maciez e qualidades de impressão. Em muitos casos as propriedades são antagônicas, ou seja, à medida em que a Suzano S.A. busca uma determinada característica, altera-se uma segunda e/ou terceira. Nesse contexto, a Suzano S.A. está sujeita a possíveis reivindicações relacionadas à qualidade dos produtos, que podem ter um efeito adverso relevante seus resultados operacionais e condição financeira.

**Atrasos na expansão das unidades industriais da Suzano S.A., na construção de novas unidades ou no início ou aumento na produção antes da demanda (ramp up) de instalações novas ou ampliadas podem aumentar os custos da Suzano S.A. e afetar adversamente seus resultados e sua condição financeira.**

Como parte de sua estratégia a Suzano S.A. pode decidir expandir suas unidades industriais existentes ou construir novas unidades industriais. A expansão ou construção de uma unidade industrial envolve vários riscos. Esses riscos envolvem engenharia, construção, sistemas operacionais, integração com a unidade existente em projetos brownfield, regulamentações e outros desafios significativos esperados ou inesperados que podem atrasar ou impedir a operação bem-sucedida do projeto ou aumentar significativamente os custos da Suzano S.A.. A capacidade da Suzano S.A. de concluir com sucesso qualquer expansão ou novo projeto de construção está sujeita a riscos, incluindo conforme descrito abaixo:

- a Suzano S.A. pode não conseguir completar projetos de expansão ou de novas construções no prazo originalmente estabelecido ou sem exceder o orçamento esperado ou requerido pelas condições de mercado ou outros fatores que atrasem o início da construção ou o cronograma para a finalização de novos projetos e expansões, incluindo condições meteorológicas adversas, desastres naturais, pandemias, incêndio, atrasos em fornecimentos, insumos ou mão-de-obra e acidentes que prejudiquem ou impossibilitem o andamento de projetos em desenvolvimento pela Suzano S.A.;

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- as novas instalações ou instalações expandidas podem não operar na capacidade projetada, não aumentar sua produção (ramp up) conforme o planejado ou custar mais para operar do que era esperado pela Suzano S.A.;
- a Suzano S.A. pode não ser capaz de vender sua produção adicional a preços competitivos;
- a Suzano S.A. pode não ter recursos ou pode não conseguir financiamento para implementar seu plano de crescimento; e
- as unidades industriais existentes da Suzano S.A. podem sofrer um impacto negativo, resultando em instabilidade operacional.

Qualquer dos eventos acima, se verificados, podem causar um impacto negativo nos negócios e resultados financeiros e operacionais da Suzano S.A..

**A cobertura de seguro da Suzano S.A. pode ser insuficiente para cobrir suas perdas e não abrange danos causados às suas florestas, o que pode causar um efeito adverso relevante nos resultados e na condição financeira da Suzano S.A..**

A cobertura de seguros da Suzano S.A. para danos em suas florestas, unidades, represas, usinas hidrelétricas e outras instalações operacionais decorrentes de riscos operacionais ou responsabilidade de terceiros por acidentes, bem como para transporte doméstico e internacional, pode ser insuficiente para cobrir as perdas que a Suzano S.A. possa vir a sofrer em eventuais sinistros de magnitude catastrófica ou então decorrentes de particularidades excluídas e/ou descobertas pelas devidas apólices contratadas. A Suzano S.A. não mantém cobertura contra danos decorrentes de guerra, caso fortuito, força maior, interrupção de certas atividades inclusive em decorrência de pandemias, como a atual pandemia do COVID-19, bem como incêndio, furtos, pragas ou quaisquer outros riscos nas suas florestas. A ocorrência de perdas ou outros prejuízos que não estejam cobertos pelos seguros da Suzano S.A., decorrente de limitação de cobertura, prejuízos superiores aos limites estabelecidos em apólice ou quaisquer outros motivos que impeçam o recebimento de indenização, podem resultar em custos adicionais significativos e inesperados, em efeitos adversos à capacidade de operar e/ou em escassez de suprimento de madeira, o que pode afetar a produção da Suzano S.A.. Ademais, os termos e as condições de renovação das apólices de seguros da Suzano S.A. poderão ser alterados no futuro em função de modificações no mercado de seguros ou então das características dos próprios riscos cobertos.

**A Suzano S.A. é titular de benefícios fiscais, cuja suspensão, decurso do prazo de**

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

**vigência, cancelamento ou não renovação podem afetar adversamente os resultados e a geração de caixa líquido da Suzano S.A.. Alterações na legislação fiscal podem impactar negativamente os negócios da Suzano S.A..**

A Suzano S.A. possui unidades de produção em microrregiões localizadas nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, sendo assim beneficiária de incentivos fiscais federais por força de suas atividades nessa região, além de outros benefícios fiscais federais. No âmbito estadual, a Suzano S.A. também é beneficiária de incentivos fiscais com base em legislação estadual, como o PROMARANHÃO no estado do Maranhão e o Desenvolve no estado da Bahia, publicados pela portaria-GABIN no 435/18 e decreto no 18.270/18, respectivamente, considerados os mais relevantes.

Não podemos assegurar que os incentivos fiscais que atualmente beneficiamos serão mantidos ou renovados, particularmente, mas não exclusivamente, à luz da deterioração das condições macroeconômicas que podem levar a alterações nos atuais incentivos materiais, tais como a isenção de receitas de exportação das contribuições para a segurança social, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras, que é um regime especial para a aquisição de bens de capital por empresas exportadoras, e o Preponderante Exportador, dentre outros. Se tais benefícios fiscais não forem efetivamente renovados, isto poderá ter um efeito material adverso na nossa geração de fluxo de caixa líquido. Em caso de contestação constitucional ou se não cumprirmos as obrigações específicas a que estamos sujeitos em relação aos benefícios fiscais acima descritos, tais benefícios podem ser suspensos ou cancelados, e podemos ser obrigados a pagar os impostos devidos nos últimos cinco anos na totalidade, acrescidos de penalidades e juros, o que pode afetar-nos negativamente.

A Suzano S.A. não pode assegurar que os incentivos fiscais de que é atualmente beneficiária serão mantidos ou renovados, inclusive (mas não exclusivamente) em razão das condições macroeconômicas adversas, que poderão afetar incentivos atualmente relevantes ao setor, como, por exemplo, a imunidade das receitas de exportação à incidência da contribuição previdenciária, RECAP (Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras) e Preponderante Exportador, entre outros. Caso tais benefícios fiscais não sejam efetivamente renovados, isso poderá ter um efeito adverso relevante nos resultados e na geração de caixa líquido da Suzano S.A.. Em caso de eventuais questionamentos, inclusive de ordem constitucional ou se a Suzano S.A. não for capaz de cumprir com obrigações relacionadas a tais benefícios fiscais, estes podem ser suspensos ou cancelados e a Suzano S.A. pode ser demandada a pagar os tributos devidos dos últimos cinco anos, incluindo acréscimos legais na forma da legislação aplicável, o que poderá afetá-la adversamente.

Além disso, os governos federal, estadual e municipal frequentemente implementam

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

alterações na legislação tributária que podem afetar a Suzano S.A. e seus clientes, tais como alterações nas alíquotas e na base de cálculo dos tributos. Algumas destas alterações podem resultar em aumento de encargos fiscais e alteração, redução ou extinção de benefícios fiscais, que podem afetar adversamente os negócios da Suzano S.A.. A esse respeito, vide, ainda, o fator de risco "Mudanças nas políticas fiscais e leis tributárias brasileiras podem afetar adversamente a Suzano S.A.", do item "k" abaixo.

As atividades da Suzano S.A. de exportação e comércio internacional também são conduzidas sob certos regimes tributários, incluindo decisões e incentivos em alguns países estrangeiros, como, por exemplo, a Áustria. Essas decisões ou benefícios fiscais expiram e precisam ser renovadas periodicamente. A Suzano S.A. não pode garantir que os regimes e incentivos fiscais dos quais atualmente se beneficia serão renovados ou mantidos no futuro. Além disso, a Suzano S.A. também se beneficia das disposições de tratados internacionais firmados pelo governo federal brasileiro para evitar a dupla tributação, como o tratado de não tributação dupla entre o Brasil e a Áustria, segundo o qual os lucros auferidos por sua subsidiária integral na Áustria não estão sujeitos à dupla tributação no Brasil. Caso o tratado Brasil-Áustria seja considerado inexecutável, a Suzano S.A. pode ser materialmente afetada adversamente.

**O nível de endividamento da Suzano S.A. pode ser afetado negativamente por sua condição financeira e pode ser necessário utilizar uma parcela significativa do seu fluxo de caixa para pagar o serviço das suas dívidas, o que pode prejudicar a capacidade da Suzano S.A. de operar seus negócios.**

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida total consolidada da Suzano S.A. era de R\$ 79.629 milhões (aqui entendido como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo). A Suzano S.A. está sujeita aos riscos normalmente associados a uma dívida significativa, que podem ter consequências relevantes para os investidores. O endividamento pode, dentre outros fatores: (i) exigir que a Suzano S.A. utilize uma parcela significativa do seu fluxo de caixa operacional para sanar suas obrigações, reduzindo assim a disponibilidade de fluxo de caixa para financiar seu capital de giro, operações, investimentos, pagamentos de dividendos, aquisições estratégicas, expansão de suas operações e outras atividades de negócios; (ii) aumentar a vulnerabilidade da Suzano S.A. a um desaquecimento das condições gerais econômicas e setoriais, o que pode fazer com que a Suzano S.A. não tenha condições de realizar investimentos importantes para o seu crescimento; (iii) limitar, juntamente com outras cláusulas restritivas nos instrumentos financeiros firmados pela Suzano S.A., a capacidade da Suzano S.A. de incorrer em dívidas adicionais, financiamento de capital próprio ou alienação de ativos; e (iv) reduzir a capacidade da Suzano S.A. em diminuir sua alavancagem, colocando-a em desvantagem competitiva perante seus concorrentes com dívidas menores.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a Suzano S.A. está sujeita a contratos que regem seu endividamento e exigem o cumprimento de determinadas avenças. Uma piora significativa ou prolongada das condições gerais econômicas ou de negócios, bem como outros desdobramentos negativos referentes aos resultados operacionais e condição financeira da Suzano S.A., podem comprometer sua capacidade de cumprir essas avenças e demandar da Suzano S.A. providências para redução de sua dívida ou medidas contrárias aos seus atuais objetivos de negócio. Assim, as restrições associadas a essas avenças podem impedir que a Suzano S.A. tome providências que julgue serem interessantes para o seu negócio, podendo também dificultar a execução de sua estratégia de negócios ou sua concorrência efetiva com companhias que não estão sujeitas a restrições do tipo. Além disso, a Suzano S.A. pode vir a incorrer em dívidas adicionais significativas no futuro, que podem sujeitá-la a outras cláusulas restritivas, as quais poderão afetar sua flexibilidade financeira e operacional ou aumentar os riscos associados ao seu endividamento mencionados acima. A Suzano S.A. também pode vir a ter a necessidade de refinarciar toda ou uma parcela da sua dívida nas respectivas datas de vencimento ou antes destas, podendo não conseguir realizar os respectivos refinanciamentos ou fazê-lo em termos comerciais não razoáveis ou menos favoráveis.

Além disso, um inadimplemento dos contratos financeiros da Suzano S.A. que não seja tolerado pelos credores em questão poderá resultar em vencimento antecipado do saldo em aberto da dívida bem como de outros débitos que se beneficiem de cláusulas de inadimplemento cruzado e vencimento antecipado cruzado. Para mais informações, vide o Item 5. “Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras — Endividamento”. Se esses eventos ocorressem, as atividades, a condição financeira e o preço das ações da Suzano S.A. poderiam ser impactados negativamente.

**Caso a Suzano S.A. seja incapaz de administrar os problemas e riscos em potencial relacionados a aquisições e alianças, seus negócios e perspectivas de crescimento podem ser afetados.**

A Suzano S.A. tem realizado alianças e aquisição de ativos e poderá no futuro, como parte de sua estratégia, adquirir outros ativos ou negócios, e/ou firmar alianças no Brasil ou em outros países. Por exemplo, a Suzano S.A. (como sucessora da Fibria) detém 50% do capital social da Veracel, uma joint venture com a Stora Enso para a produção de celulose, e 51% do capital social da Portocel (antigamente detida pela Fibria), subsidiária da Suzano S.A. da qual a Celulose Nipo-Brasileira – CENIBRA detém os outros 49%. Em maio de 2014, a Fibria (antiga parceira da Stora Enso) iniciou um processo arbitral contra a Stora Enso por supostos descumprimentos de obrigações nos contratos celebrados entre as empresas. Disputas com seus parceiros de negócios, eventos inesperados, alterações em condições de mercado, bem como dificuldades ao integrar novos negócios, ou administrar novas alianças com êxito, podem afetar adversamente o desempenho

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

comercial e financeiro da Suzano S.A. e/ou impedir a captura de ganhos esperados. Caso a Suzano S.A. venha a se engajar em futuras transações de aquisições em formato de sociedade ou parceria, estará sujeita a certos riscos, incluindo aqueles atinentes à escolha do sócio ou parceiro, bem como aos riscos de falhas no planejamento e/ou gestão de qualquer nova aliança estratégica.

Ademais, qualquer nova aquisição ou aliança estratégica poderá afetar os custos da Suzano S.A. e sua efetivação envolve riscos de variadas naturezas, incluindo: (i) possibilidade de se superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, proporcionando um retorno financeiro aquém do esperado; (ii) possibilidade de impacto significativo das métricas financeiras, incluindo aumento da alavancagem financeira da Suzano S.A.; (iii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iv) impactos financeiros e contábeis nas demonstrações financeiras da Suzano S.A. referentes a custos não antecipados/previstos; (v) ausência de captura, captura parcial e/ou tardia das sinergias esperadas, impactando o resultado da Suzano S.A.; (vi) falha no processo de integração de cultura empresarial e de colaboradores; (vii) celebração de contratos e/ou documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Suzano S.A.; (viii) ausência de mapeamento de forma exaustiva ou ausência de obtenção das autorizações regulatórias necessárias às operações das sociedades adquiridas ou em processo de aquisição, no Brasil ou no exterior, podendo sofrer sanções administrativas, incluindo o pagamento de multas; (ix) falha no monitoramento adequado dos riscos relacionados a aderência de sociedades em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (compliance, anticorrupção e outras); (x) falha em auditorias ou no mapeamento de riscos relacionadas a passivos (incluindo passivos contingenciais) a que as sociedades adquiridas estão expostas; (xi) necessidade de coordenação de gerenciamento mais extensivo e desvio de atenção excessivo da administração da Suzano S.A. no dia a dia das demais atividades operacionais e com relação aos negócios atuais da Suzano S.A.; (xii) falhas na integração de sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação das sociedades adquiridas; e (xiii) exposição frente às contingências (judiciais, administrativas ou arbitrais), materializadas ou não, das sociedades adquiridas, que podem nos impactar não apenas financeiramente, mas também reputacionalmente.

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, a Suzano S.A. poderá ser impactada negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional, o que pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Suzano S.A..

**A Suzano S.A. pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética que podem resultar em acesso**

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

##### **indevido a informações confidenciais ou sensíveis.**

O gerenciamento eficiente das operações da Suzano S.A., especialmente de seus processos de produção, são fortemente dependentes de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados pela Suzano S.A. e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos negócios da Suzano S.A., inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

Além disso, a Suzano S.A. coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas, e pode ter acesso a informações confidenciais ou dados pessoais em alguns de seus negócios sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes. Qualquer falha dos sistemas da Suzano S.A. ou de seus fornecedores relacionada a informações confidenciais, ocasionada por ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência e/ou má conduta de seus funcionários, podem ter um impacto negativo na reputação da Suzano S.A. diante de concorrentes e agentes externos (governo, órgãos reguladores, fornecedores, clientes, entre outros). Vide, ainda, o fator de risco "A Suzano S.A. está sujeita a riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias" abaixo.

Os sistemas de tecnologia da informação da Suzano S.A. e dos fornecedores parceiros podem ser vulneráveis a ações externas, tais como desastres naturais, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança. Qualquer dano ou interrupção pode causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Suzano S.A., inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Falhas nos sistemas de segurança cibernética da Suzano S.A. ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Suzano S.A..

Adicionalmente, os sistemas de informação da Suzano S.A. estão expostos a vírus, maliciosos (malware) e outros problemas, como, por exemplo, crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações da Suzano S.A..

Em razão do regime de home office adotado em resposta à pandemia de COVID-19, existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio dos computadores dos empregados da Suzano S.A., uma vez que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Suzano S.A. de gerenciar seus negócios.

A Suzano S.A. e os fornecedores parceiros podem estar sujeitos a violações dos sistemas de automação ocasionando paralisações parciais e/ou temporária das operações e/ou acesso indevido à informações estratégicas, além da perda de dados relevantes. Os custos para tratar as vulnerabilidades e/ou problemas mencionados anteriormente podem ser significativos e podem afetar as operações da Suzano S.A..

Ainda, a Suzano S.A. não pode garantir que os controles técnicos de segurança e sistemas de monitoramento mantidos, ou os procedimentos adotados por terceiros, serão capazes de proteger a Suzano S.A. contra certos tipos de ataques, incluindo ataques cibernéticos, que podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e reputação da Suzano S.A..

Qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Suzano S.A. a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título exemplificativo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de funcionários adicionais. Disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Suzano S.A. relativos à mão de obra e afetar adversamente os resultados operacionais.

**A redução da classificação de risco de crédito da Suzano S.A. pode aumentar seu custo de captação e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos ou injeções de capital e ter um efeito adverso**

A classificação de risco indica a probabilidade, dadas as diferentes metodologias de avaliação por cada agência responsável, de pagamento das dívidas e obrigações da Suzano S.A. no seu vencimento, assim como a pontualidade no pagamento dos juros e demais custos da Suzano S.A.. A classificação de risco atribuída à Suzano S.A. pelas agências de classificação poderá ser elevada, reduzida ou mantida em decorrência, dentre outros fatores, da avaliação das agências de risco sobre a nossa situação financeira por diferentes metodologias. Portanto, a Suzano S.A. não pode assegurar que a sua classificação de risco será mantida por qualquer período de tempo ou que não será rebaixada ou cancelada.

A classificação de risco pode impactar a condição financeira em geral da Suzano S.A., incluindo taxas de juros pagas sobre financiamentos tomados e a percepção do mercado sobre a situação financeira da Suzano S.A., que por sua vez poderia ter um efeito material adverso sobre a habilidade de realizar pagamentos nas datas devidas. Caso a classificação de risco da Suzano S.A. venha a ser reduzida e a percepção do mercado venha a ser de deterioração da situação financeira, os custos associados aos financiamentos podem subir

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

e o resultado da Suzano S.A. ser impactado de forma adversa.

Adicionalmente, a classificação de risco da Suzano S.A. é sensível a qualquer mudança sobre a classificação do risco soberano brasileiro. A classificação do risco soberano brasileiro foi reduzida em 2016 e 2018. Atualmente o país não se classifica com o grau de investimento, de acordo com a metodologia das maiores agências de classificação globais. Qualquer novo rebaixamento da classificação de risco soberano do Brasil pode gerar consequências adversas na capacidade da Suzano S.A. de obter financiamentos ou nos custos desses financiamentos e, conseqüentemente, sobre os seus resultados.

**Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a Suzano S.A., suas subsidiárias, seus administradores e/ou acionistas controladores podem afetar adversamente a Suzano S.A..**

Na data deste Formulário de Referência, a Suzano S.A. e suas subsidiárias são réis em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária, trabalhista e criminal, e poderão vir a ser réis ou autuadas em outros processos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza cível, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental, regulatória/administrativa e/ou criminal, dentre outras. A Suzano S.A. não pode garantir que não será compelida a realizar depósitos judiciais adicionais, que os resultados desses processos serão favoráveis aos seus interesses, ou que contará com provisionamento ou com provisionamento suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Em qualquer desses casos, a Suzano S.A. ou suas subsidiárias podem ser obrigadas a realizar dispêndios significativos de capital, o que pode comprometer os seus negócios e sua liquidez, e afetá-las adversamente. Além disso, a imagem da Suzano S.A. ou de suas subsidiárias pode ser adversamente afetada.

Adicionalmente, qualquer dos administradores ou acionistas controladores da Suzano S.A. podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, cuja existência ou cujo resultado podem afetá-los adversamente, especialmente se forem de natureza criminal. Caso tais processos impossibilitem qualquer dos administradores ou acionistas controladores da Suzano S.A. de exercer as suas funções ou afetem a reputação da Suzano S.A., a Suzano S.A. pode ser afetada adversamente.

Para mais informações sobre os processos dos quais a Suzano S.A. é parte, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

**A Suzano S.A. está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.**

Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Suzano S.A. podem ser

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

questionadas pelas autoridades fiscais. A Suzano S.A. não pode garantir que fará os provisionamentos em valores suficientes para processos resultantes de fiscalização, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Suzano S.A. pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Suzano S.A..

**A Suzano S.A. está sujeita a determinadas regras da legislação tributária em razão da inscrição de débitos fiscais em programas específicos de parcelamentos divulgados pelas Autoridades Tributárias. Caso deixe de cumprir quaisquer dessas regras os programas poderão ser rescindidos e os benefícios decorrentes deles cancelados.**

Os programas de parcelamento em âmbito federal e estadual aos quais a Suzano S.A. aderiu estabelecem como condição o cumprimento de determinados requisitos, inclusive em relação à regularidade do pagamento dos débitos sujeitos aos parcelamentos. Caso a Suzano S.A. não cumpra com as regras estabelecidas, os programas serão rescindidos e os respectivos benefícios cancelados. O inadimplemento ocasionaria, também, a imediata exigibilidade do valor remanescente do débito, com incidência dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, o que pode impactar os resultados operacionais e/ou financeiros da Suzano S.A., com o retorno do débito no passivo.

**Os resultados da Suzano S.A. poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.**

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Suzano S.A. não possui qualquer ingerência. Assim, a Suzano S.A. não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Suzano S.A.. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Suzano S.A. sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Suzano S.A..

##### **A deterioração nas relações trabalhistas com os empregados poderá afetar negativamente a Suzano S.A..**

A Suzano S.A. depende do uso intensivo da força de trabalho nas suas atividades. A maioria dos trabalhadores é representada por sindicatos e seus contratos de trabalho são regulamentados por convenções e acordos coletivos de trabalho. Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a Suzano S.A., esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Suzano S.A.. Ainda, mudanças nos regulamentos de segurança e terceirização podem acarretar aumento dos custos relativos à mão de obra da Suzano S.A.. Existe a possibilidade de a Suzano S.A., de acordo com a legislação atualmente em vigor, ser considerada responsável por obrigação empregatícia em relação aos funcionários das suas contratadas, ou ainda ser estabelecido vínculo empregatício direto entre os funcionários terceirizados e a Suzano S.A.. A introdução de um arcabouço jurídico mais rigoroso pertinente ao uso de funcionários terceirizados ou terceiros subcontratados e/ou a imposição de obrigações adicionais sobre o contratante de serviços terceirizados, pode aumentar os custos relativos à mão de obra, bem como afetar adversamente os negócios e operações da Suzano S.A..

Segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Suzano S.A. prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em seus locais de trabalho. No caso de omissão da Suzano S.A. em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado, ou caso a Suzano S.A. venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em assegurar a segurança de seus próprios funcionários, a Suzano S.A. pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Suzano S.A. ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Suzano S.A. a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de funcionários adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Suzano S.A. relativos à mão de obra e afetar adversamente seus resultados operacionais.

**As atividades da Suzano S.A. exigem atualmente e poderão exigir no futuro capital adicional, que poderá não estar disponível, estar disponível em termos e condições desfavoráveis ou desvantajosas ou poderão resultar na diluição da participação dos titulares de ações ordinárias de sua emissão.**

No curso normal, as atividades da Suzano S.A. exigem volumes significativos de capital, e a Suzano S.A. depende, além do caixa gerado por suas atividades operacionais, de recursos decorrentes de financiamentos junto a instituições financeiras para atender as suas necessidades de capital. Adicionalmente, as empresas brasileiras de papel e celulose, incluindo a Suzano S.A., realizaram investimentos durante os últimos anos a fim de competir no mercado internacional. Este movimento elevou a necessidade de recursos e a diversificação de fontes de financiamentos com instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

Dentro desse contexto, a Suzano S.A. depende do capital de terceiros para conduzir seus negócios na forma de operações de financiamento para suportar seus investimentos e capital de giro. A Suzano S.A. não pode garantir que suas atuais fontes de recursos serão suficientes ou que permanecerão disponíveis para atender as suas necessidades de capital, o que pode obrigá-la a buscar recursos adicionais nos mercados financeiros e de capitais. Esses recursos podem não estar disponíveis ou estar disponíveis em termos e condições desfavoráveis ou desvantajosas. Portanto, a Suzano S.A. pode não ter sucesso em obter, no mercado, os recursos necessários para honrar os vencimentos de dívidas contratadas, ou ter de levantar esses recursos a custos elevados. Adicionalmente, o crescimento da Suzano S.A. pode ser prejudicado, sendo obrigada a adiar determinados projetos ou abrir mão de oportunidades de mercado, o que pode afetar seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

É possível que futuros instrumentos de empréstimo, como linhas de crédito, contenham cláusulas restritivas (principalmente devido à recente crise econômica em razão da pandemia da COVID-19 e à falta de disponibilidade de crédito) e/ou exijam que a Suzano S.A. tenha de onerar ativos em garantia. Além disso, a Suzano S.A. pode recorrer a operações de oferta pública de distribuição de ações ordinárias e/ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias para obter tais recursos adicionais. Qualquer captação por meio desta modalidade, inclusive por meio de ofertas públicas, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, acarretar na diluição de sua

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

participação no capital social da Suzano S.A. e criar uma volatilidade adicional no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A.. Todos esses fatores podem ter um efeito adverso para a Suzano S.A..

##### **Os titulares das ações da Suzano S.A. podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.**

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas da Suzano S.A. tem direito a receber um dividendo anual obrigatório no menor valor entre (i) 25% do lucro líquido anual da Suzano S.A., calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) 10% (dez por cento) da geração de caixa operacional da Suzano S.A. no respectivo exercício social, calculada com base na subtração do montante do EBITDA Ajustado da Suzano S.A. pelo montante dos investimentos em manutenção do respectivo exercício social, na forma definida no Estatuto Social. O Estatuto Social prevê, ainda, o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual, e a possibilidade de pagamento de juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. A Assembleia Geral de Acionistas da Suzano S.A. pode deliberar pela capitalização, utilização para compensar prejuízo ou retenção de lucro líquido da Suzano S.A., conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo tal lucro líquido não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou a Suzano S.A. não realizar o pagamento de juros sobre capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia de capital aberto, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos e juros sobre capital próprio em um determinado ano, se o conselho de administração informar aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira ou disponibilidade de caixa. Dessa forma, poderá não haver lucro líquido disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Suzano S.A..

##### **A Suzano S.A. está sujeita a riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias.**

Até a data deste Formulário de Referência, o uso e manutenção de dados pessoais de clientes, bem como as práticas relacionadas à publicidade digital, são regulados no Brasil por meio de legislação e regulamentação esparsa, como, por exemplo, a Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei nº 8.078/90 (“Código de Defesa do Consumidor”) e o Decreto nº 7.962/2016 (“Decreto Regulamentador do Comércio Eletrônico”).

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Todavia, considerando a iminente vigência da Lei n.º 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), as práticas da Suzano S.A. relacionadas ao tratamento de dados pessoais, inclusive quanto à publicidade digital, poderão sofrer alterações expressivas, gerando custos adicionais para a Suzano S.A., em virtude da necessidade de adequação de tais práticas às disposições da LGPD.

Criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação e vazamentos e a transferências de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a lei autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

A Suzano S.A. não pode assegurar que o seu programa de proteção de dados será considerado como suficiente pela ANPD para atender as disposições da LGPD, nem que tal programa evitará falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Suzano S.A., inclusive no que diz respeito a incidentes de segurança cibernética.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, durante a sua vigência e anteriormente à entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente com o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Além disso, nos termos da LGPD, caso a Suzano S.A. não esteja adequada às suas disposições, a Suzano S.A. e suas subsidiárias estarão sujeitas às seguintes penalidades: – (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação de dados pessoais correspondentes à infração, (iv) multa simples e/ou diária de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil, referente ao seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50 milhões por infração; (v) suspensão parcial do

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador (pessoa a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais); (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; ou (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Suzano S.A., bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive no que diz respeito a incidentes de segurança cibernética, poderão acarretar multas elevadas para a Suzano S.A., divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base da Suzano S.A., sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a reputação, a situação financeira e os resultados operacionais da Suzano S.A..

**A Suzano S.A. está sujeita a riscos associados a incapacidade ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual ou, ainda, a eventual violação aos direitos de propriedade intelectual de terceiros.**

O sucesso da Suzano S.A. depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos de propriedade intelectual, essencialmente, marcas, cultivares e nomes de domínio, de modo que quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar a Suzano S.A. negativamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas pela Suzano S.A. podem diminuir o valor das marcas da Suzano S.A. e/ou sua reputação.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Suzano S.A. não conseguir renovar o registro de algum de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer ativos de propriedade intelectual existentes ou futuro solicitado ou licenciado pela Suzano S.A.. Ainda, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços oferecidos pela Suzano S.A. violam seus direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda que sem mérito, podem ser onerosos e demorados. Qualquer demanda que verse sobre propriedade intelectual considerada relevante para as atividades da Suzano S.A. pode ter um efeito negativo no resultado operacional da Suzano S.A..

Nesse sentido, a Suzano S.A. não pode garantir que as medidas para proteger os direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de seus direitos de propriedade intelectual.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

**A Suzano S.A. pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.**

A Suzano S.A. possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Suzano S.A., o que poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

**As políticas da Suzano S.A., o Código de Conduta e controles internos da Suzano S.A. podem falhar ou não ser suficientes para evitar violação de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte dos administradores, empregados e fornecedores da Suzano S.A., podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Suzano S.A..**

Os mecanismos internos de prevenção e combate à corrupção da Suzano S.A. podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros de sua administração, funcionários e terceiros que agem em interesse ou benefício da Suzano S.A. atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Suzano S.A., podem não ser capazes de detectar (i) violações à legislação e à regulamentação anticorrupção acima mencionados ou outras violações relacionadas; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em nome, interesse ou benefício da Suzano S.A.; (iii) os riscos que sua política de gerenciamento identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos; e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Suzano S.A. ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, o novo modelo de trabalho remoto de funcionários implementado atualmente, que à princípio surgiu em virtude da COVID-19 pode dificultar o monitoramento e detecção de violações e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de empregados da Suzano S.A.. A Suzano S.A. pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores, controladas ou sociedades coligadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros atuando em nome, interesse ou benefício da Suzano S.A. podem resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (vii) danos reputacionais causados pela publicação de eventual condenação e inserção da Suzano S.A. em listas de empresas sancionadas. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Suzano S.A., bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de suas ações.

**As atividades de hedging da Suzano S.A. podem expô-la a perdas em razão da flutuação das taxas de câmbio ou de juros, que podem acarretar um efeito material adverso nos resultados e na situação financeira da Suzano S.A.**

Nos termos das políticas da Suzano S.A., regularmente são utilizados instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos futuros, opções e swaps para a realização de operações de hedging cambial, de taxa de juros, de preço de commodities e de inflação. Tradicionalmente, usam transações de hedging para, dentre outros: (1) proteger suas receitas (que são primariamente denominadas em dólares americanos) quando convertida para reais (moeda funcional da Suzano S.A.), (2) converter parte da dívida denominada em reais em dólares americanos, (3) trocar as taxas de juros flutuantes da dívida por taxas de juros fixas; (4) trocar a variação monetária flutuante da dívida pela taxa de juro fixa, e trocar parte da dívida indexada ao IPCA pelo CDI.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados, de acordo com o IFRS, pelo valor justo. O valor justo desses instrumentos pode aumentar ou diminuir, dentre outros motivos, pela flutuação na taxa de câmbio ou na taxa de juros, antes da data de sua liquidação. A recente valorização do real frente ao dólar americano levou à diminuição do valor justo negativo de tais instrumentos. Por conta desses fatores de risco do mercado, a Suzano S.A. poderá incorrer em prejuízos. As referidas flutuações podem resultar também de mudanças nas condições econômicas, do sentimento dos investidores, das políticas monetárias e fiscais, da liquidez dos mercados, de eventos políticos regionais internacionais, de atos de guerra, de terrorismo, dentre outros.

Caso seja necessário que a Suzano S.A. deixe de realizar transações de hedging, ela poderá ficar exposta aos riscos cambiais, de taxa de juros e de inflação, que são capazes de afetar material e adversamente seus resultados operacionais e sua condição financeira.

##### **b. Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de seu Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, bem como a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observada a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório imposta pela Lei das Sociedades por Ações.

##### **c. Com relação aos seus acionistas**

**O pagamento de dividendos aos nossos acionistas depende dos lucros das nossas subsidiárias.**

Nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas subsidiárias, bem como da distribuição desses lucros à Companhia, sob a forma de dividendos, inclusive juros sobre o capital próprio.

**Os proprietários das ações da Companhia podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.**

De acordo com o Estatuto Social, deve-se pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

##### **Podemos vir a captar no futuro recursos através de distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.**

Podemos vir a captar no futuro recursos adicionais por meio de operações de emissão pública de valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação através de distribuição pública de valores mobiliários conversíveis em ações poderá afetar o valor de nossas ações e resultar na diluição da participação de acionistas no nosso capital social.

##### **As ações de emissão da Companhia não têm liquidez.**

As ações da Companhia não têm liquidez, limitando substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações pelo preço e na data desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

##### **d. Com relação às controladas e coligadas da Suzano S.A.**

Nossa estrutura societária não conta com sociedades coligadas.

##### **O nosso resultado operacional poderá ser afetado pelos riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades das nossas subsidiárias.**

As nossas controladas poderão: (i) apresentar dificuldades financeiras que poderão resultar na necessidade de investimentos adicionais de nossa parte; (ii) cometer atos ou lhes serem atribuídos fatos que venham a prejudicar a nossa reputação, imagem e relacionamento com terceiros, impactando negativamente nossos negócios e operações; (iii) ter interesses econômicos e comerciais distintos dos nossos ou entre si; (iv) acarretar

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

prejuízos à Suzano S.A. em virtude da sua responsabilização por eventuais obrigações de naturezas trabalhista, tributária, ambiental e/ ou de defesa do consumidor; e (v) conter passivos ocultos. Tais fatores de risco poderão afetar o resultado por nós estimado ou a perda de nosso investimento em tais controladas.

**A Companhia possui aproximadamente 27% de participação no capital social da controlada Suzano S.A., a qual em 31 de dezembro de 2021 foi responsável por quase 100% do resultado da Companhia. Como se trata de participação relevante, qualquer risco relacionado à Suzano S.A. e suas operações podem ocasionar um efeito adverso nos resultados operacionais e na performance financeira da Companhia. Em virtude disso, os principais riscos da Suzano S.A. foram expostos no item “a”, retro.**

**e. Com relação aos fornecedores da Companhia**

Não aplicável. A Companhia não possui fornecedores.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A**

**A Suzano S.A depende de fornecedores terceiros para uma parcela de suas necessidades de madeira e pode ser adversamente afetada pela escassez de madeira ou pelo aumento de seu preço.**

A produção de madeira da Suzano S.A. não é suficiente para satisfazer suas necessidades e, portanto, a Suzano S.A. procura fornecedores com os quais celebra contratos de compra e venda de madeira em pé ou compra de madeira a ser entregue nas unidades industriais da Suzano S.A.. Os contratos de fornecimento de médio e longo prazo com fornecedores de madeira podem variar de 1 a 3 ciclos florestais, de aproximadamente 7 anos cada. Os contratos da modalidade de fomento ou parcerias florestais são realizados em média com prazos de 14 a 15 anos. As condições de preço de madeira estão sujeitas as variações cíclicas e circunstanciais da demanda de madeira nas diferentes regiões onde a Suzano S.A. atua. Qualquer interrupção no fornecimento que represente uma redução relevante na madeira disponível para processamento pela Suzano S.A. poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

A Suzano S.A. possui poucas fontes de fornecimento para alguns insumos que são matérias-primas relevantes para o seu processo produtivo. A Suzano S.A. celebra contratos de fornecimento de médio e longo prazo com esses fornecedores. Portanto, eventual redução significativa no fornecimento ou aumento de custos, por parte de fornecedor relevante, de óleo combustível, de pasta mecânica e de gás, poderá afetar o

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

mix, a margem ou a disponibilidade dos produtos da Suzano S.A., o que afetará adversamente seus resultados operacionais.

**Mudanças na qualidade de crédito dos fornecedores ou clientes para os quais tenham sido efetuados adiantamentos, vendas a prazo ou empréstimos podem afetar os resultados da Suzano S.A..**

É prática corrente e, eventualmente, condição para atuação competitiva em diversos mercados onde a Suzano S.A. atua, a concessão de adiantamentos a fornecedores e venda a prazo a clientes. Ao realizar adiantamentos, vendas a prazo ou empréstimos aos seus fornecedores ou clientes, a Suzano S.A. assume seus riscos de inadimplência. Além disso, a Suzano S.A. assume riscos adicionais ao usar instrumentos de dívida para fazer adiantamentos e vendas a crédito de seus clientes, como cartas de crédito. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão destes fornecedores e clientes, podem afetar significativamente a sua capacidade de efetuar pagamentos, impactando diretamente o valor dos ativos e o capital de giro da Suzano S.A.. Adicionalmente, existe o risco de descasamento entre as taxas pagas sobre os recursos que a Suzano S.A. capta e as recebidas com relação ao crédito que concede aos seus clientes ou fornecedores. Qualquer deterioração do risco de crédito de fornecedores ou clientes, ou descasamento entre as taxas e termos pelos quais a Suzano S.A. contrata e concede crédito, poderá causar um efeito adverso relevante sobre o valor dos ativos, patrimônio, resultados e liquidez da Suzano S.A..

**A Suzano S.A. pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.**

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação aos demais envolvidos.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Suzano S.A. não atendam às exigências da legislação ambiental, a Suzano S.A. poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Suzano S.A. podem ser adversamente afetados.

##### f. Com relação aos clientes da Companhia

Não aplicável. Somos uma companhia holding e como tal não possuímos clientes.

##### g. Com relação aos setores de atuação da Companhia

Somos uma companhia holding e a maior parte de nossas atividades é conduzida através de nossas subsidiárias. Deste modo, a nossa participação em setores da economia se dá de maneira indireta, de acordo com a capacidade administrativa e organizacional de nossas subsidiárias, o que está além de nosso controle.

Não é possível assegurar que a atuação de nossa subsidiária no setor de papel e celulose será bem sucedida e produzirá os resultados almejados, o que poderá prejudicar as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O setor de papel e celulose, por sua vez, apresenta alta volatilidade, vez que, os preços de seus produtos são altamente influenciados por mercados internacionais, e, portanto, a Companhia e suas subsidiárias têm pouco controle sobre os preços praticados. A nossa controlada Suzano S.A. enfrenta concorrência significativa em alguns dos segmentos de mercado em que atua, o que pode afetar adversamente sua participação no mercado de papel e celulose e sua lucratividade e, conseqüentemente, a da Companhia.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A.**

**Os preços dos produtos da Suzano S.A. são altamente influenciados por mercados internacionais e, portanto, a Suzano S.A. tem pouco controle sobre os preços praticados.**

Os mercados de celulose são tipicamente cíclicos. Além disso, os preços de celulose praticados pela Suzano S.A. acompanham os preços internacionais de mercado, que são determinados pelo balanço de oferta e demanda, pela capacidade de produção global e pelas condições econômicas mundiais. Esses preços também podem ser afetados pelos seguintes fatores: (i) flutuações das taxas de câmbio, (ii) movimentações de estoques, (iii) expectativas de preços, (iv) estratégias adotadas por outros produtores, e (v) disponibilidade de substitutos. Todos esses fatores estão fora do controle da Suzano S.A. e podem ter um impacto significativo sobre o balanço entre oferta e demanda de celulose,

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

impactando margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido da Suzano S.A..

Os preços de papéis, por sua vez, são determinados pelas condições de oferta e demanda nos mercados regionais onde são comercializados. Assim, os preços dos papéis comercializados pela Suzano S.A. sofrem flutuações em decorrência direta de diversos fatores, dentre eles, das flutuações nos preços de celulose e de características específicas dos mercados em que a Suzano S.A. atua.

A Suzano S.A. não pode garantir que os preços de mercado para celulose e papel e a demanda por seus produtos se manterão favoráveis aos seus negócios sem oscilações adversas, casos em que a habilidade da Suzano S.A. em operar suas fábricas de maneira economicamente viável poderá ser afetada de forma negativa.

**Investimentos em aumento na capacidade de produção de celulose pela Suzano S.A. ou por concorrentes nos próximos anos podem impactar adversamente o preço de mercado dos produtos da Suzano S.A..**

Em momentos de perspectiva futura de sobre demanda, é comum que a Suzano S.A. ou seus concorrentes anunciem projetos de novas capacidades. Caso um volume significativo dessas novas capacidades seja confirmado e os investimentos realizados, poderá haver um desequilíbrio entre oferta e demanda que poderá ocasionar redução de preços de celulose. Investimentos em novas capacidades pela Suzano S.A. ou por terceiros podem ter um impacto negativo significativo sobre os preços da celulose e, conseqüentemente, sobre as margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido da Suzano S.A..

**A Suzano S.A. enfrenta concorrência significativa em alguns dos segmentos de mercado em que atua, o que pode afetar adversamente sua participação nos mercados de celulose e papel e sua lucratividade.**

O setor de papel e celulose é extremamente competitivo. A Suzano S.A. enfrenta concorrência significativa, tanto no mercado doméstico quanto no internacional, de um grande número de empresas, algumas das quais contando com baixos custos de capital e amplo acesso a recursos financeiros. No mercado doméstico, a Suzano S.A. enfrenta competição de produtos nacionais, fabricados por empresas pertencentes a grupos brasileiros e internacionais, e produtos importados. No mercado internacional, a Suzano S.A. concorre com empresas com altas capacidades de produção e distribuição, expressiva base de consumidores e grande variedade de produtos.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em relação à oferta de papel, caso o Governo Federal reduza tributos de importação ou o Real sofra apreciação frente ao Dólar, a capacidade competitiva dos produtores de papel importado pode aumentar no Brasil. A ocorrência ou continuidade de qualquer um desses eventos pode afetar adversamente a Suzano S.A.. Além disso, os mercados de celulose e papel são atendidos por várias empresas localizadas em diversos países. A Suzano S.A. pode ter sua participação no mercado afetada adversamente. Outras empresas que operam nos mesmos segmentos podem competir com a Suzano S.A. por oportunidades de aquisição e aliança. Aquisições ou alianças estratégicas dos concorrentes podem afetar a capacidade da Suzano S.A. de celebrar ou consumir aquisições e alianças necessárias para expandir os seus negócios. Além disso, podemos enfrentar custos elevados associados à reestruturação e/ou financiamento em relação a aquisições ou parcerias estratégicas em comparação com as empresas concorrentes. As empresas mais bem posicionadas para celebrar aquisições ou alianças podem se beneficiar de custos de produção preferíveis, o que pode afetar a competitividade e participação de mercado da Suzano S.A..

Outros fatores que afetam a capacidade da Suzano S.A. de competir incluem a entrada de novos concorrentes nos mercados em que atuam, aumento da concorrência de produtores estrangeiros, estratégias de preços dos concorrentes, a introdução pelos concorrentes de novas tecnologias e equipamentos, capacidade de antecipar e responder a mudanças e preferências do cliente e a capacidade de manter a relação custo-benefício das instalações. Além disso, mudanças nesses setores, incluindo a consolidação dos concorrentes e clientes da Suzano S.A. podem impactar negativamente a dinâmica competitiva.

##### **h. Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia**

Somos uma companhia holding e a maior parte de nossas atividades é conduzida através de nossas subsidiárias, não estando, portanto, sujeita a entes reguladores, exceto a Comissão de Valores Mobiliários, a que estão sujeitas todas as companhias abertas.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A.**

**Regras ambientais mais rigorosas ou a não observância da regulamentação ambiental aplicável podem implicar em dispêndio maior de recursos pela Suzano S.A. e prejudicar os seus negócios.**

As operações da Suzano S.A. estão sujeitas à extensa regulamentação ambiental, incluindo aquelas relacionadas à operação de atividades potencial ou efetivamente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emissões atmosféricas, descarga de efluentes, resíduos sólidos, odores e reflorestamento, manutenção de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente. Ainda, as atividades da Suzano S.A. também estão

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sujeitas à renovação periódica das licenças ambientais, tanto florestais quanto industriais. As normas ambientais a serem cumpridas pela Suzano S.A. são expedidas no âmbito federal, estadual e municipal, sendo que mudanças nas referidas regras e leis e/ou na política ou nos procedimentos adotados em decorrência das leis atuais poderão afetar adversamente a Suzano S.A.. No Brasil, as violações às leis ambientais podem acarretar sanções para a Suzano S.A. e seus colaboradores tais como multa de até R\$ 50 milhões de reais, suspensão de atividades, detenção, reclusão ou até a dissolução da sociedade.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes, tais como o Ministério Público, estabelecerem novas regras ou imponham regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou aplicarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos existentes, o que poderia exigir da Suzano S.A. o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental ou poderia restringir sua habilidade de operar conforme atualmente. Ainda, o não cumprimento ou a violação da regulação pode resultar na revogação de licenças e suspensão das atividades da Suzano S.A. ou no pagamento dos custos de reparação de dano ambiental, os quais podem ser substanciais. O não cumprimento das leis e regulamentos ambientais também poderia restringir a capacidade da Suzano S.A. na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras, além de impactar negativamente as suas atividades, negócios e imagem.

**Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.**

Em dezembro de 2015, alguns países firmaram o Acordo de Paris, acordo global que adota Contribuições Determinadas Nacionalmente (INDCs) como as ações para reduzir suas emissões após 2020. A INDC destinada ao Brasil anuncia um aumento da parcela de biocombustível sustentável e outras fontes de energia renováveis no mix energético nacional brasileiro, bem como desmatamento zero, reflorestamento e recuperação de florestas e melhoria no gerenciamento de florestas nativas. A Suzano S.A. pode ser afetada de forma adversa através de regulamentos ambientais mais restritivos relacionados aos Gases de Efeito Estufa (“GEE”) e às mudanças climáticas, na medida em que essas novas regulamentações podem acarretar em aumento de dispêndio de capital e investimentos para atender a essas leis e, indiretamente, pela mudança nos preços de transporte, energia e outros insumos. Ainda, novas leis e regulamentos relativos à mudança climática, às alterações nos regulamentos vigentes e os efeitos físicos da mudança climática podem gerar aumento de passivos e de dispêndio de capital, que poderão ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados de operações.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

**A não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento das autorizações, licenças, outorgas e registros necessários para desenvolver as atividades da Suzano S.A. poderá afetar adversamente suas operações.**

A Suzano S.A. depende de autorizações, licenças, outorgas e registros emitidos pelo poder público para o desenvolvimento de suas atividades operacionais. Além disso, para o processo de licenciamento dos empreendimentos florestais e industriais, que geram impactos socioambientais, é obrigatória a realização de investimentos e ações de modo a compensá-los. As autorizações, licenças, outorgas e registros necessários para operação das suas fábricas e plantios são válidas por períodos específicos, ao final dos quais devem ser tempestivamente renovadas. Algumas dessas licenças para operação exigem, dentre outros, que a Suzano S.A. informe periodicamente o cumprimento de padrões de emissões e eventuais condicionantes técnicas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes. Ademais, a expansão das operações da Suzano S.A. e/ou alteração da legislação aplicável podem demandar que novas licenças, outorgas, autorizações e registros sejam obtidos perante as autoridades competentes, sendo que a Suzano S.A. não pode garantir que será capaz de obtê-los ou de obtê-los em tempo hábil, o que poderá causar atrasos na implantação das novas capacidades produtivas da Suzano S.A., aumento dos custos do processo, multa pecuniária, além da condenação de pagamento de indenizações. Caso a Suzano S.A. seja autuada e/ou penalizada pela não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de suas autorizações, licenças, outorgas e registros, bem como pelo descumprimento de legislação ambiental, os resultados financeiros e operacionais e a imagem da Suzano S.A. poderão ser adversamente afetados. Além disso, o descumprimento da legislação ambiental aplicável pode ocasionar a lavratura de termos de embargo, parciais ou totais, das atividades operacionais da Suzano S.A., o que também pode gerar efeitos adversos à situação financeira e à imagem da Suzano S.A..

**i. Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua**

Somos uma companhia holding sem atividades operacionais.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A.**

**Recessão em virtude da crise econômica mundial pode afetar a demanda e o preço dos produtos da Suzano S.A. de modo adverso.**

A demanda de papel e celulose está relacionada ao crescimento da economia mundial. Atualmente, Europa, América do Norte e China são os principais mercados dessa indústria. Flutuações no valor da moeda local versus o dólar americano, desaceleração da atividade econômica, nacionalização ou qualquer mudança nas condições sociais, políticas ou trabalhistas em qualquer um desses países ou regiões que afetem questões

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

como sustentabilidade, regulamentos ambientais e políticas e acordos comerciais, podem afetar negativamente nossos resultados financeiros. Qualquer desaceleração do crescimento econômico na Europa, China e América do Norte pode afetar adversamente o preço e o volume de nossas exportações e, assim, afetar nosso desempenho operacional. Adicionalmente, em razão dos investimentos recentes em maquinário de papel cartão e papel na China terem aumentado a demanda chinesa por celulose, a volatilidade da demanda chinesa em razão de compra especulativa é um risco chave a ser considerado com relação à demanda de curto prazo no país.

**As exportações da Suzano S.A. estão sujeitas a riscos especiais que podem afetar adversamente os seus negócios.**

A Suzano S.A. exporta para diversas regiões do mundo, sujeitando-se a alguns riscos políticos e regulatórios especiais, entre os quais: controles cambiais nos países onde tiver pagamentos a receber; e eventuais barreiras comerciais, formais ou informais, ou ainda políticas de incentivo ou subsídio aos produtores locais em diversas regiões.

O desempenho financeiro futuro da Suzano S.A. dependerá, portanto, das condições econômicas, políticas e sociais dos seus principais mercados de exportação (Europa, Ásia e América do Norte). Desta forma, fatores que estão fora do controle da Suzano S.A. incluindo (i) imposição de barreiras ao comércio por certos países para limitar o acesso de empresas brasileiras aos seus mercados ou até subsidiar produtores locais, particularmente no que diz respeito a produtos de papel, ou a concessão de incentivos comerciais a favor de produtores locais; (ii) alterações nas políticas econômicas dos países para os quais a Suzano S.A. exporta, as quais poderão prejudicar a sua capacidade de exportação e, conseqüentemente, seus negócios e resultados operacionais; (iii) custos logísticos, incluindo impactos em sistemas de envio de mercadorias e a redução da disponibilidade de prestadores de serviços de transporte; (iv) flutuação significativa na demanda global por celulose, a qual pode impactar as vendas, resultado e fluxo de caixa da Suzano S.A.; (v) deterioração das condições da economia global, que podem afetar a condição financeira de determinados clientes ou fornecedores estrangeiros da Suzano S.A., causando aumento de créditos ruins ou descumprimentos contratuais por parte dos nossos fornecedores estrangeiros, bem como aumentar os custos de financiamento e refinanciamento; (vi) alterações em receitas causadas por variações cambiais; (vii) implementação de controles em conversão de moedas; e (viii) conseqüências negativas decorrentes da necessidade de atender a regulamentações mais severas em países estrangeiros, incluindo normas ambientais e exigências de certificação.

**As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de mercado emergente, podem afetar de maneira relevante e adversa a economia brasileira e, portanto, a situação financeira da Suzano S.A..**

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O mercado para valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras sofre a influência das condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, das condições de mercado em outros países – sejam eles parte dos mercados emergentes ou não. Embora as condições econômicas difiram em cada país, a reação dos investidores a acontecimentos em diferentes regiões globais, pode causar flutuação nos preços dos mercados de capitais doméstico ou internacional. A crise financeira de 2008, a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países, bem como a atual crise econômica resultante da pandemia da COVID-19 afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar a Suzano S.A. adversamente. Os impactos econômicos negativos globais resultantes da COVID-19 ainda não são quantificáveis. Acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e investimentos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Suzano S.A. e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, a Suzano S.A. depende do financiamento de terceiros para realizar as suas atividades, em especial, para o financiamento de suas despesas e do capital de giro. Em circunstâncias de limitação da liquidez, a disponibilidade de crédito pode ser escassa, dispendiosa ou inexistente, desta forma a Suzano S.A. pode enfrentar dificuldades nas suas atividades regulares e para arcar com os compromissos financeiros assumidos.

##### **j. Com relação a questões socioambientais**

Somos uma companhia holding sem atividades operacionais.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A.**

**Secas em algumas regiões do Brasil, que resultem em escassez de água ou racionamento podem impactar adversamente o negócio e resultado da Suzano S.A..**

Algumas regiões do Brasil podem sofrer com períodos de seca ao longo do ano, o que pode resultar em falta de água ou na implementação de programas de racionamento. Algumas das unidades industriais da Suzano S.A. estão localizadas em regiões afetadas pela seca e a Suzano S.A. não pode garantir que os processos para melhorar a eficiência de consumo da água e um plano de contingência serão suficientes para evitar os impactos de secas muito

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

severas ou que medidas governamentais para lidar com as condições de seca não terão efeitos adversos nas suas atividades florestais, logísticas e industriais e que, conseqüentemente, seus negócios e resultados operacionais não serão afetados.

**A Suzano S.A. apresenta alto grau de dependência de suas áreas de plantio para o fornecimento de madeira, que é essencial para seus processos de produção. Qualquer dano efetivo sobre essas áreas de plantio pode afetar adversamente os resultados operacionais da Suzano S.A..**

Parte relevante da madeira utilizada nos processos de produção da Suzano S.A. é fornecida por suas próprias operações florestais, que incluem áreas de plantio localizadas próximas às unidades industriais de produção da Suzano S.A.. O mercado de madeira no Brasil é limitado, já que a maioria dos produtores de celulose e papel utiliza a madeira extraída de suas áreas de plantio para consumo próprio. Além disso, para aquisição ou utilização das terras que formarão a sua base florestal, a Suzano S.A. concorre com outras culturas, o que acaba elevando potencialmente o preço de aquisição das áreas de plantio ou mesmo trazendo dificuldades para a contratação de terceiros para desenvolver o cultivo do eucalipto. Ainda, as áreas de plantio da Suzano S.A. estão sujeitas a ameaças naturais, tais como, seca, incêndio, pestes e pragas, que podem reduzir o fornecimento de madeira para a Suzano S.A. ou resultar em maiores preços para a madeira que a Suzano S.A. adquire.

As áreas de plantio da Suzano S.A. também estão sujeitas a ameaças adicionais, considerando sua ampla abrangência territorial, adjacente a um número significativo de vizinhos e comunidades locais. Tais riscos envolvem ocorrências sociais, tais como a perda da posse causada por invasão de posseiros ou por movimentos sociais, roubo de madeira, incêndios criminosos, dentre outros. Estas ocorrências podem acarretar danos efetivos, inclusive de natureza ambiental, sobre as áreas de plantio e trânsito da Suzano S.A., podendo afetar significativa e adversamente os resultados operacionais e a imagem Suzano S.A.. Caso ocorram danos ambientais em suas áreas de plantio, a Suzano S.A. também poderá ser responsabilizada pela adoção de medidas destinadas à sua reparação.

Ademais, os efeitos físicos de alterações climáticas podem afetar adversa e consideravelmente as operações da Suzano S.A., como por exemplo por meio da alteração da temperatura do ar e níveis de água, sujeitando a Suzano S.A. a riscos relacionados a condições climáticas pouco usuais. Qualquer alteração climática que afete negativamente as condições ideias pode afetar adversamente a taxa de crescimento e a qualidade das plantações da Suzano S.A. ou seus custos de produção. Embora não seja possível prever o impacto da alteração das condições climáticas globais, qualquer evento nesse sentido poderá aumentar a exposição e os investimentos da Suzano S.A. e afetar adversamente seu negócio, condição financeira e resultado.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

**Crise social no relacionamento com as comunidades e entidades de classe podem afetar o uso regular, causar danos ou privar do uso, ou da compensação pelo valor justo, as propriedades da Suzano S.A..**

Há no Brasil grupos ativistas que defendem a reforma agrária e a redistribuição de terras por meio da invasão e ocupação de áreas rurais privadas, o que pode interromper as atividades industriais da Suzano S.A. e, conseqüentemente, afetar adversamente a produção e o seu resultado operacional. Além disso, de acordo com as leis brasileiras, o governo federal pode, mediante pagamento de indenização, desapropriar propriedades rurais que não estejam cumprindo sua função social, como a exploração racional e adequada de terras, o uso adequado de recursos naturais disponíveis, a preservação do meio ambiente, o cumprimento das leis trabalhistas, etc. Caso o governo brasileiro venha a desapropriar algum imóvel usado pela Suzano S.A. para desenvolver suas atividades, o resultado de suas operações poderá ser negativamente afetado. Além disso, caso um imóvel próprio relevante da Suzano S.A. seja desapropriado, seu patrimônio poderá ser adversamente afetado, pois não é possível garantir que a indenização paga pelo governo será adequada às perdas suportadas pela Suzano S.A.. Além disso, pode acarretar uma aceitação forçada da Suzano S.A. com relação a títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, em vez de caixa como indenização por terras desapropriadas.

##### **k) Com relação a fatores macroeconômicos**

O surgimento e efeitos relacionados a pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas, como o recente surto mundial da doença do novo coronavírus (COVID-19), pode afetar adversamente as operações da Companhia e o setor em que a Companhia atua.

Em relação à nossa controlada **Suzano S.A.**

A ocorrência de uma pandemia, epidemia, surto de uma doença infecciosa ou outra crise de saúde pública em localidades em que a Suzano S.A. opera ou nos mercados consumidores de seus produtos pode afetar adversamente suas operações. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa e medidas necessárias para contê-las ou mitigá-las podem ter conseqüências adversas severas para a economia mundial e afetar adversamente as operações da Suzano S.A.. No caso da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), sua rápida disseminação acarretou a desestabilização de cadeias de fornecimento, fechamentos de instalações, abalo da força de trabalho e volatilidade na economia local e mundial, sendo difícil mensurar, neste momento, os impactos que serão percebidos ao longo do tempo.

A pandemia da COVID-19, além de ter o potencial para afetar adversamente as operações comerciais da Suzano S.A., pode impactar de forma adversa a saúde de empregados,

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

contratados ou colaboradores da Suzano S.A., obrigando-a a implementar práticas de distanciamento social e outras medidas restritivas de circulação por motivos sanitários ou regulatórios, o que poderá afetar a produtividade de empregados, contratados ou colaboradores da Suzano S.A.. Além disso, a pandemia da COVID-19 poderá afetar adversamente as operações dos clientes e fornecedores da Suzano S.A.. Dessa forma, caso os clientes da Suzano S.A. estejam sob pressão financeira, sua disposição para cumprir suas obrigações nos termos dos respectivos contratos poderá ser negativamente afetada e a Suzano S.A. poderá experimentar diminuição de pagamentos nos termos de seus contratos.

Adicionalmente, as medidas de quarentena e isolamento social adotadas globalmente, o que inclui o fechamento de escolas e escritórios e a mudança para o modelo de trabalho remoto, afetaram negativamente a demanda por papéis de imprimir e escrever no Brasil e no mundo, os quais compõem parte do portfólio de produtos de papel da Suzano S.A.. Um agravamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ou de outras epidemias ou pandemias, pode ocasionar a interrupção de operações da Suzano S.A., bem como das operações de seus clientes e fornecedores. Até a presente data, não foram desenvolvidas vacinas ou tratamentos totalmente eficientes para proteção contra expansão adicional do vírus. Não podemos prever quais efeitos as atuais condições de mercado decorrentes da pandemia de COVID-19 poderão ter sobre o negócio da Suzano S.A., o que dependerá, entre outros fatores, da expansão geográfica final do vírus, da duração da eclosão e da extensão dos efeitos econômicos mundiais da pandemia. Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 poderão exacerbar os efeitos dos demais fatores de risco divulgados nesta seção deste Formulário de Referência.

A Suzano S.A. não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Suzano S.A. não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo e adverso em seus negócios.

**O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Suzano S.A..**

Surto ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado global (incluindo os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Suzano S.A. são negociados) e na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Suzano S.A.. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou a adoção de severas medidas restritivas à circulação de pessoas por parte de autoridades governamentais em diversos países do mundo, incluindo estados e municípios no Brasil, dentre os quais, localidades em que a Suzano S.A. possui unidades de produção. A fim de impedir ou retardar a propagação da doença, essas medidas restritivas incluíram, dentre outras, medidas de isolamento social (quarentena e lockdown), restrições a viagens e transportes públicos, bem como o fechamento prolongado de locais de trabalho, escritórios, escolas, parques, shoppings centers, restaurantes, dentre outros estabelecimentos comerciais e espaços públicos. Tais medidas ocasionaram rupturas em cadeias de fornecimento regionais e globais e na atividade econômica, incluindo o fechamento do comércio e a redução do consumo de maneira geral.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo as ações de emissão da Suzano S.A., foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3. Não podemos garantir que a cotação das ações de emissão da Suzano S.A. não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Suzano S.A., o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Suzano S.A. no futuro e em termos aceitáveis.

**A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios e os resultados operacionais da Suzano S.A., podendo afetar também o preço de negociação das ações de emissão da Suzano S.A..**

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

político nacional. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia, o que prejudicou o preço e aumentou a volatilidade de mercado dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

O dinheiro recebido por políticos a título de propina teria sido usado para financiar campanhas políticas de partidos políticos atuais e de governos anteriores e para enriquecer os beneficiários do regime de troca de favores. Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, representantes federais e executivos das principais empresas estatais, foram demitidos ou presos e outros políticos e funcionários públicos eleitos estão sendo investigados por supostas condutas antiéticas e ilegais identificadas durante a Operação Lava Jato. Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada à Suzano S.A., seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado não está ou não estará envolvida na Operação Lava Jato ou em investigações similares, o que poderia afetar negativamente a imagem e reputação da Suzano S.A..

O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. A Suzano S.A. não pode prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, a Suzano S.A. não pode prever o resultado e desdobramentos dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os negócios da Suzano S.A..

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Suzano S.A., bem como o preço de negociação das ações de emissão da Suzano S.A.. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A última eleição presidencial, de governadores, deputados federais e senadores, ocorreu em outubro de 2018, o que trouxe volatilidade significativa nas taxas de câmbio, juros e nos preços de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Incertezas sobre medidas futuras do Governo Federal podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco no Brasil e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e/ou resultados operacionais da Suzano S.A.. O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Suzano S.A.. A Suzano S.A. não pode prever quais políticas o governo atual irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Suzano S.A. ou sobre a economia brasileira. Os recentes impasses entre o governo federal e o Congresso têm gerado incertezas em relação à implementação, pelo governo federal, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como em relação às alterações na legislação pertinente, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Suzano S.A.. Além disso, a Suzano S.A. não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações de emissão da Suzano S.A..

**O governo brasileiro exerceu, e continua exercendo, influência significativa na economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas do país, poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades e no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A..**

Um número significativo das operações da Suzano S.A. é conduzido no Brasil, e parte dos seus produtos é vendida a clientes do mercado brasileiro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 16% das receitas líquidas da Suzano S.A. tiveram como origem o Brasil. Da mesma forma, a condição financeira e os resultados operacionais da Suzano S.A. dependem em boa parte das condições econômicas do Brasil. Desdobramentos futuros na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o consumo dos produtos da Suzano S.A.. Sendo assim, esses desdobramentos podem prejudicar as estratégias de negócios, resultados operacionais ou condição financeira da Suzano S.A..

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes do governo federal, que frequentemente alteraram a política monetária, de crédito e outras políticas com o objetivo de influenciar a economia. As ações do governo federal para controlar a inflação e

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

outras políticas em geral geralmente envolvem controles de salários e preços, desvalorização do real, mudança das políticas fiscais, controles das remessas ao exterior e limitação às importações, flutuação da taxa básica de juros, além de outras medidas. A Suzano S.A. não tem controle nem pode prever as medidas ou políticas que o governo brasileiro adotará no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Suzano S.A. poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas do governo brasileiro, além de demais fatores econômicos gerais, incluindo, sem limitação: (i) instabilidade política, econômica e social; (ii) políticas monetárias; (iii) eleições políticas; (iv) inflação; (v) flutuações de câmbio; (vi) controles do câmbio e restrições de remessas ao exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (vii) política fiscal e alterações na legislação tributária; (viii) taxas de juros; (ix) liquidez do capital interno e estrangeiro e dos mercados de crédito; (x) ambiente regulatório pertinente às atividades da Suzano S.A.; (xi) alteração das normas trabalhistas; (xii) controle, por parte do governo, da fabricação dos produtos da Suzano S.A.; (xiii) expansão ou contração da economia brasileira; (xiv) política habitacional; (xv) controle sobre importação e exportação; (xvi) leis e regulamentações ambientais e imobiliárias restritivas; e (xvii) demais acontecimentos e políticas sociais, econômicas, diplomáticas e políticas ou desdobramentos no Brasil ou que afetem o país.

A incerteza quanto à implementação, pelo governo brasileiro, de mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e nos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Suzano S.A.. Dessa maneira, essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades, situação financeira e os resultados operacionais da Suzano S.A., afetando adversamente o seu fluxo de caixa disponível para pagamento, e o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A..

Além disso, a economia brasileira foi afetada adversamente por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Suzano S.A. e sobre as ações de sua emissão. A esse respeito, vide, ainda, o fator de risco "A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios e os resultados operacionais da Suzano S.A., podendo afetar também o preço de negociação das ações de emissão da Suzano S.A.", acima.

**Mudanças nas políticas fiscais e leis tributárias brasileiras podem afetar adversamente a Suzano S.A..**

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O governo federal brasileiro indicou sua disposição de implementar uma agenda de reforma tributária, incluindo (i) revogar a isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos que, se promulgados, aumentariam as despesas tributárias associadas a quaisquer dividendos ou distribuições e (ii) reduzir os impostos de importação (o que aumentaria a concorrência e o papel dos concorrentes internacionais), o que poderia impactar a Suzano S.A. e seus acionistas de maneira adversa.

Além disso, a título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras. Entre as propostas em discussão, existe também a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, os negócios e resultados da Suzano S.A. poderão ser direta ou indiretamente afetados.

O governo federal brasileiro tem implementado com frequência e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo, mas não se limitando a, alterações nas alíquotas de impostos, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, a cobrança de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de impostos que podem afetar negativamente os negócios da Suzano S.A.. O aumento nos impostos também poderia afetar adversamente a rentabilidade do setor e os preços de seus serviços, restringir sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e de destino e fazer com que seus resultados financeiros sejam impactados negativamente. Se a Suzano S.A. não for capaz de repassar os custos adicionais associados a tais mudanças de política fiscal para seus clientes por meio dos preços que cobra por seus serviços, a Suzano S.A. pode ser negativamente afetada.

A incerteza sobre se o governo federal brasileiro implementará mudanças de política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Suzano S.A.. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

**Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos produtos da Suzano S.A..**

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos produtos da Suzano S.A..

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou a desvalorização do real frente ao dólar, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais, os quais a Suzano S.A. ainda não conseguiu quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e investimentos, impactando o volume de vendas da Suzano S.A. e, conseqüentemente, afetando negativamente seus resultados e condição financeira.

**Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.**

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, tais como a disputa recente e

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

contínua entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, inclusive o Brasil, após o anúncio realizado pelo Presidente dos Estados Unidos da aplicação de novas tarifas em produtos siderúrgicos exportados pelo Brasil aos Estados Unidos ou ainda disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Suzano S.A.. Isso poderia dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Suzano S.A. no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios e o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A..

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A., além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e seu financiamento das operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

**Uma volatilidade significativa do Real frente ao Dólar pode impactar de forma relevante as receitas e o endividamento da Suzano S.A., assim como os mercados de valores mobiliários brasileiros.**

As receitas de exportação são diretamente afetadas pela variação cambial. A apreciação do Real frente ao Dólar acarreta uma redução das receitas de exportação. As receitas provenientes do mercado doméstico são também afetadas pela volatilidade do câmbio. Os produtos importados cotados em dólares se tornam mais ou menos competitivos no mercado brasileiro no caso de depreciação do Real. Além disso, alguns dos custos e despesas operacionais da Suzano S.A. são também afetados pelas flutuações cambiais, incluindo seguro de exportação, custos de frete e o custo de certos produtos químicos utilizados na produção dos produtos comercializados. A depreciação do Real frente ao Dólar acarreta a elevação de tais custos.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, parcela significativa da dívida da Suzano S.A. é denominada em dólares. Desta forma, a depreciação do Real frente a moeda norte americana poderá aumentar as despesas financeiras derivadas de tais dívidas e de outras obrigações. Por outro lado, uma apreciação do Real frente ao Dólar pode afetar a estrutura de custo da Suzano S.A. e negativamente a sua competitividade nos mercados de exportação.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. O Governo Brasileiro já implementou no passado vários planos econômicos e se utilizou de diferentes diretrizes para a definição da política cambial, incluindo depreciações abruptas, pequenas desvalorizações periódicas, cuja frequência de ajustes variou de diário a mensal, sistemas de câmbio flutuante, controles sobre a taxa de câmbio e mais de uma taxa oficial de câmbio no mercado. De tempos em tempos tem havido flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas. Portanto, a Suzano S.A. não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira. Desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que pode gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da Suzano S.A. a mercados financeiros internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo Governo Brasileiro. Por outro lado, a depreciação do Real frente ao Dólar pode gerar a deterioração das contas correntes do Brasil e da sua balança de pagamentos. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Suzano S.A..

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a Suzano S.A.. A Suzano S.A. não pode assegurar que no futuro o Governo Brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os negócios da Suzano S.A., sua posição financeira ou resultados operacionais.

**A volatilidade e a iliquidez inerentes ao mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros, inclusive da Suzano S.A., poderão afetar negativamente os detentores de suas ações ordinárias e suas ADSs.**

O investimento em valores mobiliários de emissores de países emergentes, incluindo o Brasil, tais como as ações ordinárias ou American Depositary Shares (ADSs) da Suzano S.A., com frequência envolve um risco maior que o investimento em valores mobiliários de países mais desenvolvidos e geralmente são considerados mais especulativos por natureza.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários, como Estados Unidos, Europa e outras jurisdições, e pode ser regulado de maneira diferente das formas familiares aos investidores estrangeiros. Essas características podem limitar substancialmente a capacidade de vender as ações ordinárias da Suzano S.A., incluindo as ações ordinárias subjacentes às ADSs, ao preço e prazo em que os detentores desejem fazê-lo e como resultado poderia impactar negativamente o valor de mercado desses ativos.

Adicionalmente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou órgão que venha a sucedê-la pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender sua participação no preço e no momento desejado. Além disso, o preço das ações ordinárias vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. O preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Suzano S.A. pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais estão fora do controle da Suzano S.A..

#### **Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A..**

A Suzano S.A. pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de BBB- negativo para BB- positivo em setembro de 2015, que foi rebaixada para BB em fevereiro de 2016 e manteve sua perspectiva negativa sobre a classificação, citando as dificuldades fiscais e a contração econômica do Brasil como sinais de piora situação de crédito. Em janeiro de 2018, a Standard and Poor's rebaixou a classificação do Brasil de BB para BB-. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou a classificação da dívida soberana Baa3 no Brasil e revisou a classificação de crédito soberano do Brasil em fevereiro de 2016 para Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração dos valores do endividamento do Brasil em meio à recessão e ao ambiente político desafiador. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para o BB- positivo com perspectivas negativas em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário de rápido crescimento do

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

país e recessão pior do que o esperado e baixou a classificação da dívida soberana do Brasil em maio de 2016 para o BB com uma perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil novamente para BB-, com base, entre outras razões, no déficit fiscal, no aumento da dívida pública e na incapacidade do governo de implementar as reformas necessárias para a melhora das contas públicas.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu PIB, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. Tal cenário pode se intensificar com o Governo Federal eleito, sendo certo também que não podemos prever os potenciais impactos das políticas a serem adotadas pelo novo Governo Federal a partir de 2020.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Suzano S.A..

#### **Esforços governamentais podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando assim o crescimento da economia brasileira e as nossas atividades**

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A política de controle da inflação, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos, sendo de 7,30% em 2019, 23,14% em 2020 e 17,78% em 2021. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medido pelo IPCA, vem apresentando taxas de 4,31% em 2019, 4,52% em 2020 e 10,06% em 2021. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, mediante controle de taxas de juros aplicáveis ao mercado, o que pode limitar a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2019, 2020 e 2021 foram de 4,50%, 9,25% e 2,0% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Aumentos sucessivos na inflação podem aumentar os custos e despesas da Suzano S.A. e, consequentemente, afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Futuras medidas do governo brasileiro, incluindo redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar nível de inflação elevada no futuro, a Suzano S.A. pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá afetar a condição financeira da Suzano S.A.. Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos, como também o custo de endividamento atual da Suzano S.A., vindo a causar o aumento de suas despesas financeiras.

Uma política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os negócios da Suzano S.A.. Ademais, as dívidas da Suzano S.A. ou outras obrigações reajustadas pela inflação ou pela taxa de juros podem sofrer aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em seus resultados, já que a Suzano S.A. pode ser incapaz de repassar todo ou parte desse acréscimo aos seus clientes.

## 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

### 4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros

Somos uma companhia holding e nossos riscos de mercado estão ligados à nossa controlada **Suzano S.A.**

A Suzano S.A. está exposta a riscos de mercados, principalmente, relacionados às variações de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de correção e preço de commodities que podem afetar seus resultados e condições financeiras.

#### (i) Risco de Taxas de Câmbio

Como uma companhia predominantemente exportadora, o resultado da Suzano S.A. está exposto a variações cambiais. Neste sentido, oscilações na taxa de câmbio, em especial à moeda norte-americana, podem impactar os resultados operacionais.

A Suzano S.A. utiliza o mercado internacional de dívida, que também está exposto às flutuações na taxa de câmbio, como parte importante da estrutura de capital. A seguir apresenta-se o saldo de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>31 de dezembro de 2020</b>
<b>Ativos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	13.411.978	6.370.201
Aplicações financeiras	2.394.667	
Contas a receber de clientes	5.043.453	1.938.614
Instrumentos financeiros derivativos	1.028.450	621.385
	<u>21.878.548</u>	<u>8.930.200</u>
<b>Passivos</b>		
Fornecedores	(605.557)	(492.617)
Empréstimos e financiamentos	(65.972.300)	(58.145.087)
Contas a pagar de aquisição de ativos e controladas	(273.179)	(313.022)
Instrumentos financeiros derivativos	(7.362.631)	(6.994.363)
	<u>(74.213.667)</u>	<u>(65.945.089)</u>
<b>Exposição passiva líquida</b>	<u>(52.335.119)</u>	<u>(57.014.889)</u>

#### Análise de sensibilidade – exposição cambial

Para fins de análise de riscos de mercado, a Suzano S.A. utiliza cenários para avaliar a sensibilidade que as variações nas posições ativas e passivas, indexadas em moeda estrangeira, possam sofrer. Adota-se como caso base os valores que são reconhecidos contabilmente em 31 de dezembro de 2021 e, a partir daí, são simuladas apreciações e

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

depreciações, entre 25% e 50%, do Real em relação ao Dólar dos Estados Unidos. Na tabela a seguir são apresentados os valores prováveis e as variações a partir deles, em valores absolutos:

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2021		
	Efeito no resultado e no patrimônio		
	Provável (valor base)	Possível (25%)	Remoto (50%)
Caixa e equivalentes de caixa	13.411.978	3.352.995	6.705.989
Aplicações financeiras	2.394.667	598.667	1.197.333
Contas a receber de clientes	5.043.453	1.260.863	2.521.727
Fornecedores	(605.557)	(151.389)	(302.779)
Empréstimos e financiamentos	(65.972.300)	(16.493.075)	(32.986.150)
Contas a pagar de aquisição de ativos e controladas	(273.179)	(68.295)	(136.590)

#### (ii) Risco de Taxa de Juros

As oscilações das taxas de juros podem implicar em efeitos de aumento do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas.

Os resultados financeiros da Suzano S.A. são afetados por mudanças nas taxas de juros, como o *London Interbank Offered Rate* (“LIBOR”), o Certificado de Depósitos Interbancários (“CDI”) e a Taxa de Juros de Longo Prazo, ou “TJLP”. As taxas LIBOR aumentaram significativamente entre 2016 e 2018 devido a sucessivos aumentos da taxa de juros “Fed funds” pelo banco central americano, Federal Reserve (“FED”). Em 2019, o FED mudou sua percepção da economia dos EUA e adotou uma política monetária expansionista para estimular sua economia, portanto, cortou consistentemente as taxas durante o ano, diminuindo as taxas LIBOR. Em 2020 e 2021 a taxa LIBOR continuou em queda, impulsionada principalmente devido à crise relacionada a COVID-19. A taxa LIBOR de três meses foi de 0,2091% ao ano, em 31 de dezembro de 2021, e foi de 0,2383% ao ano, 1,9084% ao ano e 2,8076% ao ano, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. O CDI flutuou significativamente no passado em resposta à expansão ou contração da economia brasileira, tentativas de controlar a inflação, políticas do governo brasileiro e outros fatores. O CDI foi de 1,90% ao ano, 4,40% ao ano e 6,40% ao ano, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Em 2021, o Banco Central brasileiro adotou uma política contracionista, e as taxas aumentaram, de forma que o CDI terminou o período 31 de dezembro de 2021 em 9,15% ao ano. A TJLP foi de 4,55% ao ano, 5,57% ao ano e 6,98% ao ano, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente; em 31 de dezembro de 2021 a TJLP fechou em 5,32% ao ano.

Um aumento significativo nas taxas de juros, particularmente TJLP, CDI ou LIBOR, ou o índice de inflação para bens de consumo, ou IPCA, pode ter um efeito adverso

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

relevante nas despesas financeiras da Suzano S.A., uma vez que parte significativa de sua dívida (empréstimos BNDES, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA e Pré-Financiamentos às Exportações) está vinculada a essas taxas. Por outro lado, uma redução significativa no CDI também pode afetar negativamente as receitas financeiras da Suzano S.A. oriundas de atividades de investimento, uma vez que uma parcela significativa de seu caixa é investida em instrumentos do mercado monetário brasileiro que estão vinculados ao CDI.

Em 5 de março de 2021, o Financial Conduct Authority (FCA) anunciou a data de extinção da LIBOR 3M para o dia 30 de junho de 2023. A Suzano S.A., a partir desse anúncio, deu início às negociações dos termos de troca de indexadores dos seus contratos de dívida e derivativos atrelados. A Suzano S.A. mapeou todos os seus contratos sujeitos à reforma da LIBOR que ainda não foram sujeitos à transição para uma taxa de referência alternativa. Iniciou contato com as respectivas contrapartes de cada contrato, para garantir que os termos e boas práticas de mercado sejam adotados no momento da transição do índice até junho de 2023, sendo que esses termos ainda estão em negociação entre as partes. A Suzano S.A. entende que não será necessária alterar a estratégia de gestão de risco em função da mudança dos indexadores dos contratos financeiros atrelados à LIBOR. A Suzano S.A. acredita ser razoável assumir que a negociação dos indexadores de seus contratos, irá caminhar para a substituição da LIBOR pela SOFR, pois as informações disponíveis até o momento indicam que a SOFR será a nova taxa de juros adotada pelo mercado de capitais. Com base nas informações disponíveis até o momento, a Suzano S.A. não espera ter impactos significativos em suas dívidas e derivativos atrelados a LIBOR.

#### Análise de sensibilidade – exposição a taxas de juros

Na tabela a seguir são apresentados os valores prováveis e as variações decorrentes da oscilação de taxa de juros a partir deles, em valores absolutos:

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2021		
	Efeito no resultado e no patrimônio		
	Provável (valor base)	Possível (25%)	Remoto (50%)
<b>CDI/SELIC</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	14.506	332	664
Aplicações financeiras	5.361.618	122.647	245.294
Empréstimos e financiamentos	(9.415.969)	215.390	430.781
<b>TJLP</b>			
Empréstimos e financiamentos	(382.157)	5.083	10.165
<b>LIBOR</b>			
Empréstimos e financiamentos	(18.062.236)	9.443	18.887

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(iii) **Risco de Preços de *Commodities***

A Suzano S.A. está exposta a preços de commodities refletidos principalmente no preço de venda da celulose no mercado internacional. A dinâmica de abertura e fechamento de capacidades de produção no mercado global, bem como as condições macroeconômicas podem impactar os resultados operacionais da Suzano S.A., de modo que não é possível garantir que o preço se manterá em patamares benéficos para o resultado.

A Suzano S.A. também está exposta ao preço internacional do petróleo, refletido nos custos logísticos de comercialização e em certos insumos de produção. Para maiores informações, verificar o item 5.2 deste Formulário de Referência.

**Análise de sensibilidade – exposição aos preços de *commodities***

Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A. não detinha posição contratada para proteção do custo logístico em instrumentos financeiros derivativos (em 31 de dezembro de 2020, a posição comprada em combustível marítimo era de US\$ 37.757).

## 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

### 4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo

A Companhia não é parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes.

A seguir descrevemos os processos judiciais, administrativos e arbitrais que a **Suzano S.A.** está sujeita.

Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A., inclusive suas controladas e subsidiárias, figuravam no polo passivo de 8092 processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária cujo valor total de contingências classificadas como perdas prováveis, líquido de depósitos judiciais, era de R\$ 3.232.612 mil, e estão integralmente provisionados. Adicionalmente, a Suzano S.A. e suas controladas e subsidiárias eram partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributário em andamento cujo valor total de contingências classificadas como perdas possíveis era de aproximadamente R\$ 11.443.483 mil, para os quais não foi constituída provisão.

As informações apresentadas neste item 4.3 abordam, apenas, os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária em que a Suzano S.A. figurava no polo passivo. A Suzano S.A. acredita que os processos em que, assim como suas controladas e subsidiárias, figura no polo ativo não gerariam um impacto adverso em seus negócios.

No tocante às contingências, importante ressaltar que: (i) para casos em que a possibilidade de perda é remota, não é constituída provisão, (ii) para os casos em que a perspectiva de perda é possível, não é constituída provisão, mas são divulgadas nas Demonstrações Financeiras; e (iii) para os casos em que a possibilidade de perda é provável, é constituída provisão.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes aqueles processos nos quais a Suzano S.A. e/ou suas controladas figuram como parte e que: (i) possuam valor envolvido acima de R\$ 100 milhões e possam impactar adversamente os resultados da Suzano S.A.; ou (ii) que, independentemente do valor em controvérsia sejam considerados relevantes pela Suzano S.A.

#### (i) **Tributários**

Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A., inclusive suas controladas e subsidiárias, figurava no polo passivo em 1873 processos administrativos e judiciais de natureza tributária e previdenciária, nos quais são discutidas matérias relativas a diversos tributos, tais como Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas ("IRPJ"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), Programas de Integração Social ("PIS"), Contribuição para

#### 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"), Contribuição Previdenciária, Imposto sobre a propriedade Territorial Rural ("ITR"), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), Imposto Sobre Serviço ("ISS") e Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU").

Ainda, em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A., suas controladas e subsidiárias, eram parte passiva em 50 processos de natureza tributária, com probabilidade de perda provável. O valor total provisionado de R\$ 2.973 milhões mantendo, ainda, depósitos judiciais no montante total de R\$ 135.590 mil, resultando em uma provisão líquida de R\$ 2.837 milhões.

Adicionalmente, a Suzano S.A., suas controladas e subsidiárias, estavam envolvidas, passivamente, em 767 processos tributários surgidos no curso normal de seus negócios, envolvendo montante total de R\$ 10,0 bilhões, os quais, na opinião da administração da Suzano S.A. e de seus assessores legais, têm expectativa de perda classificada como possível e para os quais nenhuma provisão foi constituída pela Suzano S.A.

A seguir descrevemos os processos de natureza tributária, classificados com prognóstico de perda possível por nossos assessores legais, mais relevantes para a Suzano S.A. e suas controladas:

(i) Auto de infração - IRPJ/CSLL - permuta de ativos industriais e florestais: em dezembro de 2012, a Suzano S.A. foi autuada pela Receita Federal do Brasil para cobrança de IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL sob a suposta alegação de existência de ganho de capital não tributado, em fevereiro de 2007, data de fechamento da operação onde a Suzano S.A. efetuou uma permuta de ativos industriais e florestais com a International Paper.

Em 19 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") julgou improcedente, por voto de qualidade do Presidente do CARF, o recurso apresentado pela Suzano S.A. no processo administrativo. A Suzano S.A. foi intimada da decisão em 25 de maio de 2016, de forma que, tendo em vista a impossibilidade de novos recursos e o conseqüente encerramento do caso na esfera administrativa, decidiu prosseguir com a discussão perante o Poder Judiciário, que está devidamente garantida. A ação judicial ainda aguarda julgamento em primeira instância. Foi mantido o posicionamento de não constituir provisão para contingências, uma vez que em seu entendimento e de seus assessores jurídicos externos a probabilidade de perda da causa é possível. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 2.351.673 mil.

(ii) Auto de infração - IRPJ/CSLL – glosa da depreciação, amortização e exaustão – período 2010: em dezembro de 2015, a Suzano S.A. foi autuada para cobrança de IRPJ e CSLL sob a suposta alegação de indedutibilidade das despesas de depreciação,

#### 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

amortização e exaustão utilizadas pela Suzano S.A. em sua apuração no ano-calendário de 2010. A Suzano S.A. apresentou Impugnação administrativa, julgada parcialmente procedente. Referida decisão foi objeto de recurso voluntário, apresentado pela Suzano S.A. em novembro de 2017. Em 16 de outubro de 2018, o julgamento foi convertido em diligência, por meio da Resolução no 1402-000.723. Atualmente, aguarda-se a conclusão da diligência determinada pelo CARF. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 728.567 mil.

(iii) IRPJ/CSLL - homologação parcial – período 1997: a Suzano S.A. deu entrada em processo de compensação de créditos oriundos de saldo negativo apurado no ano de 1997 com débitos devidos à Receita Federal do Brasil (“RFB”). Em março de 2009, a RFB homologou apenas R\$83.000 mil, gerando uma diferença de R\$51.000 mil. A Suzano S.A. aguarda ainda conclusão da análise dos créditos discutidos em esfera administrativa após decisão favorável do CARF em agosto de 2019, que deu provimento ao recurso voluntário interposto pela Suzano S.A. Para outra parte do crédito, a Suzano S.A. ajuizou ação para discutir a exigibilidade do saldo devedor, a qual aguarda julgamento em segunda instância do seu Recurso de Apelação, interposto após sentença de julgamento improcedente a ação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 106.811 mil.

(iv) Incentivos fiscais - Agência de Desenvolvimento do Nordeste (“ADENE”): em 2002, a Suzano S.A. pleiteou e teve reconhecido pela Secretaria da Receita Federal (SRF), sob a condição de realizar novos investimentos em suas unidades localizadas na área abrangência da ADENE, o direito de usufruir do benefício da redução do IRPJ e adicionais, não restituíveis, apurados sobre o lucro da exploração, para as fábricas A e B (período de 2003 a 2013) e fábrica C (período de 2003 a 2012), todas da unidade Aracruz, depois de ter aprovado com a SUDENE os devidos laudos constitutivos. Em 2004, a Suzano S.A. recebeu ofício do inventariante extrajudicial da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (“SUDENE”), informando que o direito à fruição do benefício anteriormente concedido foi julgado improcedente, de forma que providenciaria a sua revogação. Em 2005, foi lavrado auto de infração exigindo supostos valores relativos ao incentivo fiscal até então usufruído. Após discussão administrativa, o auto de infração foi julgado parcialmente procedente no sentido de reconhecer o direito da Suzano S.A. de usufruir do incentivo fiscal devido até o ano de 2003. A Administração da Suzano S.A., assessorada por seus consultores jurídicos, acredita que a decisão de cancelamento dos referidos benefícios fiscais é equivocada e não deve prevalecer, seja com respeito aos benefícios já usufruídos, seja em relação aos benefícios não usufruídos até os respectivos prazos finais. Atualmente a contingência é discutida na esfera judicial, onde se aguarda julgamento definitivo dos Embargos à Execução apresentados pela Suzano S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 129.701 mil.

(v) PIS/COFINS – Bens e Serviços – 2009 a 2011: em dezembro de 2013, a Suzano S.A. foi autuada pela Receita Federal do Brasil exigindo a cobrança de créditos de PIS e COFINS glosados por não estarem supostamente vinculadas às suas atividades operacionais. Em primeira instância, a impugnação apresentada pela Suzano S.A. foi julgada improcedente. Interposto o Recurso Voluntário, este foi provido parcialmente em

#### 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

abril de 2016. Desta decisão, a Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial à Câmara Superior e a Suzano S.A. opôs Embargos de Declaração, os quais ainda aguardam julgamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 169.784 mil.

(vi) Compensação – IRRF – período 2000: a Suzano S.A. deu entrada em processo de compensação de créditos oriundos de IRRF apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2000 com débitos devidos à Receita Federal do Brasil. Em abril de 2008, a Receita Federal do Brasil reconheceu parcialmente o crédito em favor da Suzano S.A. Desta decisão, a Suzano S.A. interpôs Recurso Voluntário ao CARF, o qual aguarda julgamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 111.437 mil.

(vii) Auto de infração – Créditos de IRPJ e CSLL: em 05 de outubro de 2020, a Suzano S.A. foi notificada acerca do Auto de Infração lavrado pela RFB visando a cobrança de créditos de IRPJ e CSLL, decorrentes da reapuração dos lucros de sua subsidiária integral Suzano Trading Ltd nos anos de 2014, 2015 e 2016. Além da Suzano S.A., também foram incluídos como corresponsáveis solidários pelas referidas apurações, os Diretores Estatutários da referida subsidiária integral nos anos autuados. Os assessores jurídicos contratados para apresentação da defesa classificam o prognóstico como perda possível quanto à alegação referente à Suzano S.A. e possível com viés de remoto quanto à responsabilidade dos Diretores Estatutários indicados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 470.119 mil.

(viii) Auto de Infração – tributação em bases universais – ano 2015: em 3 de novembro de 2020, a Suzano S.A. foi notificada acerca do Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) sob a acusação de que teria deixado de recolher IRPJ e CSLL, no ano-calendário 2015, em razão da falta de adição, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, de lucros auferidos pelas controladas no exterior. Os assessores jurídicos contratados pela Suzano S.A. para apresentação da defesa classificam o prognóstico como perda possível. Atualmente, aguarda-se julgamento da defesa apresentada na esfera administrativa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o montante é de R\$ 149.486 mil.

(ix) Auto de Infração de aplicação de multa isolada em decorrência de suposta insuficiência no recolhimento/ incidência não-cumulativa padrão, do PIS e da COFINS, no período compreendido entre 2009 a 2011, compreendendo o valor total de R\$ 110.056,000,68. Tal infração foi cominada com a aplicação de multa regulamentar em razão da decorrência de pedido de ressarcimento indeferido ou indevido, no valor total de R\$ 56.814.722,36. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o montante é de R\$ 169.784 mil.

##### (ii) **Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A., inclusive suas controladas e subsidiárias, figurava o polo passivo em 2449 processos judiciais ou administrativos de natureza

#### 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

trabalhista e/ou acidentária classificados com probabilidades de perda provável ou possível que envolviam uma contingência total de aproximadamente R\$ 390,6 milhões, sendo que do total mencionado: (i) 987 processos foram avaliados pelos nossos assessores jurídicos com prognóstico de perda provável, e com valor total de provisão de aproximadamente R\$ 178,9 milhões, sendo R\$ 45,3 milhões referentes a depósitos judiciais, resultando em uma provisão líquida de R\$ 133,6 milhões; e (ii) 1462 processos avaliados pelo corpo de advogados da Suzano S.A. como de probabilidade de perda possível, e cujo valor total envolvido era de aproximadamente R\$ 211,8 mil.

De maneira geral, os processos trabalhistas estão relacionados às questões frequentemente contestadas por empregados de empresas agroindustriais, como certas verbas salariais e/ou rescisórias, além de ações propostas por empregados de empresas contratadas para a prestação de serviços para a Suzano S.A. e que pleiteiam uma eventual condenação subsidiária da Suzano S.A. em verbas supostamente não pagas por essas empresas terceirizadas.

A Suzano S.A., inclusive suas controladas e subsidiárias, possui ainda diversos processos em que figuram como parte os sindicatos dos trabalhadores nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, São Paulo, Mato Grosso do Sul, além de ações envolvendo o Ministério Público do Trabalho.

##### **(iii) Cíveis e Ambientais**

Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A., inclusive suas controladas e subsidiárias, figurava o polo passivo em 919 processos judiciais ou administrativos de natureza cível ou ambiental envolvendo uma contingência total de aproximadamente R\$ 3.971 milhões, sendo que do total mencionado: (i) 57 eram avaliadas pelos nossos assessores jurídicos com prognóstico de perda provável, e com valor total de provisão de aproximadamente R\$ 280,7 milhões; (ii) 205 eram avaliados pelo corpo de advogados da Suzano S.A. como de probabilidade de perda possível, e cujo valor total envolvido era de aproximadamente R\$ 3.691 milhões; e (iii) 657 processos eram avaliadas pelo corpo de advogados da Suzano S.A. como de probabilidade de perda remota; segundo normas e procedimentos contábeis em vigor.

De maneira geral, os processos cíveis e ambientais nos quais a Suzano S.A., inclusive suas controladas e subsidiárias, figura como ré estão relacionados, principalmente, a discussão acerca da competência para licenciamento ambiental, reparação de danos ambientais, a matérias de natureza indenizatória, inclusive decorrentes de discussões sobre obrigações contratuais, medidas cautelares, ações possessórias, ações de reparação de danos e revisionais, ações visando à recuperação de créditos (ações de cobrança, monitórias, execuções, habilitações de crédito em falência e recuperações judiciais), ações de interesse de movimentos sociais, tais como, trabalhadores sem-terra, comunidades quilombolas, indígenas e pescadores, ações decorrentes de acidentes de trânsito. A Suzano S.A. possui apólice de seguro de responsabilidade civil geral que visa a amparar, dentro de limites contratados na apólice, eventuais

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

condenações judiciais, a título de danos causados a terceiros (incluindo também empregados).

Em face dos eventuais impactos que uma decisão negativa pode acarretar à Suzano S.A., entendemos como relevantes os seguintes processos de natureza cível ou ambiental:

<b>Processo: 0032101-90.2012.4.01.3400</b>	
Juízo	9ª Vara Federal do Distrito Federal
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/06/2012
Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Suzano S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 77.050.462,44 valor histórico referente aos danos materiais e morais coletivos – não reflete o impacto de multa adicional.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública objetivando que a Suzano se abstenha de trafegar qualquer via federal com excesso de peso, sob pena de multa de R\$ 20 mil por infração, bem como seja condenada ao pagamento de indenização pelos danos materiais que teria causado às rodovias federais em valor não inferior a R\$ 38.525.231,22; danos materiais causados ao meio ambiente e à ordem econômica em importância não inferior a 30% dos danos materiais causados às rodovias; e danos morais coletivos a ser fixada em montante não inferior a 70% da importância relativa aos danos às rodovias. O Ministério Público Federal busca responsabilizar a Companhia pela deterioração da rodovia federal por onde trafegam os caminhões que transportam madeira e produto acabado, alegando excesso de peso no transporte dessas cargas. A liminar foi deferida, mas teve seus efeitos suspensos por decisão do TRF, em agravo de instrumento da Companhia, o qual foi provido para reformar a decisão liminar, estando em fase de embargos de declaração pelo MPF. Em primeira instância. Foi proferida sentença de improcedência, uma vez que não foi verificado o nexo de causalidade apto a ensejar indenização a ser paga pela Suzano S.A. O MPF e o DNIT interuseram recurso de apelação e a Suzano apresentou suas contrarrazões. No momento, os autos estão conclusos. Os embargos de declaração foram apresentados pelo MPF e aguarda-se julgamento
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação. Eventual condenação pode resultar no redimensionamento da logística de transportes da Companhia, no que tange ao controle de peso das carretas. Dada a sua relevância, o caixa da Companhia poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento. Em caso de desfecho desfavorável, o resultado será um desembolso financeiro, aumento da frota e/ou transferência do transporte da madeira para outros modais logísticos.

<b>Processo nº 0032095-83.2012.4.01.3400</b>	
Juízo	20ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Brasília
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	29/06/2012
Partes no Processo	Autor: Ministério Público Federal. Réu: Suzano S.A (antiga Fibria Celulose S.A).
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 757.513.925,39 valor histórico referente aos danos materiais e morais coletivos – não reflete o impacto de multa adicional.
Principais Fatos	Trata-se de ação movida pelo Ministério Público Federal contra a Fibria visando impedir que os veículos de sua propriedade circulem em rodovias federais com excesso de peso, sob pena de multa de R\$ 20 mil por infração, e requerendo seja condenada ao pagamento de indenização pelos danos materiais que teria causado às rodovias federais em valor não inferior a R\$ 378.756.962,70; danos materiais causados ao meio ambiente e à ordem econômica em importância não inferior a 30% dos danos materiais causados às rodovias;

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>e danos morais coletivos a ser fixada em montante não inferior a 70% da importância relativa aos danos às rodovias.</p> <p>Trata-se de ação indenizatória pela qual o Ministério Público Federal requer a proibição de circulação, em rodovias federais, dos veículos da Fibria com excesso de peso, sob pena de multa. Em 15.03.2018 o processo foi sentenciado, tendo sido confirmada a liminar (ordem de abstenção de tráfego acima dos limites de excesso de peso, sob pena de multa de R\$ 20 mil por infração) e julgados parcialmente procedentes os pedidos iniciais para o fim de determinar à ré que se abstenha de transitar em rodovias federais, com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito e especificações do veículo, bem como para condená-la ao pagamento de indenização pelos danos materiais causados, cujo montante será determinado em sede de liquidação de sentença, a qual será revertida à União, e ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, arbitrados em 20% sobre o valor apurado a título de danos materiais, a qual deverá ser revertida ao Fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85. A decisão foi publicada em 05.04.2018.</p> <p>Em 26.04.2018, a Fibria interpôs recurso de apelação contra a sentença proferida, já respondido pelo MPF. Os autos foram distribuídos em 02.10.2018 em segunda instância à 6ª Turma do TRF1, sob a relatoria do Des. Relator DANIEL PAES RIBEIRO. Aguarda-se a apreciação do pedido de efeito suspensivo quanto à partida sentença que confirmou a tutela antecipada, estando os autos na conclusão. As partes foram informadas da digitalização dos autos em 10.09.2019.</p>
Chance de Perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação. Eventual condenação pode resultar no redimensionamento da logística de transportes da Companhia, no que tange ao controle de peso das carretas. Dada a sua relevância, o caixa da Companhia poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento. Em caso de desfecho desfavorável, o resultado será um desembolso financeiro, aumento da frota e/ou transferência do transporte da madeira para outros modais logísticos.

<b>Processo: 1007604-46.2018.4.01.3800</b>	
Juízo	8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais
Instância	2ª Instância
Data de instauração	28.06.2018
Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Suzano S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.335.000,00 valor histórico referente aos danos materiais e morais coletivos – não reflete o impacto de multa adicional.
Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública que tem por objetivo obrigar a Suzano a se abster de dar saída a veículos de carga com excesso de peso de seus estabelecimentos comerciais, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para cada hipótese em que se constatar o descumprimento da obrigação de se abster de trafegar com excesso de peso. O MPF requereu a indenização do dano material que o transporte com excesso de peso causou ao pavimento da rodovia federal, no valor de R\$ 1.185.000,000, e dos danos morais coletivos, estipulados em R\$ 150 mil.</p> <p>Distribuída a ação, em 28.06.2018, foi indeferida a liminar pleiteada pelo Ministério Público Federal, em decisão proferida em 03.09.2018, a qual foi objeto de recurso – que veio a perder o objeto em razão do julgamento da ação. Em 06.09.2018, cientificou-se o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que se manifestou em 10.09.2018 informando que tinha interesse na ação e requerendo a sua inclusão no polo ativo da ação. A Suzano, em 17.10.2018, apresentou contestação. Em 14.01.2019, a ação foi julgada improcedente, sem condenação ao pagamento de honorários. O juízo entendeu que não há que se falar em reparação de dano eventual ou presumido, devendo ser certo e subsistente para que seja indenizável, ainda mais diante das condições atuais das rodovias. Ademais, afirmou que o desgaste da pavimentação é causado por inúmeros outros fatores, como alegado na contestação, não sendo possível atribuir à Suzano a responsabilidade integral por tais danos. Sustentou, ainda, que, apesar de haver prova das infrações, estas não caracterizam os efeitos jurídicos sancionatórios pleiteados na inicial, não restando demonstrada a ocorrência de resultado lesivo a qualquer direito difuso. Com relação ao dano extrapatrimonial coletivo, o juízo decidiu que deve haver concreta demonstração de abalo considerável aos valores sociais, o que não ocorreu no caso em tela. No tocante à multa, foi definido que o CTB já pune os motoristas infratores, não cabendo ao Poder Judiciário aplicar nova multa. Em 19.06.2019, o MPF interpôs recurso de apelação. Apresentadas contrarrazões, aguarda-se julgamento do feito em 2ª</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	Instância. Em 16.10.2019, expediu-se certidão remetendo os autos para o TRF1. Em 05.12.2019, a apelação foi distribuída para a 6ª Turma do TRF1 com Relatoria do Desembargador Federal Jirair Aram Mequerian. Em 12.12.2019, o MPF apresentou parecer pugnando pelo conhecimento e provimento do recurso de apelação. Aguarda-se, desde então, o julgamento da apelação.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação. Eventual condenação pode resultar no redimensionamento da logística de transportes da Companhia, no que tange ao controle de peso das carretas. Dada a sua relevância, o caixa da Companhia poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento. Em caso de desfecho desfavorável, o resultado será um desembolso financeiro, aumento da frota e/ou transferência do transporte da madeira para outros modais logísticos.

<b>Processo nº 0000693-61.2013.4.02.5003</b>	
Juízo	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus - ES
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	26/11/2013
Partes no Processo	Autores: Ministério Público Federal e outro. Réus: Fibria Celulose S.A., Estado do Espírito Santo e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	6.238 hectares de terras localizadas nas cidades de Conceição da Barra (ES) e São Mateus (ES)
Principais Fatos	<p>O Ministério Público Federal em São Mateus (ES) propôs, juntamente com o Inbra, em novembro de 2013, ação civil pública contra a Fibria, o Estado do Espírito Santo e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para que sejam anulados os títulos de domínio de terras, que alega serem devolutas, as quais foram transmitidas utilizando-se de interpostas pessoas, pelo Estado do Espírito Santo à Aracruz Celulose S.A., sociedade integrada a Votorantim Celulose e Papel S.A. em 2009 e que deu origem a Fibria.</p> <p>Em 20.02.2014, foi deferida liminar em primeira instância que determinou bloqueio das matrículas imobiliárias correspondentes a 6.238 hectares de terra, e o impedimento de empréstimos conferidos pelo BNDES a Fibria que tivessem a finalidade de realização de investimentos em imóveis localizados em Conceição da Barra e São Mateus. Em 24.04.2014, Fibria apresentou agravo de instrumento que suspendeu os efeitos da liminar concedida em primeira instância, mas a decisão foi revogada, tendo sido restabelecida a liminar concedida em primeira instância. Em 23.04.2014, a Fibria apresentou defesa argumentando que as legitimações de posse e as aquisições posteriormente feitas pela Aracruz Celulose S.A. se deram de acordo com as leis vigentes e práticas usuais da época, destacando que, em sua visão, não se tratavam de terras devolutas, mas sim de áreas efetivamente possuídas e exploradas há longa data e, assim, particular que, portanto, podiam ter sido adquiridas pela Companhia. O feito foi saneado e o MPF apresentou Agravo de Instrumento contra decisão que indeferiu a inversão do ônus da prova; agravo julgado e ao qual se deu provimento, em data de 25.05.2016; apresentados Embargos de Declaração pela FIBRIA em 13.06.2016, ao qual se negou provimento; interposto Recurso Especial em 12.12.2016 pela Fibria, que fora inadmitido em decisão de 13.06.2017; em data de 11.07.2017, apresentamos Agravo em RESP, respondido pelo MPF em 18.08.2017. Autos remetidos ao STJ em 16.07.2018; negado provimento ao Agravo em Resp. em 07.03.2019; apresentados Embargos de Declaração em 15.03.2019, não acolhidos em 16.05.2019, com retorno do Agravo de Instrumento à origem. Em 17.02.2017 foi deferida a produção de prova testemunhal e indeferida a produção de prova pericial. Em 26.09.2017, foi proferida decisão para suspensão de financiamentos para atividades de plantio de eucalipto ou produção de celulose apenas em relação aos imóveis discutidos na ação, e designada audiência de instrução. Em 08.05.2018, Audiência em São Mateus para oitiva de testemunha da Fibria; em 22.05.2018, realizada Audiência de Instrução na Comarca de Aracruz, por Carta Precatória, em que foram ouvidas duas testemunhas da Fibria e três testemunhas do MPF. Em 12.09.2018, foi realizada audiência na Comarca de Conceição da Barra/ES, onde foram ouvidas mais três testemunhas do MPF. Carta precatória devolvida e juntada nos autos da ACP em 04/10/2018. Em 25.04.2019, a Fibria apresentou razões finais. Autos conclusos para sentença. Em 25.10.21 foi proferida sentença de parcial procedência. Em 09.11.21 foram apresentados Embargos de</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	Declaração opostos pelo Estado do ES. Em 11.11.21 foram apresentados Embargos de Declaração opostos por Suzano. Os autos estão conclusos para os julgamentos dos Embargos de Declaração acima desde 26.01.22.
Chance de Perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto social e na produção, com possíveis danos à imagem da Companhia. Em caso de desfecho desfavorável à Companhia, o resultado será um desembolso financeiro e a devolução de 6.238 hectares de terras.

<b>Processo nº 0104134-87.2015.4.02.5003</b>	
Juízo	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus – ES
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	03/03/2015
Partes no Processo	Autores: Ministério Público Federal e outros. Réus: Fibria Celulose S.A., Estado do Espírito Santo e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	5.601,7 hectares de terras.
Principais Fatos	<p>O Ministério Público Federal em São Mateus (ES) propôs, juntamente com o Inbrae a Fundação Cultural Palmares, em março de 2015, ação civil pública contra a Fibria, o Estado do Espírito Santo e o BNDES, para que sejam anulados os títulos de domínio de terras, que alega serem devolutas, as quais foram transmitidas utilizando-se de interpostas pessoas, pelo Estado do Espírito Santo a Aracruz Celulose S.A., sociedade integrada a Votorantim Celulose e Papel S.A. em 2009 e que deu origem a Fibria.</p> <p>Em 09.03.2015, foi deferida liminar em primeira instância que determinou obloqueio das matrículas imobiliárias, correspondentes a 5.601,7 hectares de terra. Em 07.10.2015, a Fibria apresentou Agravo de Instrumento contra a liminar que deferiu a indisponibilidade dos imóveis, sendo negado provimento, com trânsito em julgado dessa decisão em 27.07.2016. Em 13.10.2015, a Fibria apresentou defesa argumentando que as legitimações de posse e as aquisições posteriormente feitas pela Aracruz Celulose S.A. se deram de acordo com as leis vigentes e práticas usuais da época, destacando que, em sua visão, não se tratavam de terras devolutas, mas sim de áreas efetivamente possuídas e exploradas há longa data e, assim, podiam ter sido adquiridas pela Companhia. Em 14.12.2016, a Fibria apresentou especificação de provas. Foi proferida decisão para suspensão de financiamentos para atividades de plantio de eucalipto ou produção de celulose apenas em relação aos imóveis discutidos na ação e designada audiência de instrução, sendo que esta ação está apenas à primeira ação civil pública ajuizada. Em 26.09.17, foi proferido despacho saneador proferido, no qual foram desacolhidas as preliminares arguidas em contestações, fixados os pontos controvertidos, deferida a inversão do ônus da prova, conforme decisão do Tribunal proferida na primeira ACP, deferida a produção de prova testemunhal e indeferida a produção de prova pericial requerido pela FIBRIA. Ofereceremos Agravo de Instrumento, seja com relação à prescrição, seja com relação à inversão do ônus da Prova, em 09.11.2017, ao qual foi negado provimento; apresentado Recurso Especial em 13.12.2019, com resposta do MPF; Recustop seguirá em breve à conclusão para juízo de admissibilidade. Em 11.10.2017 – Juntada petição do MPF, requerendo o deferimento da tutela provisória antecipada para que o BNDES suspenda qualquer operação de financiamento direto aos imóveis objeto da ação. Em 08.05.2018, realizada Audiência de Instrução na Comarca de São Mateus, em que foi ouvida uma testemunha da Fibria. Em 22.05.2018, realizada Audiência de Instrução na Comarca de Aracruz, por Carta Precatória, em que foram ouvidas duas testemunhas da Fibria e três testemunhas do MPF. Em 12.09.2018, foi realizada audiência na Comarca de Conceição da Barra/ES, onde foram ouvidas mais três testemunhas do MPF. Em 25.04.2019, a Fibria apresentou razões finais. Despacho proferido em 24.03.2020, determinou a intimação do INCRA para que informasse se os imóveis descritos na petição inicial se encontram em território quilombola. Em 08.05.2020 o INCRA apresentou manifestação indicando que o material apresentado nos autos é insuficiente para afirmar se as terras objeto do litígio tratam-se de território quilombola ou não, sendo apenas possível tal afirmação após a conclusão dos processos administrativos de demarcação. Em 11.05.2020 proferido Ato Ordinatório, intimando as partes para que se manifestem acerca da petição e documentos apresentados pelo INCRA às fls. 2765/3046. Protocolizamos manifestação em 17.06.2020, ressaltando que o Estado não teria interesse no feito e que a manifestação do INCRA confirma que não há qualquer delimitação de</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	território quilombola em imóveis de posse e propriedade da Suzano, sendo que em apenas um deles (Comunidade Linharinho) houve apresentação de laudo antropológico, contestado e recorrido, que aguarda decisão na esfera própria administrativa; indicamos, ainda, o referido laudo apresenta vícios e nulidades e foi unilateralmente elaborado pelo INCRA. Autos aguardando conclusão. Em 25.10.21 foi proferida sentença de parcial procedência. Em 11.11.21 foram apresentados Embargos de Declaração opostos por Suzano. Os autos estão conclusos para os julgamentos dos Embargos de Declaração acima desde 21.03.22.
Chance de Perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto social e na produção e possíveis danos à imagem da Companhia. Em caso de desfecho desfavorável à Companhia, o resultado será a devolução de 5.601,7 hectares de (mesmas razões que o outro caso).

<b>Processo nº 0805287-13.2015.8.12.0021 (Cautelar 0801792-29.2013.8.12.0021)</b>	
Juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas - MS
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	25/08/2015
Partes no Processo	Autor: Fibria Celulose S.A. (atual Suzano S.A.) Réu: Eldorado Brasil Celulose S/A.
Motivos da Relevância	Valores envolvidos e impacto social na imagem da Companhia.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$100 milhões.
Principais Fatos	<p>O escopo da cautelar foi o de produzir prova pericial que evidenciasse que a Eldorado reproduz em fazendas de sua exploração, na região de Três Lagoas - MS, uma variedade de eucalipto protegida por direitos de propriedade intelectual (cultivar) da Fibria. Diante da prova cabal, produzida judicialmente, confirmando a reprodução desautorizada da propriedade intelectual da Fibria, e não obstante o parecer técnico discordante e das alegações de imprestabilidade do laudo pericial manejadas pela Eldorado, a Fibria ajuizou ação de obrigação de não fazer cumulada com pedido indenizatório.</p> <p>Em 10/04/2013, a Fibria ajuizou medida cautelar de produção antecipada de provas contra a Eldorado com pedido liminar. O pedido de produção antecipada de provas foi homologado em 24.07.2015. A Eldorado interpôs apelação contra a sentença em 13.08.2015, que foi julgada por unanimidade, não conhecer dos agravos retidos, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator em 05.05.2016. Em 01.06.2016, a decisão transitou em julgado. A ação principal foi ajuizada em 25.08.2015 perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas, que se julgou incompetente e determinou a sua livre distribuição. Assim, a ação foi redistribuída ao Juízo da 3ª Vara Cível, que suscitou conflito de competência. O conflito de competência foi julgado procedente e a Eldorado foi citada em 31.03.2016 e, assim, apresentou sua contestação e reconvenção em 05.05.2016. Tendo em vista que o juiz deixou de apreciar o pedido de tutela de urgência, a Eldorado opôs embargos de declaração. Em 16.01.2017, foi proferido despacho saneador que indeferiu os pedidos da Eldorado e deferiu parcialmente o pedido de tutela de urgência da Fibria. Em 06.03.2017, o juiz o concedeu a tutela de urgência antecipada apenas para determinar a "cessação e abstenção imediata do plantio e propagação de eucaliptos clones de VT02 pela Requerida em todo o território nacional, sob pena de multa diária que arbitro em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Audiência designada para fevereiro de 2018. Em fevereiro de 2018, foi interposto Agravo de Instrumento pela Eldorado recebido com efeito suspensivo, assim, a audiência agendada foi tirada de pauta. Em junho de 2018, por unanimidade foi negado provimento ao Agravo interposto pela Eldorado. Contra a referida decisão a Eldorado opôs embargos de declaração, que foram rejeitados. A Eldorado interpôs recurso especial, que foi inadmitido e, em seguida, interpôs agravo em recurso especial que foi provido pelo STJ. Nesse sentido, os embargos de declaração foram rejeitados pelo TJMS em novembro/2019. Em janeiro/2010, a Eldorado interpôs novo recurso especial que foi inadmitido pela Vice-Presidência do TJMS. Contra a referida decisão, a Eldorado interpôs agravo em recurso especial. Em 05.02.19, foi realizada audiência de conciliação que restou infrutífera. Em 15.02.2019, a Fibria ratifica os pedidos apresentados em especificação de provas e a Eldorado requer nova perícia e oitiva de testemunhas. Em 18.06.19, o juiz profere a seguinte decisão: "Quanto à competência deste Juízo, a questão já restou definida, inclusive em superiores instâncias. Sobre a produção da prova pericial, sem fomento a pretensão da Requerida de realizar</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p><i>nova perícia, pois a matéria já foi amplamente discutida nos autos, tendo sido rejeitada em outro juízo tentativa de produzir outros laudos periciais, inclusive mediante ajuizamento de cautelar em outra comarca e Estado da Federação. Note-se que, em relação à perícia produzida na cautelar antecipatória de provas, o tema foi levado ao Superior Tribunal de Justiça, tendo sido negada a irresignação da Requerida. Ademais, a Requerida admite que houve o corte de toda floresta de eucaliptos em 2014, não tendo requerido neste processo a coleta de amostras, obedecido obviamente o contraditório e ampla defesa - como ocorreu na cautelar antecipatória de provas que antecedeu a presente ação - de modo que se tornou impossível materialmente a repetição de qualquer perícia atinente ao objeto desta ação. Houve, assim, a prática de ato pela Requerida incompatível com a realização de outra perícia. Enfim, sobre prova pericial houve preclusão consumativa (esgotamento da matéria pela interposição de recursos) e preclusão lógica (impossibilidade material de nova perícia pelo corte de toda floresta sem guardar amostras sob o devido processo legal). Diante da realidade verificada nos autos, inclusive porque a Requerida levou a discussão sobre prova pericial até a última instância possível, verifico que houve também preclusão "pro judicato", sendo incabível a este Juízo deferir nova prova pericial. Fixo os seguintes pontos controvertidos: se houve violação aos direitos sobre a cultivar de eucalipto VT02; se a perícia realizada prova que a Requerida ofendeu os direitos sobre a cultivar de eucalipto VT02; se a Requerida agiu com dolo ou culpa; se a proteção recai sobre a planta inteira; se houve prática de concorrência desleal; se a Autora sofreu algum dano material ou moral pelo uso e plantio de seu cultivar; quais são os parâmetros para fixação de eventual indenização/remuneração; se houve prejuízos indenizáveis como danos emergentes e lucros cessantes; se houve alguma exploração midiática e ofensa à honra objetiva da Requerida. Defiro a produção de prova documental suplementar, desde que obedecido ao disposto no artigo 435 e parágrafo único do CPC, bem como, por uma obviedade ululante, que seja apresentado pela própria parte que a produziu, razão pela qual ficam indeferidos os itens "viii" e "ix" de fls. 1073. Quanto ao item iv de fls. 1073, manifeste-se o Perito sobre a possibilidade, viabilidade técnica e segurança de eventual resultado na realização da pretendida comparação. Defiro a produção de prova oral. Designo audiência de instrução e julgamento. Providencie a Serventia a inclusão em pauta. As testemunhas deverão ser arroladas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 357, § 4º, do Código de Processo Civil. No mesmo prazo indiquem as partes se possuem interesse no depoimento pessoal; em caso positivo, deverão indicar os representantes da parte contrária que desejam ser ouvidos. Havendo essa indicação, intem-se pessoalmente para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confesso. Incumbe aos patronos realizar a intimação das testemunhas, a qual deve ser por AR (Aviso de Recebimento), bem como proceder a juntada dos respectivos comprovantes de recebimento, com antecedência de 03 (três) dias contados da data de audiência, ou ainda comprometer-se nos autos a trazer as testemunhas independente de intimação (art. 455, §1º, §2º e §3º, do Código de Processo Civil)". Em 17.09.2019, foi realizada a audiência de instrução. Em 01.11.19, o perito se manifestou sobre a possibilidade de realização sobre a amostra restante colhida em 04/2013. As partes se manifestaram sobre a petição do Perito. Em 28.02.2020, o juiz rejeitou o pedido da Eldorado e indeferiu o ofício ao SNPC, bem como a confrontação entre as cultivares, bem como determinou a apresentação de memoriais. As partes apresentaram os seus memoriais e, em 22.04.21, foi proferida sentença que julgou parcialmente o pedido da Suzano, confirmando a tutela de urgência, determinando que a Eldorado cesse e se abstenha do plantio e propagação de eucaliptos clones de VT02, além de condená-la ao pagamento por danos materiais a serem fixados em liquidação de sentença. Ainda, condenando a requerida ao pagamento de 50% das custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor da condenação. Em 04.05.21, Suzano e Eldorado opuseram Embargos de Declaração. Em 12.05.21, a Eldorado juntou aos autos, novo pedido de suspensão em cumprimento à decisão proferida no RESP 00485-73.2021.8.12.0000/5000. Em 19.06.21, juntado aos autos manifestação da Suzano quanto ao pedido de suspensão da requerida. Em 24.08.21, proferido despacho determinando a suspensão do processo até decisão definitiva do STJ. Em 20.04.22, houve a juntada de Ofício em atenção ao trânsito em julgado do Agravo de Instrumento n. 1416343-47.2021.8.12.0000. Em 04.05.22, proferido despacho determinando que os autos permaneçam suspensos. Em 10.05.22, juntado aos autos petição da Suzano requerendo a revogação da suspensão devido ao desprovimento do RESP 00485-73.2021.8.12.0000/5000. Nos autos da ação anulatória, A tutela de urgência foi negada em primeira instância e fora interposto Agravo de Instrumento pela Eldorado, cujo pedido de antecipação da tutela recursal também fora indeferido pela desembargadora relatora. Em 19.07.21, juntado aos autos a Contestação da Suzano. Em 15.03.22, os autos foram</i></p>
--	---

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	conclusos para despacho. Em segunda instância, aguarda-se designação de data para julgamento do Agravo de instrumento.
Chance de Perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, haverá desembolso com custas processuais e honorários de sucumbência, além de impactos na imagem e reputação da Companhia.

<b>Processos Administrativos de Demarcação nº 54340.000042/2005-31; 54340.000581/2005-71; 54340.001365/2011.91; 54340.00131/2012.15; 54340.001431/2012-11 54340.000674/2004-14</b>	
Juízo	Esfera Administrativa Federal
Instância	Primeira e Segunda
Data de Instauração	2005 e 2012
Partes no Processo	Autor: Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (INCRA) Réu: Fibria Celulose S.A.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	34.430 hectares de terra localizados no Estado do Espírito Santo
Principais Fatos	O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (INCRA) publicou Notas Públicas informando que os Relatórios Técnicos de Identificação emitidos por comissões estabelecidas pelo INCRA, concluíram que aproximadamente 34.430 hectares de terra localizados no Estado do Espírito Santo são considerados território das Comunidades Quilombolas de Linharinho, São Jorge, São Domingos, Roda D'água e Angelim e Macuco, localizados no município de Conceição da Barra. Da área total, aproximadamente 25.330 hectares são de propriedade e posse da Companhia. A aquisição das áreas objeto dos procedimentos foi feita em conformidade com a legislação e devidamente registrada nos órgãos competentes. A Companhia está se defendendo contra a demarcação da propriedade. Alguns procedimentos são questionados por meio de ações anulatórias propostas por terceiros, sem desfecho até o momento.
	Dentre esses procedimentos, o relativo à Comunidade Linharinho possui RTID concluído com a demarcação de 9.542,57ha. A defesa administrativa da Suzano foi julgada improcedente, motivo pelo qual foi interposto recurso administrativo que se encontra pendente de julgamento.
Chance de Perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de desfecho desfavorável à Companhia, o resultado será a devolução das áreas demarcadas como território quilombolas. Nesse caso, será necessário a publicação de um Decreto Presidencial de Desapropriação por interesse público. É garantido aos proprietários e possuidores o pagamento prévio e em dinheiro do valor correspondente à terra nua e benfeitorias.

<b>Processo nº 8054338-66.2020.8.05.0001</b>	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis - Bahia
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	28/05/2020
Partes no Processo	Autores: Geraldo Pereira dos Santos e Derolino Pereira dos Santos Réu: Veracel Celulose S/A e Estado da Bahia
Motivos da Relevância	Valores envolvidos.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$115.285.007,97
Principais Fatos	Trata-se de ação indenizatória movida em face da Veracel, na qual os Autores afirmam serem proprietários das seguintes áreas localizadas no Município de Santa Cruz de Cabrália – BA: (i) Fazenda Conjunto São Geraldo (com área de 180 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 326070026859-7); (ii) Fazenda Conjunto Boa União I (com área de 350 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 950157600636-7); (iii) Fazenda Boa União II (com área de 120 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 950173746991-5); e (iv) Fazenda Boa Sorte (com área de 200 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 951064732745-2), sendo que a Fazenda Boa Sorte foi parcialmente vendida ao advogado Mário Júnior Pereira em 24/03/2019, como forma de pagamento de honorários.  Afirmando que as posses de tais imóveis foram adquiridas entre os anos de 1979 e 1988,

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>de posseiros primários, e que no ano de 1994 foram expulsos dos imóveis. Relatam suposto histórico de posses e 'grilagens' de terras na região, e afirmam que a Veracel e o Estado da Bahia, além de todo Poder Judiciário baiano, o Ministério Público Estadual, a Polícia Militar, a Polícia Judiciária e o Incra, dentre outros, estariam em conluio para prejudicar os autores por meio da prática de diversos crimes para burlarem os sistemas de cadastros de imóveis e falsificação de registros públicos referentes a Fazenda Sítio Esperança (objeto das matrículas n.º 5323/1997, 7629/2003 e a que a ratificou n.º 26918/2018), de propriedade da Veracel.</p> <p>Requerem em caráter de tutela de urgência, a anulação do título de terras n.º 300.496, por hipotético descumprimento de uma cláusula resolutiva, e no mérito requerem (i) tornar definitiva a liminar; (ii) indenização no importe de R\$ 73.728.000,00 por danos materiais sofridos, e no valor de R\$ 37.000.000,00 referentes a reparação pelos danos morais; (iii) seja oficiado o CRI local sobre o cancelamento das matrículas referentes à Fazenda Sítio Esperança e; (iv) a concessão de título (sic) do Estado da Bahia para os Autores.</p> <p>Atribuíram à causa o valor de R\$ 110.728.000,00.</p> <p>Em 28/05/2020, o processo foi distribuído ao juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia.</p> <p>Em 09/06/2020, foi deferido o pedido de justiça gratuita requerido pelos Autores e, em relação ao pedido de tutela de urgência, foi diferida a análise para que o pedido seja analisado após a contestação das Rês.</p> <p>Em 28/07/2020, a Veracel apresentou sua contestação requerendo, preliminarmente, o reconhecimento da ilegitimidade passiva, falta de legitimidade ativa, interesse processual, prescrição e decadência e, no mérito, requereu a improcedência da demanda. Já em relação ao pedido de tutela de urgência, requereu seu indeferimento, em vista a ausência dos seus requisitos e do perigo de dano. Nesta mesma data os Autores foram intimados para manifestarem em réplica.</p>
Chance de Perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Em caso de decisão desfavorável, a Veracel poderá ser condenada ao pagamento dos danos materiais e morais, que à época da distribuição da ação totalizavam R\$ 110.728.000,00. Além disso, poderão ser canceladas as matrículas dos imóveis de sua propriedade que compõem a Fazenda Sítio Esperança, além do título de terra n.º 300.496, concedido pelo Estado da Bahia. Por fim, haverá desembolso com custas processuais e honorários de sucumbência e poderá haver impactos na imagem e reputação da Companhia, no caso de perda.</p> <p>Conforme consta no item 4.1 deste formulário, a Companhia (como sucessora da Fibria) detém 50% do capital social da Veracel, uma joint venture com a Stora Enso para a produção de celulose. Desta forma, em regra, a responsabilidade da Companhia sobre esse processo seguirá o previsto no contrato de joint venture.</p>

<b>Processo nº 8000631-85.2016.8.05.0079</b>	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis - Bahia
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	27/09/2005
Partes no Processo	Autores: Afranio Matos de Souza e Mário Roberto Costa de Oliveira Réu: Veracel Celulose S/A e Município de Eunápolis - BA
Motivos da Relevância	Impacto social na imagem da Companhia e valores envolvidos.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$19.991,83
Principais Fatos	Trata-se de ação popular movida em face da Veracel e Município de Eunápolis, por meio da qual os autores objetivam comprovar suposta invasão e usurpação do território do Município de Belmonte pelo Município de Eunápolis-BA. Isso porque, alegam os Autores que a fábrica da Veracel está localizada no Município de Belmonte-BA, porém, efetua o

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>recolhimento de impostos e demais taxas municipais em favor do Município de Eunápolis-BA.</p> <p>Em 01.11.2017 foi proferida sentença extinguindo o feito, sem resolução do mérito, por considerar prescrita a pretensão autoral.</p> <p>Contra essa sentença, os Autores interpuseram Apelação, a qual foi julgada em 07.05.2020, não tendo sido conhecida pelo Tribunal de Justiça da Bahia em virtude de ter confirmado o posicionamento de ter se operado a preclusão no caso em concreto.</p> <p>Decorrido prazo das partes em 09.06.2020, não foi interposto recurso até a presente data.</p>
Chance de Perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Conforme consta no item 4.1 deste formulário, a Companhia (como sucessora da Fibria) detém 50% do capital social da Veracel, uma joint venture com a Stora Enso para a produção de celulose. Desta forma, em regra, a responsabilidade da Companhia sobre esse processo seguirá o previsto no contrato de joint venture.

<b>Processo nº 1000215-59.2017.4.01.3310</b>	
Juízo	Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Eunápolis – Seção Judiciária do Estado da Bahia
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	22/12/2017
Partes no Processo	Autor: Mário Júnior Pereira Amorim e Jean Costa Ramalho Réu: Veracel Celulose S.A.; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Estado da Bahia; e Cartório de Registro de Imóveis de Eunápolis.
Motivos da Relevância	Impacto social na imagem da Companhia e valores envolvidos.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 65.864.158,90
Principais Fatos	<p>Trata-se de ação popular movida em face da Veracel, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Estado da Bahia, e Cartório de Registro de Imóveis de Eunápolis-BA, por meio da qual os autores objetivam comprovar suposta ilegalidade na aquisição de terras por parte da Veracel, que compõem as Fazendas São Paulo, Fazenda Mutum e Fazendo Sítio Nova Esperança.</p> <p>Em 09.03.2018 foi proferida sentença extinguindo o feito, sem resolução do mérito, por inadequação da via eleita. Segundo a r. sentença, o objeto da presente ação apenas poderia ser tratado em sede de Ação Civil Pública, para a qual os Autores não possuem legitimidade.</p> <p>Contra essa sentença, os Autores interpuseram Apelação, a qual se encontra pendente de julgamento. Em 18.06.2019 o Ministério Público Federal opinou pelo não provimento do Recurso de Apelação dos Autores, bem como pela sua condenação em litigância de má-fé, com sua condenação em honorários advocatícios em favor da Companhia.</p>
Chance de Perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Conforme consta no item 4.1 deste formulário, a Companhia (como sucessora da Fibria) detém 50% do capital social da Veracel, uma joint venture com a Stora Enso para a produção de celulose. Desta forma, em regra, a responsabilidade da Companhia sobre esse processo seguirá o previsto no contrato de joint venture.

**vi. Processos judiciais e administrativos de natureza ambiental**

<b>Processo: 15839-09.2010.4.01.3700</b>	
Juízo	8ª Vara Federal de São Luís/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/05/2010
Partes no processo	Ministério Público Federal, Suzano S.A., IBAMA e Estado do Maranhão (SEMA).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, na qual o autor discute a

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	competência para o licenciamento ambiental das atividades florestais no Maranhão (Urbano Santos) para plantio de 42.000 hectares de florestas de eucaliptos pela Companhia. Em 1ª instância foi indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, contudo a decisão foi reformada em sede de Agravo de Instrumento interposto pelo autor. A Companhia, o Ibama e o Estado do Maranhão impetraram recursos contra a decisão que concedeu a tutela antecipada. Em 26.02.2021 foi homologado Acordo judicial que encerrou a ação. Em 26.02.2021 foi homologado Acordo judicial que encerrou a ação.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O programa de plantio de eucalipto poderia sofrer atraso, até que se definisse a competência administrativa para a condução do processo de licenciamento ambiental. Processo resolvido com acordo entre as partes.

<b>Processo: 0000025-24.1986.8.26.0157</b>	
Juízo	2ª Vara Cível de Cubatão
Instância	1ª Instância
Data de instauração	15/02/1986
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo, Oikos União dos Defensores da Terra, Suzano S.A. e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o Ministério Público Estadual busca responsabilizar as Rés por supostos danos causados ao meio ambiente, em razão da degradação e do perecimento de grande parte da cobertura vegetal das encostas da Serra do Mar. O processo foi julgado procedente condenando as empresas a repararem um dano a ser apurado em liquidação de sentença. Foi apresentada apelação e desde então o iniciaram-se tratativas de acordo promovidas pelo MP, com base num projeto apresentado pelo Município de Cubatão. Com o avanço das tratativas e apresentação de uma primeira minuta de TAC ao MP, o processo foi suspenso em 2ª instância para dar continuidade nas tratativas de acordo. Em 04.05.2022 o feito foi extinto em razão da homologação de acordo entre as partes
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apesar de não existirem valores definidos para fim de acordo e/ou condenação, eventual sentença condenatória poderá exigir o pagamento de verbas para a compensação dos danos pretéritos causados.

<b>Processo: 007814-33.2012.4.01.3701</b>	
Juízo	1ª Vara Federal de Imperatriz/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	23/11/2012
Partes no processo	Ministério Público Federal (MPF) x Estado do Maranhão, IBAMA e Suzano S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, na qual o MPF busca anular o processo de licenciamento ambiental conduzido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Maranhão referente à unidade industrial para a fabricação de celulose branqueada da Companhia, no Município de Imperatriz/MA. Defende o MPF que o IBAMA seria o órgão ambiental competente para a condução do licenciamento frente aos impactos regionais relacionados. As rés apresentaram defesa e, atualmente, foram apresentados os quesitos técnicos para a perícia que ainda não foi marcada.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão que suspenda a supracitada licença acarretará na paralisação da operação industrial.

<b>Processo: 8000482-62.2020.8.05.0172</b>	
Juízo	Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comercial de Mucuri/BA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	08/05/2020
Partes no processo	Ministério Público do Estado da Bahia, Suzano e INEMA.

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o autor discute a impossibilidade jurídica de aplicação do instituto das Áreas Rurais Consolidadas, previsto no Art. 3º, IV da Lei Federal nº 12.651/2012 – nas áreas inseridas no Bioma Mata Atlântica, sustentando a narrativa de que o Código Florestal seria uma norma geral sem aplicabilidade em tais áreas diante da tutela normativa específica da Mata Atlântica. Em face da Suzano, requer que esta não utilize matéria-prima na sua fábrica “proveniente de plantios de eucalipto estabelecidos em áreas rurais consolidadas, nos termos dos Arts. 61-A, 61-B e 67 da Lei nº 12.651/12, convertidas ilegalmente em desrespeito ao regramento jurídico específico da Mata Atlântica”. Em 27 de janeiro de 2021 a Suzano se manifestou sobre o pedido liminar e os autos se encontram conclusos para manifestação do juízo.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O programa de plantio de eucalipto poderá sofrer impactos em razão da restrição de áreas disponíveis para uso na região.

<b>Processo: 15863-80.2010.4.01.4300</b>	
Juízo	Vara Federal de Araguaína/TO
Instância	1ª Instância
Data de instauração	21/07/2010
Partes no processo	Ministério Público Federal, Suzano S/A, NATURATINS e IBAMA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o autor discute a competência para conduziro licenciamento ambiental do empreendimento “Projeto de Silvicultura no Estado do Tocantins”. Apresentada alegações finais em primeira instância. Sentença de improcedência ainda não publicada.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O programa de plantio de eucalipto sofrerá atraso, até que se defina a competência administrativa para a condução do processo de licenciamento ambiental. Daí resulta sua relevância. Dada a fase processual, a Companhia entende ser difícil o estabelecimento de qualquer estimativa financeira decorrente de tal decisão.

**4.3.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.3 acima****(i) Tributários**

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total provisionado dos processos tributários descritos e elencados no item 4.3 corresponde a R\$ 2.973 milhões, sendo R\$ 135,590 milhões referentes a depósitos judiciais, resultando em uma provisão líquida de R\$ 2.837 milhões.

**(ii) Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total provisionado dos processos trabalhistas descritos e elencados no item 4.3 corresponde a R\$ 178,9 milhões, sendo R\$ 45,3 milhões referentes a depósitos judiciais, resultando em uma provisão líquida de R\$ 133,6 milhões.

**(iii) Cíveis e Ambientais**


---

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total provisionado dos processos cíveis e ambientais descritos e elencados no item 4.3 corresponde a R\$ 280,7 milhões, sendo R\$ 19,6 milhões referentes a depósitos judiciais, resultando em uma provisão líquida de R\$ 261,1 milhões. Ainda, a Suzano S.A. esclarece que do valor provisionado (R\$ 280,7 milhões), R\$ 263,3 milhões são referentes a processos cíveis e R\$ 17,4 milhões são referentes a processos ambientais.

#### **4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**

**4.4. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, que não estão sob sigilo, e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores**

A Companhia ou suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos e arbitrais que estejam sob sigilo cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas subsidiárias.

#### 4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

##### 4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

Referente a sua controlada **Suzano S.A.**

Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A. era parte no processo sigiloso relevante abaixo detalhado:

Procedimento Arbitral n. 2020.00974	
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.000.000,00 (valor referente à opção de venda – put - de seis barcaças projetadas para a execução do contrato de transporte marítimo de madeira contratado pela companhia)
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável, haverá desembolso com custas processuais e honorários de sucumbência, além de imposição da obrigação de imissão na posse das barcaças e aquisição das embarcações, em valor equivalente ao saldo do investimento não recuperado com a contraprestação do contrato

#### **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

**4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios**

A Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios.

## **4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes**

### **4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

A Companhia não possui outras contingências relevantes.

#### **4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**

**4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia, caso estrangeira, e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia, caso estrangeira, estão custodiados**

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos ou custodiados no exterior.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos**

### **5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar**

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A., que possui uma política aprovada em julho de 2019 pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu Formulário de Referência.

Por possuir natureza de empresa holding, a Companhia apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional. Dessa forma, as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

A Companhia segue, no que couber, a Política de Gestão Integrada de Riscos da controlada que tem o objetivo de fornecer as diretrizes e os princípios gerais do processo de Gestão Integrada de Riscos, da fase de identificação à tratativa dos riscos identificados, conceituando as atividades, bem como definindo as principais responsabilidades atribuídas aos diversos órgãos da administração ou departamentos da controlada.

**b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção; ii. os instrumentos utilizados para proteção; e iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A.

A Política de Gestão Integrada de Riscos da Suzano S.A. tem o objetivo de padronizar os conceitos, definições e práticas por ela adotadas, de forma que possam subsidiar a Suzano S.A. no momento da tomada de decisões, aumentando a transparência das informações para a controlada e seus stakeholders, conforme aplicável.

A Suzano S.A. categoriza seus riscos da seguinte maneira:

- Riscos Estratégicos;
- Riscos Financeiros;
- Riscos Operacionais; e

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Riscos de Compliance.

A definição dos critérios para gestão de riscos, analisando o contexto interno, que envolve a estrutura organizacional, processos, responsabilidades, sistemas de informação internos e relações com as partes interessadas internas, assim como o contexto externo, envolvendo a análise do ambiente cultural, legal, social, político, financeiro, tecnológico e econômico.

A avaliação de riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisão, identificando riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão. Os riscos são avaliados e classificados de acordo com o Impacto do Risco, sendo eles: Menor, Moderado, Maior e Extremo.

Quanto à vulnerabilidade (probabilidade de ocorrência), os riscos também são classificados em quatro diferentes graus, de acordo com o seguinte critério: Remoto, Possível, Provável e Muito Provável.

A Suzano S.A. possui uma área de Riscos Corporativos que tem o papel de fazer a gestão integrada dos riscos prioritários da investida em conjunto com as demais unidades de negócio.

### **c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A.

A Suzano S.A. possui área de Controles Internos e uma política formal, tendo como seus objetivos estabelecer princípios e responsabilidades a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos, mitigando os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores ou pela própria Suzano S.A.

Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável segurança, que sejam atingidos os objetivos da controlada nas seguintes dimensões:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

### **5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar**

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A., que possui uma Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração em agosto de 2020 e é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Suzano S.A. Além desta política, a controlada Suzano S.A. também possui os seguintes normativos complementares aprovados na mesma data da Política de Gestão de Riscos Financeiros: (i) Política de Gestão de Derivativos; (ii) Política de Gestão de Caixa; (iii) Política de Gestão de Endividamento; e (iv) Política de Risco de Contraparte e Emissores.

A Companhia segue, no que couber, a de Gestão de Riscos Financeiros da Suzano S.A., que é formalizada, e estabelece regras e orientações de procedimentos que permitirão:

- Os parâmetros para a negociação de produtos de derivativos para a proteção das exposições que apresentam risco de mercado para a controlada;
- As alçadas na contratação de produtos de derivativos e seus respectivos limites; e
- A periodicidade da divulgação e responsabilidades pelos relatórios de acompanhamento da carteira de produtos de derivativos.

**b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção; ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge); iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A, que possui uma política formal de Gestão de Derivativos aprovada pelo Conselho de Administração da controlada.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

Com a finalidade de evitar a volatilidade dos preços e taxas de mercado, a Suzano S.A. pode optar por realizar operações que mitigam essas variações. Para isso, são contratadas operações de derivativos, atreladas aos seguintes fatores de risco:

- Câmbio;
- Juros;
- Celulose; e
- Combustível de frete e outros insumos relacionados à produção.

O uso de derivativos deve ser exclusivamente para proteção de operações financeiras já contratadas ou fluxos de caixa da investida, não gerando alavancagem para a investida. É permitida a contratação dos seguintes derivativos:

- Swaps;
- NDFs (non deliverable forward);
- Opções Plain Vanilla (zero cost - collar).

Para cada exposição da Suzano S.A. há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção utilizando produtos de derivativos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

Além disso, a Suzano S.A. possui limite de hedge estabelecidos para cada tipo de exposição pautado em estudo realizado pela Tesouraria e apresentado ao seu Conselho de Administração.

### **c. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A., que possui uma política formal aprovada por seu Conselho de Administração.

De acordo com a Política de Gestão de Derivativos da Suzano S.A., para cada exposição da controlada há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção utilizando produtos de derivativos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

Quaisquer desenquadramentos da Suzano S.A. devem ser notificados às áreas

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

responsáveis e a Comissão de Riscos Financeiros da controlada no momento da detecção da desconformidade pela área de Riscos e Compliance e/ou Tesouraria. Caso algum limite ou definição estabelecido nestas Políticas não for cumprido pela controlada, ocorre um desenquadramento, que pode ser classificado como Passivo ou Ativo.

A Diretoria da controlada decidirá então pela implementação de medidas que permitam o retorno aos limites de risco estabelecidos ou, se for o caso, pela revisão do limite, em face de condições excepcionais de mercado, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Suzano S.A. a partir de recomendação do Comitê de Gestão e Finanças.

A Suzano S.A. entende que a estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos de Mercado e de Gestão de Derivativos, visto que possui um sistema bem definido de atribuições que serve para ampliar e agilizar o processo decisório, buscando identificar novas oportunidades bem como evitar perdas, além de otimizar a contratação de instrumentos financeiros para proteção da exposição em risco.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos**

### **5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar**

#### **a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia, que possui natureza de empresa holding, apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional; portanto as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

Para auditar a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre aos diagnósticos da Auditoria Interna e as considerações da Auditoria Externa. A área de Auditoria Interna, por sua vez, contribui para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está investindo cada vez mais em controles sistêmicos a fim de aprimorá-los.

#### **b. As estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia possui a seguinte estrutura organizacional para assegurar a elaboração de demonstração financeiras confiáveis:

- Controladoria;
- Comitê de Auditoria Estatutário (CAE); e
- Auditoria Interna.

Os serviços de auditoria externa que visam garantir com razoável segurança que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais são prestados pela PwC Brasil, cujas atividades são supervisionadas pelo CAE. A relação completa das atribuições do CAE estão descritas no item 12.1 deste formulário.

#### **c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo responsável pela Auditoria Interna e pela Diretora Jurídica.

Esta supervisão é realizada através de atividades de avaliação periódica dos riscos, definição e revisão dos planos bianuais de auditoria, monitoramento diário do ambiente regulatório e acompanhamento das ações mitigatórias de risco formalizadas nos relatórios de avaliação dos controles internos.

### **d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Não foram identificadas deficiências significativas ou materiais sobre os controles internos da Companhia, que requeiram a implementação de ações corretivas para assegurar a adequada elaboração das Demonstrações Financeiras.

Para o relatório emitido com data-base 31/12/21 consta apenas uma deficiência, classificada como “outras deficiências”, que recomendavam a mudança do critério contábil de registro de operações imobiliárias em uma das empresas controladas pela Suzano Holding.

### **e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A questão reportada pelos auditores independentes foi tratada como situação pontual e/ou oportunidade de melhoria e não como deficiência de controles internos da Companhia, não trazendo reflexos sobre as Demonstrações Financeiras auditadas.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade**

**5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar**

**a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo**

**i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia entende que o cenário político-econômico global exige a estruturação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos corporativos, como no caso de desvios de conduta no relacionamento com a administração pública. Nesse sentido, a Suzano Holding demonstra seu posicionamento em documentos internos, como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta, além de ações internas de promoção à Integridade e Compliance Corporativo.

A Política Anticorrupção tem como objetivo o combate à corrupção no relacionamento da Suzano Holding com os agentes da Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei nº12.846/13, do Decreto nº 8.420/15 e do Código de Conduta. O documento orienta os colaboradores da Companhia – sejam eles próprios ou terceiros – quanto às práticas a serem empregadas para evitar atos lesivos à administração pública, fraudes e corrupção, visando garantir os mais altos padrões de integridade alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance.

As principais diretrizes da Política Anticorrupção incluem: (i) agir de forma transparente, evitando qualquer ação que possa ser interpretada de maneira indevida e/ou não condizente com os negócios da Companhia; (ii) abster-se, em qualquer situação ou circunstância, de prometer, oferecer, induzir e/ou conceder bem de valor ou vantagem, financeira ou não, para um Agente Público ou pessoa relacionada, com o propósito de influenciar decisões ou obter informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio, atividades do mercado ou licitações; (iii) não devem fazer parte dos processos decisórios nenhum tipo de favor ou vantagem, assim como brindes, cortesias, entretenimento, doações e contribuições políticas.

A Política Anticorrupção foi aprovada em agosto/2010 e não possui validade definida, porém entendemos que suas diretrizes estão alinhadas às melhores práticas do mercado e

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

atualizadas à legislação vigente, podendo sofrer alterações a qualquer momento, respeitando as alçadas de aprovação da Diretoria Executiva.

O Programa de Integridade pode ser traduzido como um conjunto de ações e mecanismos internos que promovam a integridade e incentivem à denúncia de irregularidades, garantindo a aplicação efetiva do nosso Código de Conduta, valores, políticas e diretrizes. Abrange e orienta todos os colaboradores – próprios e terceiros, além dos parceiros comerciais. As abordagens tratadas nesse programa são conduzidas baseadas na percepção dos gestores da organização, obtidas através de um questionário de integridade para identificação das áreas sensíveis ao relacionamento com agentes/órgãos públicos, além de temas relacionados à brindes e doações.

Ao longo de 2020 foi realizada a atualização da avaliação dos riscos corporativos, que incluiu a avaliação dos riscos de integridade. É prevista a realização de atualização deste processo no plano de auditoria válido para o biênio 2022/2023.

**ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são representadas na figura da área de Auditoria Interna.

A Diretoria Executiva define as penalidades com base nas investigações e orientações emitidas pela Auditoria Interna.

**iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando**

**(I) Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Suzano tem por objetivo comprometer os administradores, gestores, colaboradores e stakeholders da Companhia com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento que abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

### **(II) Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Os diretores, conselheiros de administração e empregados são introduzidos aos valores e cultura da Companhia na admissão/entrada, em processo denominado integração. O pacote de boas-vindas inclui os treinamentos obrigatórios de “Código de Conduta” e “Anticorrupção”.

A metodologia de reciclagem é suportada por duas estratégias: revisitações periódicas dos treinamentos “Código de Conduta” e “Anticorrupção”, além de mecanismos de comunicação corporativa sobre os princípios, valores, diretrizes e políticas da Companhia.

### **(III) As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O processo de avaliação e resposta à inobservância do Código de Conduta, políticas e procedimentos ou, ainda, normas, leis e regulamentações é responsabilidade da Diretoria Executiva. As sanções incluem, mas não se limitam a (i) advertência informal (somente para violações leves de conduta); (ii) advertência formal; (iii) transferência para outra área/posição; (iv) demissão; e/ou (v) demissão, acompanhada de representação civil e/ou criminal.

### **(IV) Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta aplicável a Suzano Holding foi aprovado pelo Conselho de Administração da controlada Suzano S.A, que detém gerenciamento dos riscos de compliance por ser a companhia que conduz prioritariamente os negócios da Companhia.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta poderá ser feito à Ouvidoria Externa, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo.

O Código de Conduta é um documento público e está disponibilizado na página web do Grupo Suzano no endereço:

<http://www.suzanoholding.com.br/governanca/#!/codigo-de-conduta>

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

**b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia conta com um canal aberto de Ouvidoria, sob gestão independente de empresa terceira. As denúncias podem ser anônimas, se assim desejar o denunciante, e podem ser encaminhadas por meio de uma central telefônica ou da Internet.

Aberto, o canal de denúncia está disponível a todos colaboradores, terceiros e demais stakeholders. A apuração e resposta das eventuais violações fica a cargo da Auditoria Interna da Suzano Holding.

Além do canal de Ouvidoria, os colaboradores, sem a necessidade de se identificarem, podem enviar eventuais denúncias aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE pelo e-mail [comiteauditoria.holding@suzano.com.br](mailto:comiteauditoria.holding@suzano.com.br), informando as situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionadas à Companhia.

**c. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia busca relações e associações de qualidade, que valorizem e potencializem a marca e os produtos. Nesse sentido, Fusões e Aquisições são estruturadas de maneira a transparecer as negociações e proporcionar segurança às partes envolvidas. Para mitigar os riscos desses processos, as práticas e metodologias adotadas incluem análises preventivas - usualmente chamadas de due diligence - com o objetivo de formar um estudo que permita identificar contingências e balizar a tomada de decisão.

**d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas**

**5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	26/02/1954
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	11/03/1982

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

### 6.3. Breve histórico da Companhia

A Companhia foi fundada em 1954 sob a denominação Feffer S.A. Comercial Importadora, tendo sua razão social alterada em 1960 para Nemo S.A. Administração de Negócios Mobiliários e em seguida para Nemo S.A. Comércio e Administração. Posteriormente, a Companhia teve a sua denominação social novamente alterada para SPP-Nemo S.A. e passou a abranger os objetivos de sociedade *holding*, *trading* e distribuidora.

Em 1981 foi aprovada a sua cisão, da qual resultou a criação da SPP-Nemo S.A. Comercial e Exportadora com os objetivos de *trading* e distribuidora e a alteração de sua denominação social para NemoFeffer S.A., com o objetivo social de apoiar empresas privadas nacionais.

Em 1982 a Companhia foi registrada como companhia aberta perante a CVM. Atualmente, as ações ordinárias, preferenciais classe “A” e preferenciais classe “B” de emissão da Companhia estão listadas na BM&FBOVESPA respectivamente sob os símbolos “NEMO3”, “NEMO5” e “NEMO6”.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 1988, foi aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia, com versão da parcela cindida para a constituição de uma nova sociedade denominada Polpar S.A.

Em 2003 deu-se início à implementação de um amplo processo de reestruturação societária e organizacional do grupo econômico da Companhia, visando a agregar valor para os acionistas, através do foco em profissionalização, na alta performance gerencial, na redução dos custos corporativos e na implantação de mecanismos de controle das subsidiárias, com o objetivo de atingir o equilíbrio entre o maior grau de autonomia de gestão das empresas controladas e uma atuação mais estratégica e de longo prazo para os acionistas controladores, observando-se as melhores práticas de governança corporativa. A NemoFeffer S.A. teve então sua denominação social alterada para Suzano Holding S.A., sendo selecionados executivos internamente e no mercado para a sua direção, com vistas a capacitá-la para exercer, de forma plena e alinhada, suas funções de formulação estratégica, controle e elaboração de políticas corporativas.

Durante o ano de 2005, foi iniciada a elaboração do código de conduta da Companhia. A intenção foi a de obter dos administradores, gestores e colaboradores das sociedades integrantes do grupo econômico um compromisso com os princípios éticos que norteiam a atuação empresarial, além de disseminá-los a toda a sua rede de relacionamentos. Os princípios éticos da Companhia, que foram definidos com base nos valores corporativos

## **6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico**

e nos pilares de gestão, são os seguintes: (i) governança corporativa; (ii) integridade; (iii) transparência; (iv) desenvolvimento sustentável; e (v) valorização profissional.

A principal atividade da Companhia é a participação, como sócia, em outras sociedades. A Companhia possui atualmente participações nas seguintes sociedades: (i) Suzano S.A.; (ii) Premesa S.A.; e (iii) Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.

## **6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**

### **6.5. Pedidos de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos**

Nunca houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**

### **6.6. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## **7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

### **7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas**

#### **Suzano Holding S.A.**

A sociedade é uma holding cujo principal ativo é a Suzano S.A., companhia que tem como atividade principal a produção e comercialização de papel e celulose. Além da Suzano S.A., a Companhia atua no ramo imobiliário por meio de suas controladas Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Participações. Ltda.

#### **Suzano S.A.**

A Suzano S.A. é uma das maiores produtoras verticalmente integradas de papel e celulose da América Latina, com mais de 90 anos de experiência no setor. A Companhia, por meio de suas empresas controladas, opera, preponderantemente, em dois segmentos: celulose e papel, cujo portfólio é integrado por celulose de mercado, celulose fluff, papéis de imprimir e escrever (revestido e não-revestido), papelcartão e papel tissue.

A Suzano S.A. tem por objeto (i) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, incluindo a reciclagem destes, bem como de madeira e de produtos relacionados ao setor gráfico; (ii) a formação e a exploração de florestas homogêneas, próprias ou de terceiros, diretamente ou através de contratos com empresas especializadas em silvicultura e manejo florestal; (iii) a prestação de serviços, a importação, a exportação e a exploração de bens relacionados ao seu objeto; (iv) o transporte, por conta própria e de terceiros; (v) a participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento; (vi) a operação de terminais portuários; (vii) a geração e a comercialização de energia elétrica; (viii) prestação de serviços de transporte aquaviário pelas modalidades cabotagem e navegação interior, bem como atividades auxiliares, tais como operação e sinalização náutica; (ix) a prestação de serviços de operador portuário para movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área de porto organizado; e (x) a operação de aeroportos e campos de aterrissagem.

#### **Premesa S.A.**

A controlada tem por objeto a locação, incorporação e compra e venda de imóveis, e participação em outras sociedades.

#### **Nemonorte Imóveis e Participações. Ltda.**

A controlada tem por objeto a conservação e administração de imóveis, especialmente próprios e de seus sócios, excluídas as atividades reservadas pela lei nº 6.350 de 12/05/1978.

## **7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**

### **7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista**

A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

### 7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

#### a. Produtos e serviços comercializados

As receitas da companhia decorrem principalmente do segmento de papel e celulose, que é a principal atividade da controlada Suzano S.A, e da atividade imobiliária das controladas Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.

#### b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita proveniente de cada segmento de negócio e sua participação na receita líquida, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são as seguintes:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (*)			
	2021			
	Celulose	Papel	Imobiliário	Total
Receita líquida (R\$ mil)	34.715.208	6.250.223	7.179	40.972.610
Participação na receita líquida	84,73%	15,25%	0,02%	100%
	2020			
	Celulose	Papel	Imobiliário	Total
Receita líquida (R\$ mil)	25.578.265	4.882.012	5.103	30.465.380
Participação na receita líquida	83,9%	16,0%	0,1%	100%
	2019			
	Celulose	Papel	Imobiliário	Total
Receita líquida (R\$ mil)	21.027.686	4.985.264	394	26.013.344
Participação na receita líquida	80,8%	19,1%	0,1%	100%

(\*) As informações anuais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais Relatório Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os dados contidos neste documento foram obtidos a partir da nota explicativa de Informações por Segmento das informações financeiras disponibilizadas à CVM.

#### c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro ou prejuízo proveniente de cada segmento de negócio e sua participação no lucro ou prejuízo líquido, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são as seguintes:

**7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (*)</b>					
<b>2021</b>					
	<b>Celulose</b>	<b>Papel</b>	<b>Imobiliário</b>	<b>Não Segmentado</b>	<b>Total</b>
Lucro (prejuízo) líquido (R\$ mil)	<b>16.297.576</b>	<b>1.882.614</b>	<b>5.176</b>	<b>(9.550.783)</b>	<b>8.634.583</b>
Participação no lucro (prejuízo) líquido	188,7%	21,8%	0,1%	-110,6%	100,0%
<b>2020</b>					
	<b>Celulose</b>	<b>Papel</b>	<b>Imobiliário</b>	<b>Não Segmentado</b>	<b>Total</b>
Lucro (prejuízo) líquido (R\$ mil)	<b>7.413.852</b>	<b>1.029.542</b>	<b>2.912</b>	<b>(19.178.050)</b>	<b>(10.731.744)</b>
Participação no lucro (prejuízo) líquido	(69,1)%	(9,6)%	(0,1)%	178,8%	100%
<b>2019</b>					
	<b>Celulose</b>	<b>Papel</b>	<b>Imobiliário</b>	<b>Não Segmentado</b>	<b>Total</b>
Lucro (prejuízo) líquido (R\$ mil)	<b>1.498.382</b>	<b>1.002.081</b>	<b>(1.562)</b>	<b>(5.316.495)</b>	<b>(2.817.594)</b>
Participação no lucro (prejuízo) líquido	(53,2)%	(35,6)%	0,1%	188,7%	100%

(\*) As informações anuais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais Relatório Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Os dados contidos neste documento foram obtidos a partir da nota explicativa de Informações por Segmento das informações financeiras disponibilizadas à CVM.

As informações apresentadas em “Não Segmentadas” estão relacionadas à demonstração do resultado e itens do balanço patrimonial não diretamente atribuídos aos segmentos de papel, celulose e imobiliários, tais como, resultado financeiro líquido e despesas com imposto de renda e contribuição social, além dos itens de classificação patrimonial de ativos e passivos.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

### 7.3. Produtos e serviços dos segmentos operacionais divulgados no item 7.2

A Companhia não produz produtos ou serviços dos segmentos operacionais. Conforme divulgado no item 7.2, as informações abaixo referem-se às atividades da controlada Suzano S.A.

#### a. Características do processo de produção

A Suzano S.A. produz uma variedade de produtos de celulose e papel de eucalipto, incluindo celulose usada em seus processos de produção de papel, bem como celulose de mercado. A Suzano S.A. vende celulose para o mercado brasileiro e para o mercado externo. Além disso, a Suzano S.A. produz papel para imprimir e escrever revestido e não revestido, papelcartão, *tissue*, celulose de mercado e celulose *fluff*. Dentro da categoria de impressão e escrita, a Suzano S.A. produz produtos de diferentes tamanhos e formatos, como papel cortado para propósitos gerais (tamanho de corte), tamanho de fôlio e bobinas. As vendas da Suzano S.A. não estão concentradas em nenhum cliente específico, seja no mercado brasileiro ou exterior.

#### Processo de Produção de Celulose e de Papel

O processo de produção de papel compreende três etapas: (i) a formação das florestas e seu corte; (ii) a produção da celulose; e (iii) a produção do papel. Em linha com a estratégia da Suzano S.A. de conduzir seus negócios de acordo com os mais altos padrões ambientais, a Suzano S.A. utiliza técnicas de plantio e colheita que sejam menos agressivas e que exijam menos ao meio ambiente, tais como cultivo mínimo e técnicas de preparo do solo, o que evita erosão e mantém o solo mais úmido proporcionando elevados níveis de eficiência e produtividade.

#### Formação de Florestas e seu Corte

A formação de florestas começa nos viveiros da Suzano S.A., onde a Suzano S.A. utiliza técnicas disponíveis de clonagem, e em viveiros terceirizados que utilizam material genético desenvolvido pela Suzano S.A.. As mudas produzidas nos viveiros da Suzano S.A. são variedades de eucalipto de alta produtividade florestal e que melhor se adaptam ao clima e demais características das respectivas microrregiões onde serão plantadas. A Suzano S.A. utiliza colheitadeiras mecânicas (*harvesters*) que cortam as árvores em altura próxima ao solo, descascam e cortam o tronco em toretes. Parte da casca, galhos e folhas permanecem na floresta. Os toretes são transportados para a beira dos talhões de plantio por equipamentos específicos (*forwarder* e autocarregável) e dali são transportados em caminhões para a fábrica.

A gestão das florestas é a base de sustentação dos negócios da Suzano S.A., baseada no plantio e manejo de florestas renováveis e visa o abastecimento competitivo de madeira, por meio do planejamento de longo prazo, do desenvolvimento e a aplicação de

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

melhoramento genético. Em 31 de dezembro de 2021, a Suzano S.A. possuía 2,5 milhões de hectares de terras (próprias, arrendadas, parcerias e fomento), dos quais 1,3 milhão de hectares são ocupados por plantios de eucalipto e um milhão destinado à conservação ambiental, garantindo o atendimento à legislação que determina o percentual de área para as reservas legais e de preservação permanente - localizadas principalmente às margens dos rios. O restante do montante está relacionado a áreas de infraestrutura, como estradas. As unidades de produção estão em cumprimento ou excedem os padrões ambientais tanto brasileiros quanto internacionais relativos à produção de papel e celulose. Dado o elevado grau de integração entre a produção de celulose e papel, a Suzano S.A. detém baixo custo de conversão de celulose para papel.

Muitos fatores contribuem para a vantagem competitiva da Suzano S.A. em relação ao custo da madeira para a produção de celulose: (i) topografia favorável, materiais genéticos adequados às condições de clima e solo nas regiões do Brasil onde operamos; (ii) programa de melhoramento genético e desenvolvimento operacional na silvicultura e colheita; (iii) baixa distância média entre as suas florestas plantadas e fábricas, que estão entre as menores do Brasil; (iv) seu sistema de seleção de clones, que visa melhorar o rendimento de suas florestas e desempenho industrial, integrando suas atividades florestais e industriais; e (v) suas técnicas sustentáveis de manejo florestal, tais como plantação de mosaico e técnica de cultivo de mínimo. Juntos, esses fatores nos permitem desfrutar de: (i) um elevado aumento de volume médio de madeira por hectare plantado; (ii) uma maior concentração de fibras por tonelada de madeira colhida; (iii) desenvolvimento sustentável de suas operações; e (iv) rotações de colheita de árvores de eucalipto de aproximadamente sete anos, um dos períodos mais curtos quando comparado com outras regiões do mundo.

### **Produção de Celulose**

#### *O Processo Kraft de Cozimento*

Os toretes recebidos nas fábricas de celulose são, se necessário, descascados e posteriormente picados em cavacos. Os cavacos são, então, transferidos por esteira transportadora aos digestores, onde passam por um processo de cozimento com adição de sulfato de sódio e soda cáustica. Este processo de cozimento, designado Processo Kraft, minimiza os danos às fibras da celulose, de forma a preservar sua uniformidade e resistência. Durante o cozimento, as fibras de celulose são separadas da lignina e resinas, quando então é obtida a celulose não branqueada. Numa fase de pré-branqueamento, a celulose é então lavada e submetida a um processo de deslignificação por oxigênio que, combinado com o Processo Kraft, remove aproximadamente 95% da lignina. A esta altura do processo, uma pequena parcela da fibra de celulose produzida é utilizada na produção de alguns tipos de papelcartão. A lignina e os produtos resultantes do Processo Kraft compõem o chamado “licor negro”, que é separado e enviado para evaporadores para elevar a concentração de sólidos e em seguida para uma caldeira de recuperação. Neste equipamento, o licor negro é utilizado como combustível para a produção de vapor e

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

energia elétrica e, recupera-se, aproximadamente, 99% das substâncias químicas utilizadas no Processo Kraft.

### *Branqueamento*

A próxima etapa do processo de produção de celulose é o processo de branqueamento químico. Os atuais complexos branqueadores da Suzano S.A. consistem em uma série de torres de branqueamento de média densidade através das quais passa a celulose deslignificada. Cada torre de branqueamento contém uma mistura diferente de agentes branqueadores. A Suzano S.A. emprega em todas as suas unidades industriais o processo de branqueamento do tipo “Elemental Chlorine Free”, ou ECF, que utiliza químicos como Oxigênio, Peróxido de Hidrogênio e o Dióxido de Cloro, e, em menor proporção, também adota o processo “Total Chlorine Free”, ou TCF, feito sem a utilização de Cloro ou Dióxido de Cloro, que são tratados via estação de tratamento de efluentes em harmonia com o meio ambiente. Ao final desta etapa a celulose branqueada é transferida para torres de armazenagem. A partir deste ponto, ela pode ser destinada diretamente para as máquinas de papéis nas Unidades Mucuri (BA), Limeira e Suzano (SP), transferida para a Unidade Rio Verde (SP) ou, ainda, no caso da celulose de mercado, para secadoras onde a celulose é então secada, moldada em folhas e cortada e, em seguida, embalada para o cliente.

### *Produção de Papel*

A Suzano S.A. produz papel para imprimir e escrever do tipo não revestido nas Unidades de Limeira, Suzano (SP), Mucuri (BA), e Rio Verde (SP). Produz papel para imprimir e escrever revestido nas Unidades de Suzano e Limeira (SP) e papelcartão na Unidade de Suzano (SP). A Suzano S.A. inicia a produção de papel encaminhando a celulose para refinadores, que aumentam o nível de resistência das fibras. Após o refino, a máquina de papel é alimentada com a solução de celulose que é misturada a outros materiais e aditivos de forma a fornecer as propriedades demandadas pelos consumidores finais. Estes aditivos incluem cola sintética, carbonato de cálcio precipitado (processo alcalino), alvejantes ópticos e outros. Durante o processo de produção de papel e papelcartão, a folha é formada, prensada e seca. Na etapa final do processo, rolos de papel de grande dimensão são convertidos em bobinas, papel formato fólio e papel cut-size. No caso do papel revestido, o papel passa por tratamentos adicionais, com aplicações de tinta de revestimento nas duas faces do papel, antes de ser cortado conforme as especificações do cliente ou do convertedor.

A Suzano S.A. monitora a produção por um sistema computadorizado que controla cada etapa do processo de produção. A programação e o controle da produção de papel são feitos com estreita coordenação entre as áreas de marketing, vendas e produção. Desta forma, a Suzano S.A. é capaz de planejar, otimizar e customizar a programação de produção, bem como de antecipar e responder com flexibilidade às variações sazonais e preferências dos consumidores.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

### *Turnos da Produção de Papel e Celulose*

As fábricas integradas de papel e celulose da Suzano S.A. operam em três turnos, durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, com exceção das paradas programadas de manutenção. As datas das paradas são flexíveis e podem ser alteradas em função de fatores relacionados à produção, mercado e fornecedores.

A Suzano S.A. mantém um estoque de determinadas peças sobressalentes consideradas críticas devido à sua função no processo de produção ou devido à dificuldade de encontrar substitutos. A Suzano S.A. também desenvolve um relacionamento estreito com seus fornecedores de forma a assegurar seu acesso a peças sobressalentes.

### *Produção de Bens de Consumo*

A Suzano S.A. iniciou a operação da nova Unidade de Negócios de Bens de Consumo em setembro de 2017 com o startup da máquina de bobina na fábrica de Mucuri (BA). Logo após esse evento, a unidade Imperatriz (MA) teve o início das operações de bobinas também em 2017. No início de 2018, foram iniciadas as operações das máquinas de conversão nas mesmas unidades.

Em março de 2018, a Suzano S.A. assumiu o controle da Facepa, empresa líder de mercado na região Norte e com presença relevante na região Nordeste. A Suzano S.A. conta com máquinas de papel, conversão, guardanapo, plásticos e fraldas, em suas unidades de Belém (PA) e Maracanaú (CE). Em 28.12.2020 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano S.A. a incorporação da Facepa com efeitos a partir de 31.12.2020.

A capacidade instalada de bens de consumo é de 150 mil toneladas anuais de bobinas tissue para uso próprio e atendimento do mercado de papel para fins sanitários e 105 mil toneladas de conversão de papel higiênico, papel toalha, guardanapos e institucional, fraldas, embalagens plásticas.

A produção de papel tissue inicia-se com o bombeamento de celulose para o tanque de recepção, a partir daí segue para os refinadores - cuja função é conferir resistência ao papel - então continua o processo para a fase de diluição e sistema de depuração, através de separadores centrífugos, na sequência passa pela bomba de mistura que injeta a solução de massa e água na caixa de entrada - que é o equipamento onde se inicia a formação da folha de papel - na sequência, passa por sistema de secagem através de pressão mecânica (prensa), a vácuo e secagem através de ar quente e vapor e, finalmente, vai para o sistema de rebobinamento do papel. Neste momento tem-se bobinas como produto final.

Durante o processo de fabricação, alguns químicos são adicionados para controle de pH, correção da cor do papel, para resistência em úmido e seco e químicos para promover

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

película protetora no cilindro secador. Estes aditivos incluem resina para resistência em úmido, anilinas, agente release, mono amônio fosfato, enzima e outros.

Na última etapa do processo, rolos de papel de grande dimensão (bobinas) são convertidos em rolos de papel higiênico e as etapas desse processo são: desbobinamento, gravação do papel por meio de rolos de aço e borracha, sistema de picote da folha, rebobinamento do papel, corte, embalagem dos rolos em diferentes formas de apresentação e, finalmente, enfardamento dos pacotes para facilitar o transporte do produto até o cliente final.

### Seguros

A Suzano S.A. acredita que mantém uma cobertura de seguro adequada para suas instalações com relação aos seus riscos operacionais e comerciais. Consistente com as normas e práticas do setor no Brasil, a Suzano S.A. não mantém cobertura de seguro contra incêndio e outros riscos para suas florestas plantadas. No entanto, a Suzano S.A. adota uma série de medidas, como a manutenção de uma brigada de combate a incêndios e a manutenção das faixas entre suas unidades de produção de eucaliptos desobstruídas, o que historicamente tem impedido significativamente a propagação de incêndios. A Suzano S.A. usa os valores que, de outra forma, pagaria como prêmios pelo seguro de incêndio para implementar medidas preventivas e de segurança, como instalar torres de incêndio e equipamentos de controle de incêndio e treinar o pessoal de combate a incêndios. É política da Suzano S.A. manter cobertura de seguro para seu estoque de madeira.

### b. Características do processo de distribuição

A Suzano S.A. conta com equipes de vendas próprias nas unidades de negócio de celulose e papel com atuação nacional e internacional, responsáveis pela comercialização dos seus produtos diretamente aos usuários finais ou intermediários distribuidores. Em 2019 ocorreu a incorporação da Fibria Celulose pela Suzano S.A. Os dados reportados a seguir consideram as atividades decorrentes da incorporação somente a partir de 2019. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente, 83,6%, 83,7% e 79,6% da receita líquida de vendas de celulose e produtos de papel da Suzano S.A. foi atribuída a vendas realizadas fora do Brasil. No Brasil, a Suzano S.A. conta com uma equipe de vendas composta por funcionários que operam em várias regiões do país.

### Celulose

A Unidade de Negócio Celulose possui uma estratégia comercial lastreada em 3 pilares: relacionamento, parceria de longo prazo e serviços diferenciados.

A partir da equipe brasileira (que atende o mercado da América Latina) e dos escritórios internacionais, localizados na Europa (Áustria), América do Norte (EUA) e Ásia (China),

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a Suzano S.A. garante proximidade com seus clientes, oferecendo pacotes de soluções comerciais e técnicas em linha com suas necessidades. Para garantir serviços diferenciados, as gerências de Suporte Técnico do Brasil e de cada escritório internacional atuam intensivamente no apoio às necessidades dos clientes, com o objetivo de propor soluções inteligentes que incentivem o uso e a migração das demais fibras para a celulose de fibra de Eucalipto – Suzano Pulp.

Periodicamente, a Suzano S.A. realiza *workshops* técnicos no Brasil e encontros em cada um dos continentes em que atua, para dividir com os escritórios as iniciativas em inovação, técnicas em desenvolvimento e alinhamento estratégico e mercadológico.

### Papel

Em 2020, aproximadamente 69% da receita de papel da Suzano S.A. foi proveniente de vendas no Brasil. Seu negócio de papel no Brasil é segmentado comercialmente com base no perfil de seus clientes, sendo eles classificados nos seguintes grupos: Grandes Contas, pulverizados e micropulverizados. Como as necessidades destes grupos são diferentes, a Suzano estruturou suas ações comerciais, de marketing e estratégicas de acordo com o mercado, atuando da seguinte forma:

#### Segmento de grandes contas

Atuação principal no mercado de embalagem, editorial e caderno.

- *Embalagem*: Principal destino das vendas de papelcartão, como o próprio nome sugere, é responsável pela produção de embalagens para as indústrias farmacêutica, cosmética, tabaco, brinquedos, vestuário e calçados, alimentos e bebidas, higiene e limpeza e *food service*.
- *Editorial*: Caracterizado pela produção de livros, revistas e jornais, consome papéis de imprimir e escrever não-revestido, revestido e papelcartão.
- *Cadernos*: Atendendo ao mercado doméstico e exportações, este segmento é responsável pela produção de cadernos, agendas, formulários, faturas e envelopes e consome os papéis não-revestidos, revestidos e papelcartão.

#### Segmento pulverizado:

Atuação principal no mercado *office*, varejo, gráficas e editorial.

- *Office*: abrange os subsegmentos copistas, licitações e corporativo, comercializa apenas papéis não-revestidos no formato cut-size (papel cortado), com predominância do formato A4.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- *Varejo*: Assim como o subsegmento *office*, este segmento comercializa apenas papéis não- revestidos no formato cut-size (papel cortado), com predominância do formato A4, porém com foco de atuação em papelarias, autosserviços e conveniência.
- *Gráficas*: comercializa principalmente papéis revestidos, não-revestidos e papelcartão, produz, entre outros, encartes promocionais, catálogos, displays, revistas, livros e cartazes.
- *Editorial*: comercializa principalmente papéis revestidos, não-revestidos e papelcartão, para produção de livros.

### Segmento micropulverizado:

Atuação principal também no mercado de *office*, varejo, gráficas e editorial porém para clientes com perfil de compra para menores quantidades.

Para distribuição de papel no Brasil, a Suzano S.A. conta com um Centro de Distribuição Nacional, localizado em São Bernardo do Campo (SP), três Centros de Distribuição Regionais (CDRs), sendo um em Suzano(SP), um em Serra (ES) e um em São José dos Pinhais (PR), além de 17 Centros de Distribuição Locais (CDLs), localizados em Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Londrina (PR), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Uberlândia (MG) e Viana (ES).

Além da sua própria linha de papelcartão e papéis para imprimir e escrever, a Suzano S.A. também distribui outras linhas de produtos correlacionadas ao seu negócio de papéis.

Na Argentina, possuímos uma distribuidora de papeis e insumos para gráficas e papelarias, a Stenfar S.A.I.C. Importadora y Exportadora ("Stenfar").

A Stenfar, distribuidora própria de papéis e suprimentos de informática, conta com mais de 58 anos de existência, e possui uma presença ativa e importante participação no mercado. Esta operação atende aos segmentos gráfico, editorial, de consumo e convertedor, trabalhando com papéis para imprimir e escrever, papelcartão e suprimentos de informática. Acredita-se, com base em estimativas do mercado realizadas para o setor de distribuição de papéis e suprimentos de informática, que a Stenfar é uma das maiores distribuidoras locais atuantes nesse setor.

As operações de distribuição no Brasil e da Stenfar reforçam o compromisso da Suzano S.A. com o fortalecimento do seu canal de distribuição, ampliando a sua capilaridade e beneficiando diretamente os seus clientes, pela maior proximidade e agilidade no atendimento a clientes, além da oferta de portfólio mais completo de produtos e serviços. Somos líderes em distribuição de papéis nesses dois mercados.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

### Bens de Consumo

O faturamento de todo papel tissue produzido e convertido (papel higiênico) pela Suzano S.A. acontece nas unidades de Mucuri (BA), Imperatriz (MA), Belém (PA), Maracanaú (CE) e Viana (ES).

Em termos de negociação, tanto a unidade de vendas para os clientes quanto a embalagem de transporte de papel higiênico e fraldas utilizado na Suzano S.A. é conhecida como “fardo”, que por sua vez acondiciona os pacotes que comumente são disponibilizados nos pontos de venda (gôndolas).

O modal de transporte planejado para utilização na Suzano S.A. é o rodoviário, através de veículos baú ou sider (abertura pelas laterais). Dependendo da região de atendimento, principalmente na região norte, também poderá ser utilizado o transporte multimodal (rodoviário e cabotagem/fluvial).

A chegada dos produtos da Suzano S.A. até o consumidor final inicia-se com o carregamento e faturamento do papel higiênico nas unidades da Suzano seguindo, portanto, para os clientes previamente definidos de acordo com a estratégia de "go to Market" da Suzano S.A. (canais de distribuição). Esses canais de distribuição são basicamente Atacados, Cash & Carry, Varejos Nacionais e Regionais e Distribuidores.

A partir do recebimento pelos clientes e de acordo com cada canal de distribuição, os produtos da Suzano S.A. seguem diferentes caminhos até o ponto de venda. O Varejo e o Cash & Carry disponibilizam os produtos direto nas gôndolas de suas lojas e caso possuam centros de distribuição, eles próprios operam a armazenagem e futura distribuição para suas respectivas lojas. No caso de distribuidores e atacados, por serem um canal intermediário, após receberem os produtos da Suzano S.A., operam a armazenagem e revendem papel higiênico aos pequenos varejistas.

#### c. Características dos mercados de atuação

##### Celulose

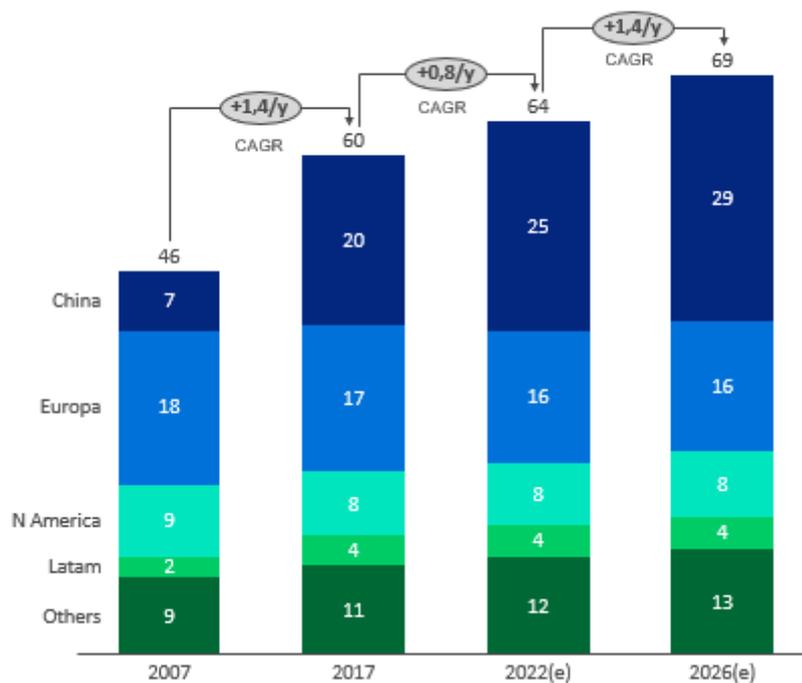
De acordo com estimativa do Hawkins Wright, o total da capacidade de celulose de eucalipto no mundo em 2021 foi de 26 milhões de toneladas, estando predominantemente na América Latina com 23 milhões de toneladas. O Brasil é o maior produtor do mundo de celulose de eucalipto com 18,2 milhões de toneladas de capacidade em 2021, seguido de Uruguai e Chile, que juntos contam com 4,9 milhões de toneladas. Outros tipos de fibra curta são produzidos em outras regiões, como, por exemplo, a Ásia. A produção de fibra longa concentra-se principalmente no hemisfério norte, sendo que Canadá e Estados Unidos são responsáveis por 49% do total produzido de fibra longa no mundo.

### 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

De acordo com o Hawkins Wright, 40% da demanda de celulose de fibra virgem é classificada como “celulose de mercado”. Ainda de acordo com a Hawkins Wright, o consumo global de celulose de mercado representou 18% do consumo total de fibras em 2020.

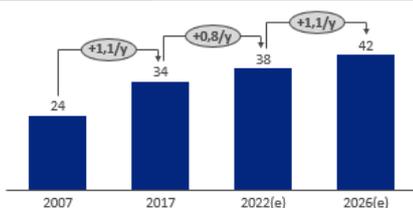
O consumo de papel e embalagens na China têm sido o maior driver de crescimento de demanda de celulose nos últimos anos, principalmente devido ao tissue. De acordo com o PPPC, para os próximos anos é esperado que a demanda de fibra longa e curta continue em crescimento, sendo essa impulsionada principalmente pela fibra curta de eucalipto.

**Demanda de celulose por região (em milhões de toneladas)**

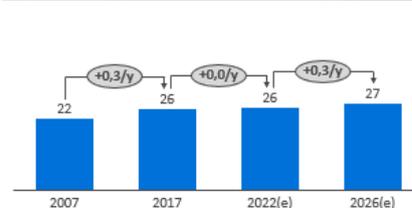


Fonte: Pulp and Paper Products Council – PPPC Special Research Note (SRN) de Abril de 2022

**Demanda de Fibra Curta (em milhões de toneladas)**

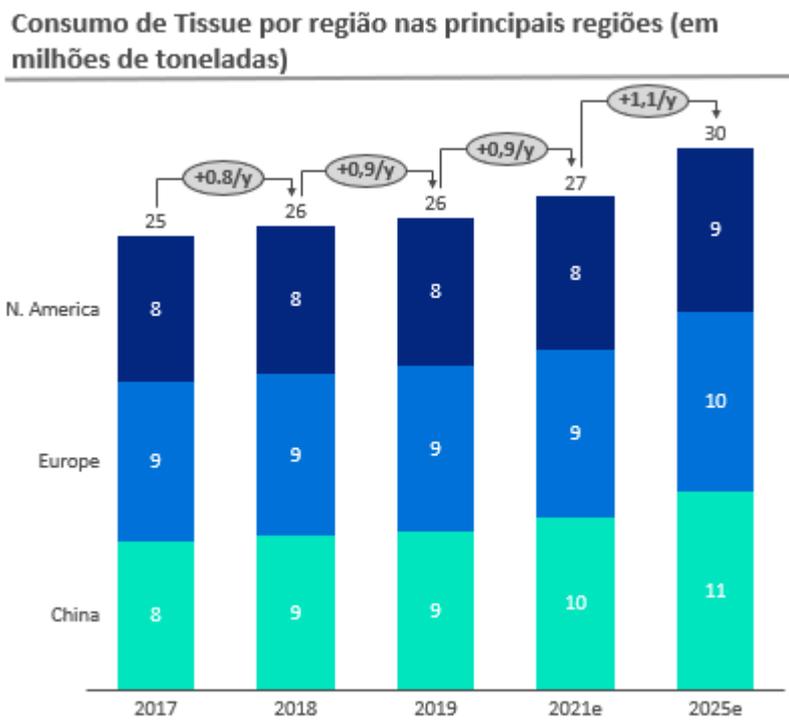


**Demanda de Fibra Longa (em milhões de toneladas)**



Fonte: Pulp and Paper Products Council – PPPC Special Research Note (SRN) de Abril de 2022

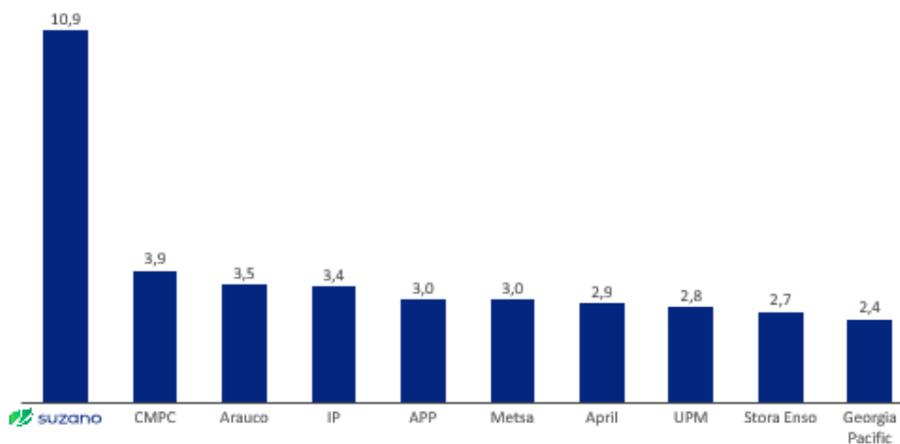
### 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Fonte: PPPC - Numera Tissue –Janeiro 2022

De acordo com a Hawkins Wright, em 2020, a Suzano S.A. se posicionou como o primeiro entre os 10 maiores produtores em termos de capacidade, com um Market share combinado de 14% de capacidade de celulose química.

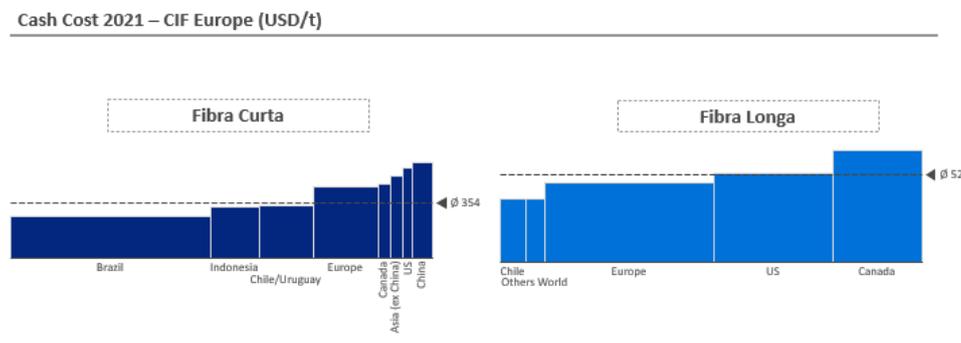
**Capacidade de celulose química de mercado (milhões de toneladas) – Top 10**



Fonte: Hawkins Wright – Outlook for Market Pulp de Dezembro de 2021

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O Brasil apresenta custos de produção entre os mais baixos do mundo para celulose fibra curta. O gráfico abaixo apresenta o custo-caixa (CIF Europa) de celulose de mercado, que compreende os custos totais de produção.



Fonte: Hawkins Wright – Outlook for Market Pulp de Dezembro de 2021

Dentre as vantagens competitivas do Brasil estão: (i) disponibilidade de terras produtivas, (ii) excelentes condições de solo e climáticas, (iii) florestas plantadas de ciclo curto, (iv) potencial de recuperação de áreas degradadas e (v) baixo custo de formação e manutenção. Em 2021 a Suzano S.A. alcançou volume de vendas de 10,6 milhões de toneladas de celulose, com receita líquida consolidada de R\$ 34,7 bilhões.

A Ásia representou 49% da receita do negócio de celulose da Suzano S.A. em 2021, seguido da Europa com 29%, América do Norte com 15%, América Latina com 8%.

### Papel

O mercado de papel é composto basicamente por 4 (quatro) segmentos: papéis para imprimir e escrever, papéis para embalagem, papéis especiais e papéis para fins sanitários. A Suzano S.A. atua em todos eles. Os papéis de imprimir e escrever são usados em livros, revistas, catálogos, impressão comercial, formulários, dados variáveis, cópias e jornais. Os papéis para embalagem são utilizados em embalagens primárias e secundárias, nos mercados de alimentos, farmacêutico, cosmético, eletrônicos, limpeza, higiene pessoal, brinquedos e calçados. Os papéis especiais englobam papéis autocopiativos, reciclados, papéis decorativos, papéis de segurança, auto-adesivos e papel para cigarros.

De acordo com a PPPC, o crescimento da demanda global de papel de 2016 a 2030 é estimado em 1,3% ao ano, impulsionado pelos países emergentes. Abaixo as figuras demonstrando a demanda global de papel em cada região e por tipo de papel:

### 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Fonte: PPC Global Tissue Outlook Dec/19

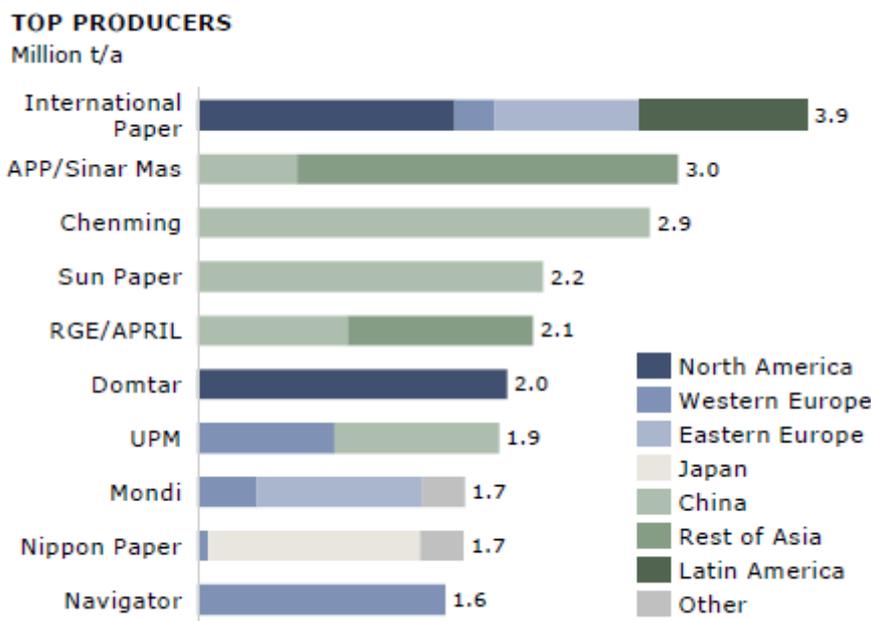
Diferentes fatores influenciaram e influenciam o crescimento da demanda mundial por papéis nos mercados emergentes, tais como: (i) crescimento do PIB; (ii) crescimento populacional; e (iii) elevação do consumo per capita.

Já nos mercados considerados “maduros”, como Oeste Europeu e América do Norte, o consumo de papel e papelcartão está reduzindo, devido à queda nas taxas de crescimento da população e ao avanço nas formas e facilitação de acesso às mídias eletrônicas.

O mercado mundial de papel possui diferentes produtores e concentrações de acordo com o tipo de segmento, conforme dados divulgados pela Pöyry Management Consulting. A seguir são apresentados os principais produtores dos mercados que a Suzano S.A. participa.

#### 10 maiores produtores mundiais de Papéis para Imprimir e Escrever Não Revestidos (UWF) – 2020

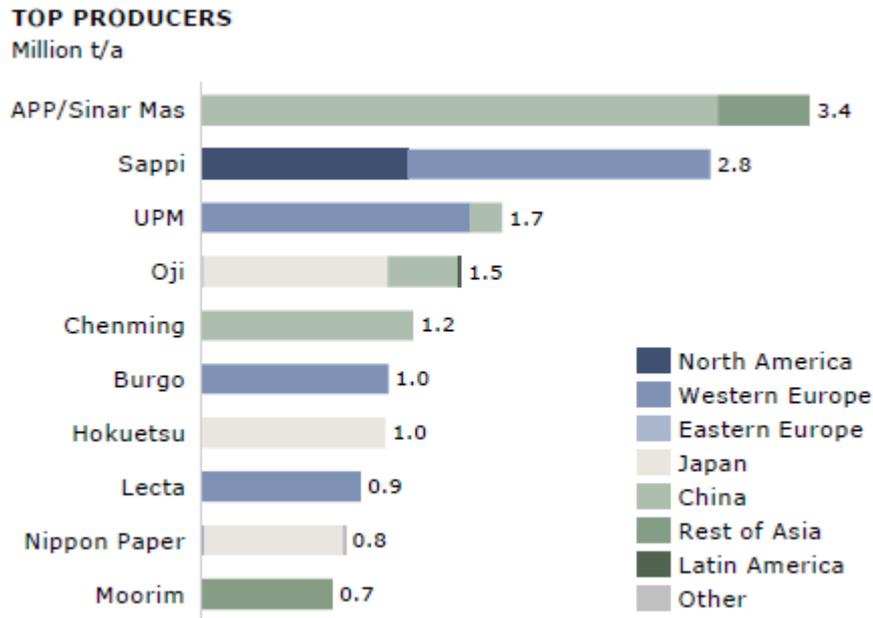
Capacidade, 1000 ton/ano



Fonte: Poyry Consulting (World Paper Markets up to 2030).

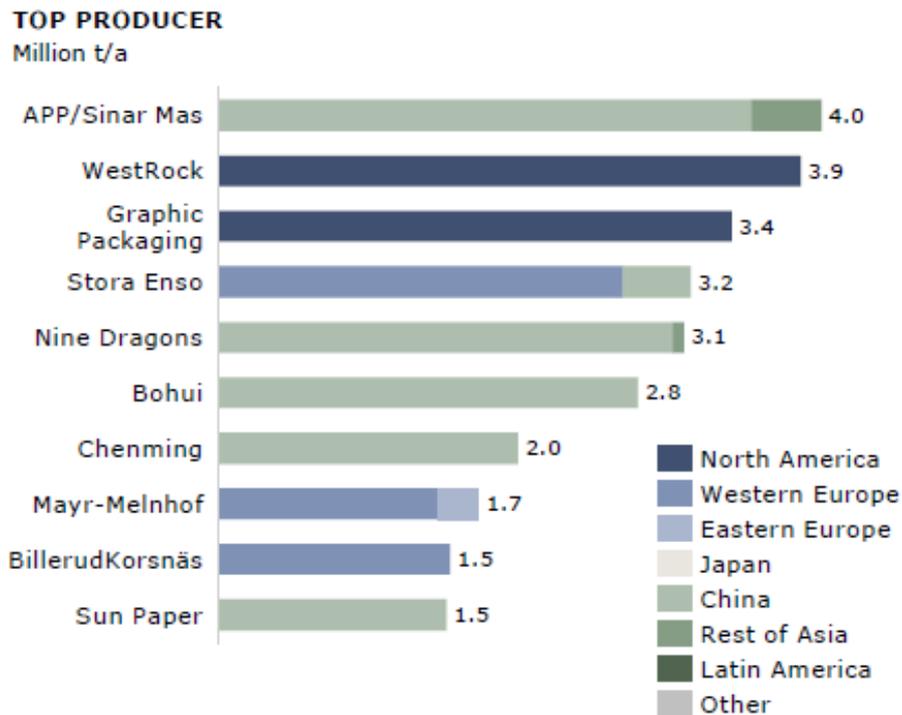
**7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

**10 maiores produtores mundiais de Papéis para Imprimir e Escrever Revestidos (CWF) – 2020**



Fonte: Poyry Consulting (World Paper Markets up to 2030).

**10 maiores produtores mundiais de Papelcartão – 2020**



Capacidade, 1000 ton/ano / Fonte: Poyry Consulting (World Paper Markets up to 2030)

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A participação de mercado da Suzano S.A. varia em cada uma das regiões que atua. Seu market share nos papéis de imprimir e escrever em relação aos demais fabricantes brasileiros foi de aproximadamente 44% e 26% no papelcartão no ano de 2021, baseado em dados divulgados pela Indústria Brasileira da Árvores (Ibá). Especificamente para as vendas no mercado interno seu market share foi aproximadamente 48% em imprimir e escrever e 26% para papelcartão

Os preços de papel tendem a ser menos voláteis em relação aos preços da celulose. No entanto, sendo a celulose um insumo relevante em termos de custos na produção de papel, aumentos no preço desse insumo tendem a influenciar os preços mundiais de papel. Em 2021, o preço médio da celulose de eucalipto comercializada pela Suzano S.A. foi de R\$3.448/tonelada enquanto que o preço líquido médio do papel foi de R\$4.829/tonelada.

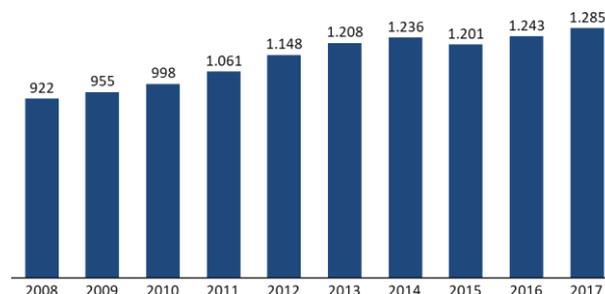
### Bens de Consumo

A produção de bobinas para papel tissue é passo usualmente anterior à produção do produto acabado. Assim, a bobina é normalmente utilizada para consumo cativo, dado que a produção de papel tissue e sua conversão em produto acabado são geralmente integradas. São também vendidas bobinas diretamente ao mercado, sendo que a Suzano S.A. possui com capacidade de bobina superior à de conversão para acabados.

Tais bobinas produzidas pelos fabricantes de tissue podem ser destinadas à conversão dos segmentos conhecidos como "at home" (AH) e "away from home" (AFH). O primeiro abrange papéis de consumo residencial da população, tais como papel higiênico, papel toalha, guardanapo, lenços, entre outros. Já o segmento de "away from home", ou institucional, envolve papéis de uso comercial e industrial, ou seja, papel higiênico, papel toalha, guardanapos, entre outros que costumam estar presentes em restaurantes, hotéis, escritórios, fábricas, entre outros.

De acordo com o relatório RISI de 2018, o Brasil tinha ao final de 2018 capacidade instalada para produção de bobinas de papel tissue de 2.323 kt/ano. Essa capacidade seria o volume disponibilizado para produção de papel convertido seja ele papel higiênico ou outros papéis tissue, AH ou AFH.

O mercado de Consumo de Tissue no Brasil era de 1.285k tons em 2017, o que representava um CAGR de 4% nos últimos 10 anos:



## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O consumo per capita é de apenas 6,2kg ano por habitante, ainda bem abaixo de países como o Chile com 13,1kg ou o México com 9,2kg/habitante ano.

O mercado de Tissue é dividido, segundo a RISI em 26% fora de casa (334k tons) e 74% em casa (951ktons).

No consumo em casa, o maior segmento é o de papel higiênico que representa 89% do volume (843k tons), seguido por papel toalha, 8,5% do volume (81k tons), guardanapo, 2,4% (24k tons), lenço para o rosto é apenas 0,3% do mercado (3 tons).

Sabendo que a Suzano S.A. tem sua estratégia de produção e vendas, com grande participação em papel higiênico, é neste segmento que a demanda por bobinas apresentada pela RISI está pautada abaixo:

Demanda por Bobinas Papel Higiênico AH & AFH – Volume (kt)								
2007	2012	2015	2016	2017	2018	2020 (e)	2022 (e)	2027 (e)
646	834	873	914	935	966	1.094	1.209	1.581

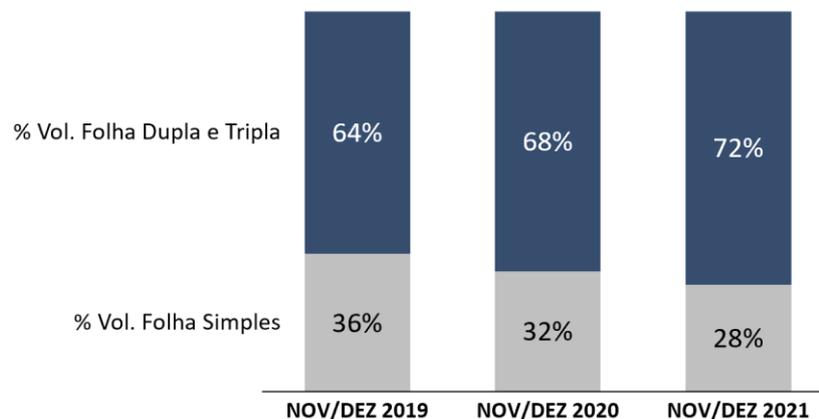
Fonte: RISI 2018, p. 142 (Tabela 6.10)

Embora a penetração da categoria de papel higiênico nos lares seja alta, o fato do mercado ainda ter 28% de produtos de folha simples (dados Nielsen Retail INA + C&C – Nov/Dez'21) é a grande razão para o baixo consumo per capita e a oportunidade que a Suzano S.A. está endereçando.

A representatividade de produtos de folha simples vem diminuindo significativamente ao longo dos anos (vide figura abaixo com dados Nielsen de 2019, 2020 e 2021). A expectativa é que essa transição de folha simples a folha dupla e tripla continue acontecendo.

### Evolução Folhas (% volume)

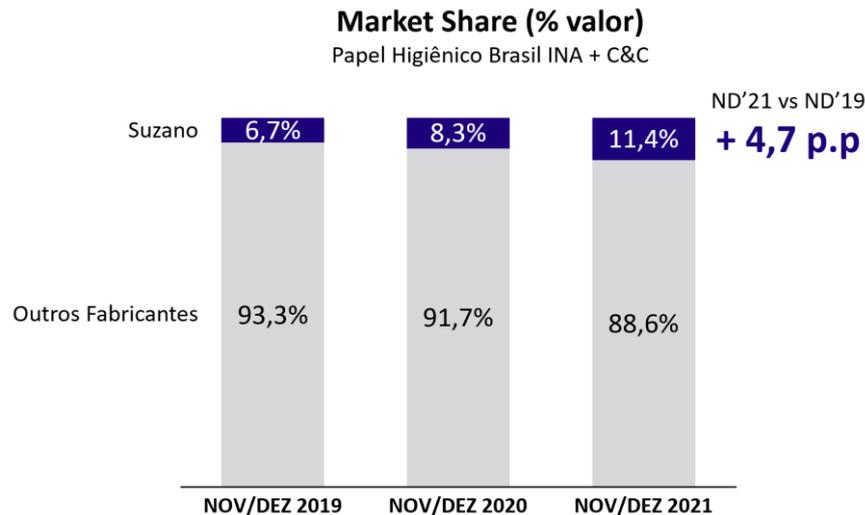
Papel Higiênico Brasil INA + C&C



Fonte: Nielsen Retail Mar/Abr'22

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Neste contexto, a Suzano S.A. tem exercido papel importante no aumento do mix dos produtos de maior qualidade (folha dupla e tripla) no mercado de papel higiênico. Entre 2018 e 2020 a Suzano S.A. é o fabricante com maior contribuição para o crescimento de Folha Dupla no Brasil, sendo responsável por 24% do incremento em valor (nº rolos) deste segmento (dados Nielsen Retail INA + C&C). Como reflexo disso, a Suzano também é o player com maior evolução em participação de mercado no Brasil neste intervalo de tempo:



Fonte: Nielsen Retail Mar/Abr'22

### Operações Portuárias

A celulose produzida para exportação é enviada em embarcações exclusiva ou parcialmente dedicadas por transportadoras marítimas contratadas por meio de contratos de longo prazo para os terminais da Suzano S.A. no exterior e, em seguida, são entregues aos seus clientes.

A Suzano S.A. realiza operações no porto de Itaqui, no estado do Maranhão, no porto de Santos, no estado de São Paulo, e nos portos de Vitória e Barra do Riacho (Portocel), no estado do Espírito Santo.

#### *Porto de Itaqui*

O porto de Itaqui está localizado no litoral do estado do Maranhão. Em 2018, a partir deste porto, a Suzano S.A. exportou celulose produzida na fábrica de Imperatriz, localizada a aproximadamente 700 km do porto de Itaqui. A Suzano S.A. construiu um armazém temporário dentro da área portuária para garantir a continuidade de suas operações com a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), uma empresa pública, que atua como Autoridade Portuária, vinculada ao Governo do Estado do Maranhão.

A Suzano S.A. foi a vencedora do leilão público realizado pela ANTAQ em 27 de julho de 2018, para a concessão de áreas públicas e infraestrutura para carga geral,

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

especialmente papel e celulose no porto de Itaquí, por um período inicial de 25 anos. A Suzano S.A. recebeu o contrato devido a sua proposta para o Terminal Geral de Carga de Itaquí (IQI18), no valor de R\$0,1 milhão. Em 2020, a Suzano iniciou a implantação do projeto que se constitui na construção de um berço para navios, um armazém de 73.000 toneladas e demais infraestruturas de acesso terrestre (ramal ferroviário, gates, etc.) e marítimo (dragagem do canal de aproximação e bacia do berço) para apoiar o planejamento de longo prazo da fábrica de Imperatriz no porto de Itaquí, com um orçamento preliminar de R\$ 300 milhões, que deve ser gasto entre 2020 e 2022.

A partir de 2019 através de com um contrato de longo prazo, a sul-coreana Pan Ocean Co. Ltd. operou dez navios exclusivamente dedicados às operações da Suzano S.A., como sucessora da Fibria, que complementou este serviço por meio de contratos com navios fretados de serviço parcial, conforme necessário para atender às suas necessidades de exportação.

### *Porto de Santos*

O porto de Santos está localizado no litoral do Estado de São Paulo. A partir deste porto, a Suzano S.A., como sucessora da Fibria, exporta celulose produzida nas cidades de Jacareí/SP e Três Lagoas/MS, localizadas a aproximadamente 150 e 750 quilômetros de distância do porto de Santos, respectivamente. A Suzano S.A. assumiu a titularidade do arrendamento da Fibria para exploração das instalações portuárias 13/14/15 (T13/14/15) e STS 07 (ou T32).

O arrendamento do T13/14/15 teve sua vigência mantida até maio de 2019, desde então a Suzano S.A. manteve a continuidade de suas operações nessas instalações através da celebração de Contratos de Transição firmados a cada 180 dias diretamente com a SPA – Santos Port Authority (Autoridade Portuária de Santos), devidamente autorizados pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, até novembro de 2020, quando encerrou-se o prazo do terceiro contrato de transição, por não mais haver necessidade do uso daquelas instalações em função do início das operações no Projeto Vértere.

O contrato de operação de serviços portuários com uma operadora portuária pré-qualificada e titular de uma instalação portuária terminal em Santos/SP, denominada T31 (ou Terminal Gearbulk) para uma capacidade adicional de 50.000 m/tons de celulose em um terminal especializado, cujo objetivo era o de facilitar as exportações de Três Lagoas/MS, foi encerrado em agosto de 2020, também por não mais necessitar do uso daquelas instalações em função do início das operações no Projeto Vértere.

O papel produzido pela Suzano S.A. para exportação é principalmente embarcado fora do porto de Santos/SP, localizado a aproximadamente 80 km da unidade de Suzano/SP e a cerca de 250 km da unidade de Limeira/SP, de onde provém a maior parte da produção de papel destinada aos mercados de exportação.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

### *DP World Santos*

Em 29 de janeiro de 2018, a Fibria contratou serviços de operações logísticas para o transporte de celulose, com uma condição take-or-pay. Esses serviços são prestados pela Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. AS - EMBRAPORT, que adotou a marca DP World Santos, em seu terminal de uso privado (TUP) localizado na margem esquerda do estuário de Santos, no Estado de São Paulo, onde será construída uma instalação portuária logística dedicada à armazenagem, manuseio e transporte de celulose. O investimento total nesse projeto foi na ordem de R\$775 milhões. A DP World Santos é integralmente detida pelo facilitador de comércio global DP World, um dos maiores operadores portuários de contêineres do mundo, reconhecidos no setor por sua eficiência.

O Projeto Vértere consiste na implantação de um terminal de celulose, tendo como principais obras 445m de cais de atracação (02 berços de navios), um armazém totalmente automatizado com capacidade para 157 mil toneladas de celulose, 4.200m de ferrovia, 100m de ponte de acesso e 335m de viaduto.

A operação portuária foi iniciada desde a construção de um novo armazém, dois berços e outras estruturas de logística portuária foram concluídas – as licenças foram concedidas em abril de 2020. Ao longo de 2020 iniciamos a operação seguindo a curva do volume de ramp up, atingindo a plena capacidade em 2021. Os serviços portuários serão realizados pela DP World Santos até 2039, prazo que poderá ser prorrogado até 2042 sujeito à renovação da autorização portuária, conforme aplicável.

### *Portocel*

A celulose produzida para exportação nas fábricas de celulose da Aracruz e da Veracel é transportada para fora do porto de Barra do Riacho (Portocel), que fica a aproximadamente 3 km da Aracruz e a 260 milhas náuticas do terminal da Veracel. Após a conclusão da Fusão, a Suzano detém 51% da Portocel, empresa que opera o terminal portuário da Aracruz. Os 49% restantes da Portocel são de propriedade da Cenibra, outra fabricante de celulose que costumava ser uma das concorrentes da Fibria.

O Portocel é uma instalação moderna que tem capacidade para movimentar aproximadamente 7,5 milhões de toneladas métricas de celulose e madeira por ano, de seus proprietários e outros players como Suzano, e diferentes tipos de materiais como alumínio, bobinas de aço, granito e carga de projeto. As instalações de armazéns da Portocel são capazes de armazenar aproximadamente 220.000 toneladas de celulose (armazenamento estático).

#### **(i) Participação em cada um dos mercados**

##### ***Venda de Celulose - Suzano S.A.***

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Estão descritas a seguir as vendas de celulose registradas para a Suzano S.A. durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. Os dados referentes a Fibria são mostrados separadamente nos períodos indicados.

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Suzano S.A. vendeu 10,6 milhões de toneladas, 10,8 milhões de toneladas e 9,4 milhões de toneladas de celulose de mercado, dos quais 7,5%, 7,3% e 8,8% foram vendidos no mercado interno brasileiro e 92,5%, 92,7% e 91,2% foram vendidos no mercado de exportação.

A tabela a seguir apresenta as vendas internas e externas de celulose da Suzano S.A. para os períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
<b>Volume de vendas de celulose da Suzano</b>			(em toneladas)
Brasileira	796,708	786,622	830,962
Internacional	9,789,129	<u>10,036,494</u>	<u>8,580,691</u>
<b>Total</b>	10,585,837	<b><u>10,823,116</u></b>	<b><u>9,411,653</u></b>

### *Cientes de Celulose*

A Suzano S.A. tem um relacionamento de longo prazo com praticamente todos os seus clientes de celulose de mercado nos mercados interno e externo brasileiro.

Os preços podem variar entre as diferentes regiões geográficas em que os clientes da Suzano S.A. estão localizados. Normalmente, os acordos de preço sob os contratos de vendas da Suzano são consistentes com os preços de suas outras vendas dentro da mesma região. Os contratos de venda da Suzano S.A. preveem rescisão antecipada em caso de violação material, insolvência de uma das partes ou caso de força maior de duração prolongada.

Os clientes da Suzano S.A. geralmente compram seus produtos usando crédito comercial fornecido pela Suzano, que tem uma base de clientes diversificada para seus produtos de celulose. A Suzano S.A. acredita ter uma boa base de conhecimento para administrar sua carteira de risco de crédito por meio de instrumentos financeiros (cartas de crédito e seguros) e não financeiros (garantias).

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Em 4 de maio de 2015, a Fibria (interveniente e fiadora), a Fibria International Trade GmbH e a Klabin SA celebraram um Contrato de Captação de Celulose de eucalipto ("Contrato de Offtake") para o fornecimento de celulose de fibra curta produzida na fábrica da Klabin no estado do Paraná (Puma Project), que teve seu início operacional em 2016. O acordo estabeleceu um compromisso firme de aquisição pela Fibria ou suas subsidiárias de no mínimo 900.000 toneladas por ano de celulose de fibra curta, para venda exclusiva pela Fibria ou suas subsidiárias em países fora da América do Sul.

O volume adicional produzido pela nova fábrica estava sendo comercializado diretamente pela Klabin da seguinte forma: (i) celulose de fibra curta no Brasil e na América do Sul, e (ii) celulose de fibra longa e fluff no mercado global. Embora o termo original do Termo de Compromisso de Outtake fosse de seis anos, após a Incorporação, as partes e a Suzano S.A. firmaram um acordo de rescisão pelo qual as partes concordaram em rescindir o Contrato de Aquisição antes de seu prazo após um período transitório de cinco meses a partir de Abril de 2019. Este acordo de rescisão foi assinado como parte dos compromissos apresentados à Comissão Europeia para receber a aprovação da fusão entre a Suzano S.A. e a Fibria.

### **Produção de papel e vendas**

A Suzano S.A. vende seus produtos de papel no Brasil e no exterior. Os mercados que procura servir são grandes e muito competitivos. Embora o preço seja muito importante nesses mercados, a Suzano S.A. acredita que os clientes que têm padrões de alta qualidade preferem os produtos da Suzano S.A. devido ao valor e à qualidade que o seu papel confere aos seus produtos finais. Essa preferência é compartilhada entre clientes de todos os segmentos, desde produtores de notebooks e materiais não promocionais, até clientes mais sofisticados, como produtores de materiais promocionais, embalagens de alta qualidade e livros de arte.

#### *Cientes de Papel*

Os clientes da Suzano S.A. geralmente compram seus produtos usando crédito comercial fornecido pela própria Suzano S.A.. A Suzano S.A. tem uma base de clientes diversificada para seus produtos de papel. A Suzano S.A. acredita ter uma boa base de conhecimento para administrar sua carteira de risco de crédito por meio de instrumentos financeiros (cartas de crédito e seguros) e não financeiros (garantias). Além disso, a Suzano S.A. acredita que sua estratégia de diversificar seu portfólio de clientes de papel melhora seu desempenho de risco de crédito devido à menor correlação entre grandes, médios, pequenos e micro clientes.

#### **(ii) Condições de competição nos mercados**

A indústria de celulose é altamente competitiva. Os 20 maiores produtores atualmente fornecem aproximadamente 74,0% da capacidade global de celulose de mercado virgem,

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

de acordo com Hawkins Wright. A Suzano S.A. enfrenta concorrência substancial de inúmeros produtores de celulose de papel e celulose, incluindo grandes produtores brasileiros, como Eldorado, CMPC e Celulose Nipo Brasileira S.A. (Cenibra). Muitos fatores influenciam a posição competitiva, incluindo a eficiência da usina e as taxas de operação e a disponibilidade, qualidade e custo da madeira, energia, água, produtos químicos, logística e mão-de-obra e flutuações da taxa de câmbio. Os produtores de celulose da América Latina têm vantagens estruturais em relação a outros concorrentes globais, principalmente na América do Norte e na Europa, devido a períodos mais curtos de colheita e maior produtividade da terra, que é parcialmente compensada pela distância geográfica dos mercados finais. Muitos dos concorrentes da Suzano S.A. na América Latina desfrutam de vantagens de custo semelhantes às suas, incluindo baixos custos de produção, e têm acesso a fontes de financiamento semelhantes para financiar seus projetos de expansão. Os mercados internacionais de celulose e papel são altamente competitivos e envolvem um grande número de produtores em todo o mundo. Como produtores de celulose e papel integrados verticalmente, a Suzano S.A. compete não apenas com outros produtores de celulose e papel integrados verticalmente, mas também com empresas que produzem apenas celulose ou papel. Muitos desses produtores têm maiores recursos financeiros do que a Suzano S.A. e desfrutam de menores custos de financiamento. No entanto, como o segundo maior produtor de celulose de eucalipto em 2018, a Suzano S.A. mantém sua vantagem competitiva, mantendo baixos os custos de produção, contratos de longo prazo com seus clientes e integrando verticalmente suas operações.

### d. eventual sazonalidade

Os produtos florestais, como celulose e papel, são tipicamente cíclicos. Oscilações nos estoques são frequentemente importantes na determinação dos preços. Ademais, a demanda por papel depende muito das condições econômicas gerais e, tendo em vista que a capacidade de produção se ajusta lentamente às mudanças na demanda, estas também contribuem para a natureza cíclica da indústria. Mudanças na capacidade de produção também podem influenciar os preços.

De forma similar, os padrões do mercado de celulose são historicamente correlacionados com a produção de papel. A produção mundial de papel normalmente aumenta no final das férias de verão no hemisfério norte, bem como durante o Natal e Ano Novo. Especificamente no Brasil, a demanda por papéis apresenta-se mais aquecida no segundo semestre de cada ano, principalmente em função de fatores como programas governamentais, a exemplo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e a produção de livros e cadernos para a volta às aulas.

Em comparação ao mercado de celulose, o mercado de papel apresenta um número maior de produtores e consumidores e maior diferenciação por produto. Apesar do preço do papel ser cíclico e estar historicamente atrelado ao preço da celulose, com uma ligeira diferença temporal, ele é, em geral, considerado menos volátil do que o preço da celulose.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os principais fatores que afetam o preço do papelsão a atividade econômica, a capacidade de expansão da produção e a flutuação nas taxas de câmbio.

Em razão de fatores específicos, incluindo parada nas máquinas de papel e celulose, inclusão de novas capacidades, alteração na estrutura de custos da indústria e aumento na demanda global por celulose, as tendências de sazonalidade observadas no passado para a indústria da celulose podem mudar no futuro. Não obstante, a sazonalidade não causou impactos significantes na Suzano S.A. nos últimos três anos. Por essa razão, o impacto da sazonalidade nos resultados da Suzano S.A. não é medido.

Diferentemente dos mercados de celulose e papéis para fins de imprimir e escrever, tissue não apresenta sazonalidade aparente.

### e. principais insumos e matérias primas

Os principais insumos e matérias primas utilizados pela Suzano S.A. em seu processo produtivo são: madeira, energia, produtos químicos e água.

- *Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas*

A Suzano S.A. utiliza três fontes de fibras na produção de seus papéis (i) celulose que a própria Suzano S.A. produz; (ii) papéis reciclados; e (iii) pastas mecânicas. O papel reciclado pré e pós consumo e as pastas mecânicas são usados nas camadas interiores de alguns tipos de papelcartão. O papel reciclado serve também de matéria-prima para a produção do papel Reciclato da Suzano S.A. (o primeiro papel reciclado para imprimir e escrever não revestido produzido em escala industrial no Brasil, cuja produção foi iniciada em 2001). A Suzano S.A. utiliza o eucalipto para a produção de toda sua celulose.

### f. principais insumos e matérias primas

Os principais insumos e matérias primas utilizados pela Suzano S.A. em seu processo produtivo são: madeira, energia, produtos químicos e água.

- *Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas*

A Suzano S.A. utiliza três fontes de fibras na produção de seus papéis (i) celulose que a própria Suzano S.A. produz; (ii) papéis reciclados; e (iii) pastas mecânicas. O papel reciclado pré e pós consumo e as pastas mecânicas são usados nas camadas interiores de alguns tipos de papelcartão. O papel reciclado serve também de matéria-prima para a produção do papel Reciclato da Suzano S.A. (o primeiro papel reciclado para imprimir e escrever não revestido produzido em escala industrial no Brasil, cuja produção foi iniciada em 2001). A Suzano S.A. utiliza o eucalipto para a produção de toda sua celulose.

- *Energia*

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Suzano S.A. utiliza diversas fontes de energia. A principal delas, produzida no próprio processo de fabricação da celulose, é resultante da queima do licor negro na caldeira de recuperação, na linha de recuperação química. O vapor produzido nesta queima (energia térmica) é convertida em energia mecânica nas turbinas, acionando o eixo que a acopla ao gerador, que por sua vez, produz energia elétrica, vapor este que é empregado em diversos outros usos no processo produtivo da Suzano S.A.. Uma segunda fonte de energia, também associada ao processo de produção, consiste na queima de resíduos florestais (cascas e galhos de eucalipto) em uma caldeira auxiliar, onde também podem ser utilizados gás natural e óleo combustível. A Suzano S.A. trabalha em direção à redução do consumo de energia, via otimização de processos internos e à autossuficiência. Nas unidades de Três Lagoas (MS), Mucuri (MS) e Imperatriz (MA), por exemplo, são produzidos internamente 100% da energia consumida, a partir de fontes renováveis. O excedente da energia renovável cogenerada é exportado para a rede elétrica, contribuindo para uma matriz energética nacional mais limpa. Parte da quantidade gerada de energia (após consumo interno das próprias plantas geradoras), é alocada para as demais fábricas consumidoras da Suzano S.A. localizadas em Aracruz (ES), Jacareí, Rio Verde, Limeira e Suzano (SP), e caso haja excedente, este é comercializado no mercado, tornando todo o grupo Suzano superavitário em energia renovável. Isso é possível graças ao processo de recuperação química utilizado nas indústrias.

- *Produtos Químicos*

O processo produtivo de papel e celulose da Suzano S.A. utiliza diversos produtos químicos desde o cozimento da madeira até a aplicação de revestimento do papel, incluindo sulfato de sódio, hidróxido de sódio (soda cáustica), clorato de sódio, peróxido de hidrogênio e ácido sulfúrico. Na produção de papel de imprimir e escrever revestido, a Suzano S.A. utiliza diversos aditivos, incluindo, principalmente, caulim, carbonato de cálcio, látex, amidos, alvejantes e cola. Já na produção de papel *tissue*, além de utilizar a celulose fabricada pela própria Suzano S.A., energia elétrica e gás, o processo de fabricação utiliza diversos aditivos, incluindo, principalmente, resina para resistência em úmido, anilinas, agente release, mono amônio fosfato e enzima.

Todos os resíduos são tratados de forma a se adequar às práticas e padrões mais atuais da indústria mundial de papel e celulose. Os produtos químicos utilizados na indústria de papel e celulose são comumente utilizados em várias outras atividades industriais e não apresentam uma condição particularmente perigosa. Todas as regras de segurança relativas a transporte, armazenagem e produção são estritamente cumpridas pela Suzano S.A.. Além disso, a Suzano S.A. mantém uma apólice de seguro que cobre a responsabilidade oriunda de acidente no transporte, armazenagem ou produção de produtos químicos.

- i) **descrição das relações mantidas com fornecedores**

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Atualmente a Suzano S.A. tem cerca de 30 mil fornecedores com cadastros ativos, que abrangem todos os segmentos da cadeia (florestal, industrial e Logística), desde pequenas empresas e produtores rurais até grandes corporações. Além de condições comerciais competitivas e qualidade dos produtos e serviços contratados, a Suzano S.A. demanda de seus fornecedores políticas de engajamento quanto aos critérios de saúde e segurança operacional, regularidade trabalhista, práticas socioambientais e respeito aos direitos humanos. Estas políticas integram os contratos jurídicos que são formalizados entre as partes e acompanhadas através de auditorias internas e externas e através de processos de monitoramento de gestão de terceiros e riscos. A Suzano S.A. avalia constantemente oportunidades, não medindo esforços para implementar mudanças e incorporar ações, que proporcionem resultados cada vez mais sustentáveis.

### ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Suzano S.A. possui uma ampla e diversificada base de fornecedores, o que possibilita o atendimento satisfatório de suas necessidades de insumos, materiais e serviços e a mitigação dos riscos de concentração de fornecimento, sem prejuízo, no entanto, do estabelecimento de relações de parcerias, e sem que isso implique compromissos de exclusividade. Embora a Suzano S.A. entenda que não exista dependência significativa em relação a fornecedores, alguns insumos podem possuir menor número de fornecedores capacitados ou habilitados no mercado doméstico e internacional, de acordo com o grau de especificidade. Entretanto, a Suzano S.A. sempre avalia todas as opções disponíveis no mercado nacional, assim como de importação.

#### *Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas*

Da demanda de madeira da Suzano S.A. em 2021, a maior parte teve origem em seus plantios, e o restante foi suprido por fornecedores de madeira de mercado e produtores rurais incluídos no programa de fomento da Suzano S.A.. Estes produtores rurais fomentados vendem sua madeira em grande parte para a Suzano S.A., a qual lhes fornece assistência técnica, mudas de eucalipto e insumos necessários para o processo de cultivo do eucalipto.

#### *Produtos Químicos*

Existe um critério rigoroso na contratação dos fornecedores dos produtos químicos utilizados na produção de celulose, pois há uma parcela significativa destes parceiros comerciais que realizam investimentos/instalações nas plantas industriais. Há produtos químicos fornecidos por um reduzido número de fornecedores. Para itens de maior complexidade técnica, menor disponibilidade ou com poucas fontes de fornecimento disponíveis são estabelecidos contratos comerciais de longo prazo. Para minimizar ou eliminar a dependência de suprimentos, o mercado fornecedor é mapeado considerando-se oferta de produtos, concentração de mercado e complexidade técnica de substituição visando estabelecer contratação por item.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

### iii) eventual volatilidade em seus preços

#### *Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas*

Os contratos de compra de madeira são normalmente firmados pelo prazo médio de 7 anos, correspondente a um ciclo de corte, com condições de volume e preço pré-estabelecidas e reajuste anual pela inflação. A madeira respondeu por 42% do custo caixa (sem PG) da Suzano S.A. em 2021. A pasta mecânica e o papel reciclado acompanham o preço de mercado.

#### *Produtos Químicos*

Os principais produtos químicos consumidos no processo de fabricação de celulose são categorizados como commodities, que tem volatilidade de preços monitorada ou mitigada através de mecanismos comerciais.

Os preços dos produtos químicos no Brasil geralmente sofrem flutuação relacionada aos preços internacionais e à taxa de câmbio vigente. O desenvolvimento de novos players e de novas soluções têm sido um fator importante na estabilização dos preços e na regularidade de fornecimento.

## **7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**

**7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), de acordo com as últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social, informando (a) o montante total de receitas provenientes do cliente; e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

A controlada Suzano S.A., principal responsável pelas receitas da Companhia não possui nenhum cliente que seja responsável por mais de 10% de sua receita líquida total.

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

### 7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia.

#### a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A necessidade de autorizações governamentais se refere ao exercício das atividades da controlada Suzano S.A. e estão descritas abaixo:

As atividades desempenhadas pela Suzano S.A. requerem a obtenção de autorizações, licenças, cadastros e registros perante órgãos da Administração Pública em todas as esferas – em âmbito federal, estadual e nos Municípios em que atua.

#### *Logística portuária*

Compete à União a exploração de portos marítimos, fluviais e lacustres, de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea “F” da Constituição Federal de 1988. A exploração dos portos, direta ou indiretamente, e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários são regidas pela Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (“**Lei dos Portos**”), conforme alterada, cujo artigo 1º, § 1º, determina que a exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público. As concessões e os arrendamentos são outorgados à pessoa jurídica que demonstrar capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei dos Portos. A Lei dos Portos é regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

A realização de operações portuárias em desacordo com a Lei dos Portos ou com inobservância da regulamentação aplicável ao setor sujeita o infrator às seguintes sanções, aplicáveis individual ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, nos termos do artigo 47 da Lei dos Portos: (i) advertência; (ii) multa; (iii) proibição de ingresso na área do porto pelo período de 30 a 180 dias; (iv) suspensão da atividade de operador portuário, pelo período de 30 a 180 dias; e (v) cancelamento do credenciamento do operador portuário.

A atividade portuária no Brasil é regulada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), criada pela Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e pelo Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”), conforme reestruturado pelo Decreto Federal nº 10.368, de 22 de maio de 2020. À ANTAQ, compete, entre outros, regular e supervisionar as atividades portuárias, podendo editar normas e regulamentos e celebrar atos de outorga, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 10.233/2001. Por sua vez, o MINFRA possui como área de competência, entre outras, a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor portuário e instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres, o que ocorre por meio de diversos órgãos e departamentos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Infraestrutura, tais como a Secretaria

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (“**Conaportos**”), conforme definido pelo Decreto Federal nº 10.368/2020. A Suzano S.A., na qualidade de arrendatária e concessionária de instalações portuárias, está sujeita, portanto, à regulação e fiscalização do MINFRA e da ANTAQ.

A Suzano S.A. faz uso de instalações portuárias para armazenamento e transporte aquaviário, por meio de contratos de arrendamento e de concessão no porto de Itaquí, localizado no estado do Maranhão; no porto de Santos, localizado no estado de São Paulo; no Porto de Caravelas, localizado no estado da Bahia; e no Portocel, localizado no estado do Espírito Santo, conforme detalhado a seguir:

### *Porto de Itaquí*

O porto de Itaquí está localizado no litoral do estado do Maranhão. Em 2018, a partir deste porto, a Suzano S.A. exportou celulose produzida pela fábrica de Imperatriz, localizada a aproximadamente 700 km do porto de Itaquí. A Suzano S.A. construiu um armazém temporário dentro da área do Porto Organizado administrado pela EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária, uma empresa pública, que atua como Autoridade Portuária, vinculada ao Governo do Estado do Maranhão.

A Suzano S.A. foi a vencedora do leilão público realizado pela ANTAQ em 27 de julho de 2018, para o arrendamento de áreas públicas e infraestrutura para carga geral, especialmente papel e celulose no porto de Itaquí, por um período inicial de 25 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Suzano S.A. recebeu o contrato devido a sua proposta para o Terminal Geral de Carga de Itaquí (IQI18), no valor de R\$0,1 milhão. Em 2020, a Suzano S.A. iniciou a implantação do projeto com um orçamento preliminar de R\$ 300 milhões. O novo berço de navios iniciou as operações de teste de comissionamento em fevereiro de 2022. O armazém de 73.000 toneladas e demais infraestruturas de acesso terrestre (ramal ferroviário, gates, etc.) seguem em obra, devendo estar concluídos em setembro de 2022. O novo terminal aumenta a eficiência, a flexibilidade e a segurança de suas operações e tem grande importância em sua busca permanente para assegurar a qualidade do serviço prestado aos seus clientes em todo o mundo

### *Porto de Caravelas*

O Terminal Marítimo de Caravelas está localizado no litoral sul do Estado da Bahia. A partir deste porto a Suzano S.A., como sucessora da Fibria, passou a deter a titularidade do Contrato de Adesão deste Terminal de Uso Privado (TUP), por onde escoava parte da madeira utilizada pela Unidade Aracruz-ES, e que era transportada através de barcaças oceânicas para o terminal portuário Portocel, localizado no Estado do Espírito Santo

Diante de uma análise estratégica e da contínua pesquisa por formas de operação mais eficientes e sustentáveis, a Suzano S.A. identificou a necessidade de interromper

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

momentaneamente as operações deste Terminal a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Neste interregno de paralisação, a empresa está estudando diversas alternativas logísticas e florestais, com o objetivo de tornar mais moderno e ambientalmente sustentável o sistema de cabotagem das toras da Bahia para o Espírito Santo.

Fiel ao seu compromisso institucional na região, a Suzano S.A. mantém as iniciativas de desenvolvimento social e educação ambiental promovidas em Caravelas-BA e região, e estuda o remanejamento dos empregados e terceiros contratados para outras frentes de trabalho do grupo econômico, inclusive para as sociedades empresariais parceiras.

### *Porto de Santos*

O porto de Santos está localizado no litoral do Estado de São Paulo. A partir deste porto a Suzano S.A., como sucessora da Fibria, exporta celulose produzida nas Unidades de Jacareí-SP e Três Lagoas-MS, localizadas a aproximadamente 150 e 750 quilômetros de distância do porto de Santos, respectivamente. A Suzano S.A. assumiu a titularidade do arrendamento da Fibria para exploração das instalações portuárias 13/14/15 (T13/14/15) e STS 07 (ou T32).

O arrendamento do T13/14/15 teve sua vigência mantida até maio de 2019, desde então a Suzano S.A. manteve a continuidade de suas operações nessas instalações através da celebração de Contratos de Transição firmados a cada 180 dias diretamente com a SPA – Santos Port Authority (Autoridade Portuária de Santos), devidamente autorizados pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, até novembro de 2020, quando encerrou-se o prazo do terceiro contrato de transição, por não mais haver necessidade do uso daquelas instalações em função do início das operações no Projeto Vértere.

O contrato de operação de serviços portuários com uma operadora portuária pré-qualificada e titular de uma instalação portuária terminal em Santos-SP, denominada T31 (ou Terminal Gearbulk) para uma capacidade adicional de 50.000 m/tons de celulose em um terminal especializado, cujo o objetivo era o de facilitar as exportações de Três Lagoas-MS, foi encerrado em agosto de 2020, também por não mais necessitar do uso daquelas instalações em função do início das operações no Projeto Vértere.

O T32 é um terminal portuário localizado na margem direita de Santos, arrendado em 2016 pela Fibria, da qual a Suzano S.A. é sucessora, com capacidade para operar 1MM ton/ano de celulose breakbulk, e em conjunto com o Projeto Vértere, garante o escoamento da produção das fábricas de Jacareí e Três Lagoas.

O papel produzido pela Suzano S.A. para exportação é principalmente embarcado através dos terminais de contêineres que operam no porto de Santos-SP, localizado a aproximadamente 80 km da unidade de Suzano-SP e a cerca de 250 km da unidade de Limeira-SP, de onde provém a maior parte da produção de papel destinada aos mercados

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

de exportação.

### *DP World Santos*

Em 29 de janeiro de 2018, a Fibria, da qual a Suzano S.A. é sucessora, contratou serviços de operações logísticas para o transporte de celulose, com uma condição take-or-pay. Esses serviços são prestados pela Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. AS - EMBRAPORT, que adotou a marca DP World Santos, em seu terminal de uso privado (TUP) localizado na margem esquerda do estuário de Santos, no Estado de São Paulo, onde foi construída uma instalação portuária logística dedicada à armazenagem, manuseio e transporte de celulose. O investimento total nesse projeto executado pela Suzano foi na ordem de R\$775 milhões. A DP World Santos é integralmente detida pelo facilitador de comércio global DP World, um dos maiores operadores portuários de contêineres do mundo, reconhecidos no setor por sua eficiência.

O Projeto Vértere consiste na implantação de um terminal de celulose, tendo como principais obras 445m de cais de atracação (02 berços de navios), um armazém totalmente automatizado com capacidade para 157 mil toneladas de celulose, 4.200m de ferrovia, 100m de ponte de acesso e 335m de viaduto.

As operações portuárias foram iniciadas em abril de 2020, 04 meses antes do cronograma previsto. Os serviços portuários são prestados pela DP World Santos cujo contrato tem vigência até 2039, podendo ser automaticamente estendido para 2042 caso renovada a autorização portuária do TUP da DPW.

### *Portocel*

A celulose produzida para exportação das fábricas de celulose da Unidade Aracruz - ES e da Veracel - BA é embarcada no Terminal de Uso Privado (TUP) Portocel – Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A., localizado no município de Aracruz, e que fica a aproximadamente 4,5km da Unidade Aracruz e a 260 milhas náuticas do terminal da Veracel. Após a conclusão da Fusão, a Suzano se tornou sócia da Portocel, empresa que detém o contrato de adesão com a União para exploração do porto, com uma participação de 51%. Os 49% restantes são de propriedade da Cenibra, ~~uma~~ fabricante de celulose, localizada no município de Belo Oriente - MG.

O Portocel é uma instalação multimodal que tem capacidade para movimentar no longo curso aproximadamente 7,5 milhões de toneladas de celulose, e na operação de cabotagem 1,5 milhões de toneladas de celulose e 3 milhões de m<sup>3</sup> madeira por ano, de seus proprietários outros players como a Stora Enso (sócia da Suzano na Veracel). Através dos modais rodoviário, ferroviário e tubo via recebe e expede diferentes tipos de carga como: peróxido de hidrogênio, alumínio, bobinas de aço, granito e carga de projeto. As instalações de estocagem da Portocel são capazes de armazenar aproximadamente 220.000 toneladas de celulose (armazenamento estático).

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

### *Cultivares*

A proteção de cultivares é regulamentada no âmbito da Lei n.º 9.456/97, sendo definidos como a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima de descritores, por sua denominação própria, que seja homogênea e estável quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal, descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, bem como a linhagem componente de híbridos.

A proteção de cultivares é efetuada mediante a concessão do certificado de proteção de cultivar pelo Ministério da Agricultura, que confere ao titular a exclusividade na reprodução comercial do cultivar, por 18 anos a partir da data de concessão do certificado provisório de proteção (emitido quando da publicação do pedido de proteção de cultivar) para árvores florestais. Após decorridos os prazos para impugnações e recursos, e deferido o pedido de proteção de cultivar, será expedido o certificado de proteção de cultivar.

A Suzano S.A. é titular de certificados de cultivares para os clones superiores desenvolvidos em seu programa de melhoramento genético, garantindo o direito exclusivo de uso como obtentora e titular de cada cultivar e podendo explorar a vantagem competitiva concedida pelo potencial produtivo, evitando com que terceiros o explorem de forma indevida.

Após o registro e proteção da nova cultivar, os eventos que poderão causar a perda do direito são (i) a falta de pagamento das anuidades perante o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) e (ii) o mau uso do produto em relação a normativa do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM). A perda dos direitos sobre o cultivar inviabilizaria a obtenção de novas cultivares e conseqüentemente a perda no potencial competitivo no mercado perante a concorrência, assim como o impedimento da comercialização e da obtenção de royalties em decorrência do licenciamento das cultivares protegidas.

### **Regulamentação ambiental**

Como uma empresa de base florestal e produtora de papel e celulose, a Suzano S.A. segue as legislações e regulamentos aplicáveis às suas atividades e linhas de negócio, relacionados a emissões atmosféricas, áreas de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente, descarga de efluentes, resíduos sólidos, odores, reflorestamento, dentre outros.

Historicamente, a Suzano S.A. acredita manter um bom relacionamento com todas as autoridades reguladoras, buscando atender às condicionantes estabelecidas em cada licença/autorização obtida para o atual estágio de seus negócios, assim como satisfazer eventuais pedidos de esclarecimentos realizados por tais autoridades.

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Constituição Federal atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela proteção ambiental e preservação da fauna e flora brasileiras. A competência para legislar - relacionada à proteção ambiental é concorrente entre os entes federados, de modo que os municípios têm competência para promulgar leis e emitir regulamentações apenas com relação a questões de interesse local, desde que seja respeitado o disposto nas legislações estadual e federal.

A política ambiental brasileira estabeleceu que a operação regular de atividades que causam poluentes reais ou potenciais, que utilizem recursos naturais ou que, de qualquer forma, resultem em degradação ambiental esteja sujeita a requisitos prévios de licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial da unidade como para sua expansão. O processo de licenciamento ambiental pode variar conforme regulamentação Estadual ou Municipal, podendo ser um licenciamento simplificado, ou trifásico seguindo basicamente três etapas consecutivas: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. A Suzano S.A. possui licença de operação para todas as suas unidades fabris, bem como, as respectivas licenças ou autorizações para sua base florestal e atividades vinculadas.

Em relação aos procedimentos de licenciamento, em alguns Estados, os municípios têm competência e capacidade para licenciar empreendimentos que tenham apenas um impacto ambiental local. Onde o impacto ambiental da instalação é mais disseminado, mas ainda está confinado a um Estado, os órgãos estaduais têm competência para licenciar tais empreendimentos. Mas se uma instalação gera um impacto ambiental em mais de um Estado ou envolve um interesse estratégico, a competência para licenciar tais instalações é do Órgão Federal.

As atividades da Suzano S.A. são atualmente licenciadas pelas seguintes agências estaduais:

- i. Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo (SMA), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e Secretaria de Agricultura e Abastecimento no Estado de São Paulo;
- ii. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), no Estado de Minas Gerais, realizados pelas autarquias: SUPRAM e IEF;
- iii. Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, (INEMA), no Estado da Bahia;
- iv. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), no Estado do Espírito Santo;
- v. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), no Estado

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

do Maranhão;

- vi. Instituto da Natureza (NATURATINS), no Estado do Tocantins;
- vii. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), no Estado do Piauí;
- viii. (Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), no Estado do Rio Grande do Sul;
- ix. Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul ou IMASUL, no Estado do Mato Grosso do Sul;
- x. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no Estado do Pará.

### *Licenciamento Ambiental, outorgas, autorizações e cadastros perante os órgãos públicos*

Devido a sua natureza, as atividades desenvolvidas pela Suzano S.A. estão sujeitas ao licenciamento ambiental.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (“Política Nacional do Meio Ambiente” ou “PNMA”), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal.

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, em sua grande maioria, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente, conforme segue. Este processo engloba, em regra, três diferentes licenças, cada uma correspondendo a uma fase particular do projeto: a Licença Prévia (“LP”), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento; a Licença de Instalação (“LI”), que autoriza a efetiva instalação e implementação do projeto, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação (“LO”), que autoriza o início da operação da atividade licenciada. O processo de licenciamento ambiental, a depender das especificidades do projeto, do impacto, porte e critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente, pode ser dispensado ou ocorrer de forma simplificada.

Além do licenciamento ambiental, da atividade principal, as operações da Suzano S.A. estão sujeitas à prévia obtenção de outras licenças e autorizações, bem como, cadastros/registros perante os órgãos ambientais, tais como, para o uso de produtos controlados pelo Ministério do Exército, pela Polícia Federal, e, em alguns estados, pela

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Polícia Civil. Cada órgão governamental possui relação própria de produtos químicos controlados e a licença ou autorização específica deverá ser requerida perante todas as esferas que fiscalizem o respectivo produto. A licença ou autorização para o uso de produtos controlados é válida por determinado período, devendo ser periódica e tempestivamente renovadas perante as autoridades competentes. O uso de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, Polícia Federal e/ou Polícia Civil sem as respectivas licenças ou autorizações configura infração administrativa e crime ambiental.

O registro perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("CTF") do IBAMA. Em relação a este cadastro, a Lei Federal nº 6.938/81 lista em seu Anexo VIII as atividades classificadas como potencialmente poluidoras e, conseqüentemente, sujeitas ao CTF. A Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013 e suas alterações, especifica os ramos de atividade que estão sujeitos ao cadastro e recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA").

### *Recursos Hídricos*

A Suzano S.A. também está sujeita à Lei Federal n.º 9.433/1997 ("Política Nacional de Recursos Hídricos") que, em termos gerais, dispõe que estão sujeitos à obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de efluentes e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Suzano S.A.) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. Considera-se infração administrativa a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga ou em desacordo com as condições estabelecidas, bem como a perfuração de poços tubulares sem a devida autorização ou o lançamento de efluentes de forma irregular.

### *Cadastro Ambiental Rural, Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente*

Com relação a Áreas de Preservação Permanente - APP a Lei nº 12.651/2012 ("Código Florestal Brasileiro") estabelece que tais áreas devem receber proteção legal especial devido à sua importância para a preservação dos recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Essas áreas incluem, entre outras, a margem de rios, reservatórios e outros corpos d'água, colinas, encostas com declives superiores a um ângulo de 45 graus e bancos de areia.

A existência de tais áreas protegidas dentro de uma propriedade, seja em áreas urbanas

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

ou rurais, pode causar restrições ao desempenho das atividades pretendidas. A interferência ou remoção de vegetação de APP só é permitida em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, desde que haja autorização prévia das autoridades ambientais competentes.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece que a interferência ou dano não permitido a qualquer tipo de vegetação em áreas sujeitas à preservação permanente pode sujeitar o infrator ao pagamento de multas que variam de R\$5.000,00 a R\$50.000,00 por hectare ou fração. Além disso, a remoção de árvores localizadas em APP também pode sujeitar o infrator a multas de R\$5.000,00 a R\$20.000,00 ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) por árvore, metro cúbico ou fração.

Também, o Cadastro Ambiental Rural - CAR foi criado pela Lei nº 12.651/2012, sendo obrigatório para imóveis rurais, exigindo o registro público eletrônico, em âmbito nacional, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Em se tratando de imóvel rural, o Código Florestal ainda determina a obrigação de constituição e delimitação e preservação de Reserva Legal ao proprietário ou possuidor, correspondente à área que deve obrigatoriamente ser mantida com cobertura de vegetação nativa, calculada com base em percentual mínimo da área total do imóvel, o qual varia em função de sua localização e do bioma. O descumprimento da legislação referente à Reserva Legal também pode ensejar a aplicação de sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar os danos ambientais causados.

### *Resíduos Sólidos*

A legislação ambiental brasileira regula o gerenciamento dos resíduos até a sua destinação final. A violação das regras pode resultar em sanções administrativas e penais, bem como na responsabilização civil em caso de danos causados ao meio ambiente.

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos. Cumpre destacar a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, por meio de atribuições individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas que podem chegar a R\$ 50 milhões, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de grande impacto ambiental ou risco à saúde humana.

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

### *Responsabilidade Ambiental*

Em caso de descumprimento de quaisquer normas ambientais aplicáveis, a Suzano S.A. pode ser responsabilizada em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes direta ou indiretamente envolvidas na geração do dano. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por um prestador de serviço, todas as empresas que contribuíram, ainda que indiretamente, para o dano ambiental causado poderão ser responsabilizados solidariamente e serem demandados à remediação ou pagamento de indenização, cabendo ao demandado, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

Na esfera administrativa, as multas por infração ambiental podem chegar a R\$ 50 milhões, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de grande impacto ambiental ou risco à saúde humana. Outras penalidades administrativas incluem, por exemplo, a suspensão de atividades e o embargo de obras.

A Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

### *Propriedade de Terras Rurais no Brasil*

Nos termos da legislação brasileira, todo imóvel possui um número de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis e o instrumento hábil para operar a venda e compra do imóvel é a escritura pública, sendo a propriedade transferida mediante o registro desta escritura na sua respectiva matrícula. Usualmente, entretanto, são celebrados

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

compromissos de compra e venda previamente à outorga da escritura, os quais, quando registrados na matrícula do imóvel, outorgam ao promissário comprador direito real sobre o respectivo imóvel, não sendo possível ao promitente vendedor alienar novamente o imóvel a terceiros. Por outro lado, a ausência de registro dos compromissos de compra e venda junto à matrícula do imóvel assegura ao promissário comprador apenas direito de indenização caso o promitente vendedor aliene o imóvel a terceiro que não o promissário comprador. Não obstante os direitos conferidos ao promissário comprador, os compromissos de compra e venda não transferem a ele a propriedade definitiva do imóvel. Caso o promitente vendedor se recuse a outorgar a escritura definitiva em favor do promissário comprador, poderá este ingressar com ação de adjudicação compulsória, depositando o saldo do preço de aquisição em juízo (se houver saldo a pagar) e requerer que o juiz lhe outorgue a competente escritura definitiva. Além disso, caso o promissário comprador tenha sido imitado na posse do imóvel, terá ele o direito de defender a posse do imóvel em nome próprio.

Desde a edição da Lei 10.627, de 6 de abril de 2001, é obrigatória a realização do georreferenciamento dos imóveis rurais em seus limites, características, restrições e confrontações de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, sem o qual imóveis rurais não podem ser alienados, unificados ou desmembrados. O resultado do georreferenciamento deve ser devidamente firmado por profissionais habilitados que possuam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e posteriormente, ratificadas pelo INCRA.

De acordo com a legislação brasileira, o governo brasileiro pode expropriar os proprietários de terras rurais que não estejam atendendo sua função social para fins de reforma agrária. Para fins da Constituição brasileira, a função social da terra é alcançada com o uso racional e apropriado da terra e dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, o atendimento da legislação trabalhista e a promoção do bem-estar dos proprietários da terra e seus empregados.

### **b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A partir de mecanismos de governança corporativa e práticas condizentes, a Suzano S.A. busca avaliar o impacto de sua atuação e assumir compromissos frente aos seus stakeholders, permeando as esferas ambiental, social e econômica.

A empresa busca atuar em conformidade com todas as legislações, normas e compromissos assumidos, nacionais e internacionais. Suas unidades industriais possuem a certificação ISO 14001, que atesta seu sistema de gestão ambiental, assim como também recebeu os selos ISO 9001 e ISO 45001.

Suas unidades florestais são certificadas pelo Forest Stewardship Council® (FSC®)

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(códigos de licença FSC-C110130, FSC-C118283, FSC-C100704, FSC-C009927, FSC-C155943) e pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal/Programa para o Endosso da Certificação Florestal (CERFLOR /PEFC), que atestam que seu manejo florestal é ambientalmente responsável e socialmente justo. O selo FSC, criado por diferentes organizações internacionais multissetoriais, tem forte reconhecimento internacional e é rotulado em vários de seus produtos e de seus clientes, atuando sob estrita observância das leis e regulamentos ambientais. Em 2021, a empresa investiu R\$ 252,7 milhões em proteção e conservação ambiental e R\$ 36,4 milhões em desenvolvimento sustentável das comunidades locais, totalizando R\$ 289,1 milhões relacionados à investimentos socioambientais em suas unidades florestais.

A Suzano S.A. também desenvolve ações contínuas de conscientização e combate a incêndios junto aos colaboradores e comunidades e estimula seus fornecedores de madeira a certificarem seus plantios e / ou aplicarem os padrões FSC e PEFC em suas operações florestais.

A Suzano S.A. está comprometida em produzir celulose e papel com um mínimo de produção de resíduos e com o menor impacto sobre os recursos naturais e o meio ambiente. O objetivo contínuo da Suzano S.A. é evitar e mitigar os impactos negativos sobre o meio ambiente, buscando controlar suas emissões no ar e na água, preservar a biodiversidade e cumprir com as regulamentações ambientais brasileiras e os padrões ambientais.

A política de gestão ambiental da Suzano S.A. está alinhada com os padrões internacionais mais avançados, e tem por princípios impulsionar a ecoeficiência das operações da Suzano S.A. buscando fazer mais com menos, utilizando práticas de gestão ambiental que:

- i. Conservem os ecossistemas e sua biodiversidade, no sentido de não haver perda líquida, mas, sim, gerar impacto líquido positivo;
- ii. Utilizem de forma racional os recursos naturais renováveis e não renováveis;
- iii. Promovam o uso responsável da água, minimizando os impactos das operações nos recursos hídricos locais e salvaguardando o ciclo natural de água nas florestas;
- iv. Foquem na prevenção e controle das emissões atmosféricas (NOx, Sox, TRS, gases de efeito estufa e material particulado) e de efluentes (DQO e AOX);
- v. Promovam o conceito dos 4R's (repensar, reduzir, reaproveitar e/ou reciclar), objetivando a menor disposição de resíduos sólidos em aterros próprios e/ou de terceiros;
- vi. Otimizem o desempenho energético, buscando a manutenção da matriz

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

energética de baixo carbono;

vii. Estimulem a implementação das ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

viii. Respeitem os direitos, valores sociais e culturais dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e locais, assim como das pessoas envolvidas nas operações de manejo florestal;

ix. Cumpram o marco legal ambiental, os acordos internacionais vinculantes e os compromissos voluntários pertinentes às operações da Suzano, tais como o de Selos Verdes,

A Suzano S.A. reforça seu compromisso de estabelecer seus plantios e comprar madeira exclusivamente de áreas anteriormente antropizadas para outros usos, cuja conversão não tenha ocorrido sob sua responsabilidade, se comprometendo com uma política de desmatamento zero.

Além disso, em 2021, os custos incorridos para o cumprimento da legislação ambiental foram de aproximadamente R\$ 9,4 milhões.

Seus compromissos ambientais também são apoiados e monitorados por organizações e coalizões relevantes, assim como mantém uma parceria com fóruns e organizações reconhecidos para discutir e compartilhar conhecimento sobre sustentabilidade. Alguns exemplos são o Pacto Global da ONU; Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura; a Aliança pela Restauração da Amazônia; One Trillion Trees (1t.org); o World Wildlife Fund / New Generation Plantation; o Diálogo Florestal Brasileiro; Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ); o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS); o GHG Protocol Brasil; entre outros.

A Suzano S.A. também tem um compromisso com o serviço comunitário, participando e financiando diversos projetos, incluindo aqueles apoiados pelo Instituto Ecofuturo, uma organização não governamental, criada e patrocinada pela Suzano S.A. desde 1999, cujo objetivo é gerar e compartilhar conhecimento e práticas para a criação de uma cultura de sustentabilidade. Em 2021, a Suzano S.A. investiu R\$ 4,4 milhões em sua manutenção.

### *Água*

O gerenciamento proativo de uso e reutilização de água da Suzano S.A. utiliza ferramentas e tecnologias que permitem o uso racional dos recursos hídricos, essencial para a produção de celulose e papel, tanto em termos de operação industrial quanto de produtividade florestal. A Suzano S.A. busca obter os direitos de coleta de água de rios, poços e reservatórios para uso nas fábricas e florestas da unidade. A Suzano S.A. tem um compromisso permanente de aumentar a eficiência das operações e, conseqüentemente,

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

reduzir o consumo - que ocorre a cada ano por meio do reuso interno e melhoria dos processos industriais.

Em 2020, a Suzano S.A. anunciou uma meta de longo prazo para a redução da captação de água nas operações industriais. Apesar de haver diferentes curvas de redução de captação de água na previsão dos próximos 12 anos, considerando as diferentes características de cada unidade industrial, todas as operações foram integradas em um mesmo objetivo: alcançar 25,3 metros cúbicos de água por tonelada produzida até 2030 (celulose e papel). Este objetivo corresponde às melhores práticas internacionais de acordo com IPPC - Integrated Pollution Prevention and Control e IFC – International Finance Corporation.

Para a área florestal, a Suzano S.A., também em 2020, assumiu o compromisso de “aumentar a disponibilidade hídrica em 100% das bacias hidrográficas críticas até 2030”. As bacias hidrográficas críticas são aquelas sujeitas à falta de disponibilidade de água devido a características naturais (tais como clima e tipo de solo) e tipo de uso da terra. A Suzano S.A. se concentrará em bacias hidrográficas onde houver ocupação significativa pela empresa (igual ou superior a 30%), para que as práticas adotadas pelo manejo florestal possam ter efeito e gerar os melhores resultados para reverter a criticidade dessas bacias.

### *Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos*

O tratamento de efluentes em todas as unidades industriais ocorre em suas próprias Estações de Tratamento de Efluentes, que inclui o tratamento primário (físico) e o tratamento secundário (biológico) - um estágio no qual oxigênio e nutrientes são adicionados e o pH é controlado. Nas unidades de Limeira, Jacareí, Três Lagoas e Maranhão, a tecnologia de lodo ativado é utilizada para tratamento secundário, enquanto as lagoas aeradas são utilizadas nas unidades de Suzano (SP) e Aracruz (ES). A unidade Mucuri (BA) possui ambos os sistemas para tratamento secundário de efluentes. Desta forma, a Suzano S.A. tem garantido o pleno atendimento aos parâmetros legais e de qualidade do efluente tratado de todas as suas unidades industriais.

Nas estações de tratamento de efluentes são gerados dois resíduos sólidos: o lodo primário, composto por fibras e material inorgânico, e o lodo biológico, composto por “bactérias mortas”. O lodo biológico gerado é tratado por diferentes formas eco eficientes, como usinas de compostagem nas unidades de Limeira (SP) e Três Lagoas. (MS), e secagem e queima nas unidades de Jacareí, (SP) e Imperatriz (MA), bem como na unidade Três Lagoas. (MS).

Nas unidades florestais, o gerenciamento de resíduos sólidos é realizado atendendo também a legislação vigente do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, onde todas as unidades florestais possuem seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e adotam práticas para classificar, segregar, armazenar, transportar e destinar os resíduos gerados nas atividades de campo, assegurando a sua correta destinação final.

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Além disso, a Suzano S.A. estabelece parcerias com cooperativas locais para a geração de renda e destinação de resíduos recicláveis, como é o caso das unidades do Espírito Santo, Maranhão, de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

### *Biodiversidade*

A Suzano S.A. tem o compromisso de realizar e desenvolver operações florestais sustentáveis, comprometida com uma rígida política de desmatamento zero e adoção das melhores práticas de manejo florestal. Assim, seus plantios de eucalipto são estabelecidos exclusivamente em áreas anteriormente antropizadas por outros usos, e coexistem intercalados com áreas destinadas à conservação da biodiversidade - abordagem de paisagens em mosaico, favorecendo a ligação de fragmentos nativos e o estabelecimento de corredores ecológicos. As práticas de manejo florestal da Suzano S.A. seguem toda a legislação, normas e compromissos assumidos, certificadas por normas internacionais amplamente reconhecidas, como Forest Stewardship Council (FSC) e o Programa para o Endosso da Certificação Florestal (PEFC) / Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR).

Aproximadamente 1 milhão de hectares de vegetação nativa é mantido e protegido pela empresa, o que corresponde a 40% de sua área total. Adicionalmente, a Suzano S.A. realiza monitoramentos periódicos da biodiversidade, desde a década de 90, já foram registradas mais de 4.000 espécies de fauna e flora, das quais mais de 400 estão ameaçadas de extinção e 350 são endêmicas. Visando intensificar a proteção e conservação da biodiversidade, a Suzano S.A. identificou voluntariamente mais de 90.000 hectares consideradas de importância global ou nacional para a conservação da biodiversidade, definidos como Áreas de Alto Valor de Conservação (AVC) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (Categoria IV da IUCN).

Além disso, ciente dos diferentes níveis de fragmentação que os biomas onde atua se encontram – que é uma das principais ameaças à perda de biodiversidade no Brasil e no mundo –, por meio de um processo colaborativo, a Suzano S.A. lançou em 2021 um compromisso com a conservação da biodiversidade. A abrangência da meta considerou a extensão de sua representatividade e influência territorial, indo além das propriedades da Suzano. A empresa está comprometida até 2030 em “conectar meio milhão de hectares de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia por meio da criação de uma rede de áreas protegidas; da conservação de espécies-chave; criação de modelos de negócios que gerem valor compartilhado e produção biodiversa; alívio nos impactos na biodiversidade pelas pressões antrópicas, entre outros.

### *Mudanças Climáticas*

A questão das mudanças climáticas incorpora a busca contínua de adotar as melhores

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

práticas, incluindo pesquisas e análises para a gestão de emissões e remoções de GEE das suas áreas de cultivo de eucalipto e das áreas de mata nativa e para manter e aprimorar os resultados da sua produção florestal e industrial, considerando cenários climáticos, ações de adaptação, mitigação e de redução de emissões em toda a cadeia.

Os riscos relacionados ao clima são integrados ao gerenciamento geral de riscos da organização e monitorados periodicamente pelo Departamento de Gerenciamento de Riscos pelo processo integrado multidisciplinar de ERM (Enterprise Risk Management). Além disso, A Suzano S.A. é apoiadora do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e foi a primeira empresa do setor de papel e celulose a protagonizar um estudo de caso publicado na TCFD Knowledge Hub em que divulgou a Central de Indicadores - plataforma digital com informações financeiras relacionadas às mudanças climáticas, em linha com as recomendações de mensuração e transparência de resultados propostas pela TCFD.

Em 2008, como um dos membros fundadores, a Suzano S.A. iniciou uma parceria com a FGV no programa brasileiro GHG Protocol, que visa a identificar e a contabilizar as emissões do processo de produção considerando as emissões diretas de suas fontes de controle operacional (escopo 1), indiretas emissões do consumo de eletricidade (escopo 2) e atividades associadas à sua cadeia de produção, mas não controladas por nós (escopo 3). Esta ferramenta é projetada de acordo com a metodologia GHG Protocol do World Resources Institute (WRI).

Em 2010, a Suzano S.A. foi a primeira empresa de papel e celulose no Brasil a calcular a pegada de carbono medindo a emissão de gás durante todo o ciclo de vida de seus produtos, desde a produção e a distribuição de matérias-primas até a venda, uso e descarte, o que representa um exercício mais amplo o inventário de gases de efeito estufa que a Suzano S.A. tem feito desde 2003.

Para medir e entender o impacto da produção e as oportunidades de melhoria nos processos, de forma analítica e estratégica, a Suzano S.A. desenvolveu novos estudos de análise de ciclo de vida de alguns dos produtos, entre eles o Eucafluff, que apresentou melhor desempenho do que os concorrentes em alguns aspectos.

Após um extenso trabalho de consolidação, análise e projeção ao longo de 2019, no início de 2020 tiveram um importante marco: o lançamento de dois compromissos públicos voltados à questão do clima.

As suas metas, que são condizentes com a ciência, também foram estruturadas de maneira mais substantivas se comparadas às metas do Acordo de Paris. Em uma delas, se comprometem em ser Climate Positive, em larga escala até 2030. Ou seja, vão retirar mais carbono da atmosfera do que emitir, especificamente remover 40 milhões de toneladas de gases do efeito estufa, considerando não somente as remoções, mas descontando desta conta todas as emissões diretas (escopo 1), e emissões indiretas (fora do escopo de

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

controle – escopos 2 e 3).

Relacionada à redução de emissões, diversas ações de melhoria contínua são implantadas em plantas industriais e florestais, além de investimentos tecnológicos para reduzir a geração de gases de efeito estufa, no sentido de aumentar os ganhos ambientais e atender às demandas de clientes, investidores e consumidores. E reforçando este compromisso, a Suzano assumiu reduzir as emissões específicas (escopo 1 e 2) em 15% por tonelada de produto, até 2030 (ano base 2015).

Em relação a eficiência energética, as unidades industriais produzem uma parcela significativa de suas necessidades de energia e, atualmente, aproximadamente 86% são provenientes de combustíveis renováveis (como licor negro e biomassa). As unidades Mucuri (BA), Imperatriz (MA) e Três Lagoas (MS) também são praticamente autossuficientes em energia. Estas unidades, além de Aracruz (ES) estão vendendo energia para a rede. Em 2020, a Suzano S.A. adicionou 193MW de energia elétrica renovável à rede pública Brasileira. Alinhado a esta eficiência, a empresa, no início de 2019 também se comprometeu a ampliar esta exportação de energia em 50% até 2030 (ano base 2018).

Por fim, a Suzano S.A. tem uma de suas subsidiárias – a Futuragene – como uma de suas frentes de trabalho voltadas à adaptação dos seus negócios aos efeitos provocados pelas mudanças climáticas. Sua atuação vai no sentido de pesquisas e desenvolvimento de biotecnologias e melhoramentos genéticos para as suas mudas no sentido de aumentar a produtividade das áreas cultivadas de eucalipto, em diferentes cenários climáticos com foco de garantir o suprimento da produção de celulose, papel, bioenergia e biocombustíveis.

Em 28.12.2020 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano S.A. a incorporação da FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda. com efeitos a partir de 31.12.2020.

A Suzano S.A. possui uma Política Corporativa de Mudanças Climáticas, visando firmar seu compromisso no combate às mudanças climáticas rumo à transição para uma economia de baixo carbono e de contribuir com um futuro resiliente para a sociedade, nela sendo previstas as diretrizes que orientam a estratégia da Suzano S.A..

### **c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

As atividades da Suzano S.A. de pesquisa e desenvolvimento estão principalmente direcionadas ao incremento da produtividade da madeira de eucalipto e à otimização dos processos industriais, fazendo com que a produção seja mais eficiente e sejam desenvolvidos novos produtos por intermédio de: (i) melhoria no uso da fibra de eucalipto na produção de celulose e papel; (ii) desenvolvimento e implementação de tecnologia mais eficiente para o processo produtivo e para a reciclagem de sobras e aparas de papel;

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

e (iii) condução de pesquisa ambiental.

Adicionalmente, a Suzano S.A. participa de projetos de pesquisa para o mapeamento do genoma do eucalipto, com vistas à possibilidade de futura utilização desta tecnologia, desenvolve pesquisas em biotecnologia em laboratórios para cultura de tecidos e mapeamento dos marcadores moleculares, e mantém relacionamento próximo com várias universidades e institutos particulares de pesquisa tanto no Brasil quanto no exterior.

### *Marcas*

Marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por palavras e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços.

A Lei nº 9.279/96 (“Lei de Propriedade Industrial”), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento das taxas adicionais ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Suzano S.A. é titular de diversas marcas registradas junto ao INPI, incluindo, dentre as mais relevantes: Report, Pólen, Paperfect, Alta Alvura, Reciclato, papelcartão Supremo, TP White, Super 6, Couché Suzano, Suzano Pulp e Eucafluff.

A Suzano S.A. também atua no mercado mundial, oferecendo celulose e uma completa gama de papéis, representadas por suas marcas registradas – ou em processo de registro – na América Latina, América do Norte, União Europeia e Ásia.

### *Nomes de Domínio*

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Suzano S.A. é titular de diversos nomes de domínio, inclusive <Suzano.com.br>. Para referência acerca dos domínios de titularidade da Suzano S.A..

### *Patentes*

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Suzano S.A. investe constantemente no desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias inovadoras e sustentáveis visando aprimorar seus processos produtivos. Como resultado, muitas das inovações geradas são passíveis de proteção da propriedade intelectual nos países em que a empresa atua. Uma das modalidades de proteção da inovação utilizada é a patente de invenção ou modelo de utilidade.

No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. De acordo com a Lei de Propriedade Industrial, a patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 anos contados da data de depósito, sendo que o prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a 7 anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão. A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos, o produto objeto da patente e/ou o processo ou produto obtido diretamente por processo patentado.

A Suzano S.A. possui aproximadamente 323 patentes (entre pedidos e concessões), sendo 69 no Brasil e 254 no exterior, na União Europeia, África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Hong-Kong, Indonésia, Itália, Japão, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia, Uruguai.

A Suzano S.A. possui, ainda, 77 patentes (entre pedidos e concessões) em nome de suas controladas: (a) Suzano Canadá, sendo 4 no Brasil e 73 no exterior em 5 países (Canadá, China, Estados Unidos, Índia, Japão) e na Europa; (b) Futuragene, sendo 3 no Brasil e 31 no exterior em 16 países (África do Sul, Argentina, Canadá, Chile, China, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Israel, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia, Ucrânia) e na Europa.

As patentes obtidas pela Suzano S.A. são ativos intangíveis importantes; porém, para suas atividades atuais, sua perda implicaria somente na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o objeto da patente. Deste modo, a perda de referidas patentes não causaria efeitos materialmente adversos à Suzano S.A. e seus negócios.

### *Cultivares*

No Brasil, a proteção de cultivares é regida pela Lei n. 9.456 de 25 de abril de 1997, regulamentada pelo Decreto n. 2.366 de 5 de novembro de 1997 ("Lei de Cultivares"). De acordo com a Lei de Cultivares, cultivar é a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal, que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por uma margem mínima de características morfológicas, fisiológicas, bioquímicas ou moleculares, por sua denominação própria, e que seja homogênea e estável em gerações sucessivas, além de ser

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

passível de utilização.

O órgão responsável por acolher os pedidos de proteção de cultivares no Brasil e emitir o certificado é o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA").

O objetivo da proteção de cultivares é assegurar os direitos de propriedade intelectual do obtentor, impedindo o uso de cultivares por terceiros não autorizados, e estimulando, assim, os investimentos no desenvolvimento de novas cultivares. Conforme previsto no artigo 2º da Lei de Cultivares, a proteção acima mencionada se efetua mediante a concessão de certificado de proteção de cultivar que vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) anos, contado a partir da data de concessão do certificado, para o caso das árvores florestais (como é o caso do eucalipto), videiras, árvores frutíferas e árvores ornamentais, inclusive, em cada caso, o seu porta-enxerto.

A Suzano S.A. investe constantemente no desenvolvimento de novas cultivares e tem como diretriz solicitar a proteção para os clones superiores desenvolvidos em seu programa de melhoramento genético, garantindo à empresa o direito exclusivo de uso como obtentora e titular de cada cultivar, podendo explorar a vantagem competitiva concedida pelo potencial produtivo, evitando com que terceiros o explorem de forma indevida.

Na data deste Formulário de Referência, a Suzano S.A. possui 49 cultivares protegidas e 6 novas cultivares tiveram seu pedido de proteção protocolados no SNPC/MAPA. Apesar das atividades de pesquisa e desenvolvimento e dos investimentos feitos em suas marcas, a Suzano S.A. não é dependente de quaisquer patentes, marcas, licenças, contratos de royalties ou industriais ou novos processos produtivos em específico, desenvolvidos por terceiros, que sejam de importância fundamental para seus negócios ou resultados.

**7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior****7.6 – Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

As informações se referem às receitas obtidas de sua principal controlada, Suzano S.A.:

**a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

*Suzano S.A.*

CELULOSE - BRASIL	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita (R\$ mil)	2.338.810	1.609.449	1.833.936
% sobre receita líquida total	5,7%	5,3%	7,1%

PAPEL - BRASIL	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita (R\$ mil)	4.380.585	3.358.186	3.480.279
% sobre receita líquida total	10,7%	11,0%	13,4%

**b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

*Suzano S.A.*

Exercício social findo em 31 de dezembro de						
CELULOSE	2021		2020		2019	
Região	Receita (R\$ mil)	%	Receita (R\$ mil)	%	Receita (R\$ mil)	%
Ásia	15.952.786	38,9	12.921.081	42,4	9.605.799	36,9
Europa	10.477.292	25,6	6.409.879	21,0	5.950.832	22,9
América do Norte	5.694.273	13,9	4.340.956	14,3	3.592.563	13,8
América do Sul e Central	233.061	0,6	184.590	0,6	44.556	0,2
África	18.986	0,05	112.310	0,4	-	-
<b>Total</b>	<b>32.376.398</b>	<b>79,0</b>	<b>23.968.816</b>	<b>78,7</b>	<b>19.193.750</b>	<b>73,8</b>

**c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

*Suzano S.A.*

CELULOSE - EXTERIOR	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita (R\$ mil)	32.376.398	23.968.816	19.193.750
% sobre receita líquida total	79,0%	78,7%	73,8%

PAPEL - EXTERIOR	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita (R\$ mil)	1.869.638	1.523.826	1.504.985
% sobre receita líquida total	4,6%	5,0%	5,8%

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

### **7.7. Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

A Suzano S.A. exporta seus produtos para cerca de 90 países e está sujeita, assim como suas subsidiárias, à regulação usual de mercado nessas localidades, em especial nos campos comercial e tributário. As exigências e normas regulatórias destes países podem ser alteradas sem prévio aviso, devendo a Suzano S.A. observá-las. A observância de tais exigências e normas pode eventualmente exigir da Suzano S.A. dispêndios financeiros adicionais.

Além disso, a competitividade das Companhias exportadoras brasileiras no mercado estrangeiro já levou alguns países a estabelecerem barreiras comerciais para limitar o acesso de Companhias brasileiras aos seus mercados ou mesmo subsidiar os produtores locais. Alguns países impõem quotas de importação de produtos vindos do Brasil. Caso essas restrições sejam adotadas para os produtos exportados pela Suzano S.A., as exportações da Suzano S.A. poderão ser afetadas adversamente.

Para assegurar o cumprimento contínuo das leis, normas e regulamentos existentes, a Suzano S.A. monitora toda e qualquer alteração das demandas de seus principais mercados, utilizando os seus escritórios locais. Dessa forma, a Suzano S.A. cumpre com todas as exigências regulatórias relevantes aplicáveis aos mercados em que os seus produtos estão presentes.

No primeiro trimestre de 2016, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América ("EUA") e a International Trade Commission ("ITC") proferiram suas respectivas decisões finais no processo de dumping contra a Austrália, Brasil, China, Indonésia e Portugal, no qual concluíram pela aplicação de taxa antidumping nas vendas de papel não revestido (folio e cut size) dos países investigados para os EUA, fixando a taxa contra a Suzano, a qual foi revisada anualmente, por solicitação da Suzano ou dos players da indústria papeleira americana, com base no realizado no período de revisão anterior.

Caso a taxa praticada seja abaixo do valor realmente praticado naquele período, a Suzano S.A. precisa depositar a diferença e, caso seja acima, recebe o valor de volta.

Os principais países para os quais a Suzano S.A. exporta seus produtos estão mencionados no item 7.6 deste Formulário de Referência.

## 7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

### 7.8. Em relação a políticas socioambientais

As informações se referem a políticas socioambientais de sua principal controlada, Suzano S.A.:

#### a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

As informações socioambientais da Suzano S.A. são divulgadas periodicamente, através de Relatórios Anuais, que podem ser acessados nos sites:

- <http://ri.suzano.com.br/>;
- <http://centraldesustentabilidade.suzano.com.br/>
- [https://www.suzano.com.br/r2021/src/pdf/RA\\_Suzano\\_2021.pdf](https://www.suzano.com.br/r2021/src/pdf/RA_Suzano_2021.pdf) ;
- <https://www.suzano.com.br/r2021/>

O Relatório Anual da Suzano S.A. referente ao ano de 2021 foi publicado em maio de 2022.

#### b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório Anual 2021 reúne os principais resultados financeiros, sociais, ambientais e de governança da Suzano S.A., bem como os obstáculos, desafios e aprendizados vividos pela companhia em um ano tão complexo para o mundo. Foi elaborado em conformidade com as Normas GRI: opção essencial, metodologia para relatos adotada desde o nosso primeiro relatório anual. A empresa também se inspira nos princípios do International Integrated Reporting Council (IIRC), que privilegiam a comunicação de geração de valor, com foco e concisão, além de equilíbrio entre os aspectos positivos e negativos do relato. O documento é organizado, ainda, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – 17 metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.

O Relatório Anual da Suzano S.A. e a Central de Sustentabilidade foram publicados em maio de 2022.

#### c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações que serão publicadas no Relatório de Sustentabilidade da Suzano S.A. referente ao ano de 2021 foram auditadas por entidade independente (Bureau Veritas). O relatório foi publicado em maio de 2022.

#### d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Todos os Relatórios de Sustentabilidade da Suzano S.A. podem ser acessados, na íntegra, nos sites:

- <http://ri.suzano.com.br/>;
- <http://centraldesustentabilidade.suzano.com.br/> ;
- [https://www.suzano.com.br/r2021/src/pdf/RA\\_Suzano\\_2021.pdf](https://www.suzano.com.br/r2021/src/pdf/RA_Suzano_2021.pdf) ; e
- <https://www.suzano.com.br/r2021/>

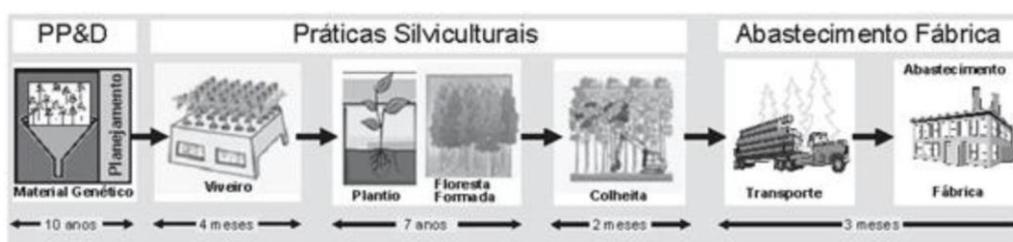
## 7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

### 7.9. Outras informações relevantes

As outras informações relevantes se referem a sua principal controlada, Suzano S.A.

#### Plantios de Eucalipto

Uma das maiores vantagens competitivas da Suzano S.A. é o fato de ser uma produtora de papel e celulose totalmente integrada e com baixos custos de cultivo e processamento de árvores de eucalipto em comparação com outras espécies de árvores. Conforme demonstrado na ilustração abaixo, o curto ciclo de crescimento das árvores de eucalipto da Suzano S.A., em até sete anos, proporciona uma significativa vantagem competitiva em relação aos custos associados a outras fibras.



As florestas da Suzano S.A., juntamente com as de seus parceiros, estão concentradas no sul do estado da Bahia, no norte do estado do Espírito Santo, no estado de São Paulo, no leste de Minas Gerais, nos estados de Tocantins, Pará e no sudoeste do estado do Maranhão, e no norte e leste do estado do Maranhão e Piauí.

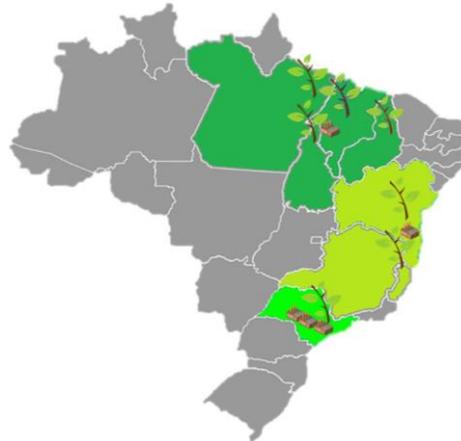
A tabela e o gráfico abaixo mostram a localização e capacidade das florestas plantadas de eucalipto da Suzano S.A. em 31 de dezembro de 2021:

<b>Estado</b>	<b>Área plantada</b> (mil hectares)	<b>Área de conservação</b> (mil hectares)	<b>Outro</b> (mil hectares)	<b>Total<sup>(1)</sup></b> (mil hectares)
São Paulo	217	130	17	364
Minas Gerais	23	37	2	61
Rio de Janeiro	2	1	0	3
Mato Grosso do Sul <sup>(2)</sup>	387	221	65	674
Bahia	261	205	24	490
Espírito Santo	146	108	15	270
Rio Grande do Sul	0	1	0	2
Tocantins, Maranhão, Pará Piauí	248	356	55	659
<b>Total</b>	<b>1.284</b>	<b>1.059</b>	<b>178</b>	<b>2.523</b>

<sup>(1)</sup> Inclui as florestas associadas à unidade produtiva da Veracel. Exclui base florestal vinculada à venda de ativos florestais no Sul da Bahia.

<sup>(2)</sup> Exclui áreas do programa de parceria florestal - 132 hectares florestais.

## 7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades



*Mapa da localização das florestas de eucalipto plantadas*

### ***Melhoramento Genético***

O programa de Melhoramento Genético da Suzano S.A. foi redesenhado considerando a dimensão da nova empresa. Os objetivos do Programa de Melhoramento consideram os desafios bióticos e abióticos de cada Unidade, que impactam a adaptação do Eucalipto, além de propriedades de qualidade da madeira que maximizam a produtividade de celulose por área, e que atendem as necessidades fabris e dos clientes.

O desenvolvimento de clones superiores para cada Unidade utiliza espécies puras de *Eucalyptus* adaptadas a Unidade e a geração de híbridos interespecíficos. A obtenção de híbridos de *Eucalyptus* permite reunir num clone características desejáveis que estão em espécies distintas, aumentando assim a adaptação além da capitalização do vigor híbrido.

Para a geração de clones superiores e a efetiva captura dos ganhos genéticos são adotados três pilares: obtenção de uma população segregante híbrida de elevado potencial, rede experimental robusta considerando as características edafoclimáticas de cada Unidade e forte interação com o time da Silvicultura, garantindo assim a recomendação e plantio dos melhores clones nas unidades de produção.

Devido ao longo tempo necessário para obtenção de novos clones (aproximadamente, 10 anos) estão em andamento pesquisas que permitam redução do ciclo de Melhoramento e antecipação dos ganhos genéticos, como o uso da Seleção Genômica. O Programa de Melhoramento também está atendo as mudanças climáticas que estão ocorrendo, e para mitigar seus impactos foi estruturado um programa de Conservação Genética de Eucalipto onde é possível acessar variabilidade genética frente aos novos desafios, e também o uso de Compostos Clonais para reduzir perdas de produtividade. Deve-se reforçar que o Programa de Melhoramento trabalha de maneira integrada com a área de Manejo Floresta e demais áreas do Departamento de Tecnologia e Inovação visando antecipação de problemas e necessidades de clientes internos e externos.

## 7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Para novos plantios, a Suzano S.A. usa clones, selecionados por suas características, tais como altura e diâmetro, produtividade por hectare, ausência de galhos abaixo da copa, adaptação ao solo e às condições climáticas locais e resistência a pragas. Mudas desenvolvidas a partir de clones são inicialmente cultivadas em casas de vegetação climatizadas por 30 dias. Em seguida, as mudas são transferidas para canteiros a céu aberto, onde crescem por um período adicional de 70 a 90 dias, e então são transferidas para os locais de plantio.

A Suzano S.A. conduziu pesquisas específicas para cada uma de suas regiões de crescimento, utilizando conceitos gerais de fisiologia vegetal e genética. Ganhos de produtividade podem ser obtidos através de mudas híbridas clonadas ou sementes selecionadas. O programa de pesquisa também continua a buscar formas de melhorar a uniformidade da qualidade da madeira e manter o equilíbrio ecológico, através de estudos do solo, nutrição vegetal e do controle de pragas por biodiversidade.

### **Corte**

A colheita de eucalipto é realizada de forma mecanizada e também manual em alguns casos, através de equipe própria e por prestadores de serviços. As toras são normalmente transportadas para a fábrica de celulose conforme a necessidade da produção, mantendo-se pequenos estoques reguladores nas fábricas. As toras em São Paulo são atualmente armazenadas nas florestas por um período de 90 dias em média para que elas sequem antes do transporte. Na Bahia, as toras são transferidas para a fábrica 40 dias após a colheita. No Maranhão, as toras seguem para unidade industrial, em média, com 60 dias após a colheita.

### **Localização das Instalações**

A Suzano S.A. produz papel e celulose em instalações operacionais modernas, que compreendem (i) duas fábricas de produção integrada de celulose e papel no Estado de São Paulo, as Unidades Suzano e Limeira;

(ii) uma fábrica não integrada de produção de papel no Estado de São Paulo, a Unidade Rio Verde; (iii) uma fábrica integrada de celulose, papel e tissue no Estado da Bahia, a Unidade Mucuri; (iv) uma fábrica integrada de celulose e tissue no Estado do Maranhão, a Unidade Imperatriz; e (v) quatro fábricas de produção de celulose de mercado localizadas nos estados do Mato Grosso do Sul (Unidade Três Lagoas), São Paulo (Unidade Jacareí), Espírito Santo (Unidade Aracruz) e Bahia (Unidade Veracel, que é uma *joint operation* com a Stora Enso).

A tabela a seguir identifica as fábricas de papel e celulose da Suzano S.A. e estabelece a capacidade nominal e os produtos produzidos em cada fábrica, em 31 de dezembro de 2021.

**7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**

<b>Unidade / Localização produção</b> <i>(em milhares de toneladas por ano)</i>	<b>Principais produtos</b>	<b>Capacidade de</b>
Unidade Mucuri — Bahia	Celulose Integrada	200
	Celulose de Mercado	1.480
	Papel	250
	<u>Papel sanitário</u>	60
Unidade Suzano — São Paulo	Celulose Integrada	450
	Celulose de Mercado	70
	Pasta	100
	<u>Papel<sup>(1)</sup></u>	550
Unidade Limeira – São Paulo	Celulose Integrada	290
	Celulose de Mercado	400
	<u>Papel</u>	400
Unidade Rio Verde — São Paulo	Celulose Integrada	0
	Celulose de Mercado	0
	<u>Papel</u>	50
Unidade Imperatriz — Maranhão	Celulose Integrada	60
	Celulose de Mercado	1.590
	Papel	0
	<u>Papel sanitário</u>	60
Facepa	Celulose Integrada	0
	Celulose de Mercado	0
	<u>Papel sanitário</u>	50
Aracruz — Espírito Santo	Celulose Integrada	2.340
Três Lagoas – Mato Grosso do Sul	Celulose Integrada	3.250
Jacareí – São Paulo	Celulose Integrada	1.100
Veracel <sup>(2)</sup> - Bahia	Celulose Integrada	560

<sup>(1)</sup> Flexibilidade para produzir celulose em pasta ou papel de impressão e escrita.

<sup>(2)</sup> Representa 50% da capacidade de produção anual e produção da fábrica de celulose da Veracel

**Lei Geral de Proteção de Dados**

Visando atender às disposições da Lei n.º 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), a Suzano S.A. está estabelecendo o seu programa de proteção de dados de modo a adequar suas práticas relativas ao tratamento de dados pessoais. Nesse contexto, a Suzano S.A. está, dentre outras ações, realizando o mapeamento da circulação e do tratamento de dados pessoais realizados no ambiente da Suzano S.A., treinando seus colaboradores quanto ao tema, em especial quanto aos cuidados e procedimentos a serem seguidos em caso de dados pessoais, estruturando seu canal de atendimento para questões relativas a dados pessoais, revisando suas políticas de privacidade e adaptando-as às disposições da referida lei, e revisando seus contratos para inclusão de cláusulas específicas relativas ao tema.

A Suzano S.A., no entanto, não tem como assegurar que o seu programa de proteção de dados será considerado como suficiente pela ANPD para atender as disposições da LGPD, nem que tal programa evitará por completo falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Suzano S.A., inclusive no que diz respeito a incidentes de segurança cibernética.

## **8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**

### **8.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia**

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, aquisição ou alienação de ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

## **8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios**

### **8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes**

### **8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as atividades operacionais**

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

### **8.4. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante****9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social**

Devido à natureza de suas operações, para o desenvolvimento de suas atividades, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes, patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores.

Sociedades em que a Companhia tem participação estão descritas no item 9.1.c deste formulário.

## **9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Devido à natureza de suas operações (holding com participação em outras sociedades), a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

## 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Devido à natureza de suas operações (holding com participação em outras sociedades), a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia para o desenvolvimento das suas atividades.

**9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Conservação e administração de imóveis, especialmente próprios e de seus sócios, excluídas as atividades reservadas pela lei nº 6.350 de 12/05/1978.	83,000000
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Atividade principal da Companhia								
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Locação, incorporação e compra e venda de imóveis, e participação em outras sociedades.	99,000000
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Atividade principal da Companhia								
Suzano S.A.	16.404.287/0001-55	139-8	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Fabricação e a comercialização, no País e no exterior, de celulose de fibra curta de eucalipto e papel, além da formação e exploração de florestas de eucalipto para uso próprio e venda a terceiros, operação de terminais portuários e participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento.	27,000000

				<b>Valor mercado</b>	31/12/2021	22.097.177.000,00
<b>31/12/2021</b>	108,460000	2,680000	248.790.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2021	4.107.500.000,00
<b>31/12/2020</b>	-59,760000	47,530000	0,00			
<b>31/12/2019</b>	21,300000	4,200000	162.532.000,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

Atividade principal da Companhia.

## **9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**

### **9.2. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### 10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

#### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 a Companhia registrou lucro de R\$ 2.349,4 milhões e prejuízos de R\$ 2.938,9 milhões, e R\$ 770,4 milhões, respectivamente. A geração de caixa operacional consolidada, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 23.469,7 milhões, R\$ 14.947,0 milhões e R\$ 10.715,6 milhões, nos respectivos períodos, demonstrando a consistência dos resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentadas no item “10.1.b” abaixo.

#### b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, era de R\$ 4.163,0 milhões, representando um acréscimo de 105,75%, ou R\$ 2.139,7 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2020, e um decréscimo de 16,29%, ou R\$ 809,8 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2019.

#### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia através de suas receitas de dividendos, e juros sobre o capital próprio.

#### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de suas controladas, além de aportes de acionistas, e resultado de aplicações financeiras.

#### e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui geração de caixa consistente pelo recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio, receita pela concessão de avais e fianças, e eventuais aportes de capital, com o intuito de cobertura de eventuais deficiências de liquidez.

As fontes de financiamento utilizadas em 31 de dezembro de 2021 pela Companhia para investimentos de curto e longo prazo estão indicadas nos itens “10.1.d.” e “10.1.f.”.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

Atualmente a Companhia não possui dívida.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Companhia registrou no seu ativo circulante os dividendos propostos a receber de suas controladas, no montante de R\$ 250.068 mil, sendo R\$ 248.789 mil da controlada Suzano S.A. e R\$ 1.279 mil da controlada Premesa S.A.

No exercício de 2021, a Companhia concedeu mútuos a sua empresa relacionada IPLF Holding S.A., no montante de R\$ 33.873 mil, sem incidência de juros, com vencimento a ser convencionado entre as partes, antecipado ou prorrogado.

Em 15 de maio de 2020, a Companhia protocolou petição desistindo do processo que tratava da incidência do PIS e COFINS sobre a receita financeira de juros sobre capital próprio, sobre o qual havia depósito judicial.

Essa desistência foi registrada no Balanço Patrimonial, com a reversão da conta “Provisão para Passivos Judiciais” contra a conta “Depósitos Judiciais”, no montante de R\$ 33.606 mil.

Operações de arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia reconheceu a norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir de 01 de janeiro de 2019. Esta norma determina que a Companhia reconheça em seus passivos os pagamentos futuros e em seus ativos o direito de uso do bem arrendado para todos os contratos de arrendamento mercantil, com isenção permitida aos contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Companhia adotou a norma usando a abordagem retrospectiva modificada que não requer a rerepresentação dos saldos comparativos.

Na adoção da norma, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento brutos de PIS/COFINS em relação aos contratos que atendem a definição de arrendamento, cujos passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados com base na taxa nominal de empréstimo incremental. Os ativos associados ao direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, sem impacto nos lucros acumulados.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de abril de 2019 a controlada da Companhia, anteriormente denominada Suzano Papel e Celulose S.A., teve sua razão social alterada para Suzano S.A.

Em 20 de março de 2019, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos à conta do saldo de reservas de lucros, também aprovada na Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia, no valor de R\$ 113,9 milhões.

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia, em conjunto com os demais acionistas controladores da Suzano S.A. (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Suzano S.A.”), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (Fibria Celulose S.A. e, em conjunto com a Suzano S.A., as “Companhias”), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. (em conjunto, os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A.), com interveniência e anuência da Suzano S.A., o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano S.A. e os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A. acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano S.A. e da Fibria Celulose S.A., mediante a realização de reorganização societária.

Foi submetido e aprovado pelos acionistas das companhias uma reorganização societária que resultou:

- a) na titularidade, pela Suzano S.A., da totalidade das ações de emissão da Fibria Celulose S.A.;
- b) no recebimento pelos acionistas da Fibria Celulose S.A., para cada ação ordinária de emissão da Fibria Celulose S.A., de:
  - (i) R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido pela variação do CDI desde 15 de março de 2018 até a data do seu efetivo pagamento ajustado por dividendos antecipados de 2018, liquidado em uma única parcela na data da consumação da operação; e
  - (ii) 0,4611 ação ordinária de emissão da Suzano S.A., a ser entregue também na data da consumação da operação.

Os acionistas da Fibria Celulose S.A. detentores de American Depositary Shares (“ADSs”) fizeram jus ao recebimento de ADSs da Suzano S.A., observada a mesma relação de troca.

Após consumada a operação, as ações e os ADSs de emissão da Fibria Celulose S.A. deixaram de ser negociados na B3 S.A. e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, respectivamente.

A consumação da operação previa o cumprimento de algumas condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação por determinadas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior. Todas as aprovações ocorreram em 2018. Com

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

todas condições precedentes atendidas iniciou a contagem do prazo de 45 dias para consumação da operação, quando foi efetivada a reorganização societária. A transação foi concluída em 14 de janeiro de 2019.

Com a emissão de novas ações da Suzano S.A. em favor dos então acionistas da Fibria Celulose S.A., houve diluição da participação da Companhia na Suzano S.A., fazendo com que ficasse abaixo de 50%, mesmo considerando a participação de todos os acionistas signatários do Acordo de Voto da Suzano S.A. celebrado entre a Companhia e outros acionistas (“Acordo de Voto”) em setembro de 2018 e aditado em janeiro de 2019. Diante dessa situação, a administração avaliou os fatos e circunstâncias mais relevantes, quantitativa e qualitativamente, incluindo a dispersão acionária, e concluiu, apoiada em opinião de assessores externos, que a Companhia e demais acionistas signatários do Acordo de Voto atendem à definição de acionista controlador da Suzano S.A. conforme definições legais e interpretações aplicáveis elencadas nas opiniões emitidas pelos assessores. Por consequência, concluiu pela manutenção da consolidação da Suzano S.A., mesmo após a conclusão da aquisição da Fibria Celulose S.A.

**10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro****10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social**

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O lucro da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.349,4 milhões, em comparação aos prejuízos de R\$ 2.938,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, e de R\$ 770,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. O principal fator que contribuiu para o lucro de 2021 e para os prejuízos de 2020 e 2019 foi o resultado da equivalência patrimonial, apurado sobre o investimento detido na controlada Suzano S.A., decorrente do lucro e prejuízos dessa controlada.

(em milhares de reais)

	Exercícios findos em		
	31 de dezembro		
	2021	2020	2019
Equivalência patrimonial	2.356.872	(2.917.824)	(768.296)
Despesas operacionais, líquidas	(8.253)	(7.251)	(6.772)
Resultado financeiro líquido	691	1.788	3.837
Imposto de renda e contribuição social	105	(15.576)	865
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>2.349.415</b>	<b>(2.938.863)</b>	<b>(770.366)</b>
<b>Abertura da equivalência patrimonial por controlada</b>			
Suzano S.A.	2.351.701	(2.920.818)	(767.342)
Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	5.171	2.994	(954)
	<u>2.356.872</u>	<u>(2.917.824)</u>	<u>(768.296)</u>

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

**10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs****10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:****a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

**b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período em questão.

**c) eventos ou operações não usuais**

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia, em conjunto com os demais acionistas controladores da Suzano S.A. (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Suzano S.A.”), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (Fibria Celulose S.A. e, em conjunto com a Suzano S.A., as “Companhias”), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. (em conjunto, os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A.), com interveniência e anuência da Suzano S.A., o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano S.A. e os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A. acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano S.A. e da Fibria Celulose S.A., mediante a realização de reorganização societária.

Foi submetido e aprovado pelos acionistas das Companhias uma reorganização societária que resultou:

a) na titularidade, pela Suzano S.A., da totalidade das ações de emissão da Fibria Celulose S.A.;

b) no recebimento pelos acionistas da Fibria Celulose S.A., para cada ação ordinária de emissão da Fibria Celulose S.A., de:

(i) R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido pela variação do CDI desde 15 de março de 2018 até a data do seu efetivo pagamento ajustado por dividendos antecipados de 2018, liquidado em uma única parcela na data da consumação da operação; e

(ii) 0,4611 ação ordinária de emissão da Suzano S.A., a ser entregue também na data da consumação da operação.

**10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**

Os acionistas da Fibria Celulose S.A. detentores de American Depositary Shares (“ADSs”) fizeram jus ao recebimento de ADSs da Suzano S.A., observada a mesma relação de troca.

Após consumada a operação, as ações e os ADSs de emissão da Fibria Celulose S.A. deixaram de ser negociados na B3 S.A. e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, respectivamente.

A consumação da operação previa o cumprimento de algumas condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação por determinadas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior. Todas as aprovações ocorreram em 2018. Com todas condições precedentes atendidas iniciou a contagem do prazo de 45 dias para consumação da operação, quando foi efetivada a reorganização societária. A transação foi concluída em 14 de janeiro de 2019.

**10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases****10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais****a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**Operações de arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia reconheceu a norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir de 01 de janeiro de 2019. Esta norma determina que a Companhia reconheça em seus passivos os pagamentos futuros e em seus ativos o direito de uso do bem arrendado para todos os contratos de arrendamento mercantil, com isenção permitida aos contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Companhia adotou a norma usando a abordagem retrospectiva modificada que não requer a reapresentação dos saldos comparativos.

Na adoção da norma, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento brutos de PIS/COFINS em relação aos contratos que atendem a definição de arrendamento, cujos passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados com base na taxa nominal de empréstimo incremental. Os ativos associados ao direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, sem impacto nos lucros acumulados.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

**Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

**b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:**

Em 2019 vide item 10.4.a) referente a alteração no registro de operação de arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

**10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases****c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

No relatório dos auditores independentes do exercício de 2019 foi colocado uma ênfase relatando que as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019 não são comparáveis com as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018. Tal fato ocorre em razão da conclusão da combinação de negócios da controlada Suzano S.A. com a Fibria Celulose S.A. em 3 de janeiro de 2019, e da subsequente incorporação da Fibria pela controlada Suzano S.A. em 1º de abril de 2019.

Não houve ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

**10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

**10.5. Comentários dos Diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):**

**a) Provisões**

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

**b) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs****10.6. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:**

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas Demonstrações Financeiras. Todas as suas participações societárias, direitos e obrigações de qualquer natureza estão registrados nas Demonstrações Financeiras em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

**10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados****10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:**

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia
---

Não aplicável.
----------------

b) Natureza e propósito da operação
-------------------------------------

Não aplicável.
----------------

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação
---

Não aplicável.
----------------

**10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios****10.8. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

## **10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**

**10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

### **11.1. Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

## **11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**

### **11.2. Acompanhamento das Projeções**

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

### 12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

#### a. Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

##### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nossos diretores.

Nosso Estatuto Social estabeleceu um número mínimo de 5 (cinco) e máximo de 9 (nove) membros, dos quais um será o Presidente e outro o Vice-Presidente, residentes ou não no país. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral para um mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

A Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento de acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data de convocação para a nossa assembleia geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia:

<b>Intervalo do Capital Social (R\$)</b>	<b>Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)</b>
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

A Lei das Sociedades por Ações permite que (i) a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social votante; e (ii) maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 10% (dez por cento) do capital social total, indiquem, cada um, em votação em separado, um

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

membro do Conselho de Administração em nossa assembleia geral. Caso os detentores de ações preferenciais e acionistas minoritários com direito a voto não detenham um número mínimo de ações para eleger um membro do Conselho de Administração, a maioria desses acionistas poderá eleger um membro do nosso Conselho de Administração, caso eles detenham, juntos, pelo menos 10% (dez por cento) do capital social total da Companhia.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário, mediante a convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente ou do Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias e a indicação da ordem do dia, admitida a convocação por correio eletrônico. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, entre os quais necessariamente o Presidente ou o Vice-Presidente, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Será dispensada esta formalidade quando da reunião participarem 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, entre os quais o seu Presidente ou o seu Vice-Presidente, e as deliberações, neste caso, forem tomadas por unanimidade de votos.

O nosso Estatuto Social permite a participação em reuniões do Conselho de Administração por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação, hipótese em que o conselheiro deverá entregar na sede social ou enviar por correio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias seguintes à reunião, documentos por ele subscritos confirmando a sua participação e o teor de seus votos, dispensando-se tal providência quando da assinatura por ele da ata da respectiva reunião (da qual deverá constar a sua forma de participação). Igualmente, nos termos de nosso Estatuto Social, são admitidos os votos proferidos por carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação, quando recebidos, pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, até o momento da reunião e a designação, por qualquer dos conselheiros, de qualquer de seus pares para representá-lo na reunião, com a faculdade de indicar ou não o teor de seu voto.

O nosso Conselho de Administração é formado por 5 (cinco) membros, eleitos na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2022, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação dos negócios sociais, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

especialmente: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) escolher e destituir os auditores independentes, ressalvado o direito de veto previsto em lei; (f) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação; (g) deliberar sobre a emissão de valores mobiliários, inclusive notas promissórias, para distribuição pública ou privada, no país e/ ou no exterior, de acordo com a respectiva legislação; (h) deliberar sobre a concessão, ou não, do direito de preferência aos antigos acionistas, ou mesmo reduzir o prazo desse direito, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita por uma das modalidades previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações; (i) deliberar sobre os recursos que, eventualmente, sejam interpostos na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 24 do Estatuto Social; e (j) designar o Diretor de Relações com Investidores. O Conselho de Administração não possui regimento interno.

### Diretoria

Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria está investida de poderes para (a) contratar empréstimos junto a instituições financeiras, oficiais ou privadas, podendo, para tanto, constituir garantias reais sobre bens imóveis, móveis e semoventes; (b) adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações em sociedades ou empreendimentos das quais a Companhia seja ou venha a ser sócia ou acionista; (c) prestar fianças e/ ou avais em favor de outras empresas ou empreendimentos dos quais a Companhia seja ou venha a ser sócia ou acionista, direta ou indiretamente, até o limite da proporção de sua participação no capital social respectivo; (d) transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos; e (e) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 26 do Estatuto Social. A Diretoria não possui regimento interno.

### Comitê de Auditoria Estatutária (“CAE”)

Nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social, a Companhia possui um CAE com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno. O CAE é órgão permanente e dotado de autonomia operacional, vinculado ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, com as atribuições de assessorar ao Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos e no gerenciamento de riscos e compliance, atuando com a observância da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), Estatuto

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Social e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem prejuízo de outras normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.

O CAE deve atuar de forma a preservar o patrimônio e os interesses da Companhia, conferindo a devida importância na supervisão, análise e adequação aos processos relativos aos relatórios financeiros, com a finalidade de contemplar a governança corporativa da Companhia. Os membros do CAE devem exercer suas atividades respeitando os deveres de lealdade e diligência, evitando quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

O CAE é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, sendo (i) ao menos um membro do Conselho de Administração da Companhia que não participe da Diretoria; e (ii) a maioria de membros independentes. Os membros do CAE têm mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

São atribuições do CAE, além de outras que forem fixadas pelo Conselho de Administração:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- b) Supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar sua independência; a qualidade dos serviços prestados; e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos e auditoria interna da Companhia Supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua; e (iii) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- c) Monitorar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- d) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- e) Avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- f) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- g) Elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- h) Assegurar que o CAE tenha meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas relacionadas ao escopo de suas atividades.

O CAE possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 02/12/2019, disponível no website [www.suzanoholding.com.br](http://www.suzanoholding.com.br).

### **b. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Nossa Diretoria é composta por 1 (um) Diretor Presidente e de até 4 (quatro) Diretores, sendo um deles Diretor de Relações com Investidores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, notadamente a função de Diretor de Relações com Investidores (“Diretores”). O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros de nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Marcel Paes de Almeida Piccinno, sendo seu telefone (11) 011 3503-9086 e seu e-mail [mpiccinno@suzano.com.br](mailto:mpiccinno@suzano.com.br).

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação do Diretor Presidente, ou por dois Diretores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que tratem de matéria urgente e que contarem com a presença da maioria de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Se o Diretor Presidente ou o Diretor que o estiver substituindo for vencido em qualquer deliberação, a Diretoria terá a faculdade de recorrer ao Conselho de

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Administração, hipótese em que ficará sustada a deliberação recorrida até o pronunciamento do Conselho de Administração. O nosso Estatuto Social autoriza sejam proferidos os votos por carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto, até o momento da reunião e a designação, por qualquer dos conselheiros, de qualquer de seus pares para representá-lo na reunião.

As responsabilidades e atribuições individuais de nossos Diretores são definidas pelo nosso Conselho de Administração e Estatuto Social, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) sem prejuízo do disposto no artigo 26 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo neste caso constituir procurador especial ou preposto; (b) presidir as reuniões da Diretoria; e (c) dirigir todas as atividades sociais com o apoio dos Diretores .

Compete aos Diretores Executivos, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (b) sem prejuízo do disposto no artigo 26 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (c) identificar, planejar e estabelecer novas áreas para o desenvolvimento dos negócios da Companhia; e (d) definir as estratégias relacionadas aos negócios da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe sejam estabelecidas: (a) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) planejar, coordenar e orientar a comunicação e o relacionamento entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (e) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (f) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (g) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros da Diretoria:

**12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

<b>Diretores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de eleição</b>	<b>Término do mandato</b>
David Feffer	Diretor Presidente	02.05.2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023
Marcel Paes de Almeida Piccinno	Diretor e Diretor de Relações com Investidores	02.05.2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023
Isabel Cotta Fernandino de França Leme	Diretor sem designação	02.05.2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023
Gabriela Feffer Moll	Diretor sem designação	02.05.2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023

**c. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**

Não aplicável.

**d. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros**

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria Estatutário não possuem um processo formal de avaliação de desempenho de seus membros. No entanto, anualmente, quando é feita a indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração ou o Comitê de Auditoria Estatutário, é levado em consideração o desempenho e assiduidade dos membros durante o mandato anterior.

O processo de avaliação da Diretoria Executiva é feito pelo Diretor Presidente com base no atingimento de metas de desempenho financeiro e não financeiro e seu resultado é levado em consideração para a permanência, promoção ou desligamento dos executivos nos respectivos cargos.

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

### 12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

#### a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, conforme o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. De toda forma, a CVM poderá solicitar que a primeira convocação para Assembleias Gerais seja realizada com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias da data da Assembleia ou no mesmo dia em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas.

#### b. Competências

Conforme previsto em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à assembleia geral:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei ou pelo Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar a emissão de debêntures; e
- aprovar previamente planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle.

**12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias****c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, São Paulo/ SP, CEP 01452-919 e nas páginas da CVM e da Companhia na rede mundial de computadores, a saber: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.suzanoholding.com.br](http://www.suzanoholding.com.br), respectivamente.

**d. Identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não possui um procedimento específico para identificar conflitos de interesses. A Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral que puder beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

**e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

**f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Desde que o representante esteja validamente constituído, a Companhia não estabelece qualquer formalidade para a aceitação de procuração. Dessa forma, há a dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização, tradução juramentada e outras formalidades. As procurações outorgadas por meio eletrônico poderão vir a ser admitidas pela Companhia, desde que obedeçam à legislação brasileira sobre certificação digital.

**g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

**12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias****h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância**

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

**i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

**j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

**k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não há outras informações necessárias a serem divulgadas uma vez que a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

## 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

### 12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes ou não no país, eleitos pela assembleia geral para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A assembleia geral indicará, entre os eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

#### **a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

No último exercício social foram realizadas 6 (seis) reuniões.

#### **b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

No Acordo de Acionistas da Companhia, não há disposições que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

#### **c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a nossa Companhia.

O art. 156 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. A Companhia não possui regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

#### **d. Se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração, formalmente aprovada, informando em caso positivo: (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

## **12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**

### **12.4. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável**

Não há cláusula compromissória para resolução de conflitos no Estatuto da Companhia.

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
David Feffer	13/11/1956	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a RCA subsequente a AGO de 2023	24
882.739.628-49	Empresário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/05/2022	Sim	0%
Isabel Cotta Fernandino de França Leme	25/11/1977	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023	0
153.128.908-80	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores Diretora	02/05/2022	Sim	0%
Gabriela Feffer Moll	13/12/1983	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023	0
315.806.998-98	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores Diretora	02/05/2022	Sim	0%
Marcel Paes de Almeida Piccinno	06/07/1978	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a RCA subsequente à AGO de 2023	0
282.998.458-74	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	02/05/2022	Sim	0%
Geraldo José Carbone	02/08/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	Atá a AGO de 2023	1
952.589.818-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2022	Sim	100%
Alan Terpins	26/05/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	Até a AGo de 2023	0
270.904.498-66	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/05/2022	Não	0%
Marcos Sampaio de Almeida Prado	23/02/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	Até a AGO de 2023	10
095.833.608-30	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/05/2022	Sim	100%

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário					
Antonio de Souza Corrêa Meyer	13/08/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	Até a AGO de 2023	10
215.425.978-20	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	02/05/2022	Sim	100%
CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER	25/04/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	Até a AGO de 2023	10
066.934.078-20	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/05/2022	Sim	100%

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

David Feffer - 882.739.628-49

David Feffer cursou Administração de Empresas no Brasil e possui cursos de especialização na Harvard Business School (EUA), na Columbia University (EUA), no IMD (Suíça), no The Aspen Institute (EUA), no Singularity University (EUA) e na Stanford University (EUA). Desde 2003, é Diretor Presidente da Companhia, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral. Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Presidente do Conselho de Administração da Suzano S.A., companhia aberta controlada pela Companhia cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (b) desde 2019 é Coordenador dos Comitês de Gestão e Finanças e do de Sustentabilidade e membro dos Comitês de Estratégia e Inovação e do de Pessoas da Suzano S.A.; (c) de 2001 a abril de 2015, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2015, é Presidente do Conselho de Administração da Polpar S.A.; sendo também, desde 2001, Diretor Presidente da Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; e (e) de 2001 a abril 2015, foi Diretor Vice-Presidente e desde abril de 2015, é Diretor Presidente da Premesa S.A., controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz; Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; Presidente do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável.

Isabel Cotta Fernandino de França Leme - 153.128.908-80

Isabel Cotta Fernandino de França Leme é graduada em Administração de Empresas na Fundação Armando Álvares Penteado, cursou MBA na Fundação Vanzolini. Possui mais de 20 anos de experiência em BackOffice de Operações e Controles, principalmente em grandes instituições financeiras como Unibanco (1998-2001) e Banco Itaú Cayman (2002-2005). De 2005 a 2012 atuou como Gerente da área de processamentos de Títulos e Valores Mobiliários no Banco Itaú BBA, responsável por gerenciar a equipe de BackOffice que apoiava as atividades da tesouraria proprietária do banco. Desde 2017, ocupa o cargo de Diretora não estatutária Administrativo na Companhia, sendo responsável pela área de controladoria, contabilidade e pagamentos. Desde maio de 2022, é Diretora estatutária da Companhia. Além disso, desde maio de 2022, é Diretora estatutária das seguintes companhias: Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; e Premesa S.A., companhia fechada controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários. Desde 2012, é Diretora de Riscos e Compliance da Bizma Investimentos.

Gabriela Feffer Moll - 315.806.998-98

Gabriela Feffer Moll é graduada em Administração Hoteleira, com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e cursos executivos pela Harvard University, Insper e Insead. Em 2010 Gabriela fundou a AG Sport,

consultoria especializada na idealização e organização de grandes eventos, na qual era responsável pelo desenvolvimento da área comercial e de estratégia. Em 2015, se juntou a Dotz com atuação nas frentes de business development e implementação de um novo modelo de autoatendimento 100% digital para abertura no mercado de small business. Desde maio de 2022, é Diretora estatutária da Companhia, sendo responsável pela Gestão Estratégica de Pessoas e Comunicação Corporativa. Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 2017 liderou a comunicação de produtos e a transformação digital da Unidade de Papel e Embalagens da Suzano S.A. e após a fusão desta com a Fibria, atuou na célula de integração responsável pelo acompanhamento das sinergias advindas; (b) desde abril de 2022, é membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., companhia aberta controlada pela Companhia cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (c) desde 2022, é membro dos Comitês de Gestão e Finanças, Sustentabilidade, Estratégia e Inovação e do de Pessoas da Suzano S.A.; e (d) desde maio de 2022, é Diretora das seguintes companhias: Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários. Desde junho de 2021 é Vice-presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal. Além disso, Gabriela também é atualmente membro do (i) Comitê de ESG e Pessoas da Bionexo S.A., companhia fechada de tecnologia que oferece soluções digitais para gestão de processos na saúde, e (ii) Conselho do ELF (Grupo de empoderamento e Liderança Feminina da Federação Israelita do Estado de São Paulo - FISESP).

---

Marcel Paes de Almeida Piccinno - 282.998.458-74

Marcel Paes de Almeida Piccinno é graduado em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – FGV. cursou MBA executivo em Finanças no INSPER/IBMEC, e participou de cursos de educação executiva em universidades no exterior como: Harvard, Wharton e London Business School. Marcel Piccinno possui 20 anos de experiência profissional na área financeira e administrativa de empresas de grande porte nos setores de bens de consumo, serviços e agronegócio. Desde 2016 ocupa o cargo de Diretor não estatutário Administrativo e Financeiro na Companhia, sendo responsável (i) pela área de planejamento estratégico e acompanhamento de empresas com participação societária do grupo; (ii) pela avaliação de novos investimentos; e (iii) de 2016 a 2018 foi responsável pela área de Recursos Humanos. Desde maio de 2022, é Diretor e Diretor com Relação com Investidores estatutário da Companhia. Além disso, desde maio de 2022, é Diretor das seguintes companhias: Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários.

---

Geraldo José Carbone - 952.589.818-00

Geraldo José Carbone é graduado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo. Foi Presidente (1997 a 2006); Vice-Presidente da Divisão de Asset Management (1994 a 1997) e Diretor do Departamento de Economia e da Unidade de Pesquisa de Investimento no Brasil (1991 a 1994) no Bank Boston e atuou como Economista-Chefe na Bunge y Born (1982 a 1987). Também ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente (2008 a 2011) e de membro do Conselho de Administração (2006 a 2008) e (2017 a 2018). Desde 2021 é membro do Conselho de Administração da Companhia. Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2021 é membro do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (b) desde 2021 é membro do Conselho de Administração da Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (c) desde 2021, é membro do Conselho Curador da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais; e (d) desde 2022 é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Além disso, atualmente é membro do Comitê de Remuneração no Grupo Itaú Unibanco, membro dos Conselhos de Administração da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Vice-Presidente do Conselho da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Também atua como Sócio Diretor da G/xtrat Consultoria Econômica Ltda. e da GC/Capital Empreendimentos e Participações Ltda. desde 2011.

---

Alan Terpins - 270.904.498-66

Alan Terpins é graduado em Publicidade e Propaganda pela Faculdade de Comunicação da Fundação Armando Alvares Penteado. Continuou a trajetória estudantil com cursos de artes e marketing na Universidade da Califórnia em Berkeley e finanças na Universidade da Pennsylvania. Após anos atuando em agências publicitárias, Alan é responsável, desde 1998, pela produção executiva e musical de clientes publicitários na produtora A Voz do Brasil. Em 2018, funda a Mission Music para conteúdos musicais diferenciados. É membro do conselho e sócio da Aurratech Inc. Consultor na área de produção da agência de marketing DDW em Sausalito, Califórnia. Atuante no mercado de Venture Capital e Private Equity através da 19York em São Francisco, Califórnia. Desde 2017 é também produtor de cinema com produções no Brasil e EUA. Desde 2022 é membro do Conselho de Administração da Companhia. Além disso, desde 2022 é membro do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades.

---

Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30

Marcos Sampaio de Almeida Prado é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atua há 40 anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte, notadamente em companhias abertas. Nos primeiros vinte anos, atuou pela Arthur Andersen, sendo dez anos como sócio-diretor e os últimos vinte anos pela Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial. Desde 2013 é membro do Conselho de Administração e desde 2019 é Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Além disso, desde abril de 2013 é membro do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Atualmente também é membro do Conselho Fiscal do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável e membro do Conselho Fiscal da JSL S.A.

---

Antonio de Souza Corrêa Meyer - 215.425.978-20

Antonio de Souza Corrêa Meyer é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e membro da International Bar Association. É ex-sócio fundador do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, onde trabalhou até 31.12.2019. Atuou também como Diretor e Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Conselheiro Legal e Presidente do Comitê Legislativo da American Chamber of Commerce for Brazil (entre 1987 e 1989); Diretor da Câmara Americana do Brasil e membro do Comitê Legislativo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Presidente do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (2006/2008). Exerceu as funções públicas de Secretário da Justiça e de Secretário da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Condecorado com o Colar de Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde 2013 é membro do Conselho de Administração da Companhia (sendo Vice-Presidente desde outubro de 2018). Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) de 2004 até 2019 foi membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., companhia aberta controlada pela Companhia cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; e (b) desde 2013 é membro do Conselho de Administração (sendo Vice-Presidente desde outubro de 2018) da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Atualmente também é membro (i) da Diretoria Executiva do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados; (ii) do Conselho de Administração da ICC Brasil International Chamber of Commerce e do respectivo comitê de Arbitragem; (iii) dos Conselhos Consultivo e Curador da Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo; (iv) da Câmara de Mediação e Arbitragem da CIESP - FIESP e do Conselho da Câmara de Mediação e Arbitragem da American Chamber of Commerce (AMCHAM); (v) do Conselho do Instituto de Oncologia de São Paulo, Hospital Otavio Frias de Oliveira.

CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER - 066.934.078-20

Claudio Thomaz Lobo Sonder é graduado em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Claudio Sonder tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico, tendo participado do Conselho de Administração de empresas como Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. (presidente), Lojas Renner S.A., RBS Participações S.A., Cyrela Brazil Realty SA Empreendimentos e Participações, dentre outras. De 2010 a 2022 foi Diretor e desde 2018 é Presidente do Conselho de Administração da Companhia (de 2013 a 2018 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração). Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) de 2002 a 2022 foi membro do Conselho de Administração (sendo Vice-Presidente de 2013 a 2022) da Suzano S.A., companhia aberta controlada pela Companhia cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (b) de 2019 a 2022 participou dos Comitês não estatutários de Gestão e Finanças, de Pessoas e de Remuneração da Suzano S.A.; (c) desde outubro de 2018 é Presidente do Conselho de Administração (de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração) e de 2010 a 2022 foi Diretor Vice-Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) de 2010 a maio de 2015, foi Diretor e desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (e) de 2015 a 2022 foi Diretor da Premesa S.A., controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários; (f) de 2011 a 2022 foi Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (g) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; (h) de 2010 a março de 2018, foi membro do Conselho de Administração e de março de 2018 a junho de 2021 foi Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal; e (i) desde 2011, é membro do Conselho Curador, de 2013 a 2020 foi membro da Diretoria Executiva da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
David Feffer - 882.739.628-49 N/A	David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Isabel Cotta Fernandino de França Leme - 153.128.908-80 N/A	Isabel Cotta Fernandino de França Leme declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Gabriela Feffer Moll - 315.806.998-98 N/A	Gabriela Feffer Moll declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Marcel Paes de Almeida Piccinno - 282.998.458-74	

N/A	Marcel Piccinno declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Geraldo José Carbone - 952.589.818-00	
N/A	Geraldo José Carbone declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Alan Terpins - 270.904.498-66	
N/A	Alan Terpins declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30	
N/A	Marcos Prado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Antonio de Souza Corrêa Meyer - 215.425.978-20	
N/A	Antonio Meyer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER - 066.934.078-20	
N/A	Claudio Sonder declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Marcos Sampaio de Almeida Prado	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	23/02/1951	02/05/2022	1ª RCA após AGO de 2023
095.833.608-30		Administrador de Empresas	Coordenador	02/05/2022	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
ORLANDO DE SOUZA DIAS	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	27/01/1946	02/05/2022	1ª RCA após AGO de 2023
046.293.378-49		Contador		02/05/2022	0	0%
José Carlos Garbes	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	20/05/1958	02/05/2022	1ª RCA após AGO de 2023
005.994.128-60		Economista	Especialista Financeiro	02/05/2022	3	100%

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30

Marcos Sampaio de Almeida Prado é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atua há 40 anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte, notadamente em companhias abertas. Nos primeiros vinte anos, atuou pela Arthur Andersen, sendo dez anos como sócio-diretor e os últimos vinte anos pela Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial. Desde 2013 é membro do Conselho de Administração e desde 2019 é Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Além disso, desde abril de 2013 é membro do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Atualmente também é membro do Conselho Fiscal do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável e membro do Conselho Fiscal da JSL S.A.

ORLANDO DE SOUZA DIAS - 046.293.378-49

Orlando de Souza Dias é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu e cursou economia na Universidade de São Paulo. Iniciou suas atividades nas sociedades do grupo Suzano em 1972, tendo exercido os cargos de Chefe de Controladoria, Gerente de Controladoria Geral, Diretor Adjunto e Diretor de Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria. De 2008 a 2022 foi Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, sendo responsável pela (i) gestão e avaliação das áreas de auditoria e controladoria e de suas controladas; e (ii) representação da Companhia perante determinados órgãos de controle e demais instituições do mercado de capitais. Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) de abril de 2013 a maio de 2022 foi Diretor Vice Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (b) de 2008 a maio de 2022 foi Diretor e Diretor de Relações com Investidores da Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (c) de abril de 2015 a maio de 2022 foi Diretor da Premesa S.A., controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia.; (d) Até abril de 2022, foi Diretor da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais.

José Carlos Garbes - 005.994.128-60

José Carlos Garbes é graduado em Economia pela Faculdade de Economia São Luís e ocupou diversos cargos no Grupo Suzano nas duas últimas décadas. Entre 2002 e 2006, foi Gerente de Controladoria da Suzano S.A., sendo anteriormente responsável pela Área de Relações com Investidores, companhia de capital aberto controlada pela Companhia. Entre 2006 e 2011, foi Diretor Financeiro e Administrativo da Ripasa Papel e Celulose S.A, transformada em 2009 no Conpacel, consórcio constituído pela Suzano S.A. e Votorantim Celulose e Papel S.A. sendo posteriormente adquirido pela Suzano S.A. Como Diretor do Conpacel era responsável pelas áreas de Controladoria, Contas a Pagar, Recursos Humanos e Serviços Administrativos, Tecnologia da Informação, Jurídico, bem como Suprimentos e Logística. Entre 2011 e 2012, auxiliou no planejamento tributário e projetos especiais da Suzano S.A. Entre 2012 e 2013, foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati, responsável junto à acionista pela negociação para alienação das operações dos negócios de açúcar e álcool e terras, desenvolvimento de estratégias de reestruturação do passivo bancário e tributário e análises de viabilidade de equalização de fluxo de caixa. De 2015 a 2019 foi Vice-Presidente do Conselho Fiscal e desde 2019 é especialista financeiro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Além disso, de 2015 a 2019 foi membro do Conselho Fiscal da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Atualmente também desenvolve trabalhos de consultoria econômico-financeira e também serviços de consultoria tributária.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30	
N/A	Marcos Sampaio de Almeida Prado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

ORLANDO DE SOUZA DIAS - 046.293.378-49

José Carlos Garbes - 005.994.128-60

**12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Gabriela Feffer Moll Diretora	315.806.998-98	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
David Feffer Diretor	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Gabriela Feffer Moll Membro do Conselho de Administração	315.806.998-98	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
David Feffer Presidente do Conselho de Administração	882.739.628-49	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Gabriela Feffer Moll Diretora	315.806.998-98	Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
David Feffer Diretor Presidente e Acionista Controlador	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Gabriela Feffer Moll Diretora	315.806.998-98	Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

**12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
David Feffer Diretor Presidente e Acionista Controlador	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Feffer Acionista controlador	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ruben Feffer Acionista controlador	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Feffer Acionista controlador	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	

**12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
David Feffer	882.739.628-49	Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
David Feffer	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
David Feffer	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				

**12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
David Feffer	882.739.628-49	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, coordenador dos Comitês de Gestão e Finanças e de Sustentabilidade, membro dos Comitês de Estratégia e Inovação e de Pessoas				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<b>Observação</b>				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
David Feffer	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente e Acionista Controlador				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	
Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade				
<b>Observação</b>				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
David Feffer	882.739.628-49	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, coordenador dos Comitês de Gestão e Finanças e de Sustentabilidade, membro dos Comitês de Estratégia e Inovação e de Pessoas				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<b>Observação</b>				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade				
<b>Pessoa relacionada</b>				

**12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	---	------	---

David Feffer	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
--------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Acionista controlador

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------	----------------	------------	--------------------	---

Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade

Pessoa relacionada

Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
--------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Acionista controlador

Observação

**12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Exercício Social 31/12/2021****Administrador do Emissor**

David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente e Acionista Controlador			

**Pessoa Relacionada**

Suzano S.A	16.404.287/0001-55		
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Sustentabilidade, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Gestão e Finanças.			

**Observação****Administrador do Emissor**

Antonio de Souza Corrêa Meyer	215.425.978-20	Prestação de serviço	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração			

**Pessoa Relacionada**

Suzano S.A	16.404.287/0001-55		
Advogado			

**Observação**

A prestação de serviços se dá por meio do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, do qual o conselheiro é sócio

**12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Exercício Social 31/12/2020****Administrador do Emissor**

Antonio de Souza Corrêa Meyer Vice-Presidente do Conselho de Administração	215.425.978-20	Prestação de serviço	Controlada Direta
---	----------------	----------------------	-------------------

**Pessoa Relacionada**

Suzano S.A Advogado	16.404.287/0001-55		
------------------------	--------------------	--	--

**Observação**

A prestação de serviços se dá por meio do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, do qual o conselheiro é sócio

**Administrador do Emissor**

David Feffer Diretor Presidente e Acionista Controlador	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

**Pessoa Relacionada**

Suzano S.A Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Sustentabilidade, e Membro do Comitê de Pessoas.	16.404.287/0001-55		
---	--------------------	--	--

**Observação**

**12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Exercício Social 31/12/2019****Administrador do Emissor**

Antonio de Souza Corrêa Meyer Vice-Presidente do Conselho de Administração	215.425.978-20	Prestação de serviço	Controlada Direta
---	----------------	----------------------	-------------------

**Pessoa Relacionada**

Suzano S.A Membro do Conselho de Administração e membro da Comissão de Remuneração	16.404.287/0001-55		
---	--------------------	--	--

**Observação**

A prestação de serviços se dá por meio do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, do qual o conselheiro é sócio.

**Administrador do Emissor**

David Feffer Diretor Presidente e Acionista Controlador	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

**Pessoa Relacionada**

Suzano S.A Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Sustentabilidade, e Membro do Comitê de Pessoas.	16.404.287/0001-55		
---	--------------------	--	--

**Observação**

## **12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores**

**12.11. Acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

A Companhia está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e ou Administradores (D&O), o qual visa garantir aos administradores da Companhia e companhias a ela ligadas o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções.

## **12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

### **12.12. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

### **13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração**

#### **a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A política de remuneração, que não foi formalmente aprovada, tem por objetivo atrair e reter profissionais na Companhia que tenham alinhamento com os princípios, valores e objetivos dos acionistas.

Para tanto, a política respalda-se no acompanhamento do ambiente externo e comparativo anual do posicionamento salarial com mercados de referência, composto por empresas concorrentes nos mesmos segmentos da Companhia, multinacionais brasileiras, empresas de capital aberto ou que possuam estratégia de remuneração similar àquela praticada internamente.

A estratégia de remuneração indica o intuito da Companhia em se posicionar acima mediana do mercado de referência na remuneração total para que, com isto, haja o atingimento dos objetivos de atração e retenção dos profissionais de alto nível que ajudarão a Companhia na entrega e superação dos resultados planejados.

Em relação à remuneração variável, aplica-se o programa de participação nos lucros e resultados alicerçado em metas alinhadas à estratégia da Companhia e que sejam adequadas para cada nível hierárquico do quadro de colaboradores.

Para alguns colaboradores que possuem responsabilidade direta ou indireta e ativa na estratégia de longo prazo da Companhia, foi proposta até o ano de 2017 a possibilidade de acesso a um programa de incentivo de longo prazo atrelado à valorização das ações da Suzano S.A, do tipo *phantom shares*. A partir do ano de 2018 o programa de incentivo de longo prazo passou a se basear na concessão de um bônus diferido atrelado a um limite de múltiplo salarial.

Os programas de remuneração variável têm por objetivo estimular a superação dos resultados planejados pela Companhia, a atração e retenção dos profissionais de alto nível e o alinhamento das metas empresariais entre os acionistas, executivos e colaboradores.

#### **b. Composição da remuneração, indicando**

### 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

#### (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um destes elementos

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem somente a remuneração fixa que visa atrair, reter e recompensar conselheiros que agreguem valor aos resultados da Companhia.

Diretoria: Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável. Para a remuneração variável há o incentivo de curto prazo, como forma de recompensa pelo atingimento de metas que sustentem a estratégia de curto prazo da Companhia. Já o incentivo de longo prazo baseou-se na valorização das ações da Suzano S.A, do tipo *phantom shares* até 2017 e a partir de 2018 passou à concessão de um bônus diferido atrelado a um limite de múltiplo salarial.

Ambas parcelas da remuneração variável atuam no alinhamento dos executivos com os objetivos dos acionistas e com a sustentabilidade da Companhia. Tanto a remuneração fixa quanto a variável dos membros da Diretoria são estabelecidas, conforme padrões de mercado por meio de pesquisas conduzidas por renomadas consultorias especializadas no tema.

Comitê de Auditoria Estatutário: Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fazem jus à remuneração fixa. Este é o único comitê de assessoria ao Conselho de Administração da Companhia com previsão estatutária. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário poderão ter direito a uma remuneração, especificamente com relação aos serviços prestados na qualidade de membros do comitê, a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal: Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal recebem, cada membro, remuneração fixa, superior a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída à diretoria da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma do §3º do Art. 162 da Lei 6.404/76.

#### (ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração: Nos últimos três anos 100% da remuneração total foi paga no modelo de remuneração fixa.

Diretoria: A tabela abaixo indica o percentual da parcela da remuneração fixa (salários,

### 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

benefícios diretos e indiretos e pós-emprego), da remuneração variável de curto prazo (participação nos resultados) e a remuneração variável de longo prazo (baseada em ações):

Ano	Remuneração Fixa (1)	Remuneração Variável Curto Prazo (2)	Remuneração Variável Longo Prazo (3)
2021	66%	34%	0%
2020	30%	35%	35%
2019	45%	55%	0%

(1) Remuneração fixa (salários / pró-labores, benefícios diretos e indiretos e pós-emprego)

(2) Remuneração variável curto prazo (participação nos resultados)

(3) Remuneração variável longo prazo (baseada em ações)

Conselho Fiscal: Para o Conselho Fiscal (instalado na Companhia até 2019), 100% de sua remuneração total foi paga no modelo de remuneração fixa.

#### (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores da remuneração pagos pela Companhia aos membros da Diretoria são periodicamente comparados com os valores pagos pelo mercado, conforme diretrizes estabelecidas pela estratégia de remuneração, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas renomadas e especializadas no tema, de modo a apurar o grau de competitividade e, se necessário, avaliar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que esteja desalinhado.

#### (iv) razões que justificam a composição da remuneração

Buscamos alinhar a composição de nossa remuneração às proporções praticadas pelo mercado e estas são também dimensionadas de modo a atingir o objetivo da estratégia de remuneração quanto ao posicionamento da remuneração total acima da mediana deste mercado selecionado.

#### (v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O membro da Diretoria que pertence ao grupo de controladores não recebe remuneração.

#### c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas de mercado e o posicionamento relativo da remuneração frente a este mercado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

Para as parcelas variáveis são definidos indicadores que demonstrem o suporte à estratégia da Companhia.

Um exemplo de meta definida no período é o resultado operacional financeiro de empresas controladas.

#### **d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A parcela fixa da remuneração é estruturada para um posicionamento na mediana do mercado selecionado, tendo como base pesquisas conduzidas por consultorias especializadas no tema.

A remuneração variável é estruturada de modo que somente quando atingidos níveis medianos das metas definidas seja reconhecida remuneração variável.

Adicionalmente, a Companhia tem um programa de avaliação de performance dos membros da Diretoria, de modo a garantir o alinhamento destes às metas, aos valores e princípios éticos da Companhia. Esta avaliação também tem reflexo em uma parcela da remuneração variável.

#### **e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A Companhia busca o alinhamento das práticas de remuneração com os interesses de curto prazo por meio da atração e retenção de profissionais que agreguem valor ao seu negócio. Para isso aplica alinhamento da remuneração fixa com um mercado selecionado.

Ainda no alinhamento de curto prazo, a Companhia monitora e reconhece, por meio da remuneração variável de curto prazo, indicadores de desempenho dos negócios em base anual.

Alguns destes indicadores também atuam no alinhamento dos interesses de médio prazo.

Os programas de incentivo de longo prazo atuam no alinhamento dos interesses de longo prazo da Companhia.

#### **f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

**g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor**

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

**h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O processo decisório é feito pela Diretoria Estatutária com base nas pesquisas de mercado de remuneração realizadas anualmente pelas consultorias especializadas contratadas pela Companhia.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é estabelecida conforme padrões de mercado por meio de pesquisas de remuneração anuais conduzidas por renomadas consultorias especializadas no tema.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Não há avaliação da política de remuneração pelo Conselho de Administração.

**13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/01/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	420.000,00	2.327.851,00		2.747.851,00
Benefícios direto e indireto	0,00	262.688,83		262.688,83
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	84.000,00	404.671,90		488.671,90
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.818.450,55		1.818.450,55
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	97.445,90		97.445,90
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivo de longo prazo baseado na concessão de um bônus diferido atrelado a um limite de múltiplo salarial.		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>		Os valores informados consideram: 1) Remuneração proporcional de 2 diretores ativos de jan-abr/2022 com término do mandato em 30/04/2022 e 2) Remuneração proporcional de 2 diretores com início do mandato em 01/05/2022.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>504.000,00</b>	<b>4.911.107,95</b>		<b>5.415.107,95</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00		8,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	420.000,00	1.595.478,72		2.015.478,72
Benefícios direto e indireto	0,00	802.887,13		802.887,13
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	84.000,00	349.128,53		433.128,53
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.418.450,55		1.418.450,55
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>504.000,00</b>	<b>4.165.944,93</b>		<b>4.669.944,93</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00		8,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	420.000,00	1.450.776,56		1.870.776,56
Benefícios direto e indireto	0,00	379.947,13		379.947,13
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	84.000,00	345.118,98		429.118,98
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.525.520,58		2.525.520,58
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	2.520.119,51		2.520.119,51
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>504.000,00</b>	<b>7.221.482,76</b>		<b>7.725.482,76</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	420.000,00	1.398.906,11	121.876,23	1.940.782,34
Benefícios direto e indireto	0,00	315.633,65	0,00	315.633,65
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	345.679,70	26.543,40	456.223,10
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.525.520,58	0,00	2.525.520,58
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>504.000,00</b>	<b>4.585.740,04</b>	<b>148.419,63</b>	<b>5.238.159,67</b>

**13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável****13.3. Remuneração variável dos últimos três exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Exercício social corrente (previsão para 31.12.2022)**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	4	0	9
Número de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.951.618,06	-	1.951.618,06
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.418.450,55	-	1.418.450,55

Os valores informados consideram: 1) Remuneração variável de 2 diretores de jan-abr/2022 com término do mandato em 30/04/2022 e 2) Remuneração variável de 1 diretor com início do mandato em 01/05/2022.

**Exercício social encerrado em 31.12.2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	3	0	8
Número de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.551.618,06	-	1.551.618,06
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.418.450,55	-	1.418.450,55
Valor efetivamente reconhecido exercício social	-	1.418.450,55	-	1.418.450,55

**Exercício social encerrado em 31.12.2020**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	3	0	8
Número de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.584.706,14	-	2.584.706,14
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	2.451.538,63	-	2.451.538,63
Valor efetivamente reconhecido exercício social	-	2.525.520,58	-	2.525.520,58

**Exercício social encerrado em 31.12.2019**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de Membros	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
Número de membros remunerados	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.200.000,00	-	2.200.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.575.323,00	-	2.575.323,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	2.445.403,50	-	2.445.403,50
Valor efetivamente reconhecido exercício social	-	2.525.520,58	-	2.525.520,58

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

#### **13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

As opções do Plano de SAR (*Share Appreciation Rights*) foram encerradas em 2020, quando ocorreram os últimos resgates. Após a liquidação deste plano, a Companhia deixou de possuir plano de remuneração baseado em ações e não há previsão para novas outorgas.

PLANO DE SAR		Período fiscal com fim em 31/12/2020	
a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número Total de Membros	3,00		
c) Número de Membros Remunerados	1,00		
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i. Data de Outorga	01/04/2016	01/04/2017	
i. Quantidade de SAR outorgada	21.479	27.565	
ii. Quantidade de SAR em aberto no início do período	21.479	27.565	
iv. Prazo para que as SAR se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga		
v. Prazo máximo para exercício das SAR	5 anos após a data de outorga		
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para SAR		
vii. Valor médio ponderado das SAR			
• em aberto no início do exercício social	58,06	58,71	
• perdas durante o exercício social	Não há		
• exercidas durante o exercício social	35,31	40,41	
• expiradas durante o exercício social	Não há		
e) Valor justo das SAR na data da outorga	13,78	10,42	
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as SAR	Não aplicável para SAR		

PLANO DE SAR		Período fiscal com fim em 31/12/2019	
a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número Total de Membros	3,00		
c) Número de Membros Remunerados	1,00		
Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i. Data de Outorga	01/04/2016	01/04/2017	
i. Quantidade de SAR outorgada	21.479	27.565	
ii. Quantidade de SAR em aberto no início do período	21.479	27.565	
iv. Prazo para que as SAR se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga		
v. Prazo máximo para exercício das SAR	5 anos após a data de outorga		
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para SAR		
vii. Valor médio ponderado das SAR			
• em aberto no início do exercício social	39,54	45,54	
• perdas durante o exercício social	Não há		
• exercidas durante o exercício social	Não há		
• expiradas durante o exercício social	Não há		
e) Valor justo das SAR na data da outorga	13,78	10,42	

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**

f)	Diluição potencial em caso de exercício de todas as SAR	Não aplicável para SAR
----	---	------------------------

## **13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**

### **13.6. Opções em Aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações/opções.

**13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues****13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais**

Não existe remuneração baseada em ações disponível para o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. Apenas a Diretoria Estatutária foi contemplada por estes planos.

As opções do Plano de SAR (*Share Appreciation Rights*) foram encerradas em 2020, quando ocorreram os últimos resgates. Após a liquidação deste plano, a Companhia deixou de possuir plano de remuneração baseado em ações e não há previsão para novas outorgas.

PLANO DE SAR	Período fiscal com fim em 31/12/2020
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	3,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Em relação às ações do Plano de SAR exercidas	
i. Quantidade	49.044
ii. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 2,89
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$1.874.254,69
e) Em relação às ações entregues	Não aplicável para SAR
i. Número de ações	Não aplicável para SAR
ii. Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável para SAR
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para SAR

PLANO DE SAR	Período fiscal com fim em 31/12/2019
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	3,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Em relação às ações do Plano de SAR exercidas	
i. Quantidade	Não houve exercícios no período
ii. Preço médio ponderado de exercício	Não houve exercícios no período
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	Não houve exercícios no período
e) Em relação às ações entregues	Não aplicável para SAR
i. Número de ações	Não aplicável para SAR
ii. Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável para SAR
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para SAR

## 13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

### 13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

As informações divulgadas nos itens 13.5 a 13.7 são referentes à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária. As opções do Plano de SAR (*Share Appreciation Rights*) foram encerradas em 2020, quando ocorreram os últimos resgates. Após a liquidação deste plano, a Companhia deixou de possuir plano de remuneração baseado em ações e não há previsão para novas outorgas.

#### Plano SAR

Para a mensuração do valor justo dos ativos outorgados no plano SAR, a Companhia utilizou o modelo matemático de aproximação para opções seguindo o método de Simulação de Monte Carlo. Isso foi realizado por conta da natureza da SAR que se assemelha a uma opção, porém com a liquidação em caixa. A escolha deste método específico se deveu à necessidade de simular não apenas a dinâmica do valor das ações da Companhia no Futuro, mas também de seus competidores, uma vez que ambos impactam o ganho do beneficiário.

Considerou-se uma proporção de exercício antecipado igual a 3 para todos os programas. Demais premissas consideradas (data base de 31/12/2020 – data de recálculo do valor do SAR para fins de fechamento e liquidação do último plano vigente):

Premissa	Valor Considerado
Preço do ativo base <sup>(1)</sup>	R\$ 50,67
Expectativa de Volatilidade <sup>(2)</sup>	48,71% a.a.
Expectativa de vida média das opções <sup>(3)</sup>	Igual à vida do contrato
Expectativa de distribuição de dividendos <sup>(4)</sup>	0,82% a.a.
Taxa de Juros média ponderada livre de risco <sup>(5)</sup>	6,17% a.a.

(1) O preço do ativo base foi definido considerando a média aritmética do preço de fechamento dos últimos 90 pregões para a ação SUZB3 na data de cálculo da SAR;

(2) A expectativa de volatilidade foi calculada para cada data de exercício, levando em consideração o tempo remanescente para completar o período de aquisição, bem como a volatilidade histórica dos retornos, utilizando o modelo GARCH de cálculo de volatilidade;

(3) A expectativa de vida média das opções de ação foi definida pelo prazo remanescente até a data limite de exercício;

(4) A expectativa de dividendos foi definida com base no lucro por ação histórico da Companhia;

(5) A taxa de juros média ponderada livre de risco utilizada foi a curva pré de juros em reais (expectativa do DI) observada no mercado aberto, que é a melhor base para comparação com a taxa de juros livre de risco do mercado brasileiro. A taxa usada para cada data de exercício altera de acordo com o período de aquisição. O valor apresentado representa a média entre cada uma das outorgas.

**13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**

**13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social**

**COMPANHIA**

		31/12/2021		
Sociedade	Tipo	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Suzano Holding S.A.	Ações Ordinárias	-	13.599.939	-
	Ações Preferenciais Classe A	-	12.368.721	-
	Ações Preferenciais Classe B	-	5.312.663	-

**CONTROLADAS**

		31/12/2021		
Sociedade	Tipo	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Suzano S.A.	Ações Ordinárias	-	53.443.764	-
	ADR	260.000	-	-

		31/12/2021		
Sociedade	Tipo	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Premesa S.A.	Ações Ordinárias	-	31	-

**SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM**

		31/12/2021		
Sociedade	Tipo	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
IPLF Holding S.A.	Ações Ordinárias	-	82.058.031	-
	Ações Preferenciais	-	716	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência****13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	5	3	0	8
c. Número de Membros remunerados	0	1	0	0
d. Nome do plano	-	Suzano Prev	-	-
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	1	-	-
f. Condições para se aposentar antecipadamente	-	Ter no mínimo 55 anos, no mínimo 3 anos de permanência no Suzano Prev. e rescindir o contrato de trabalho com a Companhia.	-	-
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	-	1.843.859,65	-	1.843.859,65
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	-	-	-	-
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	-	O resgate pode ocorrer total ou parcialmente a qualquer momento, respeitando a carência mínima entre os resgates de 60 dias, conforme previsto na legislação vigente.	-	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
<b>Nº de membros</b>	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,00
<b>Valor da maior remuneração</b>	3.344.500,53	3.846.891,16	3.633.755,80	100.800,00	100.800,00	100.800,00	49.473,21
<b>Valor da menor remuneração</b>	821.444,40	3.374.591,60	951.984,24	100.800,00	100.800,00	100.800,00	49.473,21
<b>Valor médio da remuneração</b>	2.082.972,46	3.610.741,38	2.292.870,02	100.800,00	100.800,00	100.800,00	49.473,21

**Observação**

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2021</b>	O valor médio da remuneração anual individual da Diretoria Estatutária foi apurado com a exclusão de 01 membro não remunerado no exercício.
<b>31/12/2020</b>	O valor médio da remuneração anual individual da Diretoria Estatutária foi apurado com a exclusão de 01 membro não remunerado no exercício.
<b>31/12/2019</b>	O valor médio da remuneração anual individual da Diretoria Estatutária foi apurado com a exclusão de 01 membro não remunerado no exercício.

Conselho de Administração	
---------------------------	--

Conselho Fiscal	
<b>31/12/2019</b>	A remuneração do Conselho de Fiscal foi informada considerando a remuneração paga aos 03 membros até 28/04/2019. A partir dessa data o Conselho Fiscal deixou de ser instalado na Companhia. A remuneração dos demais órgãos foi apurada considerando todos os membros remunerados dos demais órgãos que exerceram suas funções durante os 12 meses do ano.

**13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

**13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

<b>Órgão</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2021</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2020</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2019</b>
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**

**13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

<b>Órgão</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2021</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2020</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2019</b>
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de administração	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

**13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

**Exercício social encerrado em 31.12.2021****a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

**b) Demais remunerações recebidas**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	1.899.996,00	6.858.672,00	-	8.758.668,00
Sociedades sob controle comum	525.000,00	-	-	525.000,00

**Exercício social encerrado em 31.12.2020****a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

**b) Demais remunerações recebidas**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	2.151.662,67	6.858.672,42	-	9.010.335,09
Sociedades sob controle comum	300.000,00	-	-	300.000,00

**Exercício social encerrado em 31.12.2019****a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
-------------------------------	---	---	---	---

**b) Demais remunerações recebidas**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	2.823.995,48	6.858.673,00	-	9.682.668,48
Sociedades sob controle comum	200.000,00	-	15.866,66	215.866,66

### **13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**

#### **13.16. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos****14.1. Descrição dos recursos humanos da Companhia, em relação aos 3 últimos exercícios sociais****a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Distribuição dos Colaboradores	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	Total
Exercício de 2021					
São Paulo	07	05	13	0	25

Distribuição dos Colaboradores	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	Total
Exercício de 2020					
São Paulo	06	05	18	0	29

Distribuição dos Colaboradores	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	Total
Exercício de 2019					
São Paulo	06	04	18	0	28

**b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Distribuição dos Colaboradores	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	Total
Exercício de 2021					
São Paulo	0	0	0	02	02

Distribuição dos Colaboradores	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	Total
Exercício de 2020					
São Paulo	0	0	0	02	02

Distribuição dos Colaboradores	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	Total
Exercício de 2019					
São Paulo	0	0	0	02	02

**c. Índice de rotatividade**

Índice Rotatividade	Efetivos	Transferência	Admissões	Desligamentos	Rotatividade
Exercício de 2021					
São Paulo	25	0	02	06	16,0%

Índice Rotatividade	Efetivos	Transferência	Admissões	Desligamentos	Rotatividade
Exercício de 2020					

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

São Paulo	29	0	01	0	<b>1,72%</b>
-----------	----	---	----	---	--------------

<b>Índice Rotatividade</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Transferência</b>	<b>Admissões</b>	<b>Desligamentos</b>	<b>Rotatividade</b>
<b>Exercício de 2019</b>					
São Paulo	28	0	04	04	<b>14,29%</b>

## **14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**

### **14.2. Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1. acima**

Não aplicável.

## **14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**

### **14.3. Políticas de remuneração dos empregados do emissor**

#### **a. Política de salários e remuneração variável**

A Companhia garante uma política de remuneração competitiva realizando, anualmente, uma pesquisa de cargos e salários entre as maiores e melhores empresas de diversos segmentos.

A remuneração é composta de um salário fixo mensal, que está relacionado ao nível de complexidade do cargo, além da participação anual nos resultados da empresa através do programa de remuneração variável.

O programa de remuneração variável tem como principais objetivos alavancar negócios e resultados, incentivando os colaboradores em busca de contribuições efetivas para o crescimento da empresa, fortalecer o comprometimento com os resultados sustentáveis, compatibilizando visão de curto e longo prazo e permitir que o crescimento da empresa proporcione uma recompensa financeira, além da retenção dos colaboradores. Este programa baseia-se no estabelecimento de metas coletivas e individuais. Essas metas são desdobradas em todos os níveis hierárquicos.

#### **b. Política de benefícios**

A Companhia fornece no ato da admissão de seus colaboradores os seguintes benefícios: seguro de vida, assistência odontológica, plano de saúde, previdência complementar, vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte, cesta de natal, brinquedos aos filhos dos colaboradores, programa de incentivo ao estudo aos filhos dos colaboradores a partir do ensino fundamental ao ensino médio, kit material escolar, auxílio-creche para colaboradoras e auxílio filho excepcional.

Estes benefícios, por sua vez, são oferecidos através das convenções coletivas e/ou por liberalidade da Companhia.

#### **c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## **14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**

### **14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

Os sindicatos aos quais os colaboradores da Companhia estão vinculados são: o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose e Pasta de Madeira de São Paulo.

A Companhia sempre manteve um bom relacionamento com os sindicatos que representam os seus colaboradores, o que faz com que haja uma relação positiva e produtiva entre as partes.

Diretamente, ou através do sindicato patronal, a Companhia firma vários acordos e convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos seus colaboradores que tem, como ponto comum, assuntos como reajuste salarial, benefícios, jornada de trabalho, pausa para refeição e descanso.

## **14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos**

### **14.5. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Daniel Feffer</b>						
011.769.138-08	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
13.599.939	18,125	17.493.731	17,870	31.093.670	17,981	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
Preferencial Classe B	5,312,663	18.119				
Preferencial Classe A	12,181,068	17.764				
TOTAL	17,493,731	17.870				
<b>David Feffer</b>						
882.739.628-49	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
13.599.939	18,125	17.562.103	17,940	31.162.042	18,020	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
Preferencial Classe B	5,312,663	18.119				
Preferencial Classe A	12,249,440	17.863				
TOTAL	17,562,103	17.940				

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Izabela Henriques Feffer</b>						
229.995.918-10	SP	Sim	Sim			
6.799.969	9,062	8.789.484	8,979	15.589.453	9,015	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
Preferencial Classe B	2,656,332	9,059				
Preferencial Classe A	6,133,152	8,944				
TOTAL	8,789,484	8,979				
<b>Janet Guper</b>						
029.123.398-80	Brasileira-SP	Não	Não			
5.158.598	6,875	6.972.232	7,122	12.130.830	7,015	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
Preferencial Classe B	2,017,419	6,881				
Preferencial Classe A	4,954,813	7,226				
TOTAL	6,972,232	7,122				

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Lisabeth S. Sander</b>						
698.932.768-53	Brasileira-SP	Não	Não			
5.158.598	6,875	5.307.124	5,421	10.465.722	6,052	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
Preferencial Classe B	2,017,419	6,881				
Preferencial Classe A	3,289,705	4,797				
TOTAL	5,307,124	5,421				
<b>Mikhael Henriques Feffer</b>						
229.995.868-17	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
6.799.970	9,063	8.789.483	8,979	15.589.453	9,015	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
Preferencial Classe A	6,133,152	8,944				
Preferencial Classe B	2,656,331	9,059				
TOTAL	8,789,483	8,979				
<b>OUTROS</b>						
10.317.194	13,750	15.677.598	16,015	25.994.792	15,032	

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Ruben Feffer</b>					
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Sim	Sim		
13.599.939	18,125	17.301.399	17,674	30.901.338	17,870
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
Preferencial Classe B	5,312,663	18.119			
Preferencial Classe A	11,988,736	17.483			
TOTAL	17,301,399	17.674			
TOTAL					
75.034.146	100,000	97.893.154	100,000	172.927.300	100,000

**15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	26/04/2022
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	23
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

**Ações em Circulação**

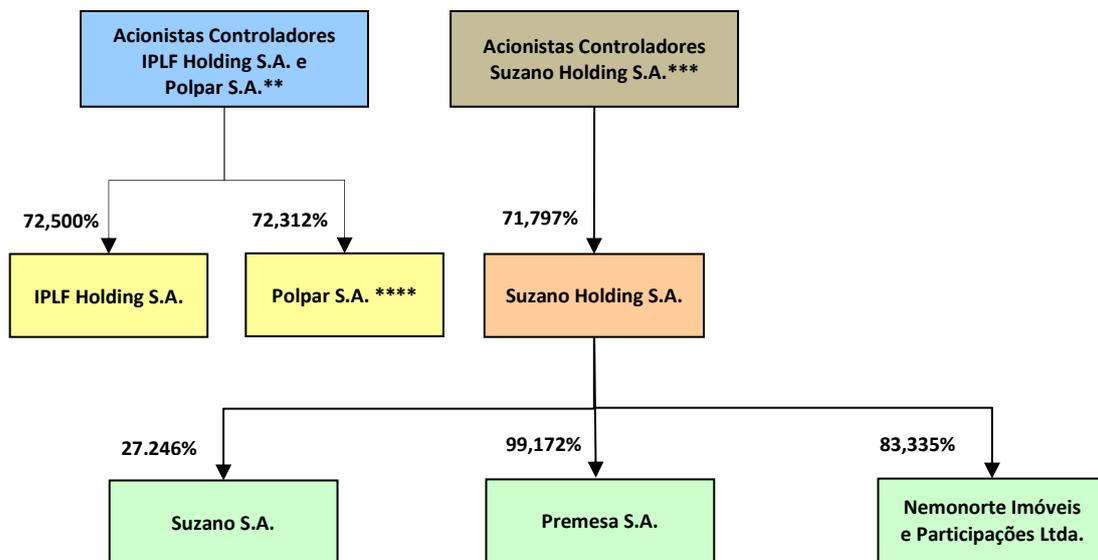
*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**15.4. Inserir organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico em que se insere, indicando: a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b) principais controladas e coligadas da Companhia; c) participação da companhia em sociedade do grupo; d) participação de sociedades do grupo na Companhia; e principais sociedades sob controle comum:**

### ORGANOGRAMA \*



\* Participações no capital social total.

\*\* Acionistas Controladores IPLF Holding S.A. e Polpar S.A.: David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer.

\*\*\* Acionistas Controladores Suzano Holding S.A.: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael H. Feffer e Izabela H. Feffer. A participação de 71,797% dos acionistas controladores na Companhia não considera as participações detidas pelos acionistas ligados aos acionistas controladores, de 28,203%.

\*\*\*\* O organograma acima não contempla as participações da Companhia e da IPLF Holding S.A. na Polpar S.A., respectivamente de 0,138% e 0,118% do capital social total da Polpar S.A.

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

### 15.5. Informações sobre acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor:

Atualmente encontra-se arquivado na sede da Companhia o Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 28 de setembro de 2017 (“**Acordo**”), conforme abaixo detalhado:

#### a) Partes

Em 16 de março de 2021, o acionista Jorge Feffer celebrou Instrumentos Particular de Doação referente à totalidade de suas ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B de sua propriedade de emissão da Companhia. Os donatários foram seus filhos, Mikhael H. Feffer e Izabela H. Feffer, que aderiram ao Acordo. Dessa forma, são partes do referido Acordo: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael H. Feffer e Izabela H. Feffer, em conjunto com seus respectivos sucessores e cessionários permitidos (conforme termos definidos no Acordo) que venham a se tornar titulares das ações vinculadas ao Acordo (sendo cada parte “**Acionista**” e, em conjunto, “**Acionistas**”). A Companhia figura como interveniente-anuente.

O Acordo vincula, no total, **(i)** 54.399.756 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia com direito a voto; e **(ii)** 69.205.596 (sessenta e nove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentas e noventa e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto ou com voto restrito, todas detidas pelos Acionistas na data de celebração do Acordo, bem como **(iii)** as demais ações que vierem a ser detidas pelos Acionistas (ou por seus sucessores e cessionários permitidos) em decorrência da titularidade das ações ordinárias ou preferenciais indicadas nos itens (i) e (ii) acima, a qualquer título, além **(iv)** dos valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou direitos de preferência para a subscrição destes.

Sem prejuízo do previsto acima, o Acordo prevê expressamente que 551.683 (quinhentos e cinquenta e uma mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto ou com voto restrito, todas detidas pelos Acionistas na data de celebração do Acordo, não se vinculam aos termos e condições do Acordo. Não obstante, os Acionistas, seus sucessores ou cessionários permitidos não devem exercer o direito de voto referente a tais ações não vinculadas nas hipóteses em que o voto for determinante para obstar o voto dos Acionistas determinado conforme o Acordo, respeitando, assim, o voto exercido em bloco pelos Acionistas conforme as disposições do Acordo e resumidas no item (d) abaixo.

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A tabela abaixo descreve as ações vinculadas e não vinculadas ao Acordo por Acionista signatário do Acordo:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS VINCULADAS	% NO CAPITAL VOTANTE	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A - VINCULADAS	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A – LIVRES	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE B - VINCULADAS	% AÇÕES VINCULADAS NO CAPITAL TOTAL
David	13.599.939	18,125%	11.988.736	260.704	5.312.663	17,87%
Daniel	13.599.939	18,125%	11.988.736	192.332	5.312.663	17,87%
Ruben	13.599.939	18,125%	11.988.736	0	5.312.663	17,87%
Mikhael	6.799.970	9,063	5.994.368	49.324	2.656.331	8,93%
Izabela	6.799.969	9,062	5.994.368	49.323	2.656.332	8,93%
<b>TOTAL</b>	<b>54.399.756</b>	<b>72,50%</b>	<b>47.954.944</b>	<b>551.683</b>	<b>21.250.652</b>	<b>71,48%</b>

### b) Data de celebração

28 de setembro de 2017.

### c) Prazo de vigência

Prazo de vigência de 10 (dez) anos a contar da data de sua celebração, sendo automaticamente renovado por períodos adicionais de 10 (dez) anos caso não haja manifestação expressa em contrário de qualquer acionista durante o penúltimo ano de cada período de vigência de 10 (dez) anos acima referido.

Independentemente do prazo de vigência, o Acordo prevê que enquanto permanecerem como acionistas na Companhia e por um prazo de 2 (dois) anos após deixarem de deter qualquer participação na Companhia, os Acionistas não poderão, direta ou indiretamente, concorrer com a Companhia em quaisquer atividades relativas à comercialização de produtos ou à prestação de serviços no mesmo ramo de negócios da Suzano S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1009 a 1011, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 16.404.287/0001-55. Está excluído da obrigação de não concorrência, o investimento passivo em sociedades que tenham ações negociadas em Bolsa de Valores.

O Acordo estabelece, ainda, que as regras referentes a confidencialidade, lei aplicável e solução de disputas permanecerão válidas ainda que o Acordo seja rescindido ou terminado.

### d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Previamente à realização de Assembleia Geral da Companhia que seja convocada para deliberar sobre quaisquer das seguintes matérias, será realizada reunião prévia dos grupos de Acionistas por meio de seus representantes (“**Representantes**”) para definir o voto a ser proferido em bloco e de maneira uniforme pelos Acionistas em referida Assembleia Geral (“**Reunião Prévia**”): (i) alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) aumento do capital social da Companhia ou redução de capital (exceto para absorção de prejuízos); (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração que caiba aos Acionistas eleger, conforme disposto no Acordo de Acionistas; (iv) requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como cessação do estado de liquidação; (v) definição ou alteração da política de dividendos da Companhia; (vi) fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Companhia ou suas ações; (vii) transformação da Companhia em outro tipo societário; e (viii) emissão, resgate, amortização ou criação de planos de remuneração representados por valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia.

Nas Reuniões Prévias, os Representantes terão um voto para cada ação ordinária vinculada ao Acordo detida pelo grupo de Acionistas por ele representado. A aprovação das matérias acima descritas dependem do voto afirmativo de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, 67% do total de ações ordinárias vinculadas, observado que se qualquer grupo de Acionistas tornar-se individualmente titular de ações ordinárias vinculadas que representem (x) menos de 12,5% do total de ações ordinárias vinculadas, e/ou (y) 40% ou mais do total de ações ordinárias vinculadas, o quórum de deliberação passará, automaticamente, a ser de ações ordinárias vinculadas representativas de 50% mais 1 ação ordinária vinculada (o “**Quórum de Deliberação**”).

Caso qualquer grupo de Acionistas deixe de ser titular individualmente de, pelo menos, ações ordinárias vinculadas representativas de 12,5% do total de ações ordinárias vinculadas, tal grupo de Acionistas terá o direito de participar das Reuniões Prévias, mas não terá direito a voto.

Na hipótese de não ser alcançado o quórum de instalação da Reunião Prévia ou não ser alcançado o Quórum de Deliberação para aprovação de qualquer das matérias acima, os Acionistas deverão votar, na Assembleia Geral, pela suspensão da deliberação acerca da matéria em questão pelo prazo de 15 dias e, ao final desse prazo, determinar a reconvocação da Assembleia Geral para se realizar ao final do prazo subsequente de 15 dias, observadas as disposições do Acordo sobre a questão. Caso não seja alcançado o Quórum de Deliberação em função de empate, o Acionista David Feffer, enquanto for o Presidente da Reunião Prévia na forma do Acordo, terá voto de qualidade para compor o Quórum de Deliberação.

No que se refere aos direitos políticos das ações detidas pelos Acionistas que não estão vinculadas ao Acordo (“**Ações Livres**”), os grupos de Acionistas não poderão exercer o respectivo direito de voto, sempre que tal voto for determinante para obstar o voto dos

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Acionistas determinado conforme o Acordo, assim como não poderão pedir voto múltiplo, instalação do Conselho Fiscal, ou exercer direitos de voto para eleição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, respeitando integralmente, portanto, o voto exercido em bloco pelos grupos de Acionistas.

### e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários

A composição do Conselho de Administração da Companhia será submetida à deliberação da Reunião Prévia, por meio de chapa constituída e colocada em votação por proposta do Presidente da Reunião Prévia.

O Acionista David Feffer exercerá o cargo de Diretor Presidente da Companhia enquanto permanecer como Representante do seu grupo de Acionistas, salvo se David, enquanto Representante, optar por indicar outro Diretor Presidente. Na hipótese de falecimento ou incapacidade de David, o Conselho de Administração da Companhia elegerá o Diretor Presidente que substituirá David. Caso a incapacidade seja temporária, a substituição vigorará enquanto permanecer a incapacidade.

### f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Observadas as transferências permitidas descritas no penúltimo parágrafo deste item (f), é vedado aos Acionistas e aos seus sucessores e cessionários permitidos transferir, a qualquer título ou por quaisquer meios, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações de emissão da Companhia que estejam vinculadas ao Acordo, bem como constituir ônus sobre tais ações, com exceção de cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade eventualmente dispostas em doação ou testamento ou, ainda, se aprovado por escrito por todos os Acionistas. As restrições previstas no Acordo aplicar-se-ão à cessão do direito de preferência na subscrição de novas ações vinculadas ao Acordo e/ou a transferência e cessão de direitos à subscrição de valores mobiliários conversíveis em ações vinculadas.

É vedada também a negociação pública (conforme definida no Acordo) das ações vinculadas ao Acordo, a qualquer tempo, no todo ou em parte, salvo se autorizada previamente e por escrito pela totalidade dos Acionistas.

Adicionalmente, o Acordo prevê Direito de Primeira Oferta e Direito de Preferência caso qualquer Acionista (“**Acionista Ofertante**”) pretenda transferir, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações vinculadas ao Acordo, conforme segue:

(i) **Direito de Primeira Oferta:** O Acionista Ofertante deverá, primeiramente e como condição à transferência, encaminhar aos demais Acionistas (“**Acionistas Ofertados**”)

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

sua proposta vinculativa de venda, pela qual o Acionista Ofertante concorde em alienar suas ações caso um ou mais Acionistas Ofertados exerçam o direito de adquirir tais ações, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo (“**Direito de Primeira Oferta**”). Os Acionistas Ofertados poderão adquirir até a totalidade das ações vinculadas ofertadas, nos termos e condições propostos pelo Acionista Ofertante, sendo que a ausência de manifestação pelos Acionistas Ofertados será entendida como não exercício do Direito de Primeira Oferta. Caso dois ou mais dos Acionistas Ofertados exerçam o Direito de Primeira Oferta, as ações vinculadas ofertadas serão distribuídas entre tais Acionistas Ofertados (x) na proporção acordada entre os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Primeira Oferta; ou, inexistindo acordo para esse fim, (y) na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia (desconsiderada a participação do Acionista Ofertante e dos demais Acionistas Ofertados que não tenham exercido o seu Direito de Primeira Oferta). Caso os Acionistas Ofertados não exerçam seu Direito de Primeira Oferta, o Acionista Ofertado estará autorizado a obter, mediante procedimento privado, proposta firme de boa-fé de terceiro interessado na aquisição de todas as ações vinculadas ofertadas, desde que (I) o terceiro não represente Interesse Comum (conforme definido pelo Acordo) com o Acionista Ofertante ou exerça, direta ou indiretamente, Atividade Concorrente (conforme definido pelo Acordo); e (II) o preço obtido seja superior ao valor proposto de transferência para fins de exercício do Direito de Primeira Oferta, acrescido da variação do CDI desde a data de recebimento da notificação referente ao Direito de Primeira Oferta por todos os Acionistas Ofertados até o respectivo recebimento (“**Proposta**”). Uma vez obtida a Proposta, a transferência das ações vinculadas ofertadas sujeitar-se-á ao direito de preferência abaixo descrito.

(ii) Direito de Preferência e Direito de Exigir a Venda: Recebida a Proposta para alienar, direta ou indiretamente, a totalidade das ações vinculadas ofertadas a um terceiro proponente nos termos acima descritos, o Acionista Ofertante deverá conceder aos Acionistas Ofertados o direito de preferência para aquisição de tais ações vinculadas ofertadas em termos e condições idênticos às condições da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo (“**Direito de Preferência**”). Os Acionistas Ofertados poderão adquirir até a totalidade das ações vinculadas ofertadas, sendo que a ausência de manifestação pelos mesmos será entendida como não exercício do Direito de Preferência. Caso dois ou mais dos Acionistas Ofertados exerçam seu Direito de Preferência, as ações vinculadas ofertadas também serão distribuídas entre tais Acionistas Ofertados (I) na proporção acordada entre os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Preferência; ou, inexistindo acordo para esse fim, (II) na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia (desconsiderada a participação do Acionista Ofertante e dos demais Acionistas Ofertados que não tenham exercido o seu Direito de Preferência). Caso os Acionistas Ofertados não exerçam seu Direito de Preferência, o Acionista Ofertado estará autorizado a transferir ao terceiro proponente as ações vinculadas ofertadas, nos exatos termos da Proposta.

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A transferência das ações ofertadas após o decurso do prazo de 90 dias contados do término do prazo para exercício do Direito de Preferência estará novamente sujeita aos procedimentos referentes ao Direito de Primeira Oferta e ao Direito de Preferência.

Se nenhum Acionista exercer o Direito de Primeira Oferta e/ou o Direito de Preferência acima descritos, os Acionistas Ofertantes que sejam isolada ou conjuntamente titulares de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, o Quórum de Deliberação aplicável poderão exigir que os Acionistas Ofertados também alienem a totalidade das ações vinculadas de que forem titulares para o terceiro proponente, nos termos da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo (“**Direito de Exigir a Venda**”).

O Direito de Exigir a Venda poderá ser exercido caso verificadas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) os Acionistas Ofertantes sejam detentores, isolada ou conjuntamente, de ações ordinárias vinculadas representando, no mínimo, o Quórum de Deliberação; e (ii) os Acionistas Ofertantes obtenham do terceiro proponente uma oferta de boa fé, irrevogável e irretroatável, para a aquisição da totalidade das ações vinculadas pelo preço por ação e nas demais condições previstas na Proposta.

É importante ressaltar que nenhuma transferência de ações vinculadas poderá ser realizada a terceiro que exerça Atividade Concorrente, direta ou indiretamente, ou que tenha Interesse Comum com quem exerça atividade concorrente, nos termos do Acordo.

As ações vinculadas ao Acordo que forem transferidas a terceiros, nos termos de eventual Proposta, ficarão, no ato da transferência, automaticamente desvinculadas do Acordo. Ademais, o Acordo prevê que na hipótese de falecimento de qualquer dos Acionistas (passando suas respectivas ações vinculadas a seus respectivos sucessores) ou afastamento de qualquer Acionista por incapacidade permanente ou temporária ou, ainda, em caso de qualquer Acionista realizar uma transferência de ações vinculadas aos seus respectivos sucessores, deixando a condição de Representante, as disposições do Acordo permanecerão vigentes.

Não obstante as vedações acima previstas, cada Acionista poderá transferir suas ações vinculadas (inclusive o Direito de Primeira Oferta e o Direito de Preferência à sua aquisição), a qualquer tempo, (i) para outro Acionista do seu próprio Grupo de Acionistas, (ii) para seus Sucessores; e (iii) para seus Cessionários Permitidos (conforme termos definidos no Acordo). Tais transferências permitidas ficam condicionadas ao seguinte: (1) que a afiliada cessionária adira ao Acordo, a qual comporá o grupo de acionista do Acionista cedente; (2) que o Acionista cedente, isoladamente ou em conjunto com seus Sucessores seja, direta ou indiretamente, titular da totalidade do capital da afiliada, e ainda comprometa-se a: (2.i) não transferir, compartilhar ou alienar sua participação, direta ou indireta, conforme o caso, no respectivo Cessionário Permitido, por qualquer forma, sem

## **15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**

antes fazer retornar as ações vinculadas para si e dar cumprimento às restrições à transferência das ações vinculadas; e (2.ii) garantir solidariamente todas as obrigações da afiliada cessionária relacionada ao Acordo.

Por fim, na hipótese de as ações vinculadas de propriedade de qualquer dos Acionistas virem a ser objeto de imposição de um ônus involuntário, o Acionista em questão deverá requerer a liberação das ações, sendo que se houver execução forçada, os demais Acionistas terão o direito de adquirir tais ações objeto de imposição de ônus involuntário, conforme os prazos, preço e procedimentos previstos no Acordo. Caso mais de um Acionista exerça o seu direito de compra, a aquisição das ações oneradas será realizada na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia vinculadas ao Acordo, excluída a participação de titularidade do Acionista detentor das ações oneradas e dos Acionistas que não exerçam o direito de compra.

### **g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração**

Vide item (e) acima.

**15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm****15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, de acordo com os 3 últimos exercícios sociais.**

Em 16 de março de 2021, o acionista Jorge Feffer celebrou Instrumentos Particular de Doação referente a 13.599.939 ações ordinárias, 12.087.383 ações preferenciais classe A e 5.312.663 ações preferenciais classe B de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais, em conjunto, representam 17,927% do capital social da Companhia (“Doação”). Os donatários foram seus filhos, Mikhael e Izabela (em conjunto, “Donatários”).

Por meio da Doação, Jorge Feffer doou aos Donatários as ações acima referidas nas seguintes quantidades: (i) para Mikhael, 6.799.970 ações ordinárias, 6.013.871 ações preferenciais classe A e 2.656.331 ações preferenciais Classe B; e (ii) para Izabela, 6.799.969 ações ordinárias, 6.073.512 ações preferenciais classe A e 2.656.332 ações preferenciais Classe B.

Nos termos da Doação, foi transferida a nua-propriedade e os direitos políticos (voto) das referidas ações aos Donatários, permanecendo Jorge Feffer com o usufruto econômico vitalício de 23.826.828 ações de emissão da Companhia, de modo que os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão a ele devidos. O direito econômico relativo às demais ações objeto da Doação, isto é, 7.113.516 ações de emissão da Companhia, permanece com a Sra. Betty Feffer.

Por força da Doação, houve alteração da participação de cada um dos referidos acionistas, que após a doação passaram a deter a seguinte participação acionária:

	PARTICIPACAO ACIONÁRIA APÓS A DOAÇÃO							
	QTD ON	% ON	QTD PNA	% PNA	QTD PNB	% PNB	QTD CS	% CS
<b>Jorge Feffer</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Mikhael Feffer</b>	6.799.970	9,063	6.133.152	8,944	2.656.331	9,0595	15.589.453	9,015
<b>Izabela Feffer</b>	6.799.969	9,062	6.133.152	8,944	2.656.332	9,0595	15.589.453	9,015

## 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

**15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas.**

Não houve operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

### **Controlada Suzano S.A.**

#### Exercício 2018 - Operação com a Fibria

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia, em conjunto com os demais acionistas controladores da Suzano S.A. (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Suzano S.A.”), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (“Fibria” e, em conjunto com a Suzano S.A., as “Companhias”), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Fibria”), com interveniência e anuência da Suzano S.A., o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano S.A. e os Acionistas Controladores da Fibria acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano S.A. e da Fibria, mediante a realização de uma reorganização societária (“Operação”).

Na mesma data, também foi celebrado, pelos Acionistas Controladores da Suzano S.A. e o BNDESPAR, com interveniência e anuência da Suzano S.A., o Acordo de Voto BNDESPAR (conforme descrito no item 15.5, subitem 3 do presente Formulário de Referência), pelo qual foram estabelecidas regras adicionais de governança aplicáveis à Suzano S.A., após a conclusão da Operação.

A Operação visou, dentre outros aspectos divulgados aos acionistas da Suzano S.A. e ao mercado em geral, na titularidade, pela Suzano S.A., da totalidade das ações de emissão da Fibria. Buscou-se, com a Operação, a criação de uma empresa sólida, detentora de ativos de primeira linha, estrategicamente localizados, capaz de suprir clientes em todos os continentes com seus produtos de forma eficiente.

A integração das atividades da Suzano S.A. e da Fibria permitirá a captura de ganhos de sinergias derivados da redução de custos e riscos operacionais florestais, logísticos e administrativos, com significativos ganhos de eficiência para as Companhias.

Em 13 de setembro de 2018, os acionistas da Suzano S.A. e da Fibria, reunidos em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias, aprovaram todas as matérias relacionadas

## 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

à reorganização societária com vistas à combinação das operações e bases acionárias das Companhias nos termos e condições do Protocolo e Justificação relativo à Operação, celebrado em 26 de julho de 2018 entre as administrações da Suzano S.A., da Eucalipto Holding S.A. e da Fibria.

Em 29 de novembro de 2018, além das assembleias gerais e da celebração do Protocolo e Justificação descritos no parágrafo anterior, todas as demais condições suspensivas à consumação da Operação foram verificadas, conforme segue: (i) conclusão antecipada da análise da Operação pelo Federal Trade Commission, autoridade concorrencial nos Estados Unidos da América, em 1º de junho de 2018; (ii) declaração de eficácia pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos de América (SEC), em 08 de agosto de 2018; (iii) aprovação do antitruste da China (State of Administration for Market Regulation – SAMR), em 31 de agosto de 2018; (iv) aprovação do antitruste da Turquia, em 06 de setembro de 2018; (v) aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), 1º de novembro de 2018; (vi) aprovação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), 14 de novembro de 2018; e (vii) aprovação da autoridade da concorrência da Europa, a Comissão Europeia, em 29 de novembro de 2018 (sujeita ao encerramento antecipado do contrato para fornecimento de celulose de fibra curta celebrado entre Fibria e Klabin S.A., em até 4 meses após a data da conclusão da Operação).

Em 14 de janeiro de 2019, a Operação foi consumada, nos termos do Protocolo e Justificação, de maneira que a Fibria se tornou uma subsidiária integral da Suzano S.A., após as seguintes etapas ocorridas no mesmo dia:

- (i) Aumento de capital na Eucalipto Holding S.A. (“Eucalipto”), mediante a emissão de 255.437.439 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram subscritas pela Suzano S.A. (“Aumento de Capital da Eucalipto”);
- (ii) Incorporação da totalidade das ações de emissão da Fibria pela Eucalipto, por seu valor econômico, resultando na emissão, pela Eucalipto, em favor dos acionistas da Fibria proprietários das ações incorporadas (“Acionistas da Fibria”), de ações ordinárias e de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Eucalipto, sendo que para cada ação ordinária de emissão da Fibria foi entregue 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial resgatável de emissão da Eucalipto, conforme disposto no item 4.1 do Protocolo e Justificação (“Incorporação de Ações da Fibria”);
- (iii) Resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Eucalipto, com o pagamento, para cada 1 (uma) ação preferencial de emissão da Eucalipto resgatada, do valor do resgate para cada uma ação preferencial resgatável da Eucalipto, correspondente a R\$ 50,20, nos termos do item 1.1(a) do Protocolo e Justificação,

## 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

originalmente equivalente a R\$ 52,50, deduzido o valor dos dividendos declarados pela Fibria em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 5,03 por ação de emissão da Fibria, acrescido do valor da correção pela variação da taxa média diária dos depósitos interbancários brasileiros expressa como um percentual anual, baseada em 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” e “Taxa DI”, respectivamente) entre 15 de março de 2018 e 14 de janeiro de 2019 (inclusive) tendo como referência a Taxa DI do dia 10 de janeiro de 2019, observado, ainda, que o valor da Taxa DI entre 10 de janeiro de 2019 (inclusive) e 14 de janeiro de 2019 (inclusive) foi estimado, no montante de R\$ 2,73 (“Resgate”); e

(iv) Incorporação da Eucalipto pela Suzano S.A., pelo valor patrimonial contábil da Eucalipto (já considerados os efeitos do Aumento de Capital da Eucalipto, da Incorporação das Ações da Fibria e do Resgate), com a consequente extinção da Eucalipto e sucessão, pela Suzano S.A., de todos os seus bens, direitos e obrigações, e a migração dos Acionistas da Fibria para o quadro acionário da Suzano S.A.

Dessa forma, os Acionistas Fibria receberam para cada ação ordinária da Fibria (incluindo cada ação ordinária representada por American Depositary Receipts ou ADR da Fibria) 0,4613 ação ordinária de emissão da Suzano S.A. e R\$ 50,20. Como efeito da consumação da Operação, os ADRs de emissão da Fibria deixaram de ser negociados na B3 e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, respectivamente.

Adicionalmente, em razão da Incorporação da Eucalipto, o capital social passou de R\$ 6.241.753.032,16 para R\$ 9.269.281.424,63 mediante a emissão de 255.437.439 ações ordinárias. Como consequência, o número de ações ordinárias de emissão da Suzano S.A. passou a totalizar 1.361.263.584 ações.

Em 1º de abril de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano S.A., a incorporação da Fibria, com a transferência de todo seu patrimônio líquido para a Suzano S.A. e a sua consequente extinção (“Incorporação”), sendo que o capital social da Suzano S.A. permanecerá inalterado em decorrência da Incorporação. Em virtude da Incorporação, a Suzano S.A. sucederá a Fibria em todos os seus direitos e obrigações.

O efeito da Incorporação nos terminais detidos pela Fibria ou pelas suas controladas foi aprovado pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Dessa forma, a Suzano S.A. informa que a condição suspensiva para a Incorporação, conforme prevista no Protocolo e Justificação celebrado em 27 de fevereiro de 2019, foi devidamente cumprida, tendo a Incorporação se consumado em 1º de abril de 2019.

## **15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**

### **15.8. Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

#### **Acordo de Voto Suzano S.A.**

Em 28 de setembro de 2017, a Companhia e seus acionistas controladores celebraram Acordo de Voto da Suzano S.A., pelo qual estabeleceram o exercício do voto conjunto e em bloco das ações de emissão da Suzano S.A. por eles detidas, que representam 50,035% do total das ações da Suzano S.A., na referida data.

Em 16 de janeiro de 2019 foi celebrado, pelo Alden Fundo de Investimento em Ações, o Termo de Adesão ao Acordo de Voto da Companhia, celebrado em 28 de setembro de 2017 entre os acionistas controladores da Companhia. Estão sujeitas ao Acordo ações que, em 16 de janeiro de 2019, representavam em conjunto 42,56% do capital social da Companhia.

#### **Operação com a Fibria**

Em 14 de janeiro de 2019, foi concluída reorganização societária para combinar as operações e bases acionárias da Suzano S.A. e da Fibria (“Operação”).

A Operação resultou, dentre outros aspectos divulgados aos acionistas da Suzano S.A. e ao mercado em geral, na titularidade, pela Suzano S.A., da totalidade das ações de emissão da Fibria. Com a Operação, criou-se uma empresa sólida, detentora de ativos de primeira linha, estrategicamente localizados, capaz de suprir clientes em todos os continentes com seus produtos de forma eficiente.

A integração das atividades da Suzano S.A. e da Fibria permitiu a captura de ganhos de sinergias derivados da redução de custos e riscos operacionais florestais, logísticos e administrativos, com significativos ganhos de eficiência para as companhias.

Em 1º de abril de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano S.A., a incorporação da Fibria, com a transferência de todo seu patrimônio líquido para a Suzano S.A. e a sua consequente extinção (“Incorporação”), sendo que o capital social da Suzano S.A. permanecerá inalterado em decorrência da Incorporação. Em virtude da Incorporação, a Suzano S.A. sucederá a Fibria em todos os seus direitos e obrigações.

O efeito da Incorporação nos terminais detidos pela Fibria ou pelas suas controladas foi aprovado pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Dessa forma, a Suzano S.A. informa que a condição suspensiva para a Incorporação, conforme prevista no Protocolo e Justificação celebrado em 27 de fevereiro de 2019, foi devidamente cumprida, tendo a Incorporação se consumando em 1º de abril de 2019.

**15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**

Para mais informações e detalhes societários sobre a combinação de negócios com a Fibria, consultar o item 15.7 deste Formulário de Referência.

**16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**

**16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas, De acordo com as atuais regras e práticas, os termos e condições de contratos que a Companhia celebra com partes relacionadas são praticados com base em valores de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro sem qualquer relação com a Companhia, seus acionistas ou administradores.

A Companhia negocia individualmente os contratos a serem celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, entre outros.

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ibema Companhia Brasileira de Papel	31/12/2021	184.891.333,55	R\$ 73.906.959,44	R\$ 148.815.919,79	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Transações comerciais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Venda de celulose efetuada pela controlada Suzano Papel e Celulose para sua controlada em conjunto Ibema Cia de Papel no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Fundação Arymax	31/12/2021	97,92	R\$ 0,00	R\$ 1.406,17	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que tem em seu conselho acionistas da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas com a controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Ibema Companhia Brasileira de Papel	31/12/2021	0,00	R\$ 6.603.898,06	R\$ 0,00	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Montante refere-se a dividendos a receber em 31 de dezembro de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Ibema Companhia Brasileira de Papel	31/12/2021	-14.664.125,97	R\$ (6.288.497,30)	R\$ (16.139.108,51)	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Transações comerciais						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compra de papel efetuada pela controlada Suzano Papel e Celulose da sua controlada em conjunto Ibema Cia de Papel no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Premesa S.A.	31/12/2021	357.533,04	R\$ 0,00	R\$ 357.533,04	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas corporativas.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Premesa S.A.	31/12/2021	1.279.000,00	R\$ 1.279.000,00	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber exercício 2021						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos a receber de controlada						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Empreendimentos Imobiliários BVF Ltda	31/12/2021	0,00	R\$ (45.319,64)	0,00	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada por parte de acionista da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da BVF						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da BVF em 2021						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
BS Participações S.A.	31/12/2021	1.172.462,04	R\$ 0,00	R\$ 1.172.462,04	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente por parte dos acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável	06/06/2000	-4.399.116,11	R\$ 1.257,79	R\$ (4.560.629,77)	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Organização da Sociedade Civil de interesse Público mantida pela controlada Suzano S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Doações e apoio a projetos sociais relacionados a educação, cultura e meio ambiente						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Apoio a projetos sociais com a missão de gerar e difundir conhecimentos e práticas que contribuam para a construção coletiva de uma cultura de sustentabilidade.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Mabex Representação e Participação Ltda.	31/12/2021	-136.874,88	R\$ 0,00	R\$ (136.874,88)	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada por alguns acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Reembolso de despesas de aeronave e fretamento aéreo da controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Reembolso de despesas de aeronave e fretamento aéreo, incorridas de acordo com a sua utilização pela Companhia e suas controladas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
HiperStream Sistemas e Tecnologia da Informação Ltda.	31/12/2021	877.826,04	R\$ 0,00	R\$ 877.826,04	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Suzano S.A	31/12/2021	2.621.117,61	R\$ (1.852,79)	R\$ 2.602.385,52	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas corporativas.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesas líquida incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Ibema Companhia Brasileira de Papel	31/12/2021	-261.862,66	R\$ 0,00	R\$ (261.862,66)	Indeterminada	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas corporativas com a controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Suzano S.A	31/12/2021	248.789.000,00	R\$ 248.789.000,00	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber exercício 2021						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos a receber de controlada						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	01/12/2005	-170.036,80	R\$ 63,44	R\$ (182.653,33)	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Consultoria imobiliária prestada a controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Consultoria em assuntos relacionados à área imobiliária.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	31/12/2021	166.660,50	R\$ 166.660,50	R\$ 166.660,50	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na proporção do quotista.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	31/12/2021	307.178,04	R\$ 0,00	307.178,04	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas corporativas e repasses de créditos.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
SPLF Investimentos e Participações Ltda.	31/12/2021	3.289.748,04	R\$ 0,00	R\$ 3.289.748,04	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Bexma Comercial Ltda.	31/12/2021	5.092.646,96	R\$ 645,50	R\$ 5.092.001,46	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada por alguns acionistas controladores da Companhia.						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas corporativas e repasse de crédito com a Companhia e a controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Ficus Empreendimentos Participações S.A.	31/12/2021	0,00	R\$ (46.276,07)	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada por alguns acionistas da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da Ficus.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Rescisão antecipada: 3 vezes o valor do aluguel proporcional ao prazo contratual não cumprido pelo locatário, nos termos do artigo 4º da lei nº 8245/91, exceto se a comunicação de rescisão, pelo locatário ao locador, se der no período de 90 dias antecedente ao se completar o prazo de 18 meses da presente locação, caso que não será devida a multa de que se trata e de nenhum outro valor, seja a que título for.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da Ficus em 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Controladores e pessoas vinculadas	31/12/2021	243.954.000,00	R\$ 243.954.000,00	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionistas						
<b>Objeto contrato</b>	Distribuição de dividendos da Companhia exercício 2021						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos a pagar						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Outros acionistas	31/12/2021	670.295.000,00	R\$ 670.295.000,00	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionistas da controlada Suzano S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Distribuição de dividendos da controlada Suzano S.A. exercício 2021						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos a pagar						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Bizma Investimentos Ltda.	31/12/2021	868.616,39	R\$ 1.146,48	R\$ 867.469,91	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada indiretamente por alguns acionistas controladores da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas com a Companhia e a controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Natureza: Comercial. Razão: Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Empreendimentos Imobiliários Imofors Ltda.	31/12/2021	0,00	R\$ (90.375,10)	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada por alguns acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da Imofors						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da Imofors em 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Empreendimentos Imobiliários Lenar Ltda.	31/12/2021	0,00	R\$ (6.114,54)	R\$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada por alguns acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da Lenar.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Débito em conta corrente com a controlada Nemonorte, referente a despesas com manutenção nos imóveis da Lenar em 2021.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
IPLF Holding S.A.	31/12/2021	9.667,76	R\$ 195,64	R\$ 9.885,34	Indeterminada	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Compartilhamento de custos e despesas corporativas com a controlada Suzano S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Gastos com telefones em 2021						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
IPLF Holding S.A.	31/12/2021	-33.340,50	R\$ (33.340,50)	R\$ (33.340,50)	Indeterminada	NÃO	0,000000

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital que a controlada direta Nemonorte recebeu.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
IPLF Holding S.A.	15/10/2021	38.920.679,26	R\$ 38.920.679,26	R\$ 38.920.679,26	Indeterminada	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo de mútuo concedido através da controlada Premesa S.A						
<b>Garantia e seguros</b>	Não existe						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo de mútuo concedido através da Companhia e da controlada Premesa S.A.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

## **16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**

### **16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social**

#### **a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

A Companhia possui órgãos como Diretoria, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário, em pleno exercício de suas funções e responsabilidades, sendo submetida a estes a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita no Estatuto Social vigente. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Ainda, como prática de governança corporativa, a Companhia possui (i) Regimento interno do conselho de administração, que determina a abstenção de voto do membro que estiver em conflito de interesse em matéria específica a ser deliberada pelo conselho; e (ii) Código de Conduta que estipula que administradores, gestores e colaboradores do Grupo Suzano devem:

- (i) comunicar imediatamente aos seus superiores qualquer ato ou transação comercial sob sua responsabilidade, que envolva empresas onde trabalhem seus Parentes (por “Parentes” entendem-se o cônjuge ou companheiro do colaborador, e ainda os familiares tais como pais, avôs, bisavôs, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, tios-avós, sobrinhos-netos, cunhados e concunhados do colaborador e do seu cônjuge ou companheiro(a));
- (ii) comunicar aos seus superiores quaisquer participações em sociedades detidas por eles ou por seus Parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar conflitos de interesses; e
- (iii) não contratar, nem induzir a contratação de Parentes ou qualquer pessoa com quem mantenham vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviços, sem informar previamente ao seu superior imediato e à área de recursos humanos.

#### **b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

## **16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**

A Companhia busca assegurar que todas as operações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas (incluindo seus diretores, conselheiros e principais acionistas e suas afiliadas) apresentem termos tão favoráveis à Companhia quanto os termos que ela poderia obter em negociações com terceiros não considerados partes relacionadas. Tais operações são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização,

Os contratos com partes relacionadas celebrados pela Companhia consideraram as práticas usuais de mercado, definindo prazos para pagamento das obrigações pecuniárias neles estabelecidas, bem como, quando aplicáveis, taxas de juros de mercado, e obrigações não pecuniárias, visando evitar que qualquer unidade operacional seja prejudicada em detrimento a outra.

O caráter estritamente comutativo das condições pactuadas nas operações com partes relacionadas, em cada uma das modalidades celebradas pela Companhia, incluindo o valor total da operação, juros, se aplicáveis, e prazos, está demonstrado no quadro 16.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia considera que as operações com partes relacionadas foram realizadas em conformidade com as práticas usuais de mercado para operações semelhantes. Dessa forma, caso tais operações fossem celebradas com terceiros não considerados partes relacionadas, teriam as mesmas condições principais, incluindo taxa de juros, prazos e valores envolvidos.

## **16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas**

### **16.4. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Quantidade total de ações</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
31/08/2016	1.975.670.351,97		75.034.146	97.893.157	172.927.303
<b>Capital social por classe de ações</b>		<b>Outros títulos conversíveis em ações</b>			
<b>Classe de ação preferencial</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Título</b>	<b>Condições para conversão</b>		
Preferencial Classe A	68.572.827				
Preferencial Classe B	29.320.330				

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2016	AGE	31/08/2016	22,296,001.00	Subscrição particular	4,228,800	50	4,228,850	1.14140000	5.27	R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações**

Classe ação preferencial

Quantidade ação por classe

50

**Critério para determinação do preço de emissão** Patrimônio líquido das ações em 30.06.2016

**Forma de integralização** Por bens cindidos da IPLF Holding S.A.

## **17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

## **17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução do capital social da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

## **17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**

### **17.5. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

**18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	80,000000
<b>Direito a dividendos</b>	A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social nos obrigam a realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês após o encerramento de cada exercício social, na qual os acionistas deverão deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendo do exercício encerrado, tomando por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício imediatamente anterior. É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia, na data em que o dividendo for declarado, direito ao recebimento de dividendos na proporção de suas participações no capital social, sem prejuízo do direito conferido às ações preferenciais, abaixo descrito. Nos termos do artigo 30 "c" do Estatuto Social da Companhia, é assegurado a todos os acionistas o direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	De acordo com o artigo 9º do Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias têm a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais de classe "A" ou em ações preferenciais de classe "B" e, em ambas as hipóteses, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial de classe "A" ou em uma ação preferencial de classe "B", conforme o caso, observado o limite máximo conjunto de ações preferenciais de classes "A" e "B" de 2/3 (dois terços) do capital social.
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	As ações ordinárias de emissão da Companhia farão jus ao recebimento de pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, tal pagamento ocorrerá após o pagamento de todas as obrigações da Companhia, sendo respeitada, neste e em qualquer outro caso de reembolso de capital, a prioridade de recebimento conferida às ações preferenciais de classes "A" e "B".
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Classe de ação preferencial</b>	Preferencial Classe A
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	As ações preferenciais de classe "A" farão jus a dividendos por ação, 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos a cada ação ordinária de emissão da Companhia.
<b>Direito a voto</b>	Sem Direito
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	As ações preferenciais de classe "A" têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

**18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a alteração das preferências, vantagens e condições inerentes a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida, requer a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto (artigo 136, incisos I e II), ficando a eficácia de tal deliberação, ainda, sujeita à prévia aprovação ou ratificação, em prazo improrrogável de 1 (um) ano, por titulares de mais da metade das ações preferenciais existentes, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da lei (artigo 136, § 1º). De notar que a aprovação dessa matéria dá ao titular de ações preferenciais o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (artigo 137, I). O prazo para o dissidente de deliberação de assembleia especial reclamar é de 30 (trinta) dias contados da publicação da respectiva ata (artigo 137, V).
<b>Outras características relevantes</b>	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Classe de ação preferencial</b>	Preferencial Classe B
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	As ações preferenciais de classe "B" farão jus a dividendos por ação, 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos a cada ação ordinária de emissão da Companhia.
<b>Direito a voto</b>	Sem Direito
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	As ações preferenciais de classe "B" têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a alteração das preferências, vantagens e condições inerentes a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida, requer a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto (artigo 136, incisos I e II), ficando a eficácia de tal deliberação, ainda, sujeita à prévia aprovação ou ratificação, em prazo improrrogável de 1 (um) ano, por titulares de mais da metade das ações preferenciais existentes, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da lei (artigo 136, § 1º). De notar que a aprovação dessa matéria dá ao titular de ações preferenciais o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (artigo 137, I). O prazo para o dissidente de deliberação de assembleia especial reclamar é de 30 (trinta) dias contados da publicação da respectiva ata (artigo 137, V).
<b>Outras características relevantes</b>	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.

## **18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

### **18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Nosso Estatuto Social não dispõe de regra que limite o direito de voto de acionistas significativos. O artigo 6º-A do Estatuto Social da Companhia dá aos acionistas titulares de ações preferenciais de classe “B” o direito de serem adquiridos na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, pelo preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.

## **18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos**

### **18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.**

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

**18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há registros de negócios com as ações ordinárias e preferenciais (classes "A e "B") de emissão da Companhia listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em cada um dos trimestres dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

## **18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

## **18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

## **18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil**

### **18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação**

As ações da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob os seguintes códigos de negociação: (i) ações ordinárias - “NEMO3”; (ii) ações preferenciais classe “A” - “NEMO5”; e (iii) ações preferenciais classe “B” - “NEMO6”.

## **18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não emitiu títulos no exterior.

## **18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**

### **18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não foi realizada oferta pública de distribuição pela Companhia ou terceiros relativa a valores mobiliários de emissão da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

**18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

**18.10. Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da referida distribuição; e (c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

## **18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição**

### **18.11. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável. A Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações de emissão de terceiro nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

## **18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**

### **18.12. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não possui plano de recompra de ações de sua própria emissão.

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não manteve nos últimos 3 exercícios sociais valores mobiliários em tesouraria.

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

### **19.3. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## **20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A Companhia não adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão.

## **20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**

### **20.2. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

## **21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos**

### **21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva**

A Companhia possui política de divulgação de ato ou fato relevante (“Política”) que trata da divulgação e uso de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Além da Política descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer outra norma ou regimento, exceto a celebração de termo e/ ou acordo de confidencialidade com colaboradores e assessores no âmbito de projetos específicos, os quais têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência para resguardo do sigilo de informações até ulterior divulgação ao mercado.

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

### **21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando o canal ou canais de comunicação utilizados para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada**

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“R-CVM 44”), o Conselho de Administração da Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes da Companhia, aprovou em reunião realizada em 14 de dezembro de 2019, nova Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a ser observada por: (i) acionistas controladores, (ii) diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou (vi) quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha acesso privilegiado a informações relativas a ato ou fato relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado (“Pessoas Vinculadas”). Nos termos da Política, do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da R-CVM 44, entende-se por “ato ou fato relevante” qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (b) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários referenciados a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas, o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o Fato Relevante à CVM e bolsa de valores.

## **21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**

A Política prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores e mercado em geral, de Ato ou Fato Relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante.

A Companhia faz a divulgação de atos ou fatos relevantes por meio do jornal O Estado de São Paulo. O texto completo da Política está disponível no site da Companhia ([www.suzanoholding.com.br](http://www.suzanoholding.com.br)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política****21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política.

## **21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**

### **21.4. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.